Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear ***Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
Data: 10 / 12 / 2019
Edição 1282 Página: 4

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.654, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Andrea Marize Weschenfelder Paeze** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Valdeci Alves dos Santos,** nomeada pela Portaria nº 7.531/2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 01 de dezembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Adelar Kerber
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R$ 4.510.102,10(Quatro Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos).

Respeitosamente,

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

Capanema - PR, 01 de dezembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

2.OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, **para aquisição parcelada,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Adelar Kerber

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 Justifica-se a realização do presente certame para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58459	ALAVANCA CAMBIO C/MANOPLA FUSION 13/	1,00	UN	1.412,20	1.412,20
2	59224	ALTERNADOR FUSION 13/	1,00	UN	2.967,40	2.967,40
3	59225	AMORTECEDOR DT FUSION 13/	6,00	UN	575,00	3.450,00
4	59226	AMORTECEDOR TS FUSION 13/	6,00	UN	330,00	1.980,00
5	59227	BANDEJA SUSP COMPLETA FUSION 13/	6,00	UN	905,30	5.431,80
6	59228	BANDEJA SUSP TS COMPLETA FUSION 13/	6,00	UN	729,20	4.375,20
7	59229	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/	6,00	UN	201,60	1.209,60
8	59230	BLOCO MOTOR PARCIAL FUSION 13/	1,00	UN	15.803,20	15.803,20
9	59231	CABEÇOTE COMPLETO FUSION 13/	1,00	UN	7.231,90	7.231,90
10	59232	CAIXA CAMBIO AUT FUSION 13/	1,00	UN	19.000,00	19.000,00
11	59233	CINTA AIR BAG FUSION 13/	2,00	UN	1.171,30	2.342,60

12	59234	COMPRESSOR AR COND FUSION 13/	1,00	UN	2.650,00	2.650,00
13	59235	CONDENSADOR AR COND FUSION 13/	1,00	UN	830,40	830,40
14	59236	CONJUNTO ELETRONICO ALAVANCA CAMBIO FUSION 13/	1,00	UN	3.338,10	3.338,10
15	59237	COXIM AMORTECEDOR DT FUSION 13/	10,00	UN	314,80	3.148,00
16	59238	COXIM AMORTECEDOR TS FUSION 13/	10,00	UN	278,00	2.780,00
17	59239	CUBO RODA DT C/ABS FUSION 13/	6,00	UN	565,00	3.390,00
18	59240	CUBO RODA TS C/ABS FUSION 13/	4,00	UN	850,00	3.400,00
19	59241	DISCO FREIO DT FUSION 13/	6,00	UN	195,00	1.170,00
20	59242	DISCO FREIO TS FUSION 13/	4,00	UN	212,30	849,20
21	59243	ELETROVENTILADOR FUSION 13/	2,00	UN	1.833,50	3.667,00
22	59245	FAROL PRINCIPAL LD/LE FUSION 13/	4,00	UN	3.595,00	14.380,00
23	59246	FILTRO AR CONDICIONADO FUSION 13/	12,00	UN	40,00	480,00
24	59247	FILTRO AR MOTOR FUSION 13/	12,00	UN	62,90	754,80
25	59248	FILTRO COMBUSTIVEL FUSION 13/	12,00	UN	53,10	637,20
26	59249	FILTRO OLEO FUSION 13/	12,00	UN	35,00	420,00
27	59250	JOGO PASTILHA FREIO TS FUSION 13/	6,00	UN	107,50	645,00
28	59251	JUNTA HOMOCINETICA EXT FUSION 13/	6,00	UN	384,10	2.304,60
29	59252	KIT AMORTECEDOR DT FUSION 13/	10,00	UN	95,30	953,00
30	59253	KIT CORRENTE SINCRONIZADORA FUSION 13/	1,00	UN	2.995,00	2.995,00
31	59254	KIT LAMPADA FAROL PRINCIPAL FUSION 13/	8,00	UN	398,00	3.184,00
32	59255	LANTERNA TS LD/LE FUSION 13/	4,00	UN	1.153,00	4.612,00
33	59256	MODULO BCM FUSION 13/	2,00	UN	3.000,00	6.000,00
34	59257	MODULO CONTROLADOR CAMBIO AUT FUSION 13/	1,00	UN	6.367,20	6.367,20
35	59258	MOTOR PARTIDA FUSION 13/	2,00	UN	1.036,00	2.072,00
36	59259	PARABRISA FUSION 13/	4,00	UN	1.500,00	6.000,00
37	59260	PASTILHA FREIO DT FUSION 13/	10,00	UN	152,90	1.529,00

38	59261	RADIADOR D'AGUA FUSION 13/	1,00	UN	1.768,20	1.768,20
39	59262	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/	12,00	UN	395,00	4.740,00
40	59263	VELA IGNIÇÃO FUSION 13/	24,00	UN	190,00	4.560,00
TOTAL						154.828,60

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58460	ALTERNADOR F1000	2,00	UN	1.495,00	2.990,00
2	58462	AMORTECEDOR DT F1000	8,00	UN	234,00	1.872,00
3	59264	AMORTECEDOR TS F1000	8,00	UN	197,90	1.583,20
4	59265	ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO F1000	2,00	UN	341,10	682,20
5	59266	BARRA DIREÇÃO CENTRAL F1000	4,00	UN	445,00	1.780,00
6	59267	BARRA DIREÇÃO F1000	4,00	UN	559,80	2.239,20
7	59268	BARRA DIREÇÃO LATERAL F1000	4,00	UN	380,00	1.520,00
8	59269	BICO INJETOR F1000	8,00	UN	2.049,30	16.394,40
9	59270	BLOCO MOTOR PARCIAL F1000	1,00	UN	17.000,00	17.000,00
10	59271	BOIA TANQUE COMB F1000	4,00	UN	180,80	723,20
11	59272	BOMBA D'AGUA F1000	8,00	UN	230,00	1.840,00
12	59273	BOMBA INJETORA F1000	1,00	UN	4.791,50	4.791,50
13	59274	BRAÇO PITMANN F1000	4,00	UN	380,00	1.520,00
14	59275	BUCHA AMORTCEDOR DT F1000	20,00	UN	10,00	200,00
15	59276	CABEÇOTE COMPLETO F1000	1,00	UN	14.420,00	14.420,00
16	59277	CAIXA CAMBIO PARCIAL F1000	1,00	UN	10.269,70	10.269,70
17	59278	CILINDRO FREIO F1000	6,00	UN	307,10	1.842,60
18	59279	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM F1000	6,00	UN	233,70	1.402,20
19	59280	CORREIA ALTERNADOR F1000	10,00	UN	55,20	552,00
20	58483	COXIM CAMBIO F1000	6,00	UN	210,00	1.260,00
21	59281	COXIM MOTOR LD/LE F1000	12,00	UN	155,00	1.860,00
22	59282	CRUZETA CARDAN F1000	10,00	UN	115,00	1.150,00
23	59283	CUBO RODA DT F1000	10,00	UN	296,60	2.966,00
24	59284	DISCO FREIO DT F1000	8,00	UN	133,30	1.066,40
25	59285	ELETROVENTILADOR F1000	2,00	UN	830,00	1.660,00
26	59286	FAROL PRINCIPAL DT LD/LE F1000	6,00	UN	186,00	1.116,00
27	59287	FECHADURA PORTA DT LD/LE F1000	4,00	UN	161,50	646,00

28	59288	FILTRO AR DO MOTOR F1000	20,00	UN	140,00	2.800,00
29	59289	FILTRO COMBUSTIVEL F1000	20,00	UN	69,20	1.384,00
30	59290	FILTRO OLEO F1000	20,00	UN	53,80	1.076,00
31	59291	FLEXIVEL FREIO DT F1000	20,00	UN	53,80	1.076,00
32	59292	HELICE ARREFECIMENTO F1000	3,00	UN	725,00	2.175,00
33	59293	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000	4,00	UN	795,00	3.180,00
34	58512	KIT DIFERENCIAL PARCIAL F1000	1,00	UN	5.980,00	5.980,00
35	59294	KIT EMBREAGEM F1000	4,00	UN	1.150,00	4.600,00
36	59295	KIT SAPATA FREIO TS F1000	6,00	UN	274,60	1.647,60
37	59296	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO F1000	2,00	UN	4.500,00	9.000,00
38	59297	LANTERNA DT LD/LE F1000	6,00	UN	249,00	1.494,00
39	59298	LANTERNA TS LD/LE F1000	6,00	UN	179,00	1.074,00
40	59299	MAQUINA VIDRO LD/LE F1000	10,00	UN	150,60	1.506,00
41	58525	MOLA MOLEJO SUSP TS F1000	6,00	UN	625,00	3.750,00
42	59300	MOLA SUSP DT F1000	10,00	UN	233,70	2.337,00
43	59301	PARABRISA F1000	4,00	UN	580,00	2.320,00
44	59302	PIVO INF SUSP DT F1000	10,00	UN	106,20	1.062,00
45	59303	PIVO SUP SUSP DT F1000	10,00	UN	108,90	1.089,00
46	59304	POLIA VISCOSA F1000	2,00	UN	1.100,00	2.200,00
47	59305	ROLAMENTO CUBO RODA DT F1000	20,00	UN	65,00	1.300,00
48	59306	ROLAMENTO CUBO RODA TS F1000	20,00	UN	70,80	1.416,00
49	58546	SERVO FREIO F1000	6,00	UN	550,00	3.300,00
50	59307	SILENCIOSO/CANO ESCAPE F1000	3,00	UN	260,00	780,00
51	59308	TAMBOR FREIO TS C/CUBO F1000	10,00	UN	173,60	1.736,00
52	59309	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE F1000	8,00	UN	121,00	968,00
53	59310	TURBINA MOTOR F1000	1,00	UN	2.180,00	2.180,00
54	59311	VIRABREQUIM F1000	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
TOTAL						159.577,20

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58461	ALTERNADOR FIAT DUCATO 10/	6,00	UN	1.527,40	9.164,40
2	59312	AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/	30,00	UN	515,20	15.456,00
3	59313	AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/	30,00	UN	435,00	13.050,00

4	59314	ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	569,90	2.279,60
5	59315	BANDEJA SUSP DT FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	457,80	4.578,00
6	59316	BARRA AXIAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/	20,00	UN	79,70	1.594,00
7	59317	BICO INJETOR FIAT DUCATO 10/	24,00	UN	1.800,00	43.200,00
8	59318	BLOCO PARCIAL MOTOR FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	19.900,00	79.600,00
9	59319	BUCHA BANDEJA SUSP FIAT DUCATO 10/	30,00	UN	165,00	4.950,00
10	59320	CABEÇOTE COMPLETO MOTOR FIAT DUCATO 10/	6,00	UN	8.700,00	52.200,00
11	59321	CABO FREIO MÃO CENTRAL FIAT DUCATO 10/	20,00	UN	195,00	3.900,00
12	59322	CABO FREIO MÃO TS LD/LE FIAT DUCATO 10/	20,00	UN	197,90	3.958,00
13	59323	CAIXA CAMBIO PARCIAL FIAT DUCATO 10/	1,00	UN	10.811,10	10.811,10
14	59324	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	2.329,40	9.317,60
15	59325	CARTER FIAT DUCATO 10/	6,00	UN	678,00	4.068,00
16	59326	CILINDRO AUX EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	12,00	UN	188,40	2.260,80
17	59327	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	12,00	UN	459,70	5.516,40
18	59328	COMPRESSOR AR COND FIAT DUCATO 10/	6,00	UN	2.312,90	13.877,40
19	59329	CONDENSADOR AR COND FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	570,00	2.280,00
20	59330	COXIM AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/	60,00	UN	275,00	16.500,00
21	59331	COXIM AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/	60,00	UN	149,00	8.940,00
22	59332	COXIM CAMBIO FIAT DUCATO 10/	40,00	UN	358,00	14.320,00
23	59333	COXIM MOTOR LD/LE FIAT DUCATO 10/	40,00	UN	454,70	18.188,00
24	59334	CUBO RODA DT FIAT DUCATO 10/	20,00	UN	215,10	4.302,00
25	59335	CUBO RODA TS FIAT DUCATO 10/	20,00	UN	362,00	7.240,00
26	59336	DISCO FREIO DT FIAT DUCATO 10/	30,00	UN	190,50	5.715,00
27	59337	DISCO FREIO TS FIAT DUCATO 10/	20,00	UN	210,00	4.200,00
28	59338	ELETROVENTILADOR FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	2.450,00	9.800,00

29	59339	FAROL PRINCIPAL LD/LE FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	837,90	8.379,00
30	59340	FECHADURA PORTA DT LD/LE FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	262,70	2.627,00
31	59341	FECHADURA PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	222,40	2.224,00
32	59342	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO 10/	60,00	UN	35,00	2.100,00
33	59343	FILTRO AR FIAT DUCATO 10/	60,00	UN	85,20	5.112,00
34	59344	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DUCATO 10/	60,00	UN	111,10	6.666,00
35	59345	FILTRO OLEO FIAT DUCATO 10/	60,00	UN	37,70	2.262,00
36	59346	GUIA INF PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	195,00	1.950,00
37	59347	GUIA SUP PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	245,00	2.450,00
38	59348	JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	799,60	7.996,00
39	59349	JOGO PASTILHA FREIO DT FIAT DUCATO 10/	60,00	UN	228,00	13.680,00
40	59350	JOGO PASTILHA FREIO TS FIAT DUCATO 10/	60,00	UN	268,00	16.080,00
41	59351	JUNTA HOMOCINETICA EXT FIAT DUCATO 10/	30,00	UN	219,70	6.591,00
42	59352	KIT AMORTECEDOR C/ROLAMENTO FIAT DUCATO 10/	60,00	UN	365,00	21.900,00
43	59353	KIT CORREIA DENTADA FIAT DUCATO 10/	60,00	UN	589,20	35.352,00
44	59354	KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	1.450,00	14.500,00
45	59355	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	4.950,00	19.800,00
46	59356	LANTERNA TS LD/LE FIAT DUCATO 10/	6,00	UN	400,20	2.401,20
47	59357	MAQUINA VIDRO DT LD/LE FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	210,00	2.100,00
48	59358	MOTOR PARTIDA FIAT DUCATO 10/	6,00	UN	925,00	5.550,00
49	59359	PIVO INF SUSP FIAT DUCATO 10/	30,00	UN	105,00	3.150,00
50	59360	PIVO SUP SUSP FIAT DUCATO 10/	30,00	UN	160,00	4.800,00
51	59361	RADIADOR D'AGUA FIAT DUCATO 10/	6,00	UN	900,70	5.404,20
52	59362	ROLAMENTO DUBO DT FIAT DUCATO 10/	40,00	UN	265,00	10.600,00
53	59363	SEMI EIXO C/TRIZETA E TULIPA FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	649,60	6.496,00

54	59364	TENSOR CORREIA MICRO V FIAT DUCATO 10/	60,00	UN	210,00	12.600,00
55	59365	TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ LD/LE	20,00	UN	100,00	2.000,00
56	59366	VIRABREQUIM FIAT DUCATO 10/ .	2,00	UN	2.175,10	4.350,20
TOTAL						600.386,90

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59367	ALTERNADOR CELTA	1,00	UN	1.150,00	1.150,00
2	59368	AMORTECEDOR DT CELTA	20,00	UN	280,00	5.600,00
3	59369	AMORTECEDOR TS CELTA	20,00	UN	193,50	3.870,00
4	59370	BANDEJA SUSP CELTA	4,00	UN	230,00	920,00
5	59371	BARRA AXIAL CELTA	20,00	UN	59,40	1.188,00
6	59372	BICO INJETOR CELTA	20,00	UN	225,00	4.500,00
7	59373	BLOCO PARCIAL MOTOR CELTA	1,00	UN	7.800,00	7.800,00
8	59374	BOMBA COMB CELTA	20,00	UN	260,90	5.218,00
9	59375	CABEÇOTE COMPLETO CELTA	1,00	UN	5.500,00	5.500,00
10	59376	CAIXA DIREÇÃO CELTA	4,00	UN	950,00	3.800,00
11	59377	COXIM AMORTECEDOR DT CELTA	20,00	UN	98,60	1.972,00
12	59378	CUBO RODA DT CELTA	20,00	UN	89,00	1.780,00
13	59379	DISCO FREIO DT CELTA	20,00	UN	118,00	2.360,00
14	59380	FAROL PRINCIPAL CELTA LD/LE	6,00	UN	314,80	1.888,80
15	59381	FILTRO AR MOTOR CELTA	20,00	UN	58,00	1.160,00
16	59382	JOGO PASTILHA FREIO DT CELTA	20,00	UN	72,00	1.440,00
17	59383	KIT AMORTECEDOR DT CELTA	20,00	UN	40,10	802,00
18	59384	KIT ROLAMENTO RODA TS CELTA	20,00	UN	103,80	2.076,00
19	59385	LANTERNA TS CELTA LD/LE	4,00	UN	205,40	821,60
20	59386	MODULO INJEÇÃO CELTA	2,00	UN	1.131,40	2.262,80
21	59387	MOTOR PARTIDA CELTA	2,00	UN	794,10	1.588,20
22	59388	PARABRISA CELTA	10,00	UN	450,00	4.500,00
23	59389	PIVO SUSP DT CELTA	20,00	UN	70,00	1.400,00
24	59390	RADIADOR D'AGUA CELTA	5,00	UN	300,00	1.500,00
25	59391	TERMINAL DIREÇÃO CELTA LD/LE	20,00	UN	75,00	1.500,00
TOTAL						66.597,40

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	59392	AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	10,00	UN	284,90	2.849,00
2	59393	AMORTECEDOR TS FORD KA 18/	10,00	UN	247,30	2.473,00
3	59394	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM FORD KA 18/	4,00	UN	295,00	1.180,00
4	59395	BANDEJA SUSP FORD KA 18/	10,00	UN	330,00	3.300,00
5	59396	BARRA AXIAL LD/LE FORD KA 18/	14,00	UN	68,00	952,00
6	59397	BICO INJETOR FORD KA 18/	12,00	UN	225,00	2.700,00
7	59398	BLOCO MOTOR PARCIAL FORD KA 18/	1,00	UN	6.521,10	6.521,10
8	59399	BOBINA IGNIÇÃO FORD KA 18/	4,00	UN	224,70	898,80
9	59400	CABEÇOTE COMPLETO FORD KA 18/	1,00	UN	6.226,50	6.226,50
10	59401	CAIXA CAMBIO PARCIAL FORD KA 18/	1,00	UN	6.300,00	6.300,00
11	59402	CAIXA DIREÇÃO ELETRICA FORD KA 18/	2,00	UN	1.550,50	3.101,00
12	59403	CARTER FORD KA 18/	4,00	UN	574,50	2.298,00
13	59404	CATALISADOR ESCAPE FORD KA 18/	2,00	UN	1.500,00	3.000,00
14	59405	CILINDRO EMBREAGEM FORD KA 18/	4,00	UN	438,00	1.752,00
15	59406	CINTA AIR BAG VOLANTE FORD KA 18/	4,00	UN	419,30	1.677,20
16	59407	CONDENSADOR AR COND FORD KA 18/	4,00	UN	590,00	2.360,00
17	59408	COXIM AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	20,00	UN	125,00	2.500,00
18	59409	CUBO RODA DT FORD KA 18/	8,00	UN	166,90	1.335,20
19	59410	DISCO FREIO DT FORD KA 18/	10,00	UN	230,00	2.300,00
20	59411	ELETROVENTILADOR COMPLETO FORD KA 18/	3,00	UN	766,10	2.298,30
21	59412	FAROL PRINCIPAL FORD KA 18/ LD/LE	6,00	UN	525,00	3.150,00
22	59413	FILTRO AR CONDICIONADO FORD KA 18/	20,00	UN	40,00	800,00
23	59414	FILTRO AR MOTOR FORD KA 18/	20,00	UN	51,00	1.020,00
24	59415	FILTRO COMBUSTIVEL FORD KA 18/	20,00	UN	27,30	546,00
25	59416	FILTRO OLEO FORD KA 18/	20,00	UN	28,70	574,00
26	59417	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR FORD KA 18/	6,00	UN	800,00	4.800,00
27	59418	JOGO PASTILHA FREIO DT FORD KA 18/	20,00	UN	80,70	1.614,00

28	59419	JUNTA HOMOCINETICA FORD KA 18/	8,00	UN	225,00	1.800,00
29	59420	KIT AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	20,00	UN	54,50	1.090,00
30	59421	KIT BUCHAS SUSP FORD KA 18/	8,00	UN	161,50	1.292,00
31	59422	KIT EMBREAGEM FORD KA 18/	4,00	UN	732,10	2.928,40
32	59423	KIT ROLAMENTO CUBO TS FORD KA 18/	10,00	UN	168,00	1.680,00
33	59424	KIT SAPATA FREIO TS FORD KA 18/	10,00	UN	190,60	1.906,00
34	59425	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FORD KA 18/	2,00	UN	2.059,80	4.119,60
35	59426	LANTERNA TS FORD KA 18/ LD/LE	6,00	UN	251,00	1.506,00
36	59427	MAQUINA VIDRO DT FORD KA 18/ LD/LE	4,00	UN	253,20	1.012,80
37	59428	MAQUINA VIDRO TS FORD KA 18/ LD/LE	4,00	UN	193,80	775,20
38	59429	MODULO BCM FORD KA 18/	2,00	UN	1.400,00	2.800,00
39	59430	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA FORD KA 18/	2,00	UN	2.900,00	5.800,00
40	59431	PARABRISA FORD KA 18/	4,00	UN	781,50	3.126,00
41	59432	PIVO SUSP FORD KA 18/	12,00	UN	84,10	1.009,20
42	59433	RADIADOR D'AGUA FORD KA 18/	4,00	UN	685,00	2.740,00
43	59434	ROLAMENTO CUBO DT FORD KA 18/	12,00	UN	98,00	1.176,00
44	59435	SEMI EIXO COMPLETO FORD KA 18/	6,00	UN	458,20	2.749,20
45	59436	SILENCIOSO ESCAPE FORD KA 18/	6,00	UN	282,70	1.696,20
46	59437	SONDA LAMBDA FORD KA 18/	6,00	UN	363,80	2.182,80
47	59438	TAMBOR FREIO TS C/CUBO FORD KA 18/	10,00	UN	145,00	1.450,00
48	59439	TBI FORD KA 18/	2,00	UN	1.087,30	2.174,60
49	59440	TERMINAL DIREÇÃO FORD KA 18/ LD/LE	12,00	UN	67,20	806,40
50	60066	VELA IGNIÇÃO FORD KA 18/	40,00	UN	40,00	1.600,00
TOTAL						115.946,50

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59441	ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
2	59442	AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/	10,00	UN	318,40	3.184,00

3	59443	AMORTECEDOR TS RENAULT MASTER 08/	10,00	UN	295,00	2.950,00
4	59444	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	560,60	2.242,40
5	58467	BANDEJA SUSP RENAULT MASTER 08/	8,00	UN	895,00	7.160,00
6	59445	BARRA AXIAL LD/LE RENAULT MASTER 08/	20,00	UN	131,70	2.634,00
7	59446	BICO INJETOR RENAULT MASTER 08/	12,00	UN	1.658,30	19.899,60
8	59447	BOMBA D'AGUA RENAULT MASTER 08/	6,00	UN	313,60	1.881,60
9	59448	BOMBA OLEO RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	580,00	2.320,00
10	59449	CABEÇOTE COMPLETO RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	13.480,80	53.923,20
11	59450	CAIXA CAMBIO PARCIAL RENAULT MASTER 08/	1,00	UN	9.492,20	9.492,20
12	59451	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	2.490,00	4.980,00
13	59452	CARTER RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	1.036,40	2.072,80
14	59453	CILINDRO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	6,00	UN	380,80	2.284,80
15	59454	COMPRESSOR AR COND RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	2.000,00	4.000,00
16	59455	CONDENSADOR AR COND RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	750,00	1.500,00
17	59456	CONJUNTO CABO FREIO MÃO RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	544,50	1.089,00
18	59457	COXIM AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/	20,00	UN	344,70	6.894,00
19	59458	COXIM CAMBIO RENAULT MASTER 08/	10,00	UN	243,90	2.439,00
20	59459	COXIM MOTOR LD/LE RENAULT MASTER 08/	10,00	UN	459,20	4.592,00
21	59460	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/	10,00	UN	573,57	5.735,70
22	59461	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/	10,00	UN	675,00	6.750,00
23	59462	DISCO FREIO DT RENAULT MASTER 08/	10,00	UN	227,40	2.274,00
24	59463	DISCO FREIO TS RENAULT MASTER 08/	10,00	UN	245,00	2.450,00
25	59464	ELETROVENTILADOR COMPLETO RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	1.736,70	3.473,40

26	59465	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6,00	UN	526,40	3.158,40
27	59466	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 12/ LD/LE	6,00	UN	580,00	3.480,00
28	59467	FECHADURA PORTA RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6,00	UN	330,00	1.980,00
29	59468	JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	3.542,70	14.170,80
30	58507	JOGO PASTILHA FREIO DT RENAULT MASTER 08/	20,00	UN	240,50	4.810,00
31	59469	JOGO PASTILHA FREIO TS RENAULT MASTER 08/	20,00	UN	212,00	4.240,00
32	59470	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 08/	12,00	UN	250,00	3.000,00
33	59471	KIT BUCHAS SUSP RENAULT MASTER 08/	12,00	UN	295,70	3.548,40
34	59472	KIT CORREIA ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/	8,00	UN	325,00	2.600,00
35	59473	KIT CORREIA DENTADA RENAULT MASTER 08/	8,00	UN	654,90	5.239,20
36	59474	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	2.400,00	9.600,00
37	59475	KIT REVISÃO C/FILTROS RENAULT MASTER 08/	10,00	UN	748,70	7.487,00
38	59476	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	4.634,40	9.268,80
39	59477	LANTERNA TS RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6,00	UN	300,00	1.800,00
40	59478	LANTERNA TS RENAULT MASTER 12/ LD/LE	6,00	UN	300,00	1.800,00
41	58520	MAQUINA VIDRO RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6,00	UN	395,00	2.370,00
42	59479	MOLA SUSP DT RENAULT MASTER 08/	6,00	UN	400,00	2.400,00
43	58528	MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 08/	1,00	UN	1.050,00	1.050,00
44	59480	PARABRISA RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	1.074,50	4.298,00
45	59481	PIVO SUSP INF RENAULT MASTER 08/	10,00	UN	157,40	1.574,00
46	59482	PIVO SUSP SUP RENAULT MASTER 08/	10,00	UN	109,00	1.090,00
47	59483	RADIADOR D'AGUA RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	921,90	1.843,80
48	58544	SEMI EIXO COMPLETO RENAULT MASTER 08/	8,00	U	1.100,00	8.800,00
49	59484	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE RENAULT MASTER 08/	20,00	UN	115,00	2.300,00

TOTAL						259.630,10
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59485	AMORTECEDOR DIREÇÃO D20	2,00	UN	171,80	343,60
2	59486	AMORTECEDOR DT D20 90/	6,00	UN	175,00	1.050,00
3	59487	AMORTECEDOR TS D20	8,00	UN	275,00	2.200,00
4	59488	BANDEJA SUSP DT D20 90/	4,00	UN	531,00	2.124,00
5	59489	BARRA DIREÇÃO CENTRAL D20	4,00	UN	225,00	900,00
6	58469	BICO INJETOR D20	8,00	UN	1.957,10	15.656,80
7	59490	BLOCO PARCIAL MOTOR D20	1,00	UN	14.653,00	14.653,00
8	59491	BOIA TANQUE COMB D20	6,00	UN	249,70	1.498,20
9	59492	BOMBA D'AGUA D20	3,00	UN	230,00	690,00
10	59493	BOMBA INJETORA D20	1,00	UN	4.537,00	4.537,00
11	59494	BRAÇO PITMANN DIREÇÃO D20 92/	6,00	UN	158,00	948,00
12	59495	BUCHA BANDEJA DT INF D20	24,00	UN	58,00	1.392,00
13	59496	BUCHA BANDEJA DT SUP D20	24,00	UN	58,00	1.392,00
14	58476	CABEÇOTE COMPLETO D20	1,00	UN	10.083,30	10.083,30
15	59497	CABO EMBREAGEM D20	6,00	UN	60,00	360,00
16	59498	CAIXA DE CAMBIO PARCIAL D20	1,00	UN	11.000,00	11.000,00
17	58481	CILINDRO AUX EMBREAGEM D20	4,00	UN	157,50	630,00
18	59499	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D20	4,00	UN	212,00	848,00
19	59500	CILINDRO MESTRE FREIO D20	4,00	UN	230,00	920,00
20	59501	COLUNA DIREÇÃO D20	2,00	UN	469,60	939,20
21	59502	CORREIA ALTERNADOR D20	10,00	UN	60,00	600,00
22	59503	COXIM MOTOR LD/LE D20	10,00	UN	78,00	780,00
23	59504	CRUZETA CARDAN D20	10,00	UN	113,70	1.137,00
24	59505	CUBO RODA DT D20	6,00	UN	218,20	1.309,20
25	58485	DISCO FREIO DT D20	8,00	UN	81,90	655,20
26	59506	ELETROVENTILADOR D20	2,00	UN	372,00	744,00
27	58492	FAROL PRINCIPAL D20 90/	8,00	UN	239,40	1.915,20
28	59507	FECHADURA PORTA DT LD/LE D20	4,00	UN	115,00	460,00
29	58498	FILTRO AR MOTOR D20	30,00	UN	57,00	1.710,00
30	59508	FILTRO COMBUSTIVEL D20	30,00	UN	33,40	1.002,00
31	59509	FILTRO OLEO D20	30,00	UN	65,00	1.950,00
32	59510	FLEXIVEL FREIO DT D20	6,00	UN	58,40	350,40
33	59511	HELICE ARREFECIMENTO D20	2,00	UN	650,00	1.300,00

34	59512	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR D20	4,00	UN	492,80	1.971,20
35	59513	JOGO PASTILHA FREIO DT D20	10,00	UN	140,00	1.400,00
36	59514	KIT EMBREAGEM D20	4,00	UN	934,70	3.738,80
37	59515	KIT PARCIAL DIFERENCIAL D20	2,00	UN	5.558,80	11.117,60
38	59516	KIT REGULAGEM SAPATA FREIO TS D20	10,00	UN	349,40	3.494,00
39	59517	KIT SAPATA FREIO TS D20	6,00	UN	279,90	1.679,40
40	59518	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO D20	1,00	UN	4.750,00	4.750,00
41	59519	LANTERNA DT LD/LE D20 90/	8,00	UN	40,90	327,20
42	58515	LANTERNA TS LD/LE D20 90/	8,00	UN	128,30	1.026,40
43	59520	MAQUINA VIDRO D20	4,00	UN	102,60	410,40
44	59521	MOLA MOLEJO SUSP TS D20	4,00	UN	538,30	2.153,20
45	59522	MOLA SUSP DT D20	6,00	UN	300,00	1.800,00
46	59523	PARABRISA D20	2,00	UN	494,70	989,40
47	58535	PIVO INF SUSP D20 90/	10,00	UN	83,00	830,00
48	59524	PIVO SUP SUSP D20 90/	10,00	UN	78,00	780,00
49	59525	POLIA VISCOSA D20	2,00	UN	661,20	1.322,40
50	58543	ROLAMENTO CUBO RODA DT D20	10,00	UN	98,00	980,00
51	59526	ROLAMENTO CUBO RODA TS D20	10,00	UN	120,70	1.207,00
52	58545	SERVO FREIO D20	4,00	UN	860,00	3.440,00
53	58547	SILENCIOSO ESCAPE D20	4,00	U	130,00	520,00
54	59527	SUPORTE CAMBIO D20	6,00	UN	224,20	1.345,20
55	59528	TAMBOR FREIO TS C/CUBO D20	6,00	UN	228,30	1.369,80
56	58550	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE D20	10,00	U	97,00	970,00
57	59529	VIRABREQUIM D20	1,00	UN	3.311,30	3.311,30
TOTAL						137.011,40

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59530	ALTERNADOR GOL GIV	2,00	UN	722,20	1.444,40
2	59531	AMORTECEDOR DT GOL GIV	20,00	UN	123,20	2.464,00
3	59532	AMORTECEDOR TS GOL GIV	20,00	UN	148,00	2.960,00
4	59533	BANDEJA SUSP DT GOL GIV	60,00	UN	114,50	6.870,00
5	59534	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV	40,00	UN	68,00	2.720,00
6	59535	BICO INJETOR GOL GIV	12,00	UN	219,40	2.632,80
7	58471	BLOCO MOTOR PARCIAL GOL GIV	2,00	UN	4.640,20	9.280,40

8	59536	BOBINA IGNIÇÃO GOL GIV	6,00	UN	222,40	1.334,40
9	59537	BUCHA BANDEJA DT GOL GIV	60,00	UN	45,00	2.700,00
10	59538	BUCHA EIXO TS GOL GIV	40,00	UN	60,00	2.400,00
11	59539	CABEÇOTE COMPLETO GOL GIV	2,00	UN	3.500,00	7.000,00
12	59540	CABO VELA IGNIÇÃO GOL GIV	10,00	UN	173,00	1.730,00
13	59541	CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL GIV	1,00	UN	1.746,20	1.746,20
14	59542	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL GIV	4,00	UN	750,00	3.000,00
15	59543	CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL GIV	4,00	UN	552,30	2.209,20
16	59544	CARTER GOL GIV	10,00	UN	290,00	2.900,00
17	59545	CATALISADOR ESCAPE GOL GIV	4,00	UN	650,00	2.600,00
18	59546	COMPRESSOR AR COND GOL GIV	3,00	UN	1.326,50	3.979,50
19	59547	CONDENSADOR AR COND GOL GIV	10,00	UN	450,00	4.500,00
20	58482	CONJUNTO ESCAPAMENTO GOL GIV	6,00	UN	295,00	1.770,00
21	59548	COXIM AMORTECEDOR DT GOL GIV	40,00	UN	71,60	2.864,00
22	59549	COXIM CAMBIO GOL GIV	12,00	UN	265,00	3.180,00
23	59550	COXIM MOTOR LD/LE GOL GIV	20,00	UN	326,20	6.524,00
24	59551	CUBO RODA DT GOL GIV	20,00	UN	105,00	2.100,00
25	59552	DISCO FREIO DT GOL GIV	20,00	UN	85,00	1.700,00
26	59553	ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL GIV	3,00	UN	446,70	1.340,10
27	59554	FAROL PRINCIPAL LD/LE GOL GIV	4,00	UN	230,00	920,00
28	59555	FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL GIV	6,00	UN	157,20	943,20
29	59556	FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL GIV	6,00	UN	130,00	780,00
30	59557	FILTRO AR CONDICIONADO GOL GIV	40,00	UN	35,00	1.400,00
31	59558	FILTRO AR MOTOR GOL GIV	40,00	UN	41,70	1.668,00
32	59559	FILTRO COMBUSTIVEL GOL GIV	40,00	UN	28,00	1.120,00
33	59560	FILTRO OLEO GOL GIV	40,00	UN	23,50	940,00
34	59561	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL GIV	10,00	UN	400,00	4.000,00
35	59562	JOGO PASTILHA FREIO DT GOL GIV	30,00	UN	70,00	2.100,00
36	59563	JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL GIV	20,00	UN	125,00	2.500,00

37	58509	KIT AMORTECEDOR DT GOL GIV	40,00	UN	45,00	1.800,00
38	59564	KIT AMORTECEDOR TS GOL GIV	40,00	UN	148,00	5.920,00
39	59565	KIT CORREIA DENTADA GOL GIV	10,00	UN	250,00	2.500,00
40	59566	KIT EMBREAGEM GOL GIV	10,00	UN	395,00	3.950,00
41	59567	KIT ROLAMENTO CUBO TS GOL GIV	40,00	UN	70,00	2.800,00
42	59568	KIT SAPATA FREIO TS GOL GIV	10,00	UN	169,00	1.690,00
43	59569	KIT SINCRINIZADO CAIXA CAMBIO GOL GIV	4,00	UN	661,20	2.644,80
44	59570	LANTERNA TS LD/LE GOL GIV	6,00	UN	80,80	484,80
45	59571	MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL GIV	6,00	UN	165,00	990,00
46	59572	MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL GIV	6,00	UN	120,00	720,00
47	59573	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL GIV	3,00	UN	1.400,00	4.200,00
48	59574	MOTOR PARTIDA GOL GIV	4,00	UN	550,00	2.200,00
49	58530	PARABRISA GOL GIV	6,00	UN	429,20	2.575,20
50	59575	PIVO SUSP DT GOL GIV	30,00	UN	65,00	1.950,00
51	59576	RADIADOR D'AGUA C/ E S/AR GOL GIV	10,00	UN	395,00	3.950,00
52	59577	ROLAMENTO CUBO RODA DT GOL GIV	40,00	UN	72,30	2.892,00
53	59578	SONDA LAMBDA GOL GIV	20,00	UN	293,40	5.868,00
54	59579	TAMBOR FREIO TS GOL GIV	10,00	UN	95,00	950,00
55	59580	TBI GOL GIV	4,00	UN	551,50	2.206,00
56	59581	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV	40,00	UN	59,00	2.360,00
57	59582	VELA IGNIÇÃO GOL GIV	60,00	UN	25,80	1.548,00
58	59583	VIRABREQUIM GOL GIV	2,00	UN	923,40	1.846,80
TOTAL						156.365,80

Lote: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59584	ALTERNADOR S10 4X4 05/	1,00	UN	2.250,00	2.250,00
2	59585	AMORTECEDOR DT S10 4X4 05/	10,00	UN	225,00	2.250,00
3	59586	AMORTECEDOR TS S10 4X4 05/	10,00	UN	285,00	2.850,00
4	59587	ATUADOR EMBREAGEM S10 4X4 05/	10,00	UN	366,10	3.661,00
5	59588	BANDEJA SUSP DT S10 4X4 05/	10,00	UN	670,00	6.700,00

6	59589	BATENTE EIXO TS S10 4X4 05/	12,00	UN	160,00	1.920,00
7	59590	BICO INJETOR S10 4X4 05/	8,00	UN	1.270,00	10.160,00
8	58472	BLOCO MOTOR PARCIAL S10 4X4 05/	1,00	UN	10.580,00	10.580,00
9	59591	BOMBA INJETORA COMB S10 4X4 05/	1,00	UN	2.727,50	2.727,50
10	59592	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO S10 4X4 05/	10,00	UN	330,00	3.300,00
11	59593	BRAÇO PITMANN S10 4X4 05/	10,00	UN	275,00	2.750,00
12	59594	BUCHA BANDEJA DT INF S10 4X4 05/	40,00	UN	45,30	1.812,00
13	59595	BUCHA BANDEJA DT SUP S10 4X4 05/	40,00	UN	55,00	2.200,00
14	59596	CABEÇOTE COMPLETO S10 4X4 05/	1,00	UN	9.739,40	9.739,40
15	59597	CAIXA CAMBIO PARCIAL S10 4X4 05/	1,00	UN	10.222,50	10.222,50
16	59598	CARDAN TRAÇÃO DT S10 4X4 05/	1,00	UN	1.105,50	1.105,50
17	59599	CILINDRO AUX EMBREAGEM S10 4X4 05/	20,00	UN	195,00	3.900,00
18	59600	CILINDRO FREIO TS S10 4X4 05/	20,00	UN	126,60	2.532,00
19	59601	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM S10 4X4 05/	20,00	UN	240,00	4.800,00
20	59602	CILINDRO MESTRE FREIO S10 4X4 05/	10,00	UN	303,30	3.033,00
21	59603	COMPRESSOR AR COND S10 4X4 05/	2,00	UN	2.022,20	4.044,40
22	59604	COMUTADOR IGNIÇÃO C/CHICOTE S10 4X4 05/	10,00	UN	395,00	3.950,00
23	59605	CONDENSADOR AR COND S10 4X4 05/	4,00	UN	518,20	2.072,80
24	59606	CRUZETA CARDAN S10 4X4 05/	20,00	UN	114,70	2.294,00
25	59607	CUBO RODA DT S10 4X4 05/	10,00	UN	135,00	1.350,00
26	59608	DISCO FREIO DT S10 4X4 05/	10,00	UN	195,50	1.955,00
27	59609	ELETROVENTILADOR COMPLETO S10 4X4 05/	1,00	UN	1.780,00	1.780,00
28	59610	ENGRENAGEM SINCRONIZADORA COMANDO S10 4X4 05/	4,00	UN	1.084,50	4.338,00
29	59611	FAROL PRINCIPAL LD/LE S10 4X4 05/	10,00	UN	479,40	4.794,00
30	59612	FILTRO AR CONDICINADO S10 4X4 05/	20,00	UN	46,90	938,00
31	59613	FILTRO AR MOTOR S10 4X4 05/	20,00	UN	90,00	1.800,00

32	59614	FILTRO COMBUSTIVEL S10 4X4 05/	20,00	UN	115,00	2.300,00
33	59615	FILTRO OLEO S10 4X4 05/	20,00	UN	60,00	1.200,00
34	59616	HELICE ARREFECIMENTO S10 4X4 05/	2,00	UN	606,60	1.213,20
35	58501	INTERCOLER S10 4X4 05/	4,00	UN	1.670,00	6.680,00
36	58504	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR S10 4X4 05/	6,00	UN	843,30	5.059,80
37	59617	JOGO PASTILHA FREIO DT S10 4X4 05/	20,00	UN	131,90	2.638,00
38	59618	KIT CORREIA ALTERNADOR S10 4X4 05/	12,00	UN	225,00	2.700,00
39	59619	KIT DIFERENCIAL PARCIAL S10 4X4 05/	1,00	UN	2.300,00	2.300,00
40	59620	KIT EMBREAGEM S10 4X4 05/	4,00	UN	1.050,00	4.200,00
41	59621	KIT ROLAMENTO CUBO RODA TS S10 4X4 05/	10,00	UN	140,20	1.402,00
42	59622	KIT SAPATA FREIO TS S10 4X4 05/	8,00	UN	259,10	2.072,80
43	59623	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO S10 4X4 05/	1,00	UN	4.750,00	4.750,00
44	59624	LANTERNA TS LD/LE S10 4X4 05/	10,00	UN	193,00	1.930,00
45	59625	MOLA MOLEJO TS S10 4X4 05/	10,00	UN	209,40	2.094,00
46	58529	MOTOR PARTIDA S10 4X4 05/	2,00	UN	1.013,60	2.027,20
47	59626	MOTOR TRANSFERENCIA CAIXA S10 4X4 05/	1,00	UN	1.445,80	1.445,80
48	59627	PARABRISA S10 4X4 05/	6,00	UN	750,00	4.500,00
49	59628	PIVO SUSP DT INF S10 4X4 05/	30,00	UN	115,00	3.450,00
50	59629	PIVO SUSP DT SUP S10 4X4 05/	30,00	UN	140,00	4.200,00
51	59630	POLIA VISCOSA S10 4X4 05/	2,00	UN	761,60	1.523,20
52	59631	RADIADOR D'AGUA S10 4X4 05/	2,00	UN	707,50	1.415,00
53	59632	TAMBOR FREIO TS C/CUBO S10 4X4 05/	8,00	UN	165,70	1.325,60
54	59633	TURBINA S10 4X4 05/	2,00	UN	2.359,50	4.719,00
TOTAL						182.954,70

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59634	ALTERNADOR GOL G5/G6	2,00	UN	900,00	1.800,00
2	59635	AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	20,00	UN	225,00	4.500,00

3	59636	AMORTECEDOR TS GOL G5/G6	20,00	UN	198,00	3.960,00
4	59637	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6	40,00	UN	68,00	2.720,00
5	59638	BICO INJETOR GOL G5/G6	12,00	UN	25,00	300,00
6	59639	BLOCO PARCIAL DO MOTOR GOL G5/G6	2,00	UN	7.270,00	14.540,00
7	58474	BOBINA IGNIÇÃO GOL G5/G6	6,00	UN	288,20	1.729,20
8	59640	BUCHA BANDEJA SUSP GOL G5/G6	60,00	UN	60,00	3.600,00
9	59641	BUCHA EIXO TS GOL G5/G6	40,00	UN	72,40	2.896,00
10	59642	CABEÇOTE COMPLETO GOL G5/G6	2,00	UN	4.700,00	9.400,00
11	59643	CABO VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6	10,00	UN	35,00	350,00
12	59644	CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL G5/G6	1,00	UN	1.937,70	1.937,70
13	59645	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL G5/G6	4,00	UN	1.400,00	5.600,00
14	59646	CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL G5/G6	4,00	UN	790,80	3.163,20
15	59647	CARTER GOL G5/G6	10,00	UN	395,00	3.950,00
16	59648	CATALISADOR ESCAPE GOL G5/G6	4,00	UN	785,00	3.140,00
17	59649	CINTA AIR BAG DO VOLANTE GOL G5/G6	3,00	UN	204,20	612,60
18	59650	COMPRESSOR AR COND GOL G5/G6	3,00	UN	1.175,00	3.525,00
19	59651	CONDENSADOR AR COND GOL G5/G6	10,00	UN	444,80	4.448,00
20	59652	COXIM AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	40,00	UN	78,00	3.120,00
21	59653	COXIM CAMBIO GOL G5/G6	12,00	UN	346,00	4.152,00
22	59654	COXIM MOTOR LD/LE GOL G5/G6	20,00	UN	193,50	3.870,00
23	59655	ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL G5/G6	3,00	UN	645,40	1.936,20
24	59656	FAROL PRINCIPAL FOCO DUPLO GOL G5/G6 LD/LE	4,00	UN	305,90	1.223,60
25	59657	FAROL PRINCIPAL FOCO SIMPLES GOL G5/G6 LD/LE	4,00	UN	280,00	1.120,00
26	59658	FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL G5/G6	6,00	UN	225,00	1.350,00
27	59661	FILTRO AR CONDICIONADO GOL G5/G6	40,00	UN	32,20	1.288,00
28	59662	FILTRO AR MOTOR GOL G5/G6	40,00	UN	49,60	1.984,00
29	59663	FILTRO COMBUSTIVEL GOL G5/G6	40,00	UN	30,00	1.200,00
30	59664	FILTRO OLEO GOL G5/G6	40,00	UN	28,00	1.120,00

31	59665	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL G5/G6	10,00	UN	480,50	4.805,00
32	59666	JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL G5/G6	20,00	UN	185,00	3.700,00
33	59667	KIT AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	40,00	UN	45,00	1.800,00
34	59668	KIT AMORTECEDOR TS GOL G5/G6	40,00	UN	39,80	1.592,00
35	59669	KIT CORREIA DENTADA GOL G5/G6	10,00	UN	177,00	1.770,00
36	59670	KIT EMBREAGEM GOL G5/G6	10,00	UN	400,00	4.000,00
37	59569	KIT SINCRINIZADO CAIXA CAMBIO GOL GIV	6,00	UN	185,00	1.110,00
38	59671	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO GOL G5/G6	4,00	UN	953,80	3.815,20
39	58519	MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL G5/G6	6,00	UN	143,10	858,60
40	59672	MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL G5/G6	6,00	UN	117,40	704,40
41	58522	MODULO AIR BAG GOL G5/G6	6,00	UN	850,00	5.100,00
42	59673	MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6	6,00	UN	753,80	4.522,80
43	59674	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL G5/G6	3,00	UN	1.291,80	3.875,40
44	59675	MOTOR PARTIDA GOL G5/G6	4,00	UN	650,00	2.600,00
45	59676	PIVO SUSP DT GOL G5/G6	30,00	UN	74,40	2.232,00
46	58539	RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6	10,00	U	375,60	3.756,00
47	59677	SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6	6,00	UN	168,00	1.008,00
48	59678	SONDA LAMBDA GOL G5/G6	20,00	UN	350,00	7.000,00
49	59679	TBI GOL G5/G6	4,00	UN	720,00	2.880,00
50	59680	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6	40,00	UN	72,00	2.880,00
51	59681	TUBO ESCAPE GOL G5/G6	6,00	UN	320,00	1.920,00
52	59682	VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6	60,00	UN	30,00	1.800,00
53	59683	VIRABREQUIM GOL G5/G6	2,00	UN	947,40	1.894,80
TOTAL						160.159,70

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59684	ALTERNADOR SPRINTER 15/	2,00	UN	3.858,70	7.717,40
2	59685	AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/	16,00	UN	693,30	11.092,80

3	59686	AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/	16,00	UN	630,00	10.080,00
4	59687	ATUADOR EMBREAGEM SPRINTER 15/	6,00	UN	998,30	5.989,80
5	59688	BANDEJA SUSP SPRINTER 15/	12,00	UN	760,50	9.126,00
6	59689	BARRA AXIAL LD/LE SPRINTER 15/	20,00	UN	140,00	2.800,00
7	59690	BICO INJETOR SPRINTER 15/	12,00	UN	2.531,10	30.373,20
8	59691	BLOCO PARCIAL MOTOR SPRINTER 15/	6,00	UN	22.255,60	133.533,60
9	59692	BOMBA D'AGUA SPRINTER 15/	12,00	UN	1.500,00	18.000,00
10	59693	BOMBA OLEO SPRINTER 15/	10,00	UN	3.551,50	35.515,00
11	59694	CABEÇOTE COMPLETO SPRINTER 15/	4,00	UN	24.806,80	99.227,20
12	58479	CAIXA CAMBIO PARCIAL SPRINTER 15/	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
13	59695	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPRINTER 15/	2,00	UN	4.200,90	8.401,80
14	59696	CARTER SPRINTER 15/	6,00	UN	1.611,20	9.667,20
15	59697	CENTRAL BCM SPRINTER 15/	2,00	UN	6.549,00	13.098,00
16	59698	CILINDRO AUX EMBREGEM SPRINTER 15/	6,00	UN	755,00	4.530,00
17	59699	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM SPRINTER 15/	6,00	UN	900,00	5.400,00
18	59700	CILINDRO MESTRE FREIO SPRINTER 15/	4,00	UN	727,40	2.909,60
19	59701	COMPRESSOR AR COND SPRINTER 15/	2,00	UN	4.250,00	8.500,00
20	59702	CONDENSADOR AR COND SPRINTER 15/	4,00	UN	1.660,70	6.642,80
21	59703	CONJUNTO TURBINA SPRINTER 15/	2,00	UN	10.740,70	21.481,40
22	59704	COROA ENGRENAGEM DIFERENCIAL SPRINTER 15/	4,00	UN	4.083,30	16.333,20
23	59705	COXIM AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/	24,00	UN	401,50	9.636,00
24	59706	COXIM CAMBIO SPRINTER 15/	10,00	UN	415,00	4.150,00
25	59707	COXIM MOTOR LD/LE SPRINTER 15/	10,00	U	523,90	5.239,00
26	59708	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPRINTER 15/	20,00	UN	880,00	17.600,00
27	59709	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO SPRINTER 15/	20,00	UN	850,00	17.000,00
28	59710	DISCO FREIO DT SPRINTER 15/	24,00	UN	291,90	7.005,60

29	59711	DISCO FREIO TS SPRINTER 15/	12,00	UN	290,00	3.480,00
30	59712	ELETROVENTILADOR COMPLETO SPRINTER 15/	4,00	UN	1.850,00	7.400,00
31	59713	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 15/	8,00	UN	764,70	6.117,60
32	59714	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 17/	8,00	UN	900,00	7.200,00
33	59715	FECHADURA PORTA SPRINTER 15/ LD/LE	6,00	UN	457,80	2.746,80
34	58500	HELICE ARREFECIMENTO SPRINTER 15/	4,00	UN	1.250,00	5.000,00
35	59716	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR SPRINTER 15/	8,00	UN	4.310,50	34.484,00
36	59717	JOGO PASTILHA FREIO DT SPRINTER 15/	20,00	UN	242,30	4.846,00
37	59718	KIT BUCHAS SUSP SPRINTER 15/	12,00	UN	1.033,50	12.402,00
38	59719	KIT CORREIA ALTERNADOR SPRINTER 15/	12,00	UN	1.900,00	22.800,00
39	58511	KIT CORRENTE SINCRONIZADORA SPRINTER 15/	12,00	UN	4.779,00	57.348,00
40	59720	KIT DIFERENCIAL PARCIAL SPRINTER 15/	2,00	UN	9.524,00	19.048,00
41	59721	KIT EMBREAGEM SPRINTER 15/	6,00	UN	2.095,40	12.572,40
42	59722	KIT REVISÃO C/FILTROS SPRINTER 15/	30,00	UN	754,30	22.629,00
43	59723	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO SPRINTER 15/	4,00	UN	7.570,80	30.283,20
44	58521	MAQUINA VIDRO SPRINTER 15/ LD/LE	6,00	UN	452,20	2.713,20
45	59724	MODULO INJEÇÃO SPRINTER 15/	2,00	UN	8.106,80	16.213,60
46	59725	MOTOR PARTIDA SPRINTER 15/	2,00	UN	2.930,60	5.861,20
47	59726	PARABRISA SPRINTER 15/	4,00	UN	1.144,50	4.5[illegible]0
48	59727	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 15/	20,00	UN	275,00	5.5[illegible]0,00
49	59728	PINHÃO DIFERENCIAL SPRINTER 15/	4,00	UN	4.596,30	18.3[illegible]5,20
50	59729	PIVO SUSP SPRINTER 15/	24,00	UN	222,40	5.337,60
51	59730	POLIA VISCOSA SPRINTER 15/	4,00	UN	1.950,00	7.800,00
52	59731	RADIADOR D'AGUA SPRINTER 15/	6,00	UN	1.445,70	8.674,20
53	59732	RADIADOR TROCADOR CALOR SPRINTER 17/ 515 CDI	8,00	UN	2.650,00	21.200,00
54	58541	ROLAMENTO CARDAN C/SUPORTE SPRINTER 15/	6,00	UN	947,40	5.684,40

55	59733	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE SPRINTER 15/	20,00	UN	159,30	3.186,00
56	59734	VIRABREQUIM SPRINTER 15/	2,00	UN	9.400,00	18.800,00
57	59735	VOLANTE MOTOR SPRINTER 15/	2,00	UN	4.300,00	8.600,00
TOTAL						916.940,00

Lote: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59736	AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	12,00	UN	430,00	5.160,00
2	59737	AMORTECEDOR TS UNO 1.0 13/	12,00	UN	325,00	3.900,00
3	59738	BANDEJA SUSP DT UNO 1.0 13/	6,00	UN	295,00	1.770,00
4	59739	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/	10,00	UN	73,50	735,00
5	59740	BICO INJETOR UNO 1.0 13/	20,00	UN	210,00	4.200,00
6	59741	BLOCO PARCIAL MOTOR UNO 1.0 13/	2,00	UN	4.930,00	9.860,00
7	59742	BOBINA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/	6,00	UN	272,30	1.633,80
8	59743	CABEÇOTE COMPLETO UNO 1.0 13/	2,00	UN	3.960,00	7.920,00
9	58480	CAIXA CAMBIO PARCIAL UNO 1.0 13/	2,00	UN	1.950,00	3.900,00
10	59744	CAIXA DIREÇÃO UNO 1.0 13/	4,00	UN	1.300,00	5.200,00
11	59745	CARTER MOTOR UNO 1.0 13/	6,00	UN	263,60	1.581,60
12	59746	CONDENSADOR AR COND UNO 1.0 13/	2,00	UN	488,60	977,20
13	59747	COXIM AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	20,00	UN	150,00	3.000,00
14	59748	CUBO RODA DT UNO 1.0 13/	6,00	UN	140,00	840,00
15	59749	DISCO FREIO DT UNO 1.0 13/	10,00	UN	116,30	1.163,00
16	59750	ELETROVENTIADOR COMPLETO UNO 1.0 13/	2,00	UN	635,00	1.270,00
17	59751	FAROL PRINCIPAL LD/LE UNO VIVACE 1.0 13/	6,00	UN	252,50	1.515,00
18	59752	FILTRO AR CONDICIONADO UNO 1.0 13/	20,00	UN	35,00	700,00
19	59753	FILTRO AR MOTOR UNO 1.0 13/	20,00	UN	53,00	1.060,00
20	59754	FILTRO OLEO UNO 1.0 13/	20,00	UN	27,30	546,00
21	59755	JOGO CABO VELA UNO VIVACE 1.0 13/	10,00	UN	178,00	1.780,00

22	59756	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO UNO 1.0 13/	6,00	UN	430,00	2.580,00
23	59757	JOGO PASTILHA FREIO DT UNO 1.0 13/	12,00	UN	77,60	931,20
24	59758	KIT AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	20,00	UN	50,00	1.000,00
25	59759	KIT CORREIA ALTERNADOR UNO 1.0 13/	10,00	UN	170,60	1.706,00
26	59760	KIT CORREIA DENTADA UNO 1.0 13/	10,00	UN	133,60	1.336,00
27	59761	KIT SAPATA FREIO TS UNO 1.0 13/	4,00	UN	125,00	500,00
28	59762	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO UNO 1.0 13/	2,00	UN	749,30	1.498,60
29	59763	LANTERNA TS UNO 1.0 13/ LD/LE	6,00	UN	183,50	1.101,00
30	59764	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA UNO 1.0 13/	1,00	UN	1.523,10	1.523,10
31	59765	PIVO SUSP UNO 1.0 13/	10,00	UN	75,00	750,00
32	59766	RADIADOR D'AGUA UNO 1.0 13/	4,00	UN	375,00	1.500,00
33	59767	ROLAMENTO CUBO RODA DT UNO 1.0 13/	20,00	UN	80,80	1.616,00
34	59768	TAMBOR FREIO TS UNO 1.0 13/	8,00	UN	91,00	728,00
35	59769	TBI UNO 1.0 13/	4,00	UN	590,00	2.360,00
36	59770	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/	20,00	UN	75,30	1.506,00
37	59771	VELA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/	40,00	UN	31,80	1.272,00
TOTAL						80.619,50

Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59772	ALTERNADOR DUCATO 18/	2,00	UN	1.768,20	3.536,40
2	59773	AMORTECEDOR DT DUCATO 18/	16,00	UN	775,30	12.404,80
3	59774	AMORTECEDOR TS DUCATO 18/	16,00	UN	680,00	10.880,00
4	59775	ARTILULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO DUCATO 18/	2,00	UN	1.656,80	3.313,60
5	58464	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM DUCATO 18/	8,00	UN	632,80	5.062,40
6	59776	BANDEJA SUSP DT DUCATO 18/	10,00	UN	550,00	5.500,00
7	58468	BARRA AXIAL LD/LE DUCATO 18/	30,00	UN	134,30	4.029,00
8	58470	BICO INJETOR DUCATO 18/	10,00	UN	3.000,00	30.000,00
9	59777	BLOCO PARCIAL MOTOR DUCATO 18/	4,00	UN	21.137,80	84.551,20

10	59778	CABEÇOTE COMPLETO DUCATO 18/	2,00	UN	12.000,00	24.000,00
11	58477	CAIXA CAMBIO PARCIAL DUCATO 18/	1,00	UN	16.542,60	16.542,60
12	59779	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA DUCATO 18/	2,00	UN	3.550,00	7.100,00
13	59780	CARTER DUCATO 18/	2,00	UN	892,90	1.785,80
14	59781	CILINDRO AUX EMBREAGEM DUCATO 18/	8,00	UN	573,30	4.586,40
15	59782	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM DUCATO 18/	8,00	UN	650,00	5.200,00
16	59783	CILINDRO MESTRE FREIO DUCATO 18/	6,00	UN	740,00	4.440,00
17	59784	COMPRESSOR AR COND DUCATO 18/	2,00	UN	2.285,90	4.571,80
18	59785	CONDENSADOR AR COND DUCATO 18/	4,00	UN	950,00	3.800,00
19	59786	CONJUNTO CABO FREIO MÃO DUCATO 18/	6,00	UN	725,00	4.350,00
20	59787	COXIM AMORTECEDOR DT DUCATO 18/	24,00	UN	561,70	13.480,80
21	59788	COXIM AMORTECEDOR TS DUCATO 18/	24,00	UN	345,00	8.280,00
22	59789	COXIM CAMBIO DUCATO 18/	10,00	UN	595,00	5.950,00
23	59790	COXIM MOTOR LD/LE DUCATO 18/	10,00	UN	600,00	6.000,00
24	58484	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO DUCATO 18/	10,00	UN	375,90	3.759,00
25	59791	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO DUCATO 18/	10,00	UN	570,00	5.700,00
26	58486	DISCO FREIO DT DUCATO 18/	20,00	UN	195,00	3.900,00
27	59792	DISCO FREIO TS DUCATO 18/	10,00	UN	214,60	2.146,00
28	58487	ELETROVENTILADOR COMPLETO DUCATO 18/	2,00	UN	1.609,10	3.218,20
29	59793	FAROL PRINCIPAL DUCATO 18/ LD/LE	6,00	UN	1.375,00	8.250,00
30	58495	FECHADURA PORTA DUCATO 18/ LD/LE	4,00	UN	646,80	2.587,20
31	58499	GUIA INF PORTA LATERAL DUCATO 18/	4,00	UN	425,00	1.700,00
32	59794	GUIA SUP PORTA LATERAL DUCATO 18/	4,00	UN	453,90	1.815,60
33	59795	JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR DUCATO 18/	1,00	UN	1.351,50	1.351,50
34	59796	JOGO PASTILHA FREIO DT DUCATO 18/	30,00	UN	161,30	4.839,00
35	59797	JOGO PASTILHA FREIO TS DUCATO 18/	20,00	UN	210,00	4.200,00

36	59798	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETO DUCATO 18/	20,00	UN	515,00	10.300,00
37	59799	KIT AMORTECEDOR DT COMPLETO DUCATO 18/	20,00	UN	380,00	7.600,00
38	59800	KIT BUCHAS BANDEJAS SUSP DUCATO 18/	20,00	UN	300,00	6.000,00
39	59801	KIT CORREIA ALTERNADOR DUCATO 18/	10,00	UN	1.230,00	12.300,00
40	59802	KIT CORREIA DENTADA DUCATO 18/	10,00	UN	340,50	3.405,00
41	59803	KIT EMBREAGEM DUCATO 18/	10,00	UN	1.900,00	19.000,00
42	59804	KIT REVISÃO C/FILTROS DUCATO 18/	10,00	UN	878,00	8.780,00
43	59805	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO DUCATO 18/	2,00	UN	6.576,40	13.152,80
44	59806	LANTERNA TS DUCATO 18/ LD/LE	6,00	UN	647,00	3.882,00
45	59807	MAQUINA VIDRO DUCATO 18/	6,00	UN	400,00	2.400,00
46	59808	MOTOR PARTIDA DUCATO 18/	2,00	UN	1.426,30	2.852,60
47	59809	PIVO SUSP INF DUCATO 18/	20,00	UN	145,00	2.900,00
48	59810	PIVO SUSP SUP DUCATO 18/	20,00	UN	107,70	2.154,00
49	59811	RADIADOR D'AGUA DUCATO 18/	4,00	UN	989,00	3.956,00
50	59812	SEMI EIXO COMPLETO DUCATO 18/	10,00	UN	1.386,60	13.866,00
51	59813	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE DUCATO 18/	20,00	UN	107,50	2.150,00
52	59814	VIRABREQUIM DUCATO 18/	2,00	UN	3.205,00	6.410,00
TOTAL						433.939,70

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59815	ALAVANCA CAMBIO KOMBI 12/	12,00	UN	121,00	1.452,00
2	59816	AMORTECEDOR DT KOMBI 12/	10,00	UN	136,00	1.360,00
3	59817	AMORTECEDOR TS KOMBI 12/	10,00	UN	175,00	1.750,00
4	59818	BARRA DIREÇÃO CENTRAL KOMBI 12/	6,00	UN	275,00	1.650,00
5	59819	BLOCO PARCIAL MOTOR KOMBI 12/	1,00	UN	6.632,50	6.632,50
6	59820	BOIA TANQUE COMB KOMBI 12/	6,00	UN	115,00	690,00
7	59821	CABEÇOTE COMPLETO KOMBI 12/	1,00	UN	4.850,00	4.850,00

8	59822	CABO ACELERADOR KOMBI 12/	10,00	UN	55,00	550,00
9	59823	CABO EMBREAGEM KOMBI 12/	10,00	UN	42,50	425,00
10	59824	CABO FREIO MÃO KOMBI 12/	20,00	UN	75,00	1.500,00
11	59825	CABO VELOCIMETRO KOMBI 12/	10,00	UN	64,90	649,00
12	59826	CAIXA CAMBIO PARCIAL KOMBI 12/	1,00	UN	2.722,40	2.722,40
13	59827	CAIXA IGNIÇÃO KOMBI 12/	4,00	UN	330,00	1.320,00
14	59828	CILINDRO MESTRE FREIO KOMBI 12/	6,00	UN	228,90	1.373,40
15	59829	CILINDRO RODA KOMBI 12/	20,00	UN	74,20	1.484,00
16	59830	COLETOR ESCAPE KOMBI 12/	4,00	UN	1.036,40	4.145,60
17	59831	CONJUNTO CABO SELETOR MARCHAS KOMBI 12/	3,00	UN	691,50	2.074,50
18	59832	COXIM MOTOR/CAMBIO KOMBI 12/	20,00	UN	270,00	5.400,00
19	59833	DISCO FREIO DT KOMBI 12/	10,00	UN	119,00	1.190,00
20	59834	EIXO SETOR KOMBI	10,00	UN	314,10	3.141,00
21	59835	ELETROVENTILADOR COMPLETO KOMBI 12/	2,00	UN	822,40	1.644,80
22	59836	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL KOMBI	12,00	UN	395,00	4.740,00
23	58490	FAROL PRICIPAL LD/LE KOMBI 12/	10,00	UN	90,00	900,00
24	59837	FLANGE BOMBA COMB KOMBI 12/	10,00	UN	75,00	750,00
25	59838	GRADE RADIADOR KOMBI 12/	6,00	UN	185,00	1.110,00
26	58502	JOGO CABO VELA KOMBI 12/	10,00	UN	183,70	1.837,00
27	59839	JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO KOMBI 12/	10,00	UN	464,30	4.643,00
28	59840	JUNTA HOMOCINETICA EXT KOMBI 12/	12,00	UN	195,00	2.340,00
29	59841	KIT CORREIA DENTADA KOMBI 12/	10,00	UN	205,00	2.050,00
30	59842	KIT EMBREAGEM KOMBI 12/	6,00	UN	560,00	3.360,00
31	59843	KIT ROLAMENTO CUBO DT KOMBI 12/	10,00	UN	70,00	700,00
32	59844	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO KOMBI 12/	2,00	UN	1.630,00	3.260,00
33	59845	KIT VEDAÇÃO EMBUCHAMENTO KOMBI 12/	6,00	UN	123,90	743,40
34	59846	LANTERNA TS LD/LE KOMBI 12/	10,00	UN	45,00	450,00
35	59847	MANGA EIXO KOMBI 12/	6,00	UN	858,40	5.150,40

36	59848	MAQUINA DE VIDRO KOMBI 12/ LD/LE	10,00	UN	97,80	978,00
37	59849	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA KOMBI 12/	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
38	58531	PARABRISA KOMBI 12/	4,00	UN	680,00	2.720,00
39	59850	PASTILHA FREIO DT KOMBI 12/	15,00	UN	80,00	1.200,00
40	59851	PINO CENTRAL KOMBI	10,00	UN	130,00	1.300,00
41	59852	PINO INF MANGA EIXO KOMBI	8,00	UN	100,00	800,00
42	59853	RADIADOR D'AGUA KOMBI 12/	4,00	UN	353,40	1.413,60
43	59854	RETENTOR TS MOTOR C/FLANGE KOMBI	12,00	UN	268,00	3.216,00
44	59855	SAPATA FREIO TS KOMBI 12/	10,00	UN	80,00	800,00
45	59856	SILENCIOSO ESCAPE KOMBI 12/	6,00	UN	145,20	871,20
46	59857	SONDA LAMBDA KOMBI 12/	10,00	UN	277,00	2.770,00
47	59858	TAMBOR FREIO TS KOMBI 12/	8,00	UN	130,00	1.040,00
48	59859	TBI KOMBI 12/	1,00	UN	711,70	711,70
49	58549	TERMINAL DIREÇÃO KOMBI 12/ LD/LE	10,00	UN	68,00	680,00
50	59860	VELA IGNIÇÃO KOMBI 12/	100,00	UN	28,00	2.800,00
51	59861	VIRABREQUIM KOMBI 12/	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
TOTAL						101.938,50

Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59862	ALTERNADOR PALIO	6,00	UN	1.150,00	6.900,00
2	59863	AMORTECEDOR DT PALIO	30,00	UN	291,20	8.736,00
3	59864	BANDEJA SUSP DT PALIO	20,00	UN	250,00	5.000,00
4	59865	BARRA AXIAL LD/LE PALIO	30,00	UN	77,20	2.316,00
5	59866	BICO INJETOR PALIO	24,00	UN	265,00	6.360,00
6	59867	BLOCO PARCIAL MOTOR PALIO	6,00	UN	5.335,90	32.015,40
7	59868	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL PALIO ATÉ /2013	20,00	UN	131,90	2.638,00
8	59869	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL PALIO 2013/	20,00	UN	203,40	4.068,00
9	59870	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO	20,00	UN	200,30	4.006,00
10	59871	BUCHA DT BANDEJA SUSP DT PALIO	60,00	UN	38,00	2.280,00
11	59872	BUCHA TS BANDEJA SUSP DT PALIO	60,00	UN	61,90	3.714,00

12	59873	CABEÇOTE COMPLETO PALIO	6,00	UN	3.410,40	20.462,40
13	59874	CAIXA CAMBIO PARCIAL PALIO	2,00	UN	1.700,00	3.400,00
14	59875	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA PALIO	10,00	UN	900,00	9.000,00
15	59876	CAIXA DIREÇÃO MECANICA PALIO	10,00	UN	670,90	6.709,00
16	59877	CARTER PALIO	12,00	UN	269,90	3.238,80
17	59878	CATALISADOR PALIO	6,00	UN	650,00	3.900,00
18	59879	COMPRESSOR AR COND PALIO	8,00	UN	1.680,00	13.440,00
19	59880	CONDENSADOR AR COND PALIO	20,00	UN	318,20	6.364,00
20	59881	COXIM AMORTCEDOR DT PALIO	60,00	UN	70,80	4.248,00
21	59882	COXIM CAMBIO PALIO	20,00	UN	110,50	2.210,00
22	59883	COXIM MOTOR LD/LE PALIO	20,00	UN	175,00	3.500,00
23	59884	ELETROVENTILADOR COMPLETO PALIO	8,00	UN	611,80	4.894,40
24	59885	FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO 2013/	10,00	UN	257,50	2.575,00
25	59886	FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO ATÉ /2013	10,00	UN	197,90	1.979,00
26	59887	FECHADURA PORTA DT LD/LE PALIO	6,00	UN	300,00	1.800,00
27	59888	FECHADURA PORTA TS LD/LE PALIO	6,00	UN	296,60	1.779,60
28	59889	FILTRO AR CONDICINADO PALIO	60,00	UN	29,00	1.740,00
29	59890	FILTRO AR DO MOTOR PALIO	60,00	UN	52,50	3.150,00
30	59891	FILTRO COMBUSTIVEL PALIO	60,00	UN	27,60	1.656,00
31	59892	FILTRO OLEO PALIO	60,00	UN	25,20	1.512,00
32	59893	JOGO CABO VELA PALIO ATÉ /2013	60,00	UN	134,80	8.088,00
33	59894	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR PALIO	20,00	UN	395,00	7.900,00
34	59895	KIT AMORTECEDOR DT PALIO	60,00	UN	45,00	2.700,00
35	59896	KIT AMORTECEDOR TS PALIO	60,00	UN	30,00	1.800,00
36	59897	KIT CORREIA DENTADA PALIO 2013/	40,00	UN	260,90	10.436,00
37	59898	KIT CORREIA DENTADA PALIO ATÉ /2013	40,00	UN	222,40	8.896,00
38	59899	KIT EMBREAGEM PALIO	16,00	UN	550,00	8.800,00
39	59900	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO PALIO	4,00	UN	761,60	3.046,40

40	59901	MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE ELETRICA	6,00	UN	160,00	960,00
41	59902	MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE MECANICA	6,00	UN	105,00	630,00
42	59903	MOTOR PARTIDA PALIO	6,00	UN	835,00	5.010,00
43	59904	PARABRISA PALIO	10,00	UN	580,00	5.800,00
44	59905	PIVO DE SUSP DT PALIO	40,00	UN	70,00	2.800,00
45	59906	RADIADOR D'AGUA C/AR COND PALIO	20,00	UN	300,00	6.000,00
46	59907	RADIADOR D'AGUA S/AR COND PALIO	20,00	UN	135,00	2.700,00
47	59908	SILENCIOSO ESCAPE PALIO	10,00	UN	124,00	1.240,00
48	59909	SONDA LAMBDA PALIO	20,00	UN	330,00	6.600,00
49	59910	TBI PALIO	6,00	UN	705,00	4.230,00
50	59911	TENSOR CORREIA ALTERNADOR PALIO	40,00	UN	115,00	4.600,00
51	59912	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE PALIO	30,00	UN	73,00	2.190,00
52	59913	TUBO MOTOR PALIO	6,00	UN	540,00	3.240,00
53	59914	VELAS IGNIÇÃO PALIO	120,00	U	30,00	3.600,00
54	59915	VIRABREQUIM PALIO	6,00	UN	627,20	3.763,20
TOTAL						280.621,20

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59916	ALTERNADOR STRADA	6,00	UN	1.043,60	6.261,60
2	59917	AMORTECEDOR DT STRADA	30,00	U	306,20	9.186,00
3	59918	BANDEJA SUSP DT STRADA	20,00	U	250,00	5.000,00
4	59919	BARRA AXIAL LD/LE STRADA	30,00	U	78,10	2.343,00
5	59920	BICO INJETOR STRADA	24,00	UN	265,00	6.360,00
6	59921	BLOCO PARCIAL MOTOR STRADA	6,00	UN	5.267,90	31.607,40
7	59922	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL STRADA ATÉ /2013	20,00	UN	140,00	2.800,00
8	59923	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL STRADA 2013/	20,00	U	230,00	4.600,00
9	59924	BOMBA COMBUSTIVEL STRADA	20,00	UN	210,00	4.200,00
10	59925	BUCHA DT BANDEJA SUSP DT STRADA	60,00	UN	31,90	1.914,00
11	59926	BUCHA TS BANDEJA SUSP DT STRADA	60,00	U	60,30	3.618,00
12	59927	CABEÇOTE COMPLETO STRADA	6,00	UN	3.868,40	23.210,40
13	59928	CAIXA CAMBIO PARCIAL STRADA	2,00	UN	1.700,00	3.400,00

14	59929	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA STRADA	10,00	UN	764,70	7.647,00
15	59930	CAIXA DIREÇÃO MECANICA STRADA	10,00	UN	680,00	6.800,00
16	59931	CARTER STRADA	12,00	UN	290,00	3.480,00
17	59932	CATALISADOR STRADA	6,00	UN	642,50	3.855,00
18	59933	COMPRESSOR AR COND STRADA	8,00	UN	1.680,00	13.440,00
19	59934	CONDENSADOR AR COND STRADA	20,00	UN	385,00	7.700,00
20	59935	COXIM AMORTCEDOR DT STRADA	60,00	UN	80,00	4.800,00
21	59936	COXIM CAMBIO STRADA	20,00	UN	125,50	2.510,00
22	59937	COXIM MOTOR LD/LE STRADA	20,00	UN	146,70	2.934,00
23	59938	ELETROVENTILADOR COMPLETO STRADA	8,00	UN	670,10	5.360,80
24	59939	FAROL PRINCIPAL LD/LE STRADA 2013/	10,00	UN	295,00	2.950,00
25	59940	FAROL PRINCIPAL LD/LE STRADA ATÉ /2013	10,00	UN	200,30	2.003,00
26	59941	FECHADURA PORTA DT LD/LE STRADA	6,00	UN	353,00	2.118,00
27	59942	FECHADURA PORTA TS LD/LE STRADA	6,00	U	300,00	1.800,00
28	59943	FILTRO AR CONDICINADO STRADA	60,00	UN	29,40	1.764,00
29	59944	FILTRO AR DO MOTOR STRADA	60,00	UN	51,90	3.114,00
30	59945	FILTRO COMBUSTIVEL STRADA	60,00	UN	29,00	1.740,00
31	59946	FILTRO OLEO STRADA	60,00	UN	30,00	1.800,00
32	59947	JOGO CABO VELA STRADA ATÉ /2013	60,00	UN	163,00	9.780,00
33	59948	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR STRADA	20,00	UN	376,80	7.536,00
34	59949	KIT AMORTECEDOR DT STRADA	60,00	UN	44,00	2.640,00
35	59950	KIT AMORTECEDOR TS STRADA	60,00	UN	26,20	1.572,00
36	59951	KIT CORREIA DENTADA STRADA 2013/	40,00	UN	295,00	11.800,00
37	59952	KIT CORREIA DENTADA STRADA ATÉ /2013	40,00	UN	204,20	8.168,00
38	59953	KIT EMBREAGEM STRADA	16,00	UN	550,00	8.800,00
39	59954	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO STRADA	4,00	UN	771,40	3.085,60
40	59955	MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE ELETRICA	6,00	UN	156,30	937,80
41	59956	MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE MECANICA	6,00	UN	105,00	630,00

42	59957	MOTOR PARTIDA STRADA	6,00	UN	732,10	4.392,60
43	59958	PARABRISA STRADA	10,00	UN	580,00	5.800,00
44	59959	PIVO DE SUSP DT STRADA	40,00	UN	50,00	2.000,00
45	59960	RADIADOR D'AGUA C/AR COND STRADA	20,00	UN	300,00	6.000,00
46	59961	RADIADOR D'AGUA S/AR COND STRADA	20,00	UN	185,00	3.700,00
47	59962	SILENCIOSO ESCAPE STRADA	10,00	UN	157,20	1.572,00
48	59963	SONDA LAMBDA STRADA	20,00	UN	276,20	5.524,00
49	59964	TBI STRADA	6,00	UN	695,00	4.170,00
50	59965	TENSOR CORREIA ALTERNADOR STRADA	40,00	UN	98,40	3.936,00
51	59966	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE STRADA	30,00	UN	75,00	2.250,00
52	59967	TUBO MOTOR STRADA	6,00	U	533,80	3.202,80
53	59968	VELAS IGNIÇÃO STRADA	120,00	UN	28,00	3.360,00
54	59969	VIRABREQUIM STRADA	6,00	U	627,20	3.763,20
TOTAL						284.936,20

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59970	ALTERNADOR MONTANA	1,00	UN	1.280,00	1.280,00
2	59971	AMORTECEDOR DT MONTANA	20,00	UN	333,60	6.672,00
3	59972	AMORTECEDOR TS MONTANA	20,00	UN	350,00	7.000,00
4	59973	BANDEJA SUSP MONTANA	4,00	UN	278,00	1.112,00
5	59974	BARRA AXIAL MONTANA	20,00	UN	70,80	1.416,00
6	59975	BICO INJETOR MONTANA	20,00	UN	260,00	5.200,00
7	59976	BLOCO PARCIAL MOTOR MONTANA	1,00	UN	8.995,00	8.995,00
8	59977	BOMBA COMB MONTANA	20,00	UN	295,00	5.900,00
9	59978	CABEÇOTE COMPLETO MONTANA	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
10	59979	CAIXA DIREÇÃO MONTANA	4,00	UN	1.283,00	5.132,00
11	59980	CENTRAL BCM MONTANAQ	2,00	UN	1.189,50	2.379,00
12	59981	COMPRESSOR AR COND MONTANA	2,00	UN	1.611,90	3.223,80
13	59982	CONDENSADOR AR COND MONTANA	2,00	UN	550,00	1.100,00
14	59983	COXIM AMORTECEDOR DT MONTANA	20,00	UN	133,30	2.666,00
15	59984	CUBO RODA DT MONTANA	20,00	UN	110,00	2.200,00
16	59985	DISCO FREIO DT MONTANA	20,00	UN	125,50	2.510,00
17	59986	FAROL PRINCIPAL MONTANA LD/LE	6,00	UN	460,70	2.764,20

18	59987	FILTRO AR MOTOR MONTANA	20,00	UN	65,00	1.300,00
19	58505	JOGO PASTILHA FREIO DT MONTANA	20,00	UN	89,00	1.780,00
20	58510	KIT AMORTECEDOR DT MONTANA	20,00	UN	52,50	1.050,00
21	59988	KIT ROLAMENTO RODA TS MONTANA	20,00	UN	89,30	1.786,00
22	59989	LANTERNA TS MONTANA LD/LE	4,00	UN	212,30	849,20
23	59990	MODULO INJEÇÃO MONTANA	2,00	UN	1.257,10	2.514,20
24	59991	MOTOR PARTIDA MONTANA	2,00	UN	950,00	1.900,00
25	58532	PARABRISA MONTANA	10,00	UN	472,10	4.721,00
26	59992	PIVO SUSP DT MONTANA	10,00	UN	98,90	989,00
27	59993	RADIADOR D'AGUA MONTANA	5,00	UN	344,80	1.724,00
28	59994	TERMINAL DIREÇÃO MONTANA LD/LE	20,00	UN	70,00	1.400,00
TOTAL						86.563,40

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59995	BOBINA IGNIÇAO LINHA GM 05/	10,00	UN	320,00	3.200,00
2	59996	CAIXA CAMBIO PARCIAL LINHA GM	2,00	UN	5.000,00	10.000,00
3	59997	ELETROVENTILADOR COMPLETO LINHA GM	6,00	UN	662,80	3.976,80
4	59998	FILTRO AR CONDICIONADO LINHA GM	50,00	UN	60,00	3.000,00
5	59999	FILTRO COMBUSTIVEL LINHA GM	40,00	UN	45,00	1.800,00
6	60000	FILTRO OLEO LINHA GM	40,00	UN	25,00	1.000,00
7	60001	JOGO CABO VELA LINHA GM 05/	20,00	UN	160,00	3.200,00
8	60002	JOGO JUNTAS MOTOR COMPLETO LINHA GM	20,00	UN	550,00	11.000,00
9	58513	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO LINHA GM	4,00	UN	1.189,50	4.758,00
10	60003	VELA IGNIÇÃO LINHA GM	100,00	UN	21,90	2.190,00
TOTAL						44.124,80

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60004	ALTERNADOR SPIN	3,00	UN	1.248,80	3.746,40

2	60005	AMORTECEDOR DT SPIN	40,00	U	372,00	14.880,00
3	60006	AMORTECEDOR TS SPIN	40,00	UN	400,00	16.000,00
4	60007	BANDEJA SUSP SPIN	4,00	UN	317,40	1.269,60
5	60008	BARRA AXIAL SPIN LD/LE	15,00	U	89,90	1.348,50
6	60009	BICO INJETOR SPIN	20,00	UN	202,50	4.050,00
7	60010	BLOCO PARCIAL MOTOR SPIN	3,00	U	7.542,60	22.627,80
8	60011	BOMBA COMB SPIN	10,00	UN	295,00	2.950,00
9	60012	CABEÇOTE COMPLETO SPIN	1,00	UN	9.500,00	9.500,00
10	60013	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPIN	2,00	UN	1.980,00	3.960,00
11	60014	CENTRAL BCM SPIN	2,00	UN	1.250,40	2.500,80
12	60015	COMPRESSOR AR COND SPIN	3,00	UN	1.795,00	5.385,00
13	60016	CONDENSADOR AR COND SPIN	5,00	UN	528,60	2.643,00
14	60017	COXIM AMORTECEDOR DT SPIN	20,00	UN	116,50	2.330,00
15	60018	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPIN	15,00	UN	101,70	1.525,50
16	60019	DISCO FREIO DT SPIN	20,00	UN	148,00	2.960,00
17	60020	FAROL PRINCIPAL SPIN LD/LE	8,00	UN	661,30	5.290,40
18	60021	FILTRO AR MOTOR SPIN	20,00	UN	68,00	1.360,00
19	60022	JOGO PASTILHA FREIO DT SPIN	25,00	UN	122,20	3.055,00
20	60023	KIT AMORTECEDOR DT SPIN	5,00	UN	58,00	290,00
21	60024	KIT AMORTECEDOR TS SPIN	20,00	UN	58,00	1.160,00
22	60025	KIT ROLAMENTO CUBO TS SPIN	10,00	UN	84,80	848,00
23	60026	KIT SAPATA FREIO TS SPIN	10,00	UN	107,70	1.077,00
24	60027	LANTERNA TS SPIN LD/LE	6,00	UN	360,00	2.160,00
25	60028	MODULO INJEÇÃO SPIN	2,00	UN	1.900,00	3.800,00
26	60029	MOTOR PARTIDA SPIN	3,00	UN	904,30	2.712,90
27	60030	PARABRISA SPIN	20,00	UN	800,00	16.000,00
28	60031	PIVO SUSP DT SPIN	15,00	UN	115,00	1.725,00
29	60032	RADIADOR D'AGUA SPIN	5,00	UN	425,00	2.125,00
30	60033	TAMBOR FREIO TS SPIN	10,00	UN	140,00	1.400,00
31	60034	TERMINAL DIREÇÃO SPIN LD/LE	15,00	UN	100,40	1.506,00
TOTAL						142.185,90

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60035	ALTERNADOR ONIX	3,00	UN	1.450,00	4.350,00
2	60036	AMORTECEDOR DT ONIX	40,00	UN	430,00	17.200,00
3	60037	AMORTECEDOR TS ONIX	40,00	UN	395,00	15.800,00
4	60038	BANDEJA SUSP ONIX	4,00	UN	300,00	1.200,00

5	60039	BARRA AXIAL ONIX LD/LE	15,00	UN	86,70	1.300,50
6	60040	BICO INJETOR ONI	20,00	UN	239,40	4.788,00
7	60041	BLOCO PARCIAL MOTOR ONIX	3,00	UN	9.000,00	27.000,00
8	60042	BOMBA COMB ONIX	10,00	UN	250,70	2.507,00
9	60043	CABEÇOTE COMPLETO ONIX	1,00	UN	9.500,00	9.500,00
10	60044	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA ONIX	2,00	UN	1.980,00	3.960,00
11	60045	CENTRAL BCM ONIX	2,00	UN	1.280,00	2.560,00
12	60046	COMPRESSOR AR COND ONIX	3,00	UN	1.795,00	5.385,00
13	60047	CONDENSADOR AR COND ONIX	5,00	UN	590,00	2.950,00
14	60048	COXIM AMORTECEDOR DT ONIX	20,00	UN	119,50	2.390,00
15	60049	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO ONIX	15,00	UN	108,40	1.626,00
16	60050	DISCO FREIO DT ONIX	20,00	UN	160,00	3.200,00
17	60051	FAROL PRINCIPAL ONIX LD/LE	8,00	UN	523,90	4.191,20
18	60052	FILTRO AR MOTOR ONIX	20,00	UN	68,00	1.360,00
19	60053	JOGO PASTILHA FREIO DT ONIX	25,00	UN	107,70	2.692,50
20	60054	KIT AMORTECEDOR DT ONIX	5,00	UN	60,00	300,00
21	60055	KIT AMORTECEDOR TS ONIX	20,00	UN	58,00	1.160,00
22	60056	KIT ROLAMENTO CUBO TS ONIX	10,00	UN	77,60	776,00
23	60057	KIT SAPATA FREIO TS ONIX	10,00	UN	120,00	1.200,00
24	60058	LANTERNA TS ONIX LD/LE	6,00	UN	294,10	1.764,60
25	60059	MODULO INJEÇÃO ONIX	2,00	UN	1.592,40	3.184,80
26	60060	MOTOR PARTIDA ONIX	3,00	UN	1.050,00	3.150,00
27	60061	PARABRISA ONIX	20,00	UN	642,50	12.850,00
28	60062	PIVO SUSP DT ONIX	15,00	UN	115,00	1.725,00
29	60063	RADIADOR D'AGUA ONIX	5,00	UN	425,00	2.125,00
30	60064	TAMBOR FREIO TS ONIX	10,00	UN	140,00	1.400,00
31	60065	TERMINAL DIREÇÃO ONIX LD/LE	15,00	UN	78,60	1.179,00
TOTAL						114.774,60

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

6.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Lucian Pilati.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

000039

Capanema, 01 de dezembro de 2020

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	PREÇO INICIAL	TOTAL
	LOTE 01 –FUSION 13				
1	58459- ALAVANCA CAMBIO C/MANOPLA FUSION 13/	UN	1	1.412,20	1.412,20
2	59224- ALTERNADOR FUSION 13/	UN	1	2.967,40	2.967,40
3	59225- AMORTECEDOR DT FUSION 13/	UN	6	575,00	3.450,00
4	59226- AMORTECEDOR TS FUSION 13/	UN	6	330,00	1.980,00
5	59227- BANDEJA SUSP COMPLETA FUSION 13/	UN	6	905,30	5.431,80
6	59228- BANDEJA SUSP TS COMPLETA FUSION 13/	UN	6	729,20	4.375,20
7	59229- BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/	UN	6	201,60	1.209,60
8	59230- BLOCO MOTOR PARCIAL FUSION 13/	UN	1	15.803,20	15.803,20
9	59231- CABEÇOTE COMPLETO FUSION 13/	UN	1	7.231,90	7.231,90
10	59232- CAIXA CAMBIO AUT FUSION 13/	UN	1	19.000,00	19.000,00
11	59233- CINTA AIR BAG FUSION 13/	UN	2	1.171,30	2.342,60
12	59234- COMPRESSOR AR COND FUSION 13/	UN	1	2.650,00	2.650,00
13	59235- CONDENSADOR AR COND FUSION 13/	UN	1	830,40	830,40
14	59236- CONJUNTO ELETRONICO ALAVANCA CAMBIO FUSION 13/	UN	1	3.338,10	3.338,10
15	59237- COXIM AMORTECEDOR DT FUSION 13/	UN	10	314,80	3.148,00
16	59238- COXIM AMORTECEDOR TS FUSION 13/	UN	10	278,00	2.780,00
17	59239- CUBO RODA DT C/ABS FUSION 13/	UN	6	565,00	3.390,00
18	59240- CUBO RODA TS C/ABS FUSION 13/	UN	4	850,00	3.400,00
19	59241- DISCO FREIO DT FUSION 13/	UN	6	195,00	1.170,00
20	59242- DISCO FREIO TS FUSION 13/	UN	4	212,30	849,20
21	59243- ELETROVENTILADOR FUSION 13/	UN	2	1.833,50	3.667,00

22	59245- FAROL PRINCIPAL LD/LE FUSION 13/	UN	4	3.595,00	14.380,00
23	59246- FILTRO AR CONDICIONADO FUSION 13/	UN	12	40,00	480,00
24	59247- FILTRO AR MOTOR FUSION 13/	M	12	62,90	754,80
25	59248- FILTRO COMBUSTIVEL FUSION 13/	UN	12	53,10	637,20
26	59249- FILTRO OLEO FUSION 13/	UN	12	35,00	420,00
27	59250- JOGO PASTILHA FREIO TS FUSION 13/	UN	6	107,50	645,00
28	59251- JUNTA HOMOCINETICA EXT FUSION 13/	UN	6	384,10	2.304,60
29	59252- KIT AMORTECEDOR DT FUSION 13/	UN	10	95,30	953,00
30	59253- KIT CORRENTE SINCRONIZADORA FUSION 13/	UN	1	2.995,00	2.995,00
31	59254- KIT LAMPADA FAROL PRINCIPAL FUSION 13/	UN	8	398,00	3.184,00
32	59255- LANTERNA TS LD/LE FUSION 13/	UN	4	1.153,00	4.612,00
33	59256- MODULO BCM FUSION 13/	UN	2	3.000,00	6.000,00
34	59257- MODULO CONTROLADOR CAMBIO AUT FUSION 13/	UN	1	6.367,20	6.367,20
35	59258- MOTOR PARTIDA FUSION 13/	UN	2	1.036,00	2.072,00
36	59259- PARABRISA FUSION 13/	UN	4	1.500,00	6.000,00
37	59260- PASTILHA FREIO DT FUSION 13/	UN	10	152,90	1.529,00
38	59261- RADIADOR D'AGUA FUSION 13/	UN	1	1.768,20	1.768,20
39	59262- TERMINAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/	UN	12	395,00	4.740,00
40	59263- VELA IGNIÇÃO FUSION 13/	UN	24	190,00	4.560,00
	TOTAL LOTE 01				**154.828,60**
	LOTE 02 – F1000				
1	58460- ALTERNADOR F1000	UN	2	1.495,00	2.990,00
2	58462- AMORTECEDOR DT F1000	UN	8	234,00	1.872,00
3	59264- AMORTECEDOR TS F1000	UN	8	197,90	1.583,20
4	59265- ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO F1000	UN	2	341,10	682,20
5	59266- BARRA DIREÇÃO CENTRAL F1000	UN	4	445,00	1.780,00
6	59267- BARRA DIREÇÃO F1000	UN	4	559,80	2.239,20
7	59268- BARRA DIREÇÃO LATERAL F1000	UN	4	380,00	1.520,00
8	59269- BICO INJETOR F1000	UN	8	2.049,30	16.394,40
9	59270- BLOCO MOTOR PARCIAL F1000	UN	1	17.000,00	17.000,00

10	59271- BOIA TANQUE COMB F1000	UN	4	180,80	723,20
11	59272- BOMBA D'AGUA F1000	UN	8	230,00	1.840,00
12	59273- BOMBA INJETORA F1000	UN	1	4.791,50	4.791,50
13	59274- BRAÇO PITMANN F1000	UN	4	380,00	1.520,00
14	59275- BUCHA AMORTCEDOR DT F1000	UN	20	10,00	200,00
15	59276- CABEÇOTE COMPLETO F1000	UN	1	14.420,00	14.420,00
16	59277- CAIXA CAMBIO PARCIAL F1000	UN	1	10.269,70	10.269,70
17	59278- CILINDRO FREIO F1000	UN	6	307,10	1.842,60
18	59279- CILINDRO MESTRE EMBREAGEM F1000	UN	6	233,70	1.402,20
19	59280- CORREIA ALTERNADOR F1000	UN	10	55,20	552,00
20	58483- COXIM CAMBIO F1000	UN	6	210,00	1.260,00
21	59281- COXIM MOTOR LD/LE F1000	UN	12	155,00	1.860,00
22	59282- CRUZETA CARDAN F1000	UN	10	115,00	1.150,00
23	59283- CUBO RODA DT F1000	UN	10	296,60	2.966,00
24	59284- DISCO FREIO DT F1000	UN	8	133,30	1.066,40
25	59285- ELETROVENTILADOR F1000	UN	2	830,00	1.660,00
26	59286- FAROL PRINCIPAL DT LD/LE F1000	UN	6	186,00	1.116,00
27	59287- FECHADURA PORTA DT LD/LE F1000	UN	4	161,50	646,00
28	59288- FILTRO AR DO MOTOR F1000	UN	20	140,00	2.800,00
29	59289- FILTRO COMBUSTIVEL F1000	UN	20	69,20	1.384,00
30	59290- FILTRO OLEO F1000	UN	20	53,80	1.076,00
31	59291- FLEXIVEL FREIO DT F1000	UN	20	53,80	1.076,00
32	59292- HELICE ARREFECIMENTO F1000	UN	3	725,00	2.175,00
33	59293- JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000	UN	4	795,00	3.180,00
34	58512- KIT DIFERENCIAL PARCIAL F1000	UN	1	5.980,00	5.980,00
35	59294- KIT EMBREAGEM F1000	UN	4	1.150,00	4.600,00
36	59295- KIT SAPATA FREIO TS F1000	UN	6	274,60	1.647,60
37	59296- KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO F1000	UN	2	4.500,00	9.000,00
38	59297- LANTERNA DT LD/LE F1000	UN	6	249,00	1.494,00
39	59298- LANTERNA TS LD/LE F1000	UN	6	179,00	1.074,00
40	59299- MAQUINA VIDRO LD/LE F1000	UN	10	150,60	1.506,00
41	58525- MOLA MOLEJO SUSP TS F1000	UN	6	625,00	3.750,00
42	59300- MOLA SUSP DT F1000	UN	10	233,70	2.337,00

43	59301- PARABRISA F1000	UN	4	580,00	2.320,00
44	59302- PIVO INF SUSP DT F1000	UN	10	106,20	1.062,00
45	59303- PIVO SUP SUSP DT F1000	UN	10	108,90	1.089,00
46	59304-.PDLIA VISCDSA F1000	UN	2	1.100,00	2.200,00
47	59305- ROLAMENTO CUBO RODA DT F1000	UN	20	65,00	1.300,00
48	59306- ROLAMENTO CUBO RODA TS F1000	UN	20	70,80	1.416,00
49	58546- SERVO FREIO F1000	UN	6	550,00	3.300,00
50	59307- SILENCIOSO/CANO ESCAPE F1000	UN	3	260,00	780,00
51	59308- TAMBOR FREIO TS C/CUBO F1000	UN	10	173,60	1.736,00
52	59309- TERMINAL DIREÇÃO LD/LE F1000	UN	8	121,00	968,00
53	59310- TURBINA MOTOR F1000	UN	1	2.180,00	2.180,00
54	59311- VIRABREQUIM F1000	UN	1	2.800,00	2.800,00
	TOTAL LOTE 02				**159.577,20**
	LOTE 03 – DUCATO 10				
1	58461- ALTERNADOR FIAT DUCATO 10/	UN	6	1.527,40	9.164,40
2	59312- AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/	UN	30	515,20	15.456,00
3	59313- AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/	UN	30	435,00	13.050,00
4	59314- ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/	UN	4	569,90	2.279,60
5	59315- BANDEJA SUSP DT FIAT DUCATO 10/	UN	10	457,80	4.578,00
6	59316- BARRA AXIAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/	UN	20	79,70	1.594,00
7	59317- BICO INJETOR FIAT DUCATO 10/	UN	24	1.800,00	43.200,00
8	59318- BLOCO PARCIAL MOTOR FIAT DUCATO 10/	UN	4	19.900,00	79.600,00
9	59319 BUCHA BANDEJA SUSP FIAT DUCATO 10/	UN	30	165,00	4.950,00
10	59320- CABEÇOTE COMPLETO MOTOR FIAT DUCATO 10/	UN	6	8.700,00	52.200,00
11	59321- CABO FREIO MÃO CENTRAL FIAT DUCATO 10/	UN	20	195,00	3.900,00
12	59322- CABO FREIO MÃO TS LD/LE FIAT DUCATO 10/	UN	20	197,90	3.958,00
13	59323- CAIXA CAMBIO PARCIAL FIAT DUCATO 10/	UN	1	10.811,10	10.811,10
14	59324- CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA FIAT DUCATO 10/	UN	4	2.329,40	9.317,60
15	59325- CARTER FIAT DUCATO 10/	UN	6	678,00	4.068,00
16	59326- CILINDRO AUX EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	UN	12	188,40	2.260,80
17	59327- CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	UN	12	459,70	5.516,40
18	59328- COMPRESSOR AR COND FIAT DUCATO 10/	UN	6	2.312,90	13.877,40
19	59329- CONDENSADOR AR COND FIAT DUCATO 10/	UN	4	570,00	2.280,00
20	59330- COXIM AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/	UN	60	275,00	16.500,00

21	59331- COXIM AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/	UN	60	149,00	8.940,00
22	59332- COXIM CAMBIO FIAT DUCATO 10/	UN	40	358,00	14.320,00
23	59333- COXIM MOTOR LD/LE FIAT DUCATO 10/	UN	40	454,70	18.188,00
24	59334- CUBO RODA DT FIAT DUCATO 10/	UN	20	215,10	4.302,00
25	59335- CUBO RODA TS FIAT DUCATO 10/	UN	20	362,00	7.240,00
26	59336- DISCO FREIO DT FIAT DUCATO 10/	UN	30	190,50	5.715,00
27	59337- DISCO FREIO TS FIAT DUCATO 10/	UN	20	210,00	4.200,00
28	59338- ELETROVENTILADOR FIAT DUCATO 10/	UN	4	2.450,00	9.800,00
29	59339- FAROL PRINCIPAL LD/LE FIAT DUCATO 10/	UN	10	837,90	8.379,00
30	59340- FECHADURA PORTA DT LD/LE FIAT DUCATO 10/	UN	10	262,70	2.627,00
31	59341- FECHADURA PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	UN	10	222,40	2.224,00
32	59342- FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO 10/	UN	60	35,00	2.100,00
33	59343- FILTRO AR FIAT DUCATO 10/	UN	60	85,20	5.112,00
34	59344- FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DUCATO 10/	UN	60	111,10	6.666,00
35	59345- FILTRO OLEO FIAT DUCATO 10/	UN	60	37,70	2.262,00
36	59346- GUIA INF PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	UN	10	195,00	1.950,00
37	59347- GUIA SUP PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	UN	10	245,00	2.450,00
38	59348- JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO FIAT DUCATO 10/	UN	10	799,60	7.996,00
39	59349- JOGO PASTILHA FREIO DT FIAT DUCATO 10/	UN	60	228,00	13.680,00
40	59350- JOGO PASTILHA FREIO TS FIAT DUCATO 10/	UN	60	268,00	16.080,00
41	59351- JUNTA HOMOCINETICA EXT FIAT DUCATO 10/	UN	30	219,70	6.591,00
42	59352- KIT AMORTECEDOR C/ROLAMENTO FIAT DUCATO 10/	UN	60	365,00	21.900,00
43	59353- KIT CORREIA DENTADA FIAT DUCATO 10/	UN	60	589,20	35.352,00
44	59354- KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	UN	10	1.450,00	14.500,00
45	59355- KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FIAT DUCATO 10/	UN	4	4.950,00	19.800,00
46	59356- LANTERNA TS LD/LE FIAT DUCATO 10/	UN	6	400,20	2.401,20
47	59357- MAQUINA VIDRO DT LD/LE FIAT DUCATO 10/	UN	10	210,00	2.100,00
48	59358- MOTOR PARTIDA FIAT DUCATO 10/	UN	6	925,00	5.550,00
49	59359- PIVO INF SUSP FIAT DUCATO 10/	UN	30	105,00	3.150,00
50	59360- PIVO SUP SUSP FIAT DUCATO 10/	UN	30	160,00	4.800,00
51	59361- RADIADOR D'AGUA FIAT DUCATO 10/	UN	6	900,70	5.404,20
52	59362- ROLAMENTO DUBO DT FIAT DUCATO 10/	UN	40	265,00	10.600,00

53	59363- SEMI EIXO C/TRIZETA E TULIPA FIAT DUCATO 10/	UN	10	649,60	6.496,00
54	59364- TENSOR CORREIA MICRO V FIAT DUCATO 10/	UN	60	210,00	12.600,00
55	59365- TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ LD/LE	UN	20	100,00	2.000,00
56	59366- VIRABREQUIM FIAT DUCATO 10/	UN	2	2.175,10	4.350,20
	TOTAL LOTE 03				**600.386,90**
	LOTE 04 - CELTA				
1	59367- ALTERNADOR CELTA	UN	1	1.150,00	1.150,00
2	59368- AMORTECEDOR DT CELTA	UN	20	280,00	5.600,00
3	59369- AMORTECEDOR TS CELTA	UN	20	193,50	3.870,00
4	59370- BANDEJA SUSP CELTA	UN	4	230,00	920,00
5	59371- BARRA AXIAL CELTA	UN	20	59,40	1.188,00
6	59372- BICO INJETOR CELTA	UN	20	225,00	4.500,00
7	59373- BLOCO PARCIAL MOTOR CELTA	UN	1	7.800,00	7.800,00
8	59374- BOMBA COMB CELTA	UN	20	260,90	5.218,00
9	59375- CABEÇOTE COMPLETO CELTA	UN	1	5.500,00	5.500,00
10	59376- CAIXA DIREÇÃO CELTA	UN	4	950,00	3.800,00
11	59377- COXIM AMORTECEDOR DT CELTA	UN	20	98,60	1.972,00
12	59378- CUBO RODA DT CELTA	UN	20	89,00	1.780,00
13	59379- DISCO FREIO DT CELTA	UN	20	118,00	2.360,00
14	59380- FAROL PRINCIPAL CELTA LD/LE	UN	6	314,80	1.888,80
15	59381- FILTRO AR MOTOR CELTA	UN	20	58,00	1.160,00
16	59382- JOGO PASTILHA FREIO DT CELTA	UN	20	72,00	1.440,00
17	59383- KIT AMORTECEDOR DT CELTA	UN	20	40,10	802,00
18	59384- KIT ROLAMENTO RODA TS CELTA	UN	20	103,80	2.076,00
19	59385- LANTERNA TS CELTA LD/LE	UN	4	205,40	821,60
20	59386- MODULO INJEÇÃO CELTA	UN	2	1.131,40	2.262,80
21	59387- MOTOR PARTIDA CELTA	UN	2	794,10	1.588,20
22	59388- PARABRISA CELTA	UN	10	450,00	4.500,00
23	59389- PIVO SUSP DT CELTA	UN	20	70,00	1.400,00
24	59390- RADIADOR D'AGUA CELTA	UN	5	300,00	1.500,00
25	59391- TERMINAL DIREÇÃO CELTA LD/LE	UN	20	75,00	1.500,00
	TOTAL LOTE 04				**66.597,40**

	LOTE 05 - FORD KA				
1	59392- AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	UN	10	284,90	2.849,00
2	59393- AMORTECEDOR TS FORD KA 18/	UN	10	247,30	2.473,00
3	59394- ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM FORD KA 18/	UN	4	295,00	1.180,00
4	59395- BANDEJA SUSP FORD KA 18/	UN	10	330,00	3.300,00
5	59396- BARRA AXIAL LD/LE FORD KA 18/	UN	14	68,00	952,00
6	59397- BICO INJETOR FORD KA 18/	UN	12	225,00	2.700,00
7	59398- BLOCO MOTOR PARCIAL FORD KA 18/	UN	1	6.521,10	6.521,10
8	59399- BOBINA IGNIÇÃO FORD KA 18/	UN	4	224,70	898,80
9	59400- CABEÇOTE COMPLETO FORD KA 18/	UN	1	6.226,50	6.226,50
10	59401- CAIXA CAMBIO PARCIAL FORD KA 18/	UN	1	6.300,00	6.300,00
11	59402- CAIXA DIREÇÃO ELETRICA FORD KA 18/	UN	2	1.550,50	3.101,00
12	59403- CARTER FORD KA 18/	UN	4	574,50	2.298,00
13	59404- CATALISADOR ESCAPE FORD KA 18/	UN	2	1.500,00	3.000,00
14	59405- CILINDRO EMBREAGEM FORD KA 18/	UN	4	438,00	1.752,00
15	59406- CINTA AIR BAG VOLANTE FORD KA 18/	UN	4	419,30	1.677,20
16	59407- CONDENSADOR AR COND FORD KA 18/	UN	4	590,00	2.360,00
17	59408- CDXIM AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	UN	20	125,00	2.500,00
18	59409- CUBO RODA DT FORD KA 18/	UN	8	166,90	1.335,20
19	59410- DISCO FREIO DT FORD KA 18/	UN	10	230,00	2.300,00
20	59411- ELETROVENTILADOR COMPLETO FORD KA 18/	UN	3	766,10	2.298,30
21	59412- FAROL PRINCIPAL FORD KA 18/ LD/LE	UN	6	525,00	3.150,00
22	59413- FILTRO AR CONDICIONADO FORD KA 18/	UN	20	40,00	800,00
23	59414- FILTRO AR MOTOR FORD KA 18/	UN	20	51,00	1.020,00
24	59415- FILTRO COMBUSTIVEL FORD KA 18/	UN	20	27,30	546,00
25	59416- FILTRO OLEO FORD KA 18/	UN	20	28,70	574,00
26	59417- JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR FORD KA 18/	UN	6	800,00	4.800,00
27	59418- JOGO PASTILHA FREIO DT FORD KA 18/	UN	20	80,70	1.614,00
28	59419- JUNTA HOMOCINETICA FORD KA 18/	UN	8	225,00	1.800,00
29	59420- KIT AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	UN	20	54,50	1.090,00
30	59421- KIT BUCHAS SUSP FORD KA 18/	UN	8	161,50	1.292,00
31	59422- KIT EMBREAGEM FORD KA 18/	UN	4	732,10	2.928,40
32	59423- KIT ROLAMENTO CUBO TS FORD KA 18/	UN	10	168,00	1.680,00
33	59424- KIT SAPATA FREIO TS FORD KA 18/	UN	10	190,60	1.906,00
34	59425- KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FORD KA 18/	UN	2	2.059,80	4.119,60
35	59426- LANTERNA TS FORD KA 18/ LD/LE	UN	6	251,00	1.506,00
36	59427- MAQUINA VIDRO DT FORD KA 18/ LD/LE	UN	4	253,20	1.012,80

37	59428- MAQUINA VIDRO TS FORD KA 18/ LD/LE	UN	4	193,80	775,20
38	59429- MODULO BCM FORD KA 18/	UN	2	1.400,00	2.800,00
39	59430- MODULO INJEÇÃO ELETRONICA FORD KA 18/	UN	2	2.900,00	5.800,00
40	59431- PARABRISA FORD KA 18/	UN	4	781,50	3.126,00
41	59432- PIVO SUSP FORD KA 18/	UN	12	84,10	1.009,20
42	59433- RADIADOR D'AGUA FORD KA 18/	UN	4	685,00	2.740,00
43	59434- ROLAMENTO CUBO DT FORD KA 18/	UN	12	98,00	1.176,00
44	59435- SEMI EIXO COMPLETO FORD KA 18/	UN	6	458,20	2.749,20
45	59436- SILENCIOSO ESCAPE FORD KA 18/	UN	6	282,70	1.696,20
46	59437- SONDA LAMBDA FORD KA 18/	UN	6	363,80	2.182,80
47	59438- TAMBOR FREIO TS C/CUBO FORD KA 18/	UN	10	145,00	1.450,00
48	59439- TBI FORD KA 18/	UN	2	1.087,30	2.174,60
49	59440- TERMINAL DIREÇÃO FORD KA 18/ LD/LE	UN	12	67,20	806,40
50	60066 - VELA IGNIÇÃO FORD KA 18/	UN	40	40,00	1.600,00
	TOTAL LOTE 05				**115.946,50**
	LOTE 06 – RENAULT MASTER				
1	59441- ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/	UN	1	1.500,00	1.500,00
2	59442- AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/	UN	10	318,40	3.184,00
3	59443- AMORTECEDOR TS RENAULT MASTER 08/	UN	10	295,00	2.950,00
4	59444- ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	UN	4	560,60	2.242,40
5	58467- BANDEJA SUSP RENAULT MASTER 08/	UN	8	895,00	7.160,00
6	59445- BARRA AXIAL LD/LE RENAULT MASTER 08/	UN	20	131,70	2.634,00
7	59446- BICO INJETOR RENAULT MASTER 08/	UN	12	1.658,30	19.899,60
8	59447- BOMBA D'AGUA RENAULT MASTER 08/	UN	6	313,60	1.881,60
9	59448- BOMBA OLEO RENAULT MASTER 08/	UN	4	580,00	2.320,00
10	59449- CABEÇOTE COMPLETO RENAULT MASTER 08/	UN	4	13.480,80	53.923,20
11	59450- CAIXA CAMBIO PARCIAL RENAULT MASTER 08/	UN	1	9.492,20	9.492,20
12	59451- CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA RENAULT MASTER 08/	UN	2	2.490,00	4.980,00
13	59452- CARTER RENAULT MASTER 08/	UN	2	1.036,40	2.072,80
14	59453- CILINDRO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	UN	6	380,80	2.284,80
15	59454- COMPRESSOR AR COND RENAULT MASTER 08/	UN	2	2.000,00	4.000,00
16	59455- CONDENSADOR AR COND RENAULT MASTER 08/	UN	2	750,00	1.500,00
17	59456- CONJUNTO CABO FREIO MÃO RENAULT MASTER 08/	UN	2	544,50	1.089,00
18	59457- COXIM AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/	UN	20	344,70	6.894,00
19	59458- COXIM CAMBIO RENAULT MASTER 08/	UN	10	243,90	2.439,00
20	59459- COXIM MOTOR LD/LE RENAULT MASTER 08/	UN	10	459,20	4.592,00
21	59460- CUBD RODA DT C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/	UN	10	573,57	5.735,70

22	59461- CUBO RODA TS C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/	UN	10	675,00	6.750,00
23	59462- DISCO FREIO DT RENAULT MASTER 08/	UN	10	227,40	2.274,00
24	59463- DISCO FREIO TS RENAULT MASTER 08/	UN	10	245,00	2.450,00
25	59464- ELETROVENTILADOR COMPLETO RENAULT MASTER 08/	UN	2	1.736,70	3.473,40
26	59465- FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 08/ LD/LE	UN	6	526,40	3.158,40
27	59466- FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 12/ LD/LE	UN	6	580,00	3.480,00
28	59467- FECHADURA PORTA RENAULT MASTER 08/ LD/LE	UN	6	330,00	1.980,00
29	59468- JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR RENAULT MASTER 08/	UN	4	3.542,70	14.170,80
30	58507- JOGO PASTILHA FREIO DT RENAULT MASTER 08/	UN	20	240,50	4.810,00
31	59469- JOGO PASTILHA FREIO TS RENAULT MASTER 08/	UN	20	212,00	4.240,00
32	59470-JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 08/	UN	12	250,00	3.000,00
33	59471- KIT BUCHAS 5U5P RENAULT MASTER 08/	UN	12	295,70	3.548,40
34	59472- KIT CORREIA ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/	UN	8	325,00	2.600,00
35	59473- KIT CORREIA DENTADA RENAULT MASTER 08/	UN	8	654,90	5.239,20
36	59474- KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	UN	4	2.400,00	9.600,00
37	59475- KIT REVISÃO C/FILTROS RENAULT MASTER 08/	UN	10	748,70	7.487,00
38	59476- KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO RENAULT MASTER 08/	UN	2	4.634,40	9.268,80
39	59477- LANTERNA TS RENAULT MASTER 08/ LD/LE	UN	6	300,00	1.800,00
40	59478- LANTERNA TS RENAULT MASTER 12/ LD/LE	UN	6	300,00	1.800,00
41	58520- MAQUINA VIDRO RENAULT MASTER 08/ LD/LE	UN	6	395,00	2.370,00
42	59479- MOLA 5U5P DT RENAULT MASTER 08/	UN	6	400,00	2.400,00
43	58528- MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 08/	UN	1	1.050,00	1.050,00
44	59480- PARABRISA RENAULT MASTER 08/	UN	4	1.074,50	4.298,00
45	59481- PIVO SUSP INF RENAULT MASTER 08/	UN	10	157,40	1.574,00
46	59482- PIVO SUSP SUP RENAULT MASTER 08/	UN	10	109,00	1.090,00
47	59483- RADIADOR D'AGUA RENAULT MASTER 08/	UN	2	921,90	1.843,80
48	58544- SEMI EIXO COMPLETO RENAULT MASTER 08/	UN	8	1.100,00	8.800,00
49	59484- TERMINAL DIREÇÃO LD/LE RENAULT MASTER 08/	UN	20	115,00	2.300,00
	TOTAL LOTE 06				259.630,10
	LOTE 07 – D20				
1	59485- AMORTECEDOR DIREÇÃO D20	UN	2	171,80	343,60
2	59486- AMORTECEDOR DT D20 90/	UN	6	175,00	1.050,00
3	59487- AMORTECEDOR TS D20	UN	8	275,00	2.200,00
4	59488- BANDEJA SUSP DT D20 90/	UN	4	531,00	2.124,00
5	59489- BARRA DIREÇÃO CENTRAL D20	UN	4	225,00	900,00
6	58469- BICO INJETOR D20	UN	8	1.957,10	15.656,80
7	59490- BLOCO PARCIAL MOTOR D20	UN	1	14.653,00	14.653,00

8	59491- BOIA TANQUE COMB O20	UN	6	249,70	1.498,20
9	59492- BOMBA O'AGUA D20	UN	3	230,00	690,00
10	59493- BOMBA INJETORA D20	UN	1	4.537,00	4.537,00
11	59494- BRAÇO PITMANN DIREÇÃO O20 92/	UN	6	158,00	948,00
12	59495- BUCHA BANDEJA DT INF O20	UN	24	58,00	1.392,00
13	59496- BUCHA BANDEJA DT SUP D20	UN	24	58,00	1.392,00
14	58476- CABEÇOTE COMPLETO D20	UN	1	10.083,30	10.083,30
15	59497- CABO EMBREAGEM D20	UN	6	60,00	360,00
16	59498- CAIXA DE CAMBIO PARCIAL O20	UN	1	11.000,00	11.000,00
17	58481- CILINDRO AUX EMBREAGEM O20	UN	4	157,50	630,00
18	59499- CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D20	UN	4	212,00	848,00
19	59500- CILINDRO MESTRE FREIO D20	UN	4	230,00	920,00
20	59501- COLUNA DIREÇÃO D20	UN	2	469,60	939,20
21	59502- CORREIA ALTERNADOR D20	UN	10	60,00	600,00
22	59503- COXIM MOTOR LO/LE D20	UN	10	78,00	780,00
23	59504- CRUZETA CARDAN D20	UN	10	113,70	1.137,00
24	59505- CUBO RODA DT D20	UN	6	218,20	1.309,20
25	58485- DISCO FREIO DT D20	UN	8	81,90	655,20
26	59506- ELETROVENTILADOR D20	UN	2	372,00	744,00
27	58492- FAROL PRINCIPAL D20 90/	UN	8	239,40	1.915,20
28	59507- FECHADURA PORTA DT LD/LE D20	UN	4	115,00	460,00
29	58498- FILTRO AR MOTOR D20	UN	30	57,00	1.710,00
30	59508- FILTRO COMBUSTIVEL D20	UN	30	33,40	1.002,00
31	59509- FILTRO OLEO O20	UN	30	65,00	1.950,00
32	59510- FLEXIVEL FREIO DT D20	UN	6	58,40	350,40
33	59511- HELICE ARREFECIMENTO D20	UN	2	650,00	1.300,00
34	59512- JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR D20	UN	4	492,80	1.971,20
35	59513- JOGO PASTILHA FREIO DT D20	UN	10	140,00	1.400,00
36	59514- KIT EMBREAGEM D20	UN	4	934,70	3.738,80
37	59515- KIT PARCIAL DIFERENCIAL D20	UN	2	5.558,80	11.117,60
38	59516- KIT REGULAGEM SAPATA FREIO T5 D20	UN	10	349,40	3.494,00
39	59517- KIT SAPATA FREIO TS D20	UN	6	279,90	1.679,40
40	59518- KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO O20	UN	1	4.750,00	4.750,00
41	59519- LANTERNA DT LD/LE D20 90/	UN	8	40,90	327,20
42	58515- LANTERNA TS LD/LE D20 90/	UN	8	128,30	1.026,40
43	59520- MAQUINA VIDRO O20	UN	4	102,60	410,40
44	59521- MOLA MOLEJO SUSP TS D20	UN	4	538,30	2.153,20

45	59522- MOLA SUSP OT O20	UN	6	300,00	1.800,00
46	59523- PARABRISA D20	UN	2	494,70	989,40
47	58535- PIVO INF SUSP O20 90/	UN	10	83,00	830,00
48	59524- PIVO SUP SUSP D20 90/	UN	10	78,00	780,00
49	59525- POLIA VISCOSA O20	UN	2	661,20	1.322,40
50	58543- ROLAMENTO CUBO RODA OT D20	UN	10	98,00	980,00
51	59526- ROLAMENTO CUBO RODA TS O20	UN	10	120,70	1.207,00
52	58545- SERVO FREIO O20	UN	4	860,00	3.440,00
53	58547- SILENCIOSO ESCAPE D20	UN	4	130,00	520,00
54	59527- SUPORTE CAMBIO O20	UN	6	224,20	1.345,20
55	59528- TAMBOR FREIO TS C/CUBO O20	UN	6	228,30	1.369,80
56	58550- TERMINAL DIREÇÃO LD/LE O20	UN	10	97,00	970,00
57	59529- VIRABREQUIM O20	UN	1	3.311,30	3.311,30
	TOTAL LOTE 07				**137.011,40**
	LOTE 08 – GOL GIV				
1	59530- ALTERNAOOR GOL GIV	UN	2	722,20	1.444,40
2	59531- AMORTECEDOR DT GOL GIV	UN	20	123,20	2.464,00
3	59532- AMORTECEDOR TS GOL GIV	UN	20	148,00	2.960,00
4	59533- BANDEJA SUSP OT GOL GIV	UN	60	114,50	6.870,00
5	59534- BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV	UN	40	68,00	2.720,00
6	59535- BICO INJETOR GOL GIV	UN	12	219,40	2.632,80
7	58471- BLOCO MOTOR PARCIAL GOL GIV	UN	2	4.640,20	9.280,40
8	59536- BOBINA IGNIÇÃO GOL GIV	UN	6	222,40	1.334,40
9	59537- BUCHA BANOEJA DT GOL GIV	UN	60	45,00	2.700,00
10	59538- BUCHA EIXO TS GOL GIV	UN	40	60,00	2.400,00
11	59539- CABEÇOTE COMPLETO GOL GIV	UN	2	3.500,00	7.000,00
12	59540- CABO VELA IGNIÇÃO GOL GIV	UN	10	173,00	1.730,00
13	59541- CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL GIV	UN	1	1.746,20	1.746,20
14	59542- CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL GIV	UN	4	750,00	3.000,00
15	59543- CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL GIV	UN	4	552,30	2.209,20
16	59544- CARTER GOL GIV	UN	10	290,00	2.900,00
17	59545- CATALISADOR ESCAPE GOL GIV	UN	4	650,00	2.600,00
18	59546- COMPRESSOR AR COND GOL GIV	UN	3	1.326,50	3.979,50
19	59547- CONDENSADOR AR COND GOL GIV	UN	10	450,00	4.500,00
20	58482- CONJUNTO ESCAPAMENTO GOL GIV	UN	6	295,00	1.770,00
21	59548- COXIM AMORTECEDOR DT GOL GIV	UN	40	71,60	2.864,00
22	59549- COXIM CAMBIO GOL GIV	UN	12	265,00	3.180,00

23	59550- COXIM MOTOR LD/LE GOL GIV	UN	20	326,20	6.524,00
24	59551- CUBO RODA DT GOL GIV	UN	20	105,00	2.100,00
25	59552- DISCO FREIO DT GOL GIV	UN	20	85,00	1.700,00
26	59553- ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL GIV	UN	3	446,70	1.340,10
27	59554- FAROL PRINCIPAL LD/LE GOL GIV	UN	4	230,00	920,00
28	59555- FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL GIV	UN	6	157,20	943,20
29	59556- FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL GIV	UN	6	130,00	780,00
30	59557- FILTRO AR CONDICIONADO GOL GIV	UN	40	35,00	1.400,00
31	59558- FILTRO AR MOTOR GOL GIV	UN	40	41,70	1.668,00
32	59559- FILTRO COMBUSTIVEL GOL GIV	UN	40	28,00	1.120,00
33	59560- FILTRO OLEO GOL GIV	UN	40	23,50	940,00
34	59561- JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL GIV	UN	10	400,00	4.000,00
35	59562- JOGO PASTILHA FREIO DT GOL GIV	UN	30	70,00	2.100,00
36	59563- JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL GIV	UN	20	125,00	2.500,00
37	58509- KIT AMORTECEDOR DT GOL GIV	UN	40	45,00	1.800,00
38	59564- KIT AMORTECEDOR TS GOL GIV	UN	40	148,00	5.920,00
39	59565- KIT CORREIA DENTADA GOL GIV	UN	10	250,00	2.500,00
40	59566- KIT EMBREAGEM GOL GIV	UN	10	395,00	3.950,00
41	59567- KIT ROLAMENTO CUBO TS GOL GIV	UN	40	70,00	2.800,00
42	59568- KIT SAPATA FREIO TS GOL GIV	UN	10	169,00	1.690,00
43	59569- KIT SINCRINIZADO CAIXA CAMBIO GOL GIV	UN	4	661,20	2.644,80
44	59570- LANTERNA TS LD/LE GOL GIV	UN	6	80,80	484,80
45	59571- MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL GIV	UN	6	165,00	990,00
46	59572- MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL GIV	UN	6	120,00	720,00
47	59573- MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GDL GIV	UN	3	1.400,00	4.200,00
48	59574- MOTOR PARTIDA GOL GIV	UN	4	550,00	2.200,00
49	58530- PARABRISA GOL GIV	UN	6	429,20	2.575,20
50	59575- PIVO SUSP DT GOL GIV	UN	30	65,00	1.950,00
51	59576- RADIADOR D'AGUA C/ E S/AR GOL GIV	UN	10	395,00	3.950,00
52	59577- ROLAMENTO CUBO RODA DT GOL GIV	UN	40	72,30	2.892,00
53	59578- SONDA LAMBDA GOL GIV	UN	20	293,40	5.868,00
54	59579- TAMBOR FREIO TS GOL GIV	UN	10	95,00	950,00
55	59580- TBI GOL GIV	UN	4	551,50	2.206,00
56	59581- TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV	UN	40	59,00	2.360,00
57	59582- VELA IGNIÇÃO GOL GIV	UN	60	25,80	1.548,00
58	59583- VIRABREQUIM GOL GIV	UN	2	923,40	1.846,80
	TOTAL LOTE 08				**156.365,80**

	LOTE 09 – S10				
1	59584- ALTERNADOR S10 4X4 05/	UN	1	2.250,00	2.250,00
2	59585- AMORTECEDOR DT 510 4X4 05/	UN	10	225,00	2.250,00
3	59586- AMORTECEDOR TS S10 4X4 05/	UN	10	285,00	2.850,00
4	59587- ATUADOR EMBREAGEM S10 4X4 05/	UN	10	366,10	3.661,00
5	59588- BANDEJA SUSP DT S10 4X4 05/	UN	10	670,00	6.700,00
6	59589- BATENTE EIXO TS S10 4X4 05/	UN	12	160,00	1.920,00
7	59590- BICO INJETOR S10 4X4 05/	UN	8	1.270,00	10.160,00
8	58472- BLOCO MOTOR PARCIAL S10 4X4 05/	UN	1	10.580,00	10.580,00
9	59591- BOMBA INJETORA COMB S10 4X4 05/	UN	1	2.727,50	2.727,50
10	59592- BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO S10 4X4 05/	UN	10	330,00	3.300,00
11	59593- BRAÇO PITMANN S10 4X4 05/	UN	10	275,00	2.750,00
12	59594- BUCHA BANDEJA DT INF S10 4X4 05/	UN	40	45,30	1.812,00
13	59595- BUCHA BANDEJA DT SUP S10 4X4 05/	UN	40	55,00	2.200,00
14	59596- CABEÇOTE COMPLETO S10 4X4 05/	UN	1	9.739,40	9.739,40
15	59597- CAIXA CAMBIO PARCIAL S10 4X4 05/	UN	1	10.222,50	10.222,50
16	59598- CARDAN TRAÇÃO DT S10 4X4 05/	UN	1	1.105,50	1.105,50
17	59599- CILINDRO AUX EMBREAGEM S10 4X4 05/	UN	20	195,00	3.900,00
18	59600- CILINDRO FREIO TS S10 4X4 05/	UN	20	126,60	2.532,00
19	59601- CILINDRO MESTRE EMBREAGEM S10 4X4 05/	UN	20	240,00	4.800,00
20	59602- CILINDRO MESTRE FREIO S10 4X4 05/	UN	10	303,30	3.033,00
21	59603- COMPRESSOR AR COND S10 4X4 05/	UN	2	2.022,20	4.044,40
22	59604- COMUTADOR IGNIÇÃO C/CHICOTE S10 4X4 05/	UN	10	395,00	3.950,00
23	59605- CONDENSADOR AR COND S10 4X4 05/	UN	4	518,20	2.072,80
24	59606- CRUZETA CARDAN S10 4X4 05/	UN	20	114,70	2.294,00
25	59607- CUBO RODA DT S10 4X4 05/	UN	10	135,00	1.350,00
26	59608- DISCO FREIO DT S10 4X4 05/	UN	10	195,50	1.955,00
27	59609- ELETROVENTILADOR COMPLETO 510 4X4 05/	UN	1	1.780,00	1.780,00
28	59610- ENGRENAGEM SINCRONIZADORA COMANDO S10 4X4 05/	UN	4	1.084,50	4.338,00
29	59611- FAROL PRINCIPAL LD/LE S10 4X4 05/	UN	10	479,40	4.794,00
30	59612- FILTRO AR CONDICINADO S10 4X4 05/	UN	20	46,90	938,00
31	59613- FILTRD AR MOTOR S10 4X4 05/	UN	20	90,00	1.800,00
32	59614- FILTRO COMBUSTIVEL S10 4X4 05/	UN	20	115,00	2.300,00
33	59615- FILTRO OLEO S10 4X4 05/	UN	20	60,00	1.200,00
34	59616- HELICE ARREFECIMENTO S10 4X4 05/	UN	2	606,60	1.213,20
35	58501- INTERCOLER 510 4X4 05/	UN	4	1.670,00	6.680,00
36	58504- JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR S10 4X4 05/	UN	6	843,30	5.059,80

37	59617- JOGO PASTILHA FREIO DT S10 4X4 05/	UN	20	131,90	2.638,00
38	59618- KIT CORREIA ALTERNADOR S10 4X4 05/	UN	12	225,00	2.700,00
39	59619- KIT DIFERENCIAL PARCIAL S10 4X4 05/	UN	1	2.300,00	2.300,00
40	59620- KIT EMBREAGEM S10 4X4 05/	UN	4	1.050,00	4.200,00
41	59621- KIT ROLAMENTO CUBO RODA TS S10 4x4 05/	UN	10	140,20	1.402,00
42	59622- KIT SAPATA FREIO TS S10 4X4 05/	UN	8	259,10	2.072,80
43	59623- KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO S10 4X4 05/	UN	1	4.750,00	4.750,00
44	59624- LANTERNA TS LD/LE 510 4X4 05/	UN	10	193,00	1.930,00
45	59625- MOLA MOLEJO TS S10 4X4 05/	UN	10	209,40	2.094,00
46	58529- MOTOR PARTIDA 510 4X4 05/	UN	2	1.013,60	2.027,20
47	59626- MOTOR TRANSFERENCIA CAIXA S10 4X4 05/	UN	1	1.445,80	1.445,80
48	59627- PARABRISA S10 4X4 05/	UN	6	750,00	4.500,00
49	59628- PIVO SUSP DT INF 510 4X4 05/	UN	30	115,00	3.450,00
50	59629- PIVO SUSP DT SUP 510 4X4 05/	UN	30	140,00	4.200,00
51	59630- POLIA VISCOSA S10 4X4 05/	UN	2	761,60	1.523,20
52	59631- RADIADOR D'AGUA S10 4X4 05/	UN	2	707,50	1.415,00
53	59632- TAMBOR FREIO TS C/CUBO S10 4X4 05/	UN	8	165,70	1.325,60
54	59633- TURBINA S10 4X4 05/	UN	2	2.359,50	4.719,00
	TOTAL LOTE 09				**182.954,70**
	LOTE 10 – GOL G5/G6				
1	59634- ALTERNADOR GOL G5/G6	UN	2	900,00	1.800,00
2	59635- AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	UN	20	225,00	4.500,00
3	59636- AMORTECEDOR TS GOL G5/G6	UN	20	198,00	3.960,00
4	59637- BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6	UN	40	68,00	2.720,00
5	59638- BICO INJETOR GOL G5/G6	UN	12	25,00	300,00
6	59639- BLOCO PARCIAL DO MOTOR GOL G5/G6	UN	2	7.270,00	14.540,00
7	58474- BOBINA IGNIÇÃO GOL G5/G6	UN	6	288,20	1.729,20
8	59640- BUCHA BANDEJA SUSP GOL G5/G6	UN	60	60,00	3.600,00
9	59641- BUCHA EIXO TS GOL G5/G6	UN	40	72,40	2.896,00
10	59642- CABEÇOTE COMPLETO GOL G5/G6	UN	2	4.700,00	9.400,00
11	59643- CABO VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6	UN	10	35,00	350,00
12	59644- CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL G5/G6	UN	1	1.937,70	1.937,70
13	59645- CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL G5/G6	UN	4	1.400,00	5.600,00
14	59646- CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL G5/G6	UN	4	790,80	3.163,20
15	59647- CARTER GOL G5/G6	UN	10	395,00	3.950,00
16	59648- CATALISADOR ESCAPE GOL G5/G6	UN	4	785,00	3.140,00
17	59649- CINTA AIR BAG DO VOLANTE GOL G5/G6	UN	3	204,20	612,60

18	59650- COMPRESSOR AR COND GOL G5/G6	UN	3	1.175,00	3.525,00
19	59651- CONDENSADOR AR COND GOL G5/G6	UN	10	444,80	4.448,00
20	59652- COXIM AMORTECEDOR DT GDL G5/G6	UN	40	78,00	3.120,00
21	59653- COXIM CAMBIO GOL G5/G6	UN	12	346,00	4.152,00
22	59654- COXIM MOTOR LO/LE GOL G5/G6	UN	20	193,50	3.870,00
23	59655- ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL G5/G6	UN	3	645,40	1.936,20
24	59656- FAROL PRINCIPAL FOCO DUPLO GOL G5/G6 LD/LE	UN	4	305,90	1.223,60
25	59657- FAROL PRINCIPAL FOCO SIMPLES GOL G5/G6 LO/LE	UN	4	280,00	1.120,00
26	59658- FECHAOURA PORTA DT LD/LE GOL G5/G6	UN	6	225,00	1.350,00
27	59569- FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL G5/G6	UN	6	185,00	1.110,00
28	59661- FILTRO AR CONOICIONADO GOL G5/G6	UN	40	32,20	1.288,00
29	59662- FILTRO AR MOTOR GOL G5/G6	UN	40	49,60	1.984,00
30	59663- FILTRO COMBUSTIVEL GOL G5/G6	UN	40	30,00	1.200,00
31	59664- FILTRO OLEO GOL G5/G6	UN	40	28,00	1.120,00
32	59665- JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL G5/G6	UN	10	480,50	4.805,00
33	59666- JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL G5/G6	UN	20	185,00	3.700,00
34	59667- KIT AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	UN	40	45,00	1.800,00
35	59668- KIT AMORTECEOOR TS GOL G5/G6	UN	40	39,80	1.592,00
36	59669- KIT CORREIA DENTAOA GOL G5/G6	UN	10	177,00	1.770,00
37	59670- KIT EMBREAGEM GOL G5/G6	UN	10	400,00	4.000,00
38	59671- KIT SINCRONIZAOO CAIXA CAMBIO GOL G5/G6	UN	4	953,80	3.815,20
39	58519- MAQUINA VIDRO OT LO/LE GOL G5/G6	UN	6	143,10	858,60
40	59672- MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL G5/G6	UN	6	117,40	704,40
41	58522- MODULO AIR BAG GOL G5/G6	UN	6	850,00	5.100,00
42	59673- MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6	UN	6	753,80	4.522,80
43	59674- MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL G5/G6	UN	3	1.291,80	3.875,40
44	59675-MOTOR PARTIDA GOL G5/G6	UN	4	650,00	2.600,00
45	59676- PIVO SUSP OT GOL G5/G6	UN	30	74,40	2.232,00
46	58539- RAOIAOOR O'AGUA GOL G5/G6	UN	10	375,60	3.756,00
47	59677- SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6	UN	6	168,00	1.008,00
48	59678- SONDA LAMBDA GOL G5/G6	UN	20	350,00	7.000,00
49	59679- TBI GOL G5/G6	UN	4	720,00	2.880,00
50	59680- TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6	UN	40	72,00	2.880,00
51	59681- TUBO ESCAPE GOL G5/G6	UN	6	320,00	1.920,00
52	59682- VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6	UN	60	30,00	1.800,00
53	59683- VIRABREQUIM GOL G5/G6	UN	2	947,40	1.894,80
	TOTAL LOTE 10				**160.159,70**

	LOTE 11 – SPRINTER 15				
1	59684- ALTERNADOR SPRINTER 15/	UN	2	3.858,70	7.717,40
2	59685- AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/	UN	16	693,30	11.092,80
3	59686- AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/	UN	16	630,00	10.080,00
4	59687- ATUADOR EMBREAGEM SPRINTER 15/	UN	6	998,30	5.989,80
5	59688- BANDEJA SUSP SPRINTER 15/	UN	12	760,50	9.126,00
6	59689- BARRA AXIAL LD/LE SPRINTER 15/	UN	20	140,00	2.800,00
7	59690- BICO INJETOR SPRINTER 15/	UN	12	2.531,10	30.373,20
8	59691- BLOCO PARCIAL MOTOR SPRINTER 15/	UN	6	22.255,60	133.533,60
9	59692- BOMBA D'AGUA SPRINTER 15/	UN	12	1.500,00	18.000,00
10	59693- BOMBA OLEO SPRINTER 15/	UN	10	3.551,50	35.515,00
11	59694- CABEÇOTE COMPLETO SPRINTER 15/	UN	4	24.806,80	99.227,20
12	58479- CAIXA CAMBIO PARCIAL SPRINTER 15/	UN	1	15.000,00	15.000,00
13	59695- CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPRINTER 15/	UN	2	4.200,90	8.401,80
14	59696- CARTER SPRINTER 15/	UN	6	1.611,20	9.667,20
15	59697- CENTRAL BCM SPRINTER 15/	UN	2	6.549,00	13.098,00
16	59698- CILINDRO AUX EMBREGEM SPRINTER 15/	UN	6	755,00	4.530,00
17	59699-CILINDRO MESTRE EMBREAGEM SPRINTER 15/	UN	6	900,00	5.400,00
18	59700- CILINDRO MESTRE FREIO SPRINTER 15/	UN	4	727,40	2.909,60
19	59701- COMPRESSOR AR COND SPRINTER 15/	UN	2	4.250,00	8.500,00
20	59702- CONDENSADOR AR COND SPRINTER 15/	UN	4	1.660,70	6.642,80
21	59703- CONJUNTO TURBINA SPRINTER 15/	UN	2	10.740,70	21.481,40
22	59704- COROA ENGRENAGEM DIFERENCIAL SPRINTER 15/	UN	4	4.083,30	16.333,20
23	59705- COXIM AMDRTECEDOR DT SPRINTER 15/	UN	24	401,50	9.636,00
24	59706- COXIM CAMBIO SPRINTER 15/	UN	10	415,00	4.150,00
25	59707- COXIM MOTOR LD/LE SPRINTER 15/	UN	10	523,90	5.239,00
26	59708- CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPRINTER 15/	UN	20	880,00	17.600,00
27	59709- CUBO RODA TS C/ROLAMENTO SPRINTER 15/	UN	20	850,00	17.000,00
28	59710- DISCO FREIO DT SPRINTER 15/	UN	24	291,90	7.005,60
29	59711- DISCO FREIO TS SPRINTER 15/	UN	12	290,00	3.480,00
30	59712- ELETROVENTILADOR COMPLETO SPRINTER 15/	UN	4	1.850,00	7.400,00
31	59713- FAROL PRINCIPAL SPRINTER 15/	UN	8	764,70	6.117,60
32	59714- FAROL PRINCIPAL SPRINTER 17/	UN	8	900,00	7.200,00
33	59715- FECHADURA PORTA SPRINTER 15/ LD/LE	UN	6	457,80	2.746,80
34	58500- HELICE ARREFECIMENTO SPRINTER 15/	UN	4	1.250,00	5.000,00
35	59716- JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR SPRINTER 15/	UN	8	4.310,50	34.484,00
36	59717- JOGO PASTILHA FREIO DT SPRINTER 15/	UN	20	242,30	4.846,00

37	59718- KIT BUCHAS SUSP SPRINTER 15/	UN	12	1.033,50	12.402,00
38	59719- KIT CORREIA ALTERNADOR SPRINTER 15/	UN	12	1.900,00	22.800,00
39	58511- KIT CORRENTE SINCRONIZADORA SPRINTER 15/	UN	12	4.779,00	57.348,00
40	59720- KIT DIFERENCIAL PARCIAL SPRINTER 15/	UN	2	9.524,00	19.048,00
41	59721- KIT EMBREAGEM SPRINTER 15/	UN	6	2.095,40	12.572,40
42	59722- KIT REVISÃO C/FILTROS SPRINTER 15/	UN	30	754,30	22.629,00
43	59723- KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO SPRINTER 15/	UN	4	7.570,80	30.283,20
44	58521- MAQUINA VIDRO SPRINTER 15/ LD/LE	UN	6	452,20	2.713,20
45	59724- MODULO INJEÇÃO SPRINTER 15/	UN	2	8.106,80	16.213,60
46	59725- MOTOR PARTIDA SPRINTER 15/	UN	2	2.930,60	5.861,20
47	59726- PARABRISA SPRINTER 15/	UN	4	1.144,50	4.578,00
48	59727- PASTILHA FREIO T5 SPRINTER 15/	UN	20	275,00	5.500,00
49	59728- PINHÃO DIFERENCIAL SPRINTER 15/	UN	4	4.596,30	18.385,20
50	59729- PIVO SUSP SPRINTER 15/	UN	24	222,40	5.337,60
51	59730- POLIA VISCOSA SPRINTER 15/	UN	4	1.950,00	7.800,00
52	59731- RADIADOR D'AGUA SPRINTER 15/	UN	6	1.445,70	8.674,20
53	59732- RADIADOR TROCADOR CALOR SPRINTER 17/ 515 CDI	UN	8	2.650,00	21.200,00
54	S8541- ROLAMENTO CARDAN C/SUPORTE SPRINTER 15/	UN	6	947,40	5.684,40
55	S9733- TERMINAL DIREÇÃO LD/LE SPRINTER 15/	UN	20	159,30	3.186,00
56	S9734- VIRABREQUIM SPRINTER 15/	UN	2	9.400,00	18.800,00
57	59735- VOLANTE MOTOR SPRINTER 15/	UN	2	4.300,00	8.600,00
	TOTAL LOTE 11				**916.940,00**
	LOTE 12 – UNO				
1	59736- AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	UN	12	430,00	5.160,00
2	59737- AMORTECEDOR T5 UNO 1.0 13/	UN	12	325,00	3.900,00
3	S9738- BANOEJA SUSP DT UNO 1.0 13/	UN	6	295,00	1.770,00
4	S9739- BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/	UN	10	73,50	735,00
5	59740- BICO INJETOR UNO 1.0 13/	UN	20	210,00	4.200,00
6	59741- BLOCO PARCIAL MOTOR UNO 1.0 13/	UN	2	4.930,00	9.860,00
7	59742- BOBINA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/	UN	6	272,30	1.633,80
8	S9743- CABEÇOTE COMPLETO UNO 1.0 13/	UN	2	3.960,00	7.920,00
9	58480- CAIXA CAMBIO PARCIAL UNO 1.0 13/	UN	2	1.950,00	3.900,00
10	59744- CAIXA DIREÇÃO UNO 1.0 13/	UN	4	1.300,00	5.200,00
11	59745- CARTER MOTOR UNO 1.0 13/	UN	6	263,60	1.581,60
12	59746-CONOENSADOR AR COND UNO 1.0 13/	UN	2	488,60	977,20
13	59747- COXIM AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	UN	20	150,00	3.000,00
14	59748- CUBO ROOA DT UNO 1.0 13/	UN	6	140,00	840,00

15	59749- DISCO FREIO DT UNO 1.0 13/	UN	10	116,30	1.163,00
16	59750- ELETROVENTIADOR COMPLETD UNO 1.0 13/	UN	2	635,00	1.270,00
17	59751- FAROL PRINCIPAL LD/LE UNO VIVACE 1.0 13/	UN	6	252,50	1.515,00
18	59752- FILTRO AR CONDICIONADO UNO 1.0 13/	UN	20	35,00	700,00
19	59753- FILTRO AR MOTOR UNO 1.0 13/	UN	20	53,00	1.060,00
20	59754- FILTRO OLEO UNO 1.0 13/	UN	20	27,30	546,00
21	59755- JOGO CABO VELA UNO VIVACE 1.0 13/	UN	10	178,00	1.780,00
22	59756- JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO UNO 1.0 13/	UN	6	430,00	2.580,00
23	59757- JOGO PASTILHA FREIO DT UNO 1.0 13/	UN	12	77,60	931,20
24	59758- KIT AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	UN	20	50,00	1.000,00
25	59759- KIT CORREIA ALTERNADOR UNO 1.0 13/	UN	10	170,60	1.706,00
26	59760- KIT CORREIA DENTADA UNO 1.0 13/	UN	10	133,60	1.336,00
27	59761- KIT SAPATA FREIO T5 UNO 1.0 13/	UN	4	125,00	500,00
28	59762- KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO UNO 1.0 13/	UN	2	749,30	1.498,60
29	59763- LANTERNA T5 UNO 1.0 13/ LD/LE	UN	6	183,50	1.101,00
30	59764- MODULO INJEÇÃO ELETRONICA UNO 1.0 13/	UN	1	1.523,10	1.523,10
31	59765- PIVO SUSP UNO 1.0 13/	UN	10	75,00	750,00
32	59766- RADIADOR D'AGUA UNO 1.0 13/	UN	4	375,00	1.500,00
33	59767- ROLAMENTO CUBO RODA DT UNO 1.0 13/	UN	20	80,80	1.616,00
34	59768- TAMBOR FREIO T5 UNO 1.0 13/	UN	8	91,00	728,00
35	59769- TBI UNO 1.0 13/	UN	4	590,00	2.360,00
36	59770- TERMINAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/	UN	20	75,30	1.506,00
37	59771- VELA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/	UN	40	31,80	1.272,00
	TOTAL LOTE 12				**80.619,50**
	LOTE 13 – DUCATO 18				
1	59772- ALTERNADOR DUCATO 18/	UN	2	1.768,20	3.536,40
2	59773- AMORTECEDOR DT DUCATO 18/	UN	16	775,30	12.404,80
3	59774- AMORTECEDOR T5 DUCATO 18/	UN	16	680,00	10.880,00
4	59775- ARTILULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO DUCATO 18/	UN	2	1.656,80	3.313,60
5	58464- ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM DUCATO 18/	UN	8	632,80	5.062,40
6	59776- BANDEJA SUSP DT DUCATO 18/	UN	10	550,00	5.500,00
7	58468- BARRA AXIAL LD/LE DUCATO 18/	UN	30	134,30	4.029,00
8	58470- BICO INJETOR DUCATO 18/	UN	10	3.000,00	30.000,00
9	59777- BLOCO PARCIAL MOTOR DUCATO 18/	UN	4	21.137,80	84.551,20
10	59778- CABEÇOTE COMPLETO DUCATO 18/	UN	2	12.000,00	24.000,00
11	58477- CAIXA CAMBIO PARCIAL DUCATO 18/	UN	1	16.542,60	16.542,60
12	59779- CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA DUCATO 18/	UN	2	3.550,00	7.100,00

13	59780- CARTER DUCATO 18/	UN	2	892,90	1.785,80
14	59781- CILINDRO AUX EMBREAGEM DUCATO 18/	UN	8	573,30	4.586,40
15	59782- CILINDRO MESTRE EMBREAGEM DUCATO 18/	UN	8	650,00	5.200,00
16	59783- CILINDRO MESTRE FREIO DUCATO 18/	UN	6	740,00	4.440,00
17	59784- COMPRESSOR AR COND DUCATO 18/	UN	2	2.285,90	4.571,80
18	59785- CONDENSADOR AR COND DUCATO 18/	UN	4	950,00	3.800,00
19	59786- CONJUNTO CABO FREIO MÃO DUCATO 18/	UN	6	725,00	4.350,00
20	59787- COXIM AMORTECEDOR DT DUCATO 18/	UN	24	561,70	13.480,80
21	59788- COXIM AMORTECEDOR TS DUCATO 18/	UN	24	345,00	8.280,00
22	59789- COXIM CAMBIO DUCATO 18/	UN	10	595,00	5.950,00
23	59790- COXIM MOTOR LD/LE DUCATO 18/	UN	10	600,00	6.000,00
24	58484- CUBO RODA DT C/ROLAMENTO DUCATO 18/	UN	10	375,90	3.759,00
25	59791- CUBO RODA TS C/ROLAMENTO DUCATO 18/	UN	10	570,00	5.700,00
26	58486- DISCO FREIO DT DUCATO 18/	UN	20	195,00	3.900,00
27	59792- DISCO FREIO T5 DUCATO 18/	UN	10	214,60	2.146,00
28	58487- ELETROVENTILADOR COMPLETO DUCATO 18/	UN	2	1.609,10	3.218,20
29	59793- FAROL PRINCIPAL DUCATO 18/ LD/LE	UN	6	1.375,00	8.250,00
30	58495- FECHADURA PORTA DUCATO 18/ LD/LE	UN	4	646,80	2.587,20
31	58499- GUIA INF PORTA LATERAL DUCATO 18/	UN	4	425,00	1.700,00
32	59794- GUIA SUP PORTA LATERAL DUCATO 18/	UN	4	453,90	1.815,60
33	59795- JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR DUCATO 18/	UN	1	1.351,50	1.351,50
34	59796- JOGO PASTILHA FREIO DT DUCATO 18/	UN	30	161,30	4.839,00
35	59797- JOGO PASTILHA FREIO TS DUCATO 18/	UN	20	210,00	4.200,00
36	59798- JUNTA HOMOCINETICA COMPLETO DUCATO 18/	UN	20	515,00	10.300,00
37	59799- KIT AMORTECEDOR DT COMPLETO DUCATO 18/	UN	20	380,00	7.600,00
38	59800- KIT BUCHAS BANDEJAS SUSP DUCATO 18/	UN	20	300,00	6.000,00
39	59801- KIT CORREIA ALTERNADOR DUCATO 18/	UN	10	1.230,00	12.300,00
40	59802- KIT CORREIA DENTADA DUCATO 18/	UN	10	340,50	3.405,00
41	59803- KIT EMBREAGEM DUCATO 18/	UN	10	1.900,00	19.000,00
42	59804- KIT REVISÃO C/FILTROS DUCATO 18/	UN	10	878,00	8.780,00
43	59805- KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO DUCATO 18/	UN	2	6.576,40	13.152,80
44	59806- LANTERNA T5 DUCATO 18/ LD/LE	UN	6	647,00	3.882,00
45	59807- MAQUINA VIDRO DUCATO 18/	UN	6	400,00	2.400,00
46	59808- MOTOR PARTIDA DUCATO 18/	UN	2	1.426,30	2.852,60
47	59809- PIVO SUSP INF DUCATO 18/	UN	20	145,00	2.900,00
48	59810- PIVO SUSP SUP DUCATO 18/	UN	20	107,70	2.154,00
49	59811- RADIADOR D'AGUA DUCATO 18/	UN	4	989,00	3.956,00

50	59812- SEMI EIXO COMPLETO DUCATO 18/	UN	10	1.386,60	13.866,00
51	59813- TERMINAL DIREÇÃO LD/LE DUCATO 18/	UN	20	107,50	2.150,00
52	59814- VIRABREQUIM DUCATO 18/	UN	2	3.205,00	6.410,00
	TOTAL LOTE 13				**433.939,70**
	LOTE 14 – KOMBI 12				
1	59815- ALAVANCA CAMBIO KOMBI 12/	UN	12	121,00	1.452,00
2	59816- AMORTECEDOR DT KOMBI 12/	UN	10	136,00	1.360,00
3	59817- AMORTECEDOR T5 KOMBI 12/	UN	10	175,00	1.750,00
4	59818- BARRA DIREÇÃO CENTRAL KOMBI 12/	UN	6	275,00	1.650,00
5	59819- BLOCO PARCIAL MOTOR KOMBI 12/	UN	1	6.632,50	6.632,50
6	59820- BOIA TANQUE COMB KOMBI 12/	UN	6	115,00	690,00
7	59821- CABEÇOTE COMPLETO KOMBI 12/	UN	1	4.850,00	4.850,00
8	59822- CABO ACELERADOR KOMBI 12/	UN	10	55,00	550,00
9	59823- CABO EMBREAGEM KOMBI 12/	UN	10	42,50	425,00
10	59824- CABO FREIO MÃO KOMBI 12/	UN	20	75,00	1.500,00
11	59825- CABO VELOCIMETRO KOMBI 12/	UN	10	64,90	649,00
12	59826- CAIXA CAMBIO PARCIAL KOMBI 12/	UN	1	2.722,40	2.722,40
13	59827- CAIXA IGNIÇÃO KOMBI 12/	UN	4	330,00	1.320,00
14	59828- CILINDRO MESTRE FREIO KOMBI 12/	UN	6	228,90	1.373,40
15	59829- CILINDRO RODA KOMBI 12/	UN	20	74,20	1.484,00
16	59830- COLETOR ESCAPE KOMBI 12/	UN	4	1.036,40	4.145,60
17	59831- CONJUNTO CABO SELETOR MARCHAS KOMBI 12/	UN	3	691,50	2.074,50
18	59832- COXIM MOTOR/CAMBIO KOMBI 12/	UN	20	270,00	5.400,00
19	59833- DISCO FREIO DT KOMBI 12/	UN	10	119,00	1.190,00
20	59834- EIXO SETOR KOMBI	UN	10	314,10	3.141,00
21	59835- ELETROVENTILADOR COMPLETO KOMBI 12/	UN	2	822,40	1.644,80
22	59836- EMBUCHAMENTO HORIZONTAL KOMBI	UN	12	395,00	4.740,00
23	58490- FAROL PRICIPAL LD/LE KOMBI 12/	UN	10	90,00	900,00
24	59837- FLANGE BOMBA COMB KOMBI 12/	UN	10	75,00	750,00
25	59838- GRADE RADIADOR KOMBI 12/	UN	6	185,00	1.110,00
26	58502- JOGO CABO VELA KOMBI 12/	UN	10	183,70	1.837,00
27	59839- JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO KOMBI 12/	UN	10	464,30	4.643,00
28	59840- JUNTA HOMOCINETICA EXT KOMBI 12/	UN	12	195,00	2.340,00
29	59841- KIT CORREIA DENTADA KOMBI 12/	UN	10	205,00	2.050,00
30	59842- KIT EMBREAGEM KOMBI 12/	UN	6	560,00	3.360,00
31	59843- KIT ROLAMENTO CUBO DT KOMBI 12/	UN	10	70,00	700,00
32	59844- KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO KOMBI 12/	UN	2	1.630,00	3.260,00

33	59845- KIT VEDAÇÃO EMBUCHAMENTO KOMBI 12/	UN	6	123,90	743,40
34	59846- LANTERNA TS LD/LE KOMBI 12/	UN	10	45,00	450,00
35	59847- MANGA EIXO KOMBI 12/	UN	6	858,40	5.150,40
36	59848- MAQUINA DE VIDRO KOMBI 12/ LD/LE	UN	10	97,80	978,00
37	59849- MODULO INJEÇÃO ELETRONICA KOMBI 12/	UN	1	1.500,00	1.500,00
38	58531- PARABRISA KOMBI 12/	UN	4	680,00	2.720,00
39	59850- PASTILHA FREIO DT KOMBI 12/	UN	15	80,00	1.200,00
40	59851- PINO CENTRAL KOMBI	UN	10	130,00	1.300,00
41	59852- PINO INF MANGA EIXO KOMBI	UN	8	100,00	800,00
42	59853- RADIADOR D'AGUA KOMBI 12/	UN	4	353,40	1.413,60
43	59854- RETENTOR TS MOTOR C/FLANGE KOMBI	UN	12	268,00	3.216,00
44	59855- SAPATA FREIO TS KOMBI 12/	UN	10	80,00	800,00
45	59856- SILENCIOSO ESCAPE KOMBI 12/	UN	6	145,20	871,20
46	59857- SONDA LAMBDA KOMBI 12/	UN	10	277,00	2.770,00
47	59858- TAMBOR FREIO TS KOMBI 12/	UN	8	130,00	1.040,00
48	59859- TBI KOMBI 12/	UN	1	711,70	711,70
49	58549- TERMINAL DIREÇÃO KOMBI 12/ LD/LE	UN	10	68,00	680,00
50	59860- VELA IGNIÇÃO KOMBI 12/	UN	100	28,00	2.800,00
51	59861- VIRABREQUIM KOMBI 12/	UN	1	1.100,00	1.100,00
	TOTAL LOTE 14				**101.938,50**
	LOTE 15 - PALIO				
1	59862- ALTERNADOR PALIO	UN	6	1.150,00	6.900,00
2	59863- AMORTECEDOR DT PALIO	UN	30	291,20	8.736,00
3	59864- BANDEJA SUSP DT PALID	UN	20	250,00	5.000,00
4	59865- BARRA AXIAL LD/LE PALIO	UN	30	77,20	2.316,00
5	59866- BICD INJETOR PALIO	UN	24	265,00	6.360,00
6	59867- BLOCO PARCIAL MOTOR PALIO	UN	6	5.335,90	32.015,40
7	59868- BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL PALIO ATÉ /2013	UN	20	131,90	2.638,00
8	59869- BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL PALIO 2013/	UN	20	203,40	4.068,00
9	59870- BOMBA COMBUSTIVEL PALIO	UN	20	200,30	4.006,00
10	59871- BUCHA DT BANDEJA SUSP DT PALIO	UN	60	38,00	2.280,00
11	59872- BUCHA TS BANDEJA SUSP DT PALIO	UN	60	61,90	3.714,00
12	59873- CABEÇOTE COMPLETO PALIO	UN	6	3.410,40	20.462,40
13	59874- CAIXA CAMBIO PARCIAL PALIO	UN	2	1.700,00	3.400,00
14	59875- CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA PALIO	UN	10	900,00	9.000,00
15	59876- CAIXA DIREÇÃO MECANICA PALIO	UN	10	670,90	6.709,00
16	59877- CARTER PALIO	UN	12	269,90	3.238,80

17	59878- CATALISADOR PALIO	UN	6	650,00	3.900,00
18	59879- COMPRESSOR AR COND PALIO	UN	8	1.680,00	13.440,00
19	59880- CONDENSADOR AR COND PALIO	UN	20	318,20	6.364,00
20	59881- COXIM AMORTCEDOR DT PALIO	UN	60	70,80	4.248,00
21	59882- COXIM CAMBIO PALIO	UN	20	110,50	2.210,00
22	59883- COXIM MOTOR LD/LE PALIO	UN	20	175,00	3.500,00
23	59884- ELETROVENTILADOR COMPLETO PALIO	UN	8	611,80	4.894,40
24	59885- FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO 2013/	UN	10	257,S0	2.575,00
25	59886- FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO ATÉ /2013	UN	10	197,90	1.979,00
26	59887- FECHADURA PORTA DT LD/LE PALIO	UN	6	300,00	1.800,00
27	59888- FECHADURA PORTA TS LD/LE PALIO	UN	6	296,60	1.779,60
28	59889- FILTRO AR CONDICINADO PALIO	UN	60	29,00	1.740,00
29	59890- FILTRO AR DO MOTOR PALIO	UN	60	52,50	3.150,00
30	59891- FILTRO COMBUSTIVEL PALIO	UN	60	27,60	1.656,00
31	S9892- FILTRO OLEO PALIO	UN	60	2S,20	1.512,00
32	59893- JOGO CABO VELA PALIO ATÉ /2013	UN	60	134,80	8.088,00
33	59894- JOGO JUNTA5 COMPLETO P/MOTOR PALIO	UN	20	39S,00	7.900,00
34	59895- KIT AMORTECEDOR DT PALIO	UN	60	45,00	2.700,00
35	59896- KIT AMORTECEDOR TS PALIO	UN	60	30,00	1.800,00
36	59897- KIT CORREIA DENTADA PALIO 2013/	UN	40	260,90	10.436,00
37	S9898- KIT CORREIA DENTADA PALIO ATÉ /2013	UN	40	222,40	8.896,00
38	S9899- KIT EMBREAGEM PALIO	UN	16	550,00	8.800,00
39	59900- KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO PALIO	UN	4	761,60	3.046,40
40	59901- MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE ELETRICA	UN	6	160,00	960,00
41	59902- MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE MECANICA	UN	6	10S,00	630,00
42	S9903- MOTOR PARTIDA PALIO	UN	6	835,00	5.010,00
43	59904- PARABRI5A PALIO	UN	10	580,00	5.800,00
44	59905- PIVO DE 5USP DT PALIO	UN	40	70,00	2.800,00
45	59906- RADIADOR D'AGUA C/AR COND PALIO	UN	20	300,00	6.000,00
46	59907- RADIADOR D'AGUA S/AR COND PALIO	UN	20	135,00	2.700,00
47	59908- SILENCIOSO ESCAPE PALIO	UN	10	124,00	1.240,00
48	59909- SONDA LAMBDA PALIO	UN	20	330,00	6.600,00
49	59910- TBI PALIO	UN	6	70S,00	4.230,00
50	59911- TENSOR CORREIA ALTERNADOR PALIO	UN	40	115,00	4.600,00
51	59912- TERMINAL DIREÇÃO LD/LE PALIO	UN	30	73,00	2.190,00
52	59913- TUBO MOTOR PALIO	UN	6	540,00	3.240,00
53	59914- VELAS IGNIÇÃO PALIO	UN	120	30,00	3.600,00

54	59915- VIRABREQUIM PALIO	UN	6	627,20	3.763,20
	TOTAL LOTE 15				**280.621,20**
	LOTE 16 - STRADA				
1	59916- ALTERNADOR STRADA	UN	6	1.043,60	6.261,60
2	59917- AMORTECEDOR DT STRADA	UN	30	306,20	9.186,00
3	59918- BANDEJA SUSP DT STRADA	UN	20	250,00	5.000,00
4	59919- BARRA AXIAL LD/LE STRADA	UN	30	78,10	2.343,00
5	59920- BICO INJETOR STRADA	UN	24	265,00	6.360,00
6	59921- BLOCO PARCIAL MOTOR STRADA	UN	6	5.267,90	31.607,40
7	59922- BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL STRADA ATÉ /2013	UN	20	140,00	2.800,00
8	59923- BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL STRADA 2013/	UN	20	230,00	4.600,00
9	59924- BOMBA COMBUSTIVEL STRADA	UN	20	210,00	4.200,00
10	59925- BUCHA DT BANDEJA SUSP DT STRADA	UN	60	31,90	1.914,00
11	59926- BUCHA TS BANDEJA SUSP DT STRADA	UN	60	60,30	3.618,00
12	59927- CABEÇOTE COMPLETO STRADA	UN	6	3.868,40	23.210,40
13	59928- CAIXA CAMBIO PARCIAL STRADA	UN	2	1.700,00	3.400,00
14	59929- CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA STRADA	UN	10	764,70	7.647,00
15	59930- CAIXA DIREÇÃO MECANICA STRADA	UN	10	680,00	6.800,00
16	59931- CARTER STRADA	UN	12	290,00	3.480,00
17	59932- CATALISADOR STRADA	UN	6	642,50	3.855,00
18	59933- COMPRESSOR AR COND STRADA	UN	8	1.680,00	13.440,00
19	59934- CONDENSADOR AR COND STRADA	UN	20	385,00	7.700,00
20	59935- COXIM AMORTCEDOR DT STRADA	UN	60	80,00	4.800,00
21	59936- COXIM CAMBIO STRADA	UN	20	125,50	2.510,00
22	59937- COXIM MOTOR LD/LE STRADA	UN	20	146,70	2.934,00
23	59938- ELETROVENTILADOR COMPLETO STRADA	UN	8	670,10	5.360,80
24	59939- FARDL PRINCIPAL LD/LE STRADA 2013/	UN	10	295,00	2.950,00
25	59940- FAROL PRINCIPAL LD/LE STRADA ATÉ /2013	UN	10	200,30	2.003,00
26	59941- FECHADURA PORTA DT LD/LE STRADA	UN	6	353,00	2.118,00
27	59942- FECHADURA PORTA TS LD/LE STRADA	UN	6	300,00	1.800,00
28	59943- FILTRO AR CONDICINADO STRADA	UN	60	29,40	1.764,00
29	59944- FILTRO AR DO MOTOR STRADA	UN	60	51,90	3.114,00
30	59945- FILTRO COMBUSTIVEL STRADA	UN	60	29,00	1.740,00
31	59946- FILTRO OLEO STRADA	UN	60	30,00	1.800,00
32	59947- JOGO CABO VELA STRADA ATÉ /2013	UN	60	163,00	9.780,00
33	59948- JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR STRADA	UN	20	376,80	7.536,00
34	59949- KIT AMORTECEDOR DT STRADA	UN	60	44,00	2.640,00

35	59950- KIT AMORTECEDOR TS STRADA	UN	60	26,20	1.572,00
36	59951- KIT CORREIA DENTADA STRADA 2013/	UN	40	295,00	11.800,00
37	59952- KIT CORREIA DENTADA STRADA ATÉ /2013	UN	40	204,20	8.168,00
38	59953- KIT EMBREAGEM STRADA	UN	16	550,00	8.800,00
39	59954- KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO STRADA	UN	4	771,40	3.085,60
40	59955- MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE ELETRICA	UN	6	156,30	937,80
41	59956- MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE MECANICA	UN	6	105,00	630,00
42	59957- MOTOR PARTIDA STRADA	UN	6	732,10	4.392,60
43	59958- PARABRISA STRADA	UN	10	580,00	5.800,00
44	59959- PIVO DE SUSP DT STRADA	UN	40	50,00	2.000,00
45	59960- RADIADOR D'AGUA C/AR COND STRADA	UN	20	300,00	6.000,00
46	59961- RADIADOR D'AGUA S/AR COND STRADA	UN	20	185,00	3.700,00
47	59962- SILENCIOSO ESCAPE STRADA	UN	10	157,20	1.572,00
48	59963- SONDA LAMBDA STRADA	UN	20	276,20	5.524,00
49	59964- TBI STRADA	UN	6	695,00	4.170,00
50	59965- TENSOR CORREIA ALTERNADOR STRADA	UN	40	98,40	3.936,00
51	59966- TERMINAL DIREÇÃO LD/LE STRADA	UN	30	75,00	2.250,00
52	59967- TUBO MOTOR STRADA	UN	6	533,80	3.202,80
53	59968- VELAS IGNIÇÃO STRADA	UN	120	28,00	3.360,00
54	59969- VIRABREQUIM STRADA	UN	6	627,20	3.763,20
	TOTAL LOTE 16				**284.936,20**
	LOTE 17 – MONTANA				
1	59970- ALTERNADOR MONTANA	UN	1	1.280,00	1.280,00
2	59971- AMORTECEDOR DT MONTANA	UN	20	333,60	6.672,00
3	59972- AMORTECEDOR TS MONTANA	UN	20	350,00	7.000,00
4	59973- BANDEJA SUSP MONTANA	UN	4	278,00	1.112,00
5	59974- BARRA AXIAL MONTANA	UN	20	70,80	1.416,00
6	59975- BICO INJETOR MONTANA	UN	20	260,00	5.200,00
7	59976- BLOCO PARCIAL MOTOR MONTANA	UN	1	8.995,00	8.995,00
8	59977- BOMBA COMB MONTANA	UN	20	295,00	5.900,00
9	59978- CABEÇOTE COMPLETO MONTANA	UN	1	7.000,00	7.000,00
10	59979- CAIXA DIREÇÃO MONTANA	UN	4	1.283,00	5.132,00
11	59980- CENTRAL BCM MONTANA	UN	2	1.189,50	2.379,00
12	59981- COMPRESSOR AR COND MONTANA	UN	2	1.611,90	3.223,80
13	59982- CONDENSADOR AR COND MONTANA	UN	2	550,00	1.100,00
14	59983- COXIM AMORTECEDOR DT MONTANA	UN	20	133,30	2.666,00
15	59984- CUBO RODA DT MONTANA	UN	20	110,00	2.200,00

16	59985- DISCO FREIO DT MONTANA	UN	20	125,50	2.510,00
17	59986- FAROL PRINCIPAL MONTANA LD/LE	UN	6	460,70	2.764,20
18	59987- FILTRO AR MOTOR MONTANA	UN	20	65,00	1.300,00
19	58505- JOGO PASTILHA FREIO OT MONTANA	UN	20	89,00	1.780,00
20	58510- KIT AMORTECEDOR 0T MONTANA	UN	20	52,50	1.050,00
21	59988- KIT ROLAMENTO RO0A TS MONTANA	UN	20	89,30	1.786,00
22	59989- LANTERNA TS MONTANA LO/LE	UN	4	212,30	849,20
23	59990- MODULO INJEÇÃO MONTANA	UN	2	1.257,10	2.514,20
24	59991- MOTOR PARTIDA MONTANA	UN	2	950,00	1.900,00
25	58532- PARABRISA MONTANA	UN	10	472,10	4.721,00
26	59992- PIVO SUSP OT MONTANA	UN	10	98,90	989,00
27	59993- RAOIADOR D'AGUA MONTANA	UN	5	344,80	1.724,00
28	59994- TERMINAL DIREÇÃO MONTANA LO/LE	UN	20	70,00	1.400,00
	TOTAL LOTE 17				**86.563,40**
	LOTE 18 – LINHA GM				
1	59995- BOBINA IGNIÇAO LINHA GM 05/	UN	10	320,00	3.200,00
2	59996- CAIXA CAMBIO PARCIAL LINHA GM	UN	2	5.000,00	10.000,00
3	59997- ELETROVENTILAOOR COMPLETO LINHA GM	UN	6	662,80	3.976,80
4	59998- FILTRO AR CONDICIONAOO LINHA GM	UN	50	60,00	3.000,00
5	59999- FILTRO COMBUSTIVEL LINHA GM	UN	40	45,00	1.800,00
6	60000- FILTRO OLEO LINHA GM	UN	40	25,00	1.000,00
7	60001- JOGO CABO VELA LINHA GM 05/	UN	20	160,00	3.200,00
8	60002- JOGO JUNTAS MOTOR COMPLETO LINHA GM	UN	20	550,00	11.000,00
9	58513- KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO LINHA GM	UN	4	1.189,50	4.758,00
10	60003- VELA IGNIÇÃO LINHA GM	UN	100	21,90	2.190,00
	TOTAL LOTE 18				**44.124,80**
	LOTE 19 - SPIN				
1	60004- ALTERNAOOR SPIN	UN	3	1.248,80	3.746,40
2	60005- AMORTECEOOR OT SPIN	UN	40	372,00	14.880,00
3	60006- AMORTECEOOR TS SPIN	UN	40	400,00	16.000,00
4	60007- BANOEJA SUSP SPIN	UN	4	317,40	1.269,60
5	60008- BARRA AXIAL SPIN LD/LE	UN	15	89,90	1.348,50
6	60009- BICO INJETOR SPIN	UN	20	202,50	4.050,00
7	60010- BLOCO PARCIAL MOTOR SPIN	UN	3	7.542,60	22.627,80
8	60011- BOMBA COMB SPIN	UN	10	295,00	2.950,00
9	60012- CABEÇOTE COMPLETO SPIN	UN	1	9.500,00	9.500,00
10	60013- CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPIN	UN	2	1.980,00	3.960,00

11	60014- CENTRAL BCM SPIN	UN	2	1.250,40	2.500,80
12	60015- COMPRESSOR AR COND SPIN	UN	3	1.795,00	5.385,00
13	60016- CDNDENSADOR AR COND SPIN	UN	5	528,60	2.643,00
14	60017- COXIM AMORTECEDDR DT SPIN	UN	20	116,50	2.330,00
15	60018- CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPIN	UN	15	101,70	1.525,50
16	60019- DISCO FREIO DT SPIN	UN	20	148,00	2.960,00
17	60020- FARDL PRINCIPAL SPIN LD/LE	UN	8	661,30	5.290,40
18	60021- FILTRO AR MOTOR 5PIN	UN	20	68,00	1.360,00
19	60022- JOGO PASTILHA FREIO DT SPIN	UN	25	122,20	3.055,00
20	60023- KIT AMORTECEDOR DT SPIN	UN	5	58,00	290,00
21	60024- KIT AMDRTECEDOR TS SPIN	UN	20	58,00	1.160,00
22	60025- KIT ROLAMENTO CUBO TS SPIN	UN	10	84,80	848,00
23	60026- KIT 5APATA FREIO TS SPIN	UN	10	107,70	1.077,00
24	60027- LANTERNA TS SPIN LD/LE	UN	6	360,00	2.160,00
25	60028- MODULO INJEÇÃO SPIN	UN	2	1.900,00	3.800,00
26	60029- MOTOR PARTIDA SPIN	UN	3	904,30	2.712,90
27	60030- PARABRISA SPIN	UN	20	800,00	16.000,00
28	60031- PIVO SUSP DT SPIN	UN	15	115,00	1.725,00
29	60032- RADIADOR D'AGUA SPIN	UN	5	425,00	2.125,00
30	60033- TAMBDR FREIO T5 5PIN	UN	10	140,00	1.400,00
31	60034- TERMINAL DIREÇÃO SPIN LD/LE	UN	15	100,40	1.506,00
	TOTAL LOTE 19				**142.185,90**
	LOTE 20 - ONIX				
1	60035- ALTERNADOR ONIX	UN	3	1.450,00	4.350,00
2	60036- AMORTECEDOR DT ONIX	UN	40	430,00	17.200,00
3	60037- AMORTECEDOR TS ONIX	UN	40	395,00	15.80[illegible]
4	60038- BANDEJA SU5P ONIX	UN	4	300,00	1.200,00
5	60039- BARRA AXIAL ONIX LD/LE	UN	15	86,70	1.300,50
6	60040- BICO INJETOR ONI	UN	20	239,40	4.788,00
7	60041- BLOCO PARCIAL MOTOR ONIX	UN	3	9.000,00	27.000,00
8	60042- BOMBA COMB ONIX	UN	10	250,70	2.507,00
9	60043- CABEÇOTE COMPLETO ONIX	UN	1	9.500,00	9.500,00
10	60044- CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA ONIX	UN	2	1.980,00	3.960,00
11	60045- CENTRAL BCM ONIX	UN	2	1.280,00	2.560,00
12	60046- COMPRESSOR AR COND ONIX	UN	3	1.795,00	5.385,00
13	60047- CONDENSADOR AR COND ONIX	UN	5	590,00	2.950,00
14	60048- COXIM AMORTECEDOR DT ONIX	UN	20	119,50	2.390,00

15	60049- CUBO RODA DT C/ROLAMENTO ONIX	UN	15	108,40	1.626,00
16	60050- DISCO FREIO DT ONIX	UN	20	160,00	3.200,00
17	60051- FAROL PRINCIPAL ONIX LD/LE	UN	8	523,90	4.191,20
18	60052- FILTRO AR MOTOR ONIX	UN	20	68,00	1.360,00
19	60053- JOGO PASTILHA FREIO DT ONIX	UN	25	107,70	2.692,50
20	60054- KIT AMORTECEDOR DT ONIX	UN	5	60,00	300,00
21	60055- KIT AMORTECEDOR TS ONIX	UN	20	58,00	1.160,00
22	60056- KIT ROLAMENTO CUBO TS ONIX	UN	10	77,60	776,00
23	60057- KIT SAPATA FREIO TS ONIX	UN	10	120,00	1.200,00
24	60058- LANTERNA TS ONIX LD/LE	UN	6	294,10	1.764,60
25	60059- MODULO INJEÇÃO ONIX	UN	2	1.592,40	3.184,80
26	60060- MOTOR PARTIDA ONIX	UN	3	1.050,00	3.150,00
27	60061- PARABRISA ONIX	UN	20	642,50	12.850,00
28	60062- PIVO SUSP DT ONIX	UN	15	115,00	1.725,00
29	60063- RADIADOR D'AGUA ONIX	UN	5	425,00	2.125,00
30	60064- TAMBOR FREIO TS ONIX	UN	10	140,00	1.400,00
31	60065- TERMINAL DIREÇÃO ONIX LD/LE	UN	15	78,60	1.179,00
	TOTAL LOTE 20				**144.774,60**
					R$ 4.510.102,10
	DATA 10/11/2020				

CIENTE

17/11/2020

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

CNPJ: 76.468.370/0001-10 E-MAIL: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

ENDEREÇO: AV DOS PINHEIROS, 1449 BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)3542-8100 CONTATO: NEODIR BRANDELEIRO

CIDADE: SANTA IZABEL DO OESTE UF: PARANÁ

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Item	Nome do produto/serviço	Qtd	UN	Preço máximo	Preço máximo total
LOTE 01 – FUSION 13					
1	ALAVANCA CAMBIO C/MANOPLA FUSION 13/	1	UN	1.412,20	1.412,20
2	ALTERNADOR FUSION 13/	1	UN	2.967,40	2.967,40
3	AMORTECEDOR DT FUSION 13/	6	UN	661,50	3.969,00
4	AMORTECEDOR TS FUSION 13/	6	UN	333,90	2.003,40
5	BANDEJA SUSP COMPLETA FUSION 13/	6	UN	905,30	5.431,80
6	BANDEJA SUSP TS COMPLETA FUSION 13/	6	UN	729,20	4.375,20
7	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/	6	UN	201,60	1.209,60
8	BLOCO MOTOR PARCIAL FUSION 13/	1	UN	15.803,20	15.803,20
9	CABEÇOTE COMPLETO FUSION 13/	1	UN	7.231,90	7.231,90
10	CAIXA CAMBIO AUT FUSION 13/	1	UN	22.076,80	22.076,80
11	CINTA AIR BAG FUSION 13/	2	UN	1.171,30	2.342,60
12	COMPRESSOR AR COND FUSION 13/	1	UN	2.834,00	2.834,00
13	CONDENSADOR AR COND FUSION 13/	1	UN	830,40	830,40
14	CONJUNTO ELETRONICO ALAVANCA CAMBIO FUSION 13/	1	UN	3.338,10	3.338,10
15	COXIM AMORTECEDOR DT FUSION 13/	10	UN	314,80	3.148,00
16	COXIM AMORTECEDOR TS FUSION 13/	10	UN	278,00	2.780,00
17	CUBO RODA DT C/ABS FUSION 13/	6	UN	622,80	3.736,80
18	CUBO RODA TS C/ABS FUSION 13/	4	UN	899,20	3.596,80
19	DISCO FREIO DT FUSION 13/	6	UN	204,10	1.224,60
20	DISCO FREIO TS FUSION 13/	4	UN	212,30	849,20

21	ELETROVENTILADOR FUSION 13/	2	UN	1.833,50	3.667,00
22	ELETROVENTILADOR FUSION 13/	2	UN	1.833,50	3.667,00
23	FAROL PRINCIPAL LD/LE FUSION 13/	4	UN	3.630,20	14.520,80
24	FILTRO AR CONDICIONADO FUSION 13/	12	UN	45,10	541,20
25	FILTRO AR MOTOR FUSION 13/	12	UN	62,90	754,80
26	FILTRO COMBUSTIVEL FUSION 13/	12	UN	53,10	637,20
27	FILTRO OLEO FUSION 13/	12	UN	39,90	478,80
28	JOGO PASTILHA FREIO TS FUSION 13/	6	UN	107,50	645,00
29	JUNTA HOMOCINETICA EXT FUSION 13/	6	UN	384,10	2.304,60
30	KIT AMORTECEDOR DT FUSION 13/	10	UN	95,30	953,00
31	KIT CORRENTE SINCRONIZADORA FUSION 13/	1	UN	3.202,90	3.202,90
32	KIT LAMPADA FAROL PRINCIPAL FUSION 13/	8	UN	398,00	3.184,00
33	LANTERNA TS LD/LE FUSION 13/	4	UN	1.153,00	4.612,00
34	MODULO BCM FUSION 13/	2	UN	3.312,30	6.624,60
35	MODULO CONTROLADOR CAMBIO AUT FUSION 13/	1	UN	6.367,20	6.367,20
36	MOTOR PARTIDA FUSION 13/	2	UN	1.045,10	2.090,20
37	PARABRISA FUSION 13/	4	UN	1.638,80	6.555,20
38	PASTILHA FREIO DT FUSION 13/	10	UN	152,90	1.529,00
39	RADIADOR D'AGUA FUSION 13/	1	UN	1.768,20	1.768,20
40	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/	12	UN	402,60	4.831,20
41	VELA IGNIÇÃO FUSION 13/	24	UN	205,40	4.929,60
	LOTE 02 – F1000				
1	ALTERNADOR F1000	2	UN	1.616,60	3.233,20
2	AMORTECEDOR DT F1000	8	UN	262,30	2.098,40
3	AMORTECEDOR TS F1000	8	UN	197,90	1.583,20
4	ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO F1000	2	UN	341,10	682,20
5	BARRA DIREÇÃO CENTRAL F1000	4	UN	470,80	1.883,20
6	BARRA DIREÇÃO F1000	4	UN	559,80	2.239,20
7	BARRA DIREÇÃO LATERAL F1000	4	UN	446,00	1.784,00
8	BICO INJETOR F1000	8	UN	2.049,30	16.394,40
9	BLOCO MOTOR PARCIAL F1000	1	UN	18.179,90	18.179,90
10	BOIA TANQUE COMB F1000	4	UN	180,80	723,20
11	BOMBA D'AGUA F1000	8	UN	254,00	2.032,00
12	BOMBA INJETORA F1000	1	UN	4.791,50	4.791,50
13	BRAÇO PITMANN F1000	4	UN	419,60	1.678,40
14	BUCHA AMORTCEDOR DT F1000	20	UN	11,40	228,00
15	CABEÇOTE COMPLETO F1000	1	UN	14.835,50	14.835,50
16	CAIXA CAMBIO PARCIAL F1000	1	UN	10.269,70	10.269,70
17	CILINDRO FREIO F1000	6	UN	307,10	1.842,60
18	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM F1000	6	UN	233,70	1.402,20
19	CORREIA ALTERNADOR F1000	10	UN	55,20	552,00
20	COXIM CAMBIO F1000	6	UN	234,30	1.405,80
21	COXIM MOTOR LD/LE F1000	12	UN	171,20	2.054,40
22	CRUZETA CARDAN F1000	10	UN	125,70	1.257,00
23	CUBO RODA DT F1000	10	UN	296,60	2.966,00
24	DISCO FREIO DT F1000	8	UN	133,30	1.066,40
25	ELETROVENTILADOR F1000	2	UN	945,20	1.890,40
26	FAROL PRINCIPAL DT LD/LE F1000	6	UN	186,00	1.116,00
27	FECHADURA PORTA DT LD/LE F1000	4	UN	161,50	646,00
28	FILTRO AR DO MOTOR F1000	20	UN	156,20	3.124,00

29	FILTRO COMBUSTIVEL F1000	20	UN	69,20	1.384,00
30	FILTRO OLEO F1000	20	UN	53,80	1.076,00
31	FLEXIVEL FREIO DT F1000	20	UN	53,80	1.076,00
32	HELICE ARREFECIMENTO F1000	3	UN	775,40	2.326,20
33	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000	4	UN	859,40	3.437,60
34	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000	4	UN	859,40	3.437,60
35	KIT DIFERENCIAL PARCIAL F1000	1	UN	6.187,60	6.187,60
36	KIT EMBREAGEM F1000	4	UN	1.216,60	4.866,40
37	KIT SAPATA FREIO TS F1000	6	UN	274,60	1.647,60
38	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO F1000	2	UN	5.133,20	10.266,40
39	LANTERNA DT LD/LE F1000	6	UN	269,20	1.615,20
40	LANTERNA TS LD/LE F1000	6	UN	185,30	1.111,80
41	MAQUINA VIDRO LD/LE F1000	10	UN	150,60	1.506,00
42	MOLA MOLEJO SUSP TS F1000	6	UN	654,00	3.924,00
43	MOLA SUSP DT F1000	10	UN	233,70	2.337,00
44	PARABRISA F1000	4	UN	593,50	2.374,00
45	PIVO INF SUSP DT F1000	10	UN	106,20	1.062,00
46	PIVO SUP SUSP DT F1000	10	UN	108,90	1.089,00
47	POLIA VISCOSA F1000	2	UN	1.290,90	2.581,80
48	ROLAMENTO CUBO RODA DT F1000	20	UN	73,30	1.466,00
49	ROLAMENTO CUBO RODA TS F1000	20	UN	70,80	1.416,00
50	SERVO FREIO F1000	6	UN	562,80	3.376,80
51	SILENCIOSO/CANO ESCAPE F1000	3	UN	292,60	877,80
52	TAMBOR FREIO TS C/CUBO F1000	10	UN	173,60	1.736,00
53	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE F1000	8	UN	121,00	968,00
54	TURBINA MOTOR F1000	1	UN	2.454,50	2.454,50
55	VIRABREQUIM F1000	1	UN	3.302,60	3.302,60
LOTE 03 – DUCATO 10					
1	ALTERNADOR FIAT DUCATO 10/	6	UN	1.527,40	9.164,40
2	AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/	30	UN	515,20	15.456,00
3	AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/	30	UN	490,40	14.712,00
4	ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/	4	UN	569,90	2.279,60
5	BANDEJA SUSP DT FIAT DUCATO 10/	10	UN	457,80	4.578,00
6	BARRA AXIAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/	20	UN	79,70	1.594,00
7	BICO INJETOR FIAT DUCATO 10/	24	UN	1.925,00	46.200,00
8	BLOCO PARCIAL MOTOR FIAT DUCATO 10/	4	UN	21.050,90	84.203,60
9	BUCHA BANDEJA SUSP FIAT DUCATO 10/	30	UN	191,80	5.754,00
10	CABEÇOTE COMPLETO MOTOR FIAT DUCATO 10/	6	UN	8.797,10	52.782,60
11	CABO FREIO MÃO CENTRAL FIAT DUCATO 10/	20	UN	217,60	4.352,00
12	CABO FREIO MÃO TS LD/LE FIAT DUCATO 10/	20	UN	197,90	3.958,00
13	CAIXA CAMBIO PARCIAL FIAT DUCATO 10/	1	UN	10.811,10	10.811,10
14	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA FIAT DUCATO 10/	4	UN	2.329,40	9.317,60
15	CARTER FIAT DUCATO 10/	6	UN	764,30	4.585,80
16	CILINDRO AUX EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	12	UN	188,40	2.260,80
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	12	UN	459,70	5.516,40
18	COMPRESSOR AR COND FIAT DUCATO 10/	6	UN	2.312,90	13.877,40
19	CONDENSADOR AR COND FIAT DUCATO 10/	4	UN	616,20	2.464,80
20	COXIM AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/	60	UN	319,60	19.176,00
21	COXIM AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/	60	UN	162,80	9.768,00
22	COXIM CAMBIO FIAT DUCATO 10/	40	UN	425,70	17.028,00

23	COXIM MOTOR LD/LE FIAT DUCATO 10/	40	UN	454,70	18.188,00
24	CUBO RODA DT FIAT DUCATO 10/	20	UN	215,10	4.302,00
25	CUBO RODA TS FIAT DUCATO 10/	20	UN	404,30	8.086,00
26	DISCO FREIO DT FIAT DUCATO 10/	30	UN	190,50	5.715,00
27	DISCO FREIO TS FIAT DUCATO 10/	20	UN	219,80	4.396,00
28	ELETROVENTILADOR FIAT DUCATO 10/	4	UN	2.478,40	9.913,60
29	FAROL PRINCIPAL LD/LE FIAT DUCATO 10/	10	UN	837,90	8.379,00
30	FECHADURA PORTA DT LD/LE FIAT DUCATO 10/	10	UN	262,70	2.627,00
31	FECHADURA PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10	UN	222,40	2.224,00
32	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO 10/	60	UN	46,10	2.766,00
33	FILTRO AR FIAT DUCATO 10/	60	UN	85,20	5.112,00
34	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DUCATO 10/	60	UN	111,10	6.666,00
35	FILTRO OLEO FIAT DUCATO 10/	60	UN	37,70	2.262,00
36	GUIA INF PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10	UN	217,60	2.176,00
37	GUIA SUP PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10	UN	284,70	2.847,00
38	JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO FIAT DUCATO 10/	10	UN	799,60	7.996,00
39	JOGO PASTILHA FREIO DT FIAT DUCATO 10/	60	UN	228,00	13.680,00
40	JOGO PASTILHA FREIO TS FIAT DUCATO 10/	60	UN	271,10	16.266,00
41	JUNTA HOMOCINETICA EXT FIAT DUCATO 10/	30	UN	219,70	6.591,00
42	KIT AMORTECEDOR C/ROLAMENTO FIAT DUCATO 10/	60	UN	373,50	22.410,00
43	KIT CORREIA DENTADA FIAT DUCATO 10/	60	UN	589,20	35.352,00
44	KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	10	UN	1.533,90	15.339,00
45	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FIAT DUCATO 10/	4	UN	5.637,10	22.548,40
46	LANTERNA TS LD/LE FIAT DUCATO 10/	6	UN	400,20	2.401,20
47	MAQUINA VIDRO DT LD/LE FIAT DUCATO 10/	10	UN	246,50	2.465,00
48	MOTOR PARTIDA FIAT DUCATO 10/	6	UN	1.042,70	6.256,20
49	PIVO INF SUSP FIAT DUCATO 10/	30	UN	113,50	3.405,00
50	PIVO SUP SUSP FIAT DUCATO 10/	30	UN	187,80	5.634,00
51	RADIADOR D'AGUA FIAT DUCATO 10/	6	UN	900,70	5.404,20
52	ROLAMENTO DUBO DT FIAT DUCATO 10/	40	UN	271,20	10.848,00
53	SEMI EIXO C/TRIZETA E TULIPA FIAT DUCATO 10/	10	UN	649,60	6.496,00
54	TENSOR CORREIA MICRO V FIAT DUCATO 10/	60	UN	217,30	13.038,00
55	TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ LD/LE	20	UN	117,70	2.354,00
56	VIRABREQUIM FIAT DUCATO 10/	2	UN	2.175,10	4.350,20
	LOTE 04 - CELTA				
1	ALTERNADOR CELTA	1	UN	1.283,10	1.283,10
2	AMORTECEDOR DT CELTA	20	UN	280,00	5.600,00
3	AMORTECEDOR TS CELTA	20	UN	193,50	3.870,00
4	BANDEJA SUSP CELTA	4	UN	248,70	994,80
5	BARRA AXIAL CELTA	20	UN	59,40	1.188,00
6	BICO INJETOR CELTA	20	UN	243,30	4.866,00
7	BLOCO PARCIAL MOTOR CELTA	1	UN	7.980,50	7.980,50
8	BOMBA COMB CELTA	20	UN	260,90	5.218,00
9	CABEÇOTE COMPLETO CELTA	1	UN	5.563,70	5.563,70
10	CAIXA DIREÇÃO CELTA	4	UN	1.103,90	4.415,60
11	COXIM AMORTECEDOR DT CELTA	20	UN	98,60	1.972,00
12	CUBO RODA DT CELTA	20	UN	104,50	2.090,00
13	DISCO FREIO DT CELTA	20	UN	124,90	2.498,00
14	FAROL PRINCIPAL CELTA LD/LE	6	UN	314,80	1.888,80
15	FILTRO AR MOTOR CELTA	20	UN	63,40	1.268,00

16	JOGO PASTILHA FREIO DT CELTA	20	UN	72,90	1.458,00
17	KIT AMORTECEDOR DT CELTA	20	UN	40,10	802,00
18	KIT ROLAMENTO RODA TS CELTA	20	UN	103,80	2.076,00
19	LANTERNA TS CELTA LD/LE	4	UN	205,40	821,60
20	MODULO INJEÇÃO CELTA	2	UN	1.131,40	2.262,80
21	MOTOR PARTIDA CELTA	2	UN	794,10	1.588,20
22	PARABRISA CELTA	10	UN	522,90	5.229,00
23	PIVO SUSP DT CELTA	20	UN	79,00	1.580,00
24	RADIADOR D'AGUA CELTA	5	UN	336,30	1.681,50
25	TERMINAL DIREÇÃO CELTA LD/LE	20	UN	87,20	1.744,00
LOTE 05 – FORD KA					
1	AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	10	UN	284,90	2.849,00
2	AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	10	UN	284,90	2.849,00
3	AMORTECEDOR TS FORD KA 18/	10	UN	247,30	2.473,00
4	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM FORD KA 18/	4	UN	394,60	1.578,40
5	BANDEJA SUSP FORD KA 18/	10	UN	379,70	3.797,00
6	BARRA AXIAL LD/LE FORD KA 18/	14	UN	74,30	1.040,20
7	BICO INJETOR FORD KA 18/	12	UN	230,30	2.763,60
8	BLOCO MOTOR PARCIAL FORD KA 18/	1	UN	6.521,10	6.521,10
9	BOBINA IGNIÇÃO FORD KA 18/	4	UN	224,70	898,80
10	CABEÇOTE COMPLETO FORD KA 18/	1	UN	6.226,50	6.226,50
11	CAIXA CAMBIO PARCIAL FORD KA 18/	1	UN	6.955,90	6.955,90
12	CAIXA DIREÇÃO ELETRICA FORD KA 18/	2	UN	1.550,50	3.101,00
13	CARTER FORD KA 18/	4	UN	574,50	2.298,00
14	CATALISADOR ESCAPE FORD KA 18/	2	UN	1.569,40	3.138,80
15	CILINDRO EMBREAGEM FORD KA 18/	4	UN	516,40	2.065,60
16	CINTA AIR BAG VOLANTE FORD KA 18/	4	UN	419,30	1.677,20
17	CONDENSADOR AR COND FORD KA 18/	4	UN	651,50	2.606,00
18	COXIM AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	20	UN	126,50	2.530,00
19	CUBO RODA DT FORD KA 18/	8	UN	166,90	1.335,20
20	DISCO FREIO DT FORD KA 18/	10	UN	243,30	2.433,00
21	ELETROVENTILADOR COMPLETO FORD KA 18/	3	UN	766,10	2.298,30
22	FAROL PRINCIPAL FORD KA 18/ LD/LE	6	UN	610,10	3.660,60
23	FILTRO AR CONDICIONADO FORD KA 18/	20	UN	43,70	874,00
24	FILTRO AR MOTOR FORD KA 18/	20	UN	51,00	1.020,00
25	FILTRO COMBUSTIVEL FORD KA 18/	20	UN	27,30	546,00
26	FILTRO OLEO FORD KA 18/	20	UN	28,70	574,00
27	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR FORD KA 18/	6	UN	837,10	5.022,60
28	JOGO PASTILHA FREIO DT FORD KA 18/	20	UN	80,70	1.614,00
29	JUNTA HOMOCINETICA FORD KA 18/	8	UN	251,10	2.008,80
30	KIT AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	20	UN	54,50	1.090,00
31	KIT BUCHAS SUSP FORD KA 18/	8	UN	161,50	1.292,00
32	KIT EMBREAGEM FORD KA 18/	4	UN	732,10	2.928,40
33	KIT ROLAMENTO CUBO TS FORD KA 18/	10	UN	181,60	1.816,00
34	KIT SAPATA FREIO TS FORD KA 18/	10	UN	190,60	1.906,00
35	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FORD KA 18/	2	UN	2.059,80	4.119,60
36	LANTERNA TS FORD KA 18/ LD/LE	6	UN	251,00	1.506,00
37	MAQUINA VIDRO DT FORD KA 18/ LD/LE	4	UN	253,20	1.012,80
38	MAQUINA VIDRO TS FORD KA 18/ LD/LE	4	UN	193,80	775,20
39	MODULO BCM FORD KA 18/	2	UN	1.481,00	2.962,00

40	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA FORD KA 18/	2	UN	3.101,30	6.202,60
41	PARABRISA FORD KA 18/	4	UN	781,50	3.126,00
42	PIVO SUSP FORD KA 18/	12	UN	84,10	1.009,20
43	RADIADOR D'AGUA FORD KA 18/	4	UN	732,60	2.930,40
44	ROLAMENTO CUBO DT FORD KA 18/	12	UN	102,60	1.231,20
45	SEMI EIXO COMPLETO FORD KA 18/	6	UN	458,20	2.749,20
46	SILENCIOSO ESCAPE FORD KA 18/	6	UN	282,70	1.696,20
47	SONDA LAMBDA FORD KA 18/	6	UN	363,80	2.182,80
48	TAMBOR FREIO TS C/CUBO FORD KA 18/	10	UN	168,50	1.685,00
49	TBI FORD KA 18/	2	UN	1.087,30	2.174,60
50	TERMINAL DIREÇÃO FORD KA 18/ LD/LE	12	UN	67,20	806,40
51	VELA IGNIÇÃO FORD KA 18/	40	UN	46,10	1.844,00
LOTE 06 – RENAULT MASTER					
1	ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/	1	UN	1.586,80	1.586,80
2	AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/	10	UN	318,40	3.184,00
3	AMORTECEDOR TS RENAULT MASTER 08/	10	UN	346,20	3.462,00
4	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	4	UN	560,60	2.242,40
5	BANDEJA SUSP RENAULT MASTER 08/	8	UN	957,20	7.657,60
6	BARRA AXIAL LD/LE RENAULT MASTER 08/	20	UN	131,70	2.634,00
7	BICO INJETOR RENAULT MASTER 08/	12	UN	1.658,30	19.899,60
8	BOMBA D'AGUA RENAULT MASTER 08/	6	UN	313,60	1.881,60
9	BOMBA OLEO RENAULT MASTER 08/	4	UN	627,00	2.508,00
10	CABEÇOTE COMPLETO RENAULT MASTER 08/	4	UN	13.480,80	53.923,20
11	CAIXA CAMBIO PARCIAL RENAULT MASTER 08/	1	UN	9.492,20	9.492,20
12	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA RENAULT MASTER 08/	2	UN	2.749,30	5.498,60
13	CARTER RENAULT MASTER 08/	2	UN	1.036,40	2.072,80
14	CILINDRO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	6	UN	380,80	2.284,80
15	COMPRESSOR AR COND RENAULT MASTER 08/	2	UN	2.115,70	4.231,40
16	CONDENSADOR AR COND RENAULT MASTER 08/	2	UN	784,70	1.569,40
17	CONJUNTO CABO FREIO MÃO RENAULT MASTER 08/	2	UN	544,50	1.089,00
18	COXIM AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/	20	UN	344,70	6.894,00
19	COXIM CAMBIO RENAULT MASTER 08/	10	UN	243,90	2.439,00
20	COXIM MOTOR LD/LE RENAULT MASTER 08/	10	UN	459,20	4.592,00
21	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/	10	UN	573,50	5.735,00
22	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/	10	UN	721,90	7.219,00
23	DISCO FREIO DT RENAULT MASTER 08/	10	UN	227,40	2.274,00
24	DISCO FREIO TS RENAULT MASTER 08/	10	UN	276,20	2.762,00
25	ELETROVENTILADOR COMPLETO RENAULT MASTER 08/	2	UN	1.736,70	3.473,40
26	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6	UN	526,40	3.158,40
27	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 12/ LD/LE	6	UN	593,50	3.561,00
28	FECHADURA PORTA RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6	UN	364,40	2.186,40
29	JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR RENAULT MASTER 08/	4	UN	3.542,70	14.170,80
30	JOGO PASTILHA FREIO DT RENAULT MASTER 08/	20	UN	240,50	4.810,00
31	JOGO PASTILHA FREIO TS RENAULT MASTER 08/	20	UN	212,00	4.240,00
32	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 08/	12	UN	279,00	3.348,00

33	KIT BUCHAS SUSP RENAULT MASTER 08/	12	UN	295,70	3.548,40
34	KIT CORREIA ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/	8	UN	332,60	2.660,80
35	KIT CORREIA DENTADA RENAULT MASTER 08/	8	UN	654,90	5.239,20
36	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	4	UN	2.566,60	10.266,40
37	KIT REVISÃO C/FILTROS RENAULT MASTER 08/	10	UN	748,70	7.487,00
38	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO RENAULT MASTER 08/	2	UN	4.634,40	9.268,80
39	LANTERNA TS RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6	UN	310,50	1.863,00
40	LANTERNA TS RENAULT MASTER 12/ LD/LE	6	UN	320,90	1.925,40
41	MAQUINA VIDRO RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6	UN	399,60	2.397,60
42	MOLA SUSP DT RENAULT MASTER 08/	6	UN	409,30	2.455,80
43	MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 08/	1	UN	1.159,40	1.159,40
44	PARABRISA RENAULT MASTER 08/	4	UN	1.074,50	4.298,00
45	PIVO SUSP INF RENAULT MASTER 08/	10	UN	157,40	1.574,00
46	PIVO SUSP SUP RENAULT MASTER 08/	10	UN	109,00	1.090,00
47	RADIADOR D'AGUA RENAULT MASTER 08/	2	UN	921,90	1.843,80
48	SEMI EIXO COMPLETO RENAULT MASTER 08/	8	UN	1.214,60	9.716,80
49	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE RENAULT MASTER 08/	20	UN	117,70	2.354,00
	LOTE 07 – D20				
1	AMORTECEDOR DIREÇÃO D20	2	UN	171,80	343,60
2	AMORTECEDOR DT D20 90/	6	UN	183,10	1.098,60
3	AMORTECEDOR TS D20	8	UN	310,00	2.480,00
4	BANDEJA SUSP DT D20 90/	4	UN	531,00	2.124,00
5	BARRA DIREÇÃO CENTRAL D20	4	UN	232,90	931,60
6	BICO INJETOR D20	8	UN	1.957,10	15.656,80
7	BLOCO PARCIAL MOTOR D20	1	UN	14.653,00	14.653,00
8	BOIA TANQUE COMB D20	6	UN	249,70	1.498,20
9	BOMBA D'AGUA D20	3	UN	267,30	801,90
10	BOMBA INJETORA D20	1	UN	4.537,00	4.537,00
11	BRAÇO PITMANN DIREÇÃO D20 92/	6	UN	167,20	1.003,20
12	BUCHA BANDEJA DT INF D20	24	UN	60,10	1.442,40
13	BUCHA BANDEJA DT SUP D20	24	UN	61,40	1.473,60
14	CABEÇOTE COMPLETO D20	1	UN	10.083,30	10.083,30
15	CABO EMBREAGEM D20	6	UN	62,80	376,80
16	CAIXA DE CAMBIO PARCIAL D20	1	UN	12.781,30	12.781,30
17	CILINDRO AUX EMBREAGEM D20	4	UN	157,50	630,00
18	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D20	4	UN	231,70	926,80
19	CILINDRO MESTRE FREIO D20	4	UN	262,00	1.048,00
20	COLUNA DIREÇÃO D20	2	UN	469,60	939,20
21	CORREIA ALTERNADOR D20	10	UN	64,20	642,00
22	COXIM MOTOR LD/LE D20	10	UN	81,70	817,00
23	CRUZETA CARDAN D20	10	UN	113,70	1.137,00
24	CUBO RODA DT D20	6	UN	218,20	1.309,20
25	DISCO FREIO DT D20	8	UN	81,90	655,20
26	ELETROVENTILADOR D20	2	UN	372,00	744,00
27	FAROL PRINCIPAL D20 90/	8	UN	239,40	1.915,20
28	FECHADURA PORTA DT LD/LE D20	4	UN	121,70	486,80
29	FILTRO AR MOTOR D20	30	UN	57,00	1.710,00
30	FILTRO COMBUSTIVEL D20	30	UN	33,40	1.002,00
31	FILTRO OLEO D20	30	UN	69,60	2.088,00

32	FLEXIVEL FREIO DT D20	6	UN	58,40	350,40
33	HELICE ARREFECIMENTO D20	2	UN	681,10	1.362,20
34	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR D20	4	UN	492,80	1.971,20
35	JOGO PASTILHA FREIO DT D20	10	UN	141,70	1.417,00
36	KIT EMBREAGEM D20	4	UN	934,70	3.738,80
37	KIT PARCIAL DIFERENCIAL D20	2	UN	5.558,80	11.117,60
38	KIT REGULAGEM SAPATA FREIO TS D20	10	UN	349,40	3.494,00
39	KIT SAPATA FREIO TS D20	6	UN	279,90	1.679,40
40	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO D20	1	UN	5.299,50	5.299,50
41	LANTERNA DT LD/LE D20 90/	8	UN	40,90	327,20
42	LANTERNA TS LD/LE D20 90/	8	UN	128,30	1.026,40
43	MAQUINA VIDRO D20	4	UN	102,60	410,40
44	MOLA MOLEJO SUSP TS D20	4	UN	538,30	2.153,20
45	MOLA SUSP DT D20	6	UN	307,00	1.842,00
46	PARABRISA D20	2	UN	494,70	989,40
47	PIVO INF SUSP D20 90/	10	UN	83,00	830,00
48	PIVO SUP SUSP D20 90/	10	UN	83,50	835,00
49	POLIA VISCOSA D20	2	UN	661,20	1.322,40
50	ROLAMENTO CUBO RODA DT D20	10	UN	99,20	992,00
51	ROLAMENTO CUBO RODA TS D20	10	UN	120,70	1.207,00
52	SERVO FREIO D20	4	UN	870,00	3.480,00
53	SILENCIOSO ESCAPE D20	4	UN	131,50	526,00
54	SUPORTE CAMBIO D20	6	UN	224,20	1.345,20
55	TAMBOR FREIO TS C/CUBO D20	6	UN	228,30	1.369,80
56	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE D20	10	UN	111,60	1.116,00
57	VIRABREQUIM D20	1	UN	3.311,30	3.311,30
LOTE 08 – GOL GIV					
1	ALTERNADOR GOL GIV	2	UN	722,20	1.444,40
2	AMORTECEDOR DT GOL GIV	20	UN	123,20	2.464,00
3	AMORTECEDOR TS GOL GIV	20	UN	166,90	3.338,00
4	BANDEJA SUSP DT GOL GIV	60	UN	114,50	6.870,00
5	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV	40	UN	78,30	3.132,00
6	BICO INJETOR GOL GIV	12	UN	219,40	2.632,80
7	BLOCO MOTOR PARCIAL GOL GIV	2	UN	4.640,20	9.280,40
8	BOBINA IGNIÇÃO GOL GIV	6	UN	222,40	1.334,40
9	BUCHA BANDEJA DT GOL GIV	60	UN	48,70	2.922,00
10	BUCHA EIXO TS GOL GIV	40	UN	63,50	2.540,00
11	CABEÇOTE COMPLETO GOL GIV	2	UN	4.066,80	8.133,60
12	CABO VELA IGNIÇÃO GOL GIV	10	UN	173,00	1.730,00
13	CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL GIV	1	UN	1.746,20	1.746,20
14	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL GIV	4	UN	793,40	3.173,60
15	CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL GIV	4	UN	552,30	2.209,20
16	CARTER GOL GIV	10	UN	336,00	3.360,00
17	CATALISADOR ESCAPE GOL GIV	4	UN	747,80	2.991,20
18	COMPRESSOR AR COND GOL GIV	3	UN	1.326,50	3.979,50
19	CONDENSADOR AR COND GOL GIV	10	UN	481,30	4.813,00
20	CONJUNTO ESCAPAMENTO GOL GIV	6	UN	336,00	2.016,00
21	COXIM AMORTECEDOR DT GOL GIV	40	UN	71,60	2.864,00
22	COXIM CAMBIO GOL GIV	12	UN	277,30	3.327,60
23	COXIM MOTOR LD/LE GOL GIV	20	UN	326,20	6.524,00

24	CUBO RODA DT GOL GIV	20	UN	107,50	2.150,00
25	DISCO FREIO DT GOL GIV	20	UN	87,00	1.740,00
26	ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL GIV	3	UN	446,70	1.340,10
27	FAROL PRINCIPAL LD/LE GOL GIV	4	UN	256,60	1.026,40
28	FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL GIV	6	UN	157,20	943,20
29	FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL GIV	6	UN	137,60	825,60
30	FILTRO AR CONDICIONADO GOL GIV	40	UN	40,30	1.612,00
31	FILTRO AR MOTOR GOL GIV	40	UN	41,70	1.668,00
32	FILTRO COMBUSTIVEL GOL GIV	40	UN	29,30	1.172,00
33	FILTRO OLEO GOL GIV	40	UN	23,50	940,00
34	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL GIV	10	UN	427,80	4.278,00
35	JOGO PASTILHA FREIO DT GOL GIV	30	UN	74,10	2.223,00
36	JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL GIV	20	UN	151,40	3.028,00
37	KIT AMORTECEDOR DT GOL GIV	40	UN	46,10	1.844,00
38	KIT AMORTECEDOR TS GOL GIV	40	UN	149,80	5.992,00
39	KIT CORREIA DENTADA GOL GIV	10	UN	281,90	2.819,00
40	KIT EMBREAGEM GOL GIV	10	UN	413,30	4.133,00
41	KIT ROLAMENTO CUBO TS GOL GIV	40	UN	77,30	3.092,00
42	KIT SAPATA FREIO TS GOL GIV	10	UN	169,00	1.690,00
43	KIT SINCRINIZADO CAIXA CAMBIO GOL GIV	4	UN	661,20	2.644,80
44	LANTERNA TS LD/LE GOL GIV	6	UN	80,80	484,80
45	MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL GIV	6	UN	176,50	1.059,00
46	MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL GIV	6	UN	140,90	845,40
47	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL GIV	3	UN	1.432,40	4.297,20
48	MOTOR PARTIDA GOL GIV	4	UN	575,50	2.302,00
49	PARABRISA GOL GIV	6	UN	429,20	2.575,20
50	PIVO SUSP DT GOL GIV	30	UN	72,60	2.178,00
51	RADIADOR D'AGUA C/ E S/AR GOL GIV	10	UN	454,40	4.544,00
52	ROLAMENTO CUBO RODA DT GOL GIV	40	UN	72,30	2.892,00
53	SONDA LAMBDA GOL GIV	20	UN	293,40	5.868,00
54	TAMBOR FREIO TS GOL GIV	10	UN	110,40	1.104,00
55	TBI GOL GIV	4	UN	551,50	2.206,00
56	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV	40	UN	59,70	2.388,00
57	VELA IGNIÇÃO GOL GIV	60	UN	25,80	1.548,00
58	VIRABREQUIM GOL GIV	2	UN	923,40	1.846,80
	LOTE 09 – S10				
1	ALTERNADOR S10 4X4 05/	1	UN	2.484,30	2.484,30
2	ALTERNADOR S10 4X4 05/	1	UN	2.484,30	2.484,30
3	AMORTECEDOR DT S10 4X4 05/	10	UN	232,90	2.329,00
4	AMORTECEDOR TS S10 4X4 05/	10	UN	331,20	3.312,00
5	ATUADOR EMBREAGEM S10 4X4 05/	10	UN	366,10	3.661,00
6	BANDEJA SUSP DT S10 4X4 05/	10	UN	670,90	6.709,00
7	BATENTE EIXO TS S10 4X4 05/	12	UN	182,30	2.187,60
8	BICO INJETOR S10 4X4 05/	8	UN	1.270,00	10.160,00
9	BLOCO MOTOR PARCIAL S10 4X4 05/	1	UN	11.559,10	11.559,10
10	BOMBA INJETORA COMB S10 4X4 05/	1	UN	2.727,50	2.727,50
11	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO S10 4X4 05/	10	UN	352,90	3.529,00
12	BRAÇO PITMANN S10 4X4 05/	10	UN	303,70	3.037,00
13	BUCHA BANDEJA DT INF S10 4X4 05/	40	UN	45,30	1.812,00
14	BUCHA BANDEJA DT SUP S10 4X4 05/	40	UN	57,60	2.304,00

15	CABEÇOTE COMPLETO S10 4X4 05/	1	UN	9.739,40	9.739,40
16	CAIXA CAMBIO PARCIAL S10 4X4 05/	1	UN	10.222,50	10.222,50
17	CARDAN TRAÇÃO DT S10 4X4 05/	1	UN	1.105,50	1.105,50
18	CILINDRO AUX EMBREAGEM S10 4X4 05/	20	UN	224,40	4.488,00
19	CILINDRO FREIO TS S10 4X4 05/	20	UN	126,60	2.532,00
20	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM S10 4X4 05/	20	UN	245,60	4.912,00
21	CILINDRO MESTRE FREIO S10 4X4 05/	10	UN	303,30	3.033,00
22	COMPRESSOR AR COND S10 4X4 05/	2	UN	2.022,20	4.044,40
23	COMUTADOR IGNIÇÃO C/CHICOTE S10 4X4 05/	10	UN	399,60	3.996,00
24	CONDENSADOR AR COND S10 4X4 05/	4	UN	518,20	2.072,80
25	CRUZETA CARDAN S10 4X4 05/	20	UN	114,70	2.294,00
26	CUBO RODA DT S10 4X4 05/	10	UN	139,70	1.397,00
27	DISCO FREIO DT S10 4X4 05/	10	UN	195,50	1.955,00
28	ELETROVENTILADOR COMPLETO S10 4X4 05/	1	UN	2.006,50	2.006,50
29	ENGRENAGEM SINCRONIZADORA COMANDO S10 4X4 05/	4	UN	1.084,50	4.338,00
30	FAROL PRINCIPAL LD/LE S10 4X4 05/	10	UN	479,40	4.794,00
31	FILTRO AR CONDICINADO S10 4X4 05/	20	UN	46,90	938,00
32	FILTRO AR MOTOR S10 4X4 05/	20	UN	95,30	1.906,00
33	FILTRO COMBUSTIVEL S10 4X4 05/	20	UN	115,00	2.300,00
34	FILTRO OLEO S10 4X4 05/	20	UN	65,60	1.312,00
35	HELICE ARREFECIMENTO S10 4X4 05/	2	UN	606,60	1.213,20
36	INTERCOLER S10 4X4 05/	4	UN	1.901,80	7.607,20
37	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR S10 4X4 05/	6	UN	843,30	5.059,80
38	JOGO PASTILHA FREIO DT S10 4X4 05/	20	UN	131,90	2.638,00
39	KIT CORREIA ALTERNADOR S10 4X4 05/	12	UN	253,70	3.044,40
40	KIT DIFERENCIAL PARCIAL S10 4X4 05/	1	UN	2.645,90	2.645,90
41	KIT EMBREAGEM S10 4X4 05/	4	UN	1.110,80	4.443,20
42	KIT ROLAMENTO CUBO RODA TS S10 4x4 05/	10	UN	140,20	1.402,00
43	KIT SAPATA FREIO TS S10 4X4 05/	8	UN	259,10	2.072,80
44	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO S10 4X4 05/	1	UN	5.409,30	5.409,30
45	LANTERNA TS LD/LE S10 4X4 05/	10	UN	193,00	1.930,00
46	MOLA MOLEJO TS S10 4X4 05/	10	UN	209,40	2.094,00
47	MOTOR PARTIDA S10 4X4 05/	2	UN	1.013,60	2.027,20
48	MOTOR TRANSFERENCIA CAIXA S10 4X4 05/	1	UN	1.445,80	1.445,80
49	PARABRISA S10 4X4 05/	6	UN	758,70	4.552,20
50	PIVO SUSP DT INF S10 4X4 05/	30	UN	115,00	3.450,00
51	PIVO SUSP DT SUP S10 4X4 05/	30	UN	156,20	4.686,00
52	POLIA VISCOSA S10 4X4 05/	2	UN	761,60	1.523,20
53	RADIADOR D'AGUA S10 4X4 05/	2	UN	707,50	1.415,00
54	TAMBOR FREIO TS C/CUBO S10 4X4 05/	8	UN	165,70	1.325,60
55	TURBINA S10 4X4 05/	2	UN	2.359,50	4.719,00
LOTE 10 – GOL G5/G6					
1	ALTERNADOR GOL G5/G6	2	UN	952,10	1.904,20
2	AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	20	UN	264,10	5.282,00
3	AMORTECEDOR TS GOL G5/G6	20	UN	202,60	4.052,00
4	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6	40	UN	77,50	3.100,00
5	BICO INJETOR GOL G5/G6	12	UN	245,90	2.950,80
6	BLOCO PARCIAL DO MOTOR GOL G5/G6	2	UN	7.364,30	14.728,60
7	BOBINA IGNIÇÃO GOL G5/G6	6	UN	288,20	1.729,20

8	BUCHA BANDEJA SUSP GOL G5/G6	60	UN	65,60	3.936,00
9	BUCHA EIXO TS GOL G5/G6	40	UN	72,40	2.896,00
10	CABEÇOTE COMPLETO GOL G5/G6	2	UN	4.971,90	9.943,80
11	CABO VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6	10	UN	39,50	395,00
12	CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL G5/G6	1	UN	1.937,70	1.937,70
13	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL G5/G6	4	UN	1.432,40	5.729,60
14	CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL G5/G6	4	UN	790,80	3.163,20
15	CARTER GOL G5/G6	10	UN	399,60	3.996,00
16	CATALISADOR ESCAPE GOL G5/G6	4	UN	848,60	3.394,40
17	CINTA AIR BAG DO VOLANTE GOL G5/G6	3	UN	204,20	612,60
18	COMPRESSOR AR COND GOL G5/G6	3	UN	1.871,50	5.614,50
19	CONDENSADOR AR COND GOL G5/G6	10	UN	444,80	4.448,00
20	COXIM AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	40	UN	83,50	3.340,00
21	COXIM CAMBIO GOL G5/G6	12	UN	346,00	4.152,00
22	COXIM MOTOR LD/LE GOL G5/G6	20	UN	193,50	3.870,00
23	ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL G5/G6	3	UN	645,40	1.936,20
24	FAROL PRINCIPAL FOCO DUPLO GOL G5/G6 LD/LE	4	UN	305,90	1.223,60
25	FAROL PRINCIPAL FOCO SIMPLES GOL G5/G6 LD/LE	4	UN	327,90	1.311,60
26	FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL G5/G6	6	UN	251,10	1.506,60
27	FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL G5/G6	6	UN	215,00	1.290,00
28	FILTRO AR CONDICIONADO GOL G5/G6	40	UN	32,20	1.288,00
29	FILTRO AR MOTOR GOL G5/G6	40	UN	49,60	1.984,00
30	FILTRO COMBUSTIVEL GOL G5/G6	40	UN	30,70	1.228,00
31	FILTRO OLEO GOL G5/G6	40	UN	32,30	1.292,00
32	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL G5/G6	10	UN	480,50	4.805,00
33	JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL G5/G6	20	UN	215,00	4.300,00
34	KIT AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	40	UN	48,70	1.948,00
35	KIT AMORTECEDOR TS GOL G5/G6	40	UN	39,80	1.592,00
36	KIT CORREIA DENTADA GOL G5/G6	10	UN	177,00	1.770,00
37	KIT EMBREAGEM GOL G5/G6	10	UN	409,30	4.093,00
38	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO GOL G5/G6	4	UN	953,80	3.815,20
39	MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL G5/G6	6	UN	143,10	858,60
40	MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL G5/G6	6	UN	117,40	704,40
41	MODULO AIR BAG GOL G5/G6	6	UN	958,20	5.749,20
42	MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6	6	UN	753,80	4.522,80
43	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL G5/G6	3	UN	1.291,80	3.875,40
44	MOTOR PARTIDA GOL G5/G6	4	UN	762,80	3.051,20
45	PIVO SUSP DT GOL G5/G6	30	UN	74,40	2.232,00
46	RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6	10	UN	375,60	3.756,00
47	SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6	6	UN	168,00	1.008,00
48	SONDA LAMBDA GOL G5/G6	20	UN	378,40	7.568,00
49	TBI GOL G5/G6	4	UN	786,70	3.146,80
50	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6	40	UN	74,50	2.980,00
51	TUBO ESCAPE GOL G5/G6	6	UN	334,90	2.009,40
52	VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6	60	UN	35,40	2.124,00
53	VIRABREQUIM GOL G5/G6	2	UN	947,40	1.894,80
LOTE 11 – SPRINTER 15					
1	ALTERNADOR SPRINTER 15/	2	UN	3.858,70	7.717,40
2	AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/	16	UN	693,30	11.092,80
3	AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/	16	UN	688,30	11.012,80

4	ATUADOR EMBREAGEM SPRINTER 15/	6	UN	998,30	5.989,80
5	BANDEJA SUSP SPRINTER 15/	12	UN	760,50	9.126,00
6	BARRA AXIAL LD/LE SPRINTER 15/	20	UN	154,60	3.092,00
7	BICO INJETOR SPRINTER 15/	12	UN	2.531,10	30.373,20
8	BLOCO PARCIAL MOTOR SPRINTER 15/	6	UN	22.255,60	133.533,60
9	BOMBA D'AGUA SPRINTER 15/	12	UN	1.690,90	20.290,80
10	BOMBA OLEO SPRINTER 15/	10	UN	3.551,50	35.515,00
11	CABEÇOTE COMPLETO SPRINTER 15/	4	UN	24.806,80	99.227,20
12	CAIXA CAMBIO PARCIAL SPRINTER 15/	1	UN	16.561,60	16.561,60
13	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPRINTER 15/	2	UN	4.200,90	8.401,80
14	CARTER SPRINTER 15/	6	UN	1.611,20	9.667,20
15	CENTRAL BCM SPRINTER 15/	2	UN	7.306,60	14.613,20
16	CILINDRO AUX EMBREGEM SPRINTER 15/	6	UN	855,70	5.134,20
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM SPRINTER 15/	6	UN	952,10	5.712,60
18	CILINDRO MESTRE FREIO SPRINTER 15/	4	UN	727,40	2.909,60
19	COMPRESSOR AR COND SPRINTER 15/	2	UN	4.692,50	9.385,00
20	CONDENSADOR AR COND SPRINTER 15/	4	UN	1.660,70	6.642,80
21	CONJUNTO TURBINA SPRINTER 15/	2	UN	10.740,70	21.481,40
22	COROA ENGRENAGEM DIFERENCIAL SPRINTER 15/	4	UN	4.083,30	16.333,20
23	COXIM AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/	24	UN	401,50	9.636,00
24	COXIM CAMBIO SPRINTER 15/	10	UN	463,00	4.630,00
25	COXIM MOTOR LD/LE SPRINTER 15/	10	UN	523,90	5.239,00
26	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPRINTER 15/	20	UN	1.012,40	20.248,00
27	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO SPRINTER 15/	20	UN	987,70	19.754,00
28	DISCO FREIO DT SPRINTER 15/	24	UN	291,90	7.005,60
29	DISCO FREIO TS SPRINTER 15/	12	UN	340,40	4.084,80
30	ELETROVENTILADOR COMPLETO SPRINTER 15/	4	UN	2.085,40	8.341,60
31	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 15/	8	UN	764,70	6.117,60
32	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 17/	8	UN	1.056,20	8.449,60
33	FECHADURA PORTA SPRINTER 15/ LD/LE	6	UN	457,80	2.746,80
34	HELICE ARREFECIMENTO SPRINTER 15/	4	UN	1.452,50	5.810,00
35	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR SPRINTER 15/	8	UN	4.310,50	34.484,00
36	JOGO PASTILHA FREIO DT SPRINTER 15/	20	UN	242,30	4.846,00
37	KIT BUCHAS SUSP SPRINTER 15/	12	UN	1.033,50	12.402,00
38	KIT CORREIA ALTERNADOR SPRINTER 15/	12	UN	1.966,00	23.592,00
39	KIT CORRENTE SINCRONIZADORA SPRINTER 15/	12	UN	4.779,00	57.348,00
40	KIT DIFERENCIAL PARCIAL SPRINTER 15/	2	UN	10.074,90	20.149,80
41	KIT EMBREAGEM SPRINTER 15/	6	UN	2.095,40	12.572,40
42	KIT REVISÃO C/FILTROS SPRINTER 15/	30	UN	754,30	22.629,00
43	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO SPRINTER 15/	4	UN	7.570,80	30.283,20
44	MAQUINA VIDRO SPRINTER 15/ LD/LE	6	UN	452,20	2.713,20
45	MODULO INJEÇÃO SPRINTER 15/	2	UN	8.106,80	16.213,60
46	MOTOR PARTIDA SPRINTER 15/	2	UN	2.930,60	5.861,20
47	PARABRISA SPRINTER 15/	4	UN	1.144,50	4.578,00
48	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 15/	20	UN	310,00	6.200,00
49	PINHÃO DIFERENCIAL SPRINTER 15/	4	UN	4.596,30	18.385,20
50	PIVO SUSP SPRINTER 15/	24	UN	222,40	5.337,60
51	POLIA VISCOSA SPRINTER 15/	4	UN	2.265,80	9.063,20
52	RADIADOR D'AGUA SPRINTER 15/	6	UN	1.445,70	8.674,20
53	RADIADOR TROCADOR CALOR SPRINTER 17/ 515 CDI	8	UN	2.711,30	21.690,40

54	ROLAMENTO CARDAN C/SUPORTE SPRINTER 15/	6	UN	947,40	5.684,40
55	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE SPRINTER 15/	20	UN	159,30	3.186,00
56	VIRABREQUIM SPRINTER 15/	2	UN	9.943,70	19.887,40
57	VOLANTE MOTOR SPRINTER 15/	2	UN	4.996,40	9.992,80
LOTE 12 – UNO					
1	AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	12	UN	445,00	5.340,00
2	AMORTECEDOR TS UNO 1.0 13/	12	UN	343,80	4.125,60
3	BANDEJA SUSP DT UNO 1.0 13/	6	UN	336,00	2.016,00
4	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/	10	UN	73,50	735,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 13/	20	UN	227,00	4.540,00
6	BLOCO PARCIAL MOTOR UNO 1.0 13/	2	UN	5.179,10	10.358,20
7	BOBINA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/	6	UN	272,30	1.633,80
8	CABEÇOTE COMPLETO UNO 1.0 13/	2	UN	4.463,90	8.927,80
9	CAIXA CAMBIO PARCIAL UNO 1.0 13/	2	UN	2.265,80	4.531,60
10	CAIXA DIREÇÃO UNO 1.0 13/	4	UN	1.375,20	5.500,80
11	CARTER MOTOR UNO 1.0 13/	6	UN	263,60	1.581,60
12	CONDENSADOR AR COND UNO 1.0 13/	2	UN	488,60	977,20
13	COXIM AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	20	UN	167,40	3.348,00
14	CUBO RODA DT UNO 1.0 13/	6	UN	149,80	898,80
15	DISCO FREIO DT UNO 1.0 13/	10	UN	116,30	1.163,00
16	ELETROVENTIADOR COMPLETO UNO 1.0 13/	2	UN	635,00	1.270,00
17	FAROL PRINCIPAL LD/LE UNO VIVACE 1.0 13/	6	UN	252,50	1.515,00
18	FILTRO AR CONDICIONADO UNO 1.0 13/	20	UN	40,70	814,00
19	FILTRO AR MOTOR UNO 1.0 13/	20	UN	58,60	1.172,00
20	FILTRO OLEO UNO 1.0 13/	20	UN	27,30	546,00
21	JOGO CABO VELA UNO VIVACE 1.0 13/	10	UN	200,70	2.007,00
22	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO UNO 1.0 13/	6	UN	489,70	2.938,20
23	JOGO PASTILHA FREIO DT UNO 1.0 13/	12	UN	77,60	931,20
24	KIT AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	20	UN	58,70	1.174,00
25	KIT CORREIA ALTERNADOR UNO 1.0 13/	10	UN	170,60	1.706,00
26	KIT CORREIA DENTADA UNO 1.0 13/	10	UN	133,60	1.336,00
27	KIT SAPATA FREIO TS UNO 1.0 13/	4	UN	143,80	575,20
28	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO UNO 1.0 13/	2	UN	749,30	1.498,60
29	LANTERNA TS UNO 1.0 13/ LD/LE	6	UN	183,50	1.101,00
30	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA UNO 1.0 13/	1	UN	1.523,10	1.523,10
31	PIVO SUSP UNO 1.0 13/	10	UN	76,80	768,00
32	RADIADOR D'AGUA UNO 1.0 13/	4	UN	396,70	1.586,80
33	ROLAMENTO CUBO RODA DT UNO 1.0 13/	20	UN	80,80	1 616,00
34	TAMBOR FREIO TS UNO 1.0 13/	8	UN	95,20	761,60
35	TBI UNO 1.0 13/	4	UN	665,10	2 660,40
36	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/	20	UN	75,30	1 506,00
37	VELA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/	40	UN	31,80	1 272,00
LOTE 13 – DUCATO 18					
1	ALTERNADOR DUCATO 18/	2	UN	1.768,20	3.536,40
2	AMORTECEDOR DT DUCATO 18/	16	UN	775,30	12.404,80
3	AMORTECEDOR TS DUCATO 18/	16	UN	743,00	11.888,00
4	ARTILULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO DUCATO 18/	2	UN	1.656,80	3.313,60
5	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM DUCATO 18/	8	UN	632,80	5.062,40
6	BANDEJA SUSP DT DUCATO 18/	10	UN	626,40	6.264,00
7	BARRA AXIAL LD/LE DUCATO 18/	30	UN	134,30	4.029,00

8	BICO INJETOR DUCATO 18/	10	UN	3.208,20	32.082,00
9	BLOCO PARCIAL MOTOR DUCATO 18/	4	UN	21.137,80	84.551,20
10	CABEÇOTE COMPLETO DUCATO 18/	2	UN	12.832,90	25.665,80
11	CAIXA CAMBIO PARCIAL DUCATO 18/	1	UN	16.542,60	16.542,60
12	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA DUCATO 18/	2	UN	3.960,70	7.921,40
13	CARTER DUCATO 18/	2	UN	892,90	1.785,80
14	CILINDRO AUX EMBREAGEM DUCATO 18/	8	UN	573,30	4.586,40
15	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM DUCATO 18/	8	UN	687,60	5.500,80
16	CILINDRO MESTRE FREIO DUCATO 18/	6	UN	774,30	4.645,80
17	COMPRESSOR AR COND DUCATO 18/	2	UN	2.285,90	4.571,80
18	CONDENSADOR AR COND DUCATO 18/	4	UN	983,00	3.932,00
19	CONJUNTO CABO FREIO MÃO DUCATO 18/	6	UN	800,50	4.803,00
20	COXIM AMORTECEDOR DT DUCATO 18/	24	UN	561,70	13.480,80
21	COXIM AMORTECEDOR TS DUCATO 18/	24	UN	385,00	9.240,00
22	COXIM CAMBIO DUCATO 18/	10	UN	663,90	6.639,00
23	COXIM MOTOR LD/LE DUCATO 18/	10	UN	704,10	7.041,00
24	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO DUCATO 18/	10	UN	375,90	3.759,00
25	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO DUCATO 18/	10	UN	636,00	6.360,00
26	DISCO FREIO DT DUCATO 18/	20	UN	208,60	4.172,00
27	DISCO FREIO TS DUCATO 18/	10	UN	214,60	2.146,00
28	ELETROVENTILADOR COMPLETO DUCATO 18/	2	UN	1.609,10	3.218,20
29	FAROL PRINCIPAL DUCATO 18/ LD/LE	6	UN	1.523,70	9.142,20
30	FECHADURA PORTA DUCATO 18/ LD/LE	4	UN	646,80	2.587,20
31	GUIA INF PORTA LATERAL DUCATO 18/	4	UN	484,00	1.936,00
32	GUIA SUP PORTA LATERAL DUCATO 18/	4	UN	453,90	1.815,60
33	JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR DUCATO 18/	1	UN	1.351,50	1.351,50
34	JOGO PASTILHA FREIO DT DUCATO 18/	30	UN	161,30	4.839,00
35	JOGO PASTILHA FREIO TS DUCATO 18/	20	UN	244,10	4.882,00
36	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETO DUCATO 18/	20	UN	532,90	10.658,00
37	KIT AMORTECEDOR DT COMPLETO DUCATO 18/	20	UN	397,60	7.952,00
38	KIT BUCHAS BANDEJAS SUSP DUCATO 18/	20	UN	327,80	6.556,00
39	KIT CORREIA ALTERNADOR DUCATO 18/	10	UN	1.372,30	13.723,00
40	KIT CORREIA DENTADA DUCATO 18/	10	UN	340,50	3.405,00
41	KIT EMBREAGEM DUCATO 18/	10	UN	1.922,00	19.220,00
42	KIT REVISÃO C/FILTROS DUCATO 18/	10	UN	878,00	8.780,00
43	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO DUCATO 18/	2	UN	6.576,40	13.152,80
44	LANTERNA TS DUCATO 18/ LD/LE	6	UN	717,70	4.306,20
45	MAQUINA VIDRO DUCATO 18/	6	UN	460,20	2.761,20
46	MOTOR PARTIDA DUCATO 18/	2	UN	1.426,30	2.852,60
47	PIVO SUSP INF DUCATO 18/	20	UN	165,20	3.304,00
48	PIVO SUSP SUP DUCATO 18/	20	UN	107,70	2.154,00
49	RADIADOR D'AGUA DUCATO 18/	4	UN	989,00	3.956,00
50	SEMI EIXO COMPLETO DUCATO 18/	10	UN	1.386,60	13.866,00
51	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE DUCATO 18/	20	UN	107,50	2.150,00
52	VIRABREQUIM DUCATO 18/	2	UN	3.385,10	6.770,20
LOTE 14 – KOMBI 12					
1	ALAVANCA CAMBIO KOMBI 12/	12	UN	121,00	1.452,00
2	AMORTECEDOR DT KOMBI 12/	10	UN	136,00	1.360,00
3	AMORTECEDOR TS KOMBI 12/	10	UN	179,10	1.791,00
4	BARRA DIREÇÃO CENTRAL KOMBI 12/	6	UN	300,50	1.803,00

5	BLOCO PARCIAL MOTOR KOMBI 12/	1	UN	6.632,50	6.632,50
6	BOIA TANQUE COMB KOMBI 12/	6	UN	123,00	738,00
7	CABEÇOTE COMPLETO KOMBI 12/	1	UN	5.186,60	5.186,60
8	CABO ACELERADOR KOMBI 12/	10	UN	57,00	570,00
9	CABO EMBREAGEM KOMBI 12/	10	UN	42,50	425,00
10	CABO FREIO MÃO KOMBI 12/	20	UN	84,60	1.692,00
11	CABO VELOCIMETRO KOMBI 12/	10	UN	64,90	649,00
12	CAIXA CAMBIO PARCIAL KOMBI 12/	1	UN	2.722,40	2.722,40
13	CAIXA IGNIÇÃO KOMBI 12/	4	UN	345,30	1.381,20
14	CILINDRO MESTRE FREIO KOMBI 12/	6	UN	228,90	1.373,40
15	CILINDRO RODA KOMBI 12/	20	UN	74,20	1.484,00
16	COLETOR ESCAPE KOMBI 12/	4	UN	1.036,40	4.145,60
17	CONJUNTO CABO SELETOR MARCHAS KOMBI 12/	3	UN	691,50	2.074,50
18	COXIM MOTOR/CAMBIO KOMBI 12/	20	UN	304,40	6.088,00
19	DISCO FREIO DT KOMBI 12/	10	UN	119,00	1.190,00
20	EIXO SETOR KOMBI	10	UN	314,10	3.141,00
21	ELETROVENTILADOR COMPLETO KOMBI 12/	2	UN	822,40	1.644,80
22	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL KOMBI	12	UN	422,50	5.070,00
23	FAROL PRICIPAL LD/LE KOMBI 12/	10	UN	103,60	1.036,00
24	FLANGE BOMBA COMB KOMBI 12/	10	UN	84,60	846,00
25	GRADE RADIADOR KOMBI 12/	6	UN	206,40	1.238,40
26	JOGO CABO VELA KOMBI 12/	10	UN	183,70	1.837,00
27	JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO KOMBI 12/	10	UN	464,30	4.643,00
28	JUNTA HOMOCINETICA EXT KOMBI 12/	12	UN	228,90	2.746,80
29	KIT CORREIA DENTADA KOMBI 12/	10	UN	219,30	2.193,00
30	KIT EMBREAGEM KOMBI 12/	6	UN	611,90	3.671,40
31	KIT ROLAMENTO CUBO DT KOMBI 12/	10	UN	70,90	709,00
32	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO KOMBI 12/	2	UN	1.630,00	3.260,00
33	KIT VEDAÇÃO EMBUCHAMENTO KOMBI 12/	6	UN	123,90	743,40
34	LANTERNA TS LD/LE KOMBI 12/	10	UN	46,10	461,00
35	MANGA EIXO KOMBI 12/	6	UN	858,40	5.150,40
36	MAQUINA DE VIDRO KOMBI 12/ LD/LE	10	UN	97,80	978,00
37	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA KOMBI 12/	1	UN	1.534,70	1.534,70
38	PARABRISA KOMBI 12/	4	UN	758,70	3.034,80
39	PASTILHA FREIO DT KOMBI 12/	15	UN	88,40	1.326,00
40	PINO CENTRAL KOMBI	10	UN	139,10	1.391,00
41	PINO INF MANGA EIXO KOMBI	8	UN	119,00	952,00
42	RADIADOR D'AGUA KOMBI 12/	4	UN	353,40	1.413,60
43	RETENTOR TS MOTOR C/FLANGE KOMBI	12	UN	283,50	3.402,00
44	SAPATA FREIO TS KOMBI 12/	10	UN	83,80	838,00
45	SILENCIOSO ESCAPE KOMBI 12/	6	UN	145,20	871,20
46	SONDA LAMBDA KOMBI 12/	10	UN	277,00	2.770,00
47	TAMBOR FREIO TS KOMBI 12/	8	UN	148,10	1.184,80
48	TBI KOMBI 12/	1	UN	711,70	711,70
49	TERMINAL DIREÇÃO KOMBI 12/ LD/LE	10	UN	77,50	775,00
50	VELA IGNIÇÃO KOMBI 12/	100	UN	28,00	2.800,00
51	VIRABREQUIM KOMBI 12/	1	UN	1.112,80	1.112,80
LOTE 15 - PALIO					
1	ALTERNADOR PALIO	6	UN	1.163,30	6.979,80
2	AMORTECEDOR DT PALIO	30	UN	291,20	8.736,00

3	BANDEJA SUSP DT PALIO	20	UN	267,40	5.348,00
4	BARRA AXIAL LD/LE PALIO	30	UN	77,20	2.316,00
5	BICO INJETOR PALIO	24		277,30	6.655,20
6	BLOCO PARCIAL MOTOR PALIO	6	UN	5.335,90	32.015,40
7	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL PALIO ATÉ /2013	20	UN	131,90	2.638,00
8	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL PALIO 2013/	20	UN	203,40	4.068,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO	20	UN	200,30	4.006,00
10	BUCHA DT BANDEJA SUSP DT PALIO	60	UN	42,00	2.520,00
11	BUCHA TS BANDEJA SUSP DT PALIO	60	UN	61,90	3.714,00
12	CABEÇOTE COMPLETO PALIO	6	UN	3.410,40	20.462,40
13	CAIXA CAMBIO PARCIAL PALIO	2	UN	1.995,00	3.990,00
14	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA PALIO	10	UN	1.045,80	10.458,00
15	CAIXA DIREÇÃO MECANICA PALIO	10	UN	670,90	6.709,00
16	CARTER PALIO	12	UN	269,90	3.238,80
17	CATALISADOR PALIO	6	UN	665,10	3.990,60
18	COMPRESSOR AR COND PALIO	8	UN	1.777,20	14.217,60
19	CONDENSADOR AR COND PALIO	20	UN	318,20	6.364,00
20	COXIM AMORTCEDOR DT PALIO	60	UN	70,80	4.248,00
21	COXIM CAMBIO PALIO	20	UN	110,50	2.210,00
22	COXIM MOTOR LD/LE PALIO	20	UN	195,30	3.906,00
23	ELETROVENTILADOR COMPLETO PALIO	8	UN	611,80	4.894,40
24	FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO 2013/	10	UN	257,50	2.575,00
25	FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO ATÉ /2013	10	UN	197,90	1.979,00
26	FECHADURA PORTA DT LD/LE PALIO	6	UN	392,90	2.357,40
27	FECHADURA PORTA TS LD/LE PALIO	6	UN	296,60	1.779,60
28	FILTRO AR CONDICINADO PALIO	60	UN	29,00	1.740,00
29	FILTRO AR DO MOTOR PALIO	60	UN	52,50	3.150,00
30	FILTRO COMBUSTIVEL PALIO	60	UN	27,60	1.656,00
31	FILTRO OLEO PALIO	60	UN	25,20	1.512,00
32	JOGO CABO VELA PALIO ATÉ /2013	60	UN	134,80	8.088,00
33	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR PALIO	20	UN	427,00	8.540,00
34	KIT AMORTECEDOR DT PALIO	60	UN	52,90	3.174,00
35	KIT AMORTECEDOR TS PALIO	60	UN	33,50	2.010,00
36	KIT CORREIA DENTADA PALIO 2013/	40	UN	260,90	10.436,00
37	KIT CORREIA DENTADA PALIO ATÉ /2013	40	UN	222,40	8.896,00
38	KIT EMBREAGEM PALIO	16	UN	639,10	10.225,60
39	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO PALIO	4	UN	761,60	3.046,40
40	MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE ELETRICA	6	UN	169,30	1.015,80
41	MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE MECANICA	6	UN	119,60	717,60
42	MOTOR PARTIDA PALIO	6	UN	909,00	5.454,00
43	PARABRISA PALIO	10	UN	660,50	6.605,00
44	PIVO DE SUSP DT PALIO	40	UN	79,80	3.192,00
45	RADIADOR D'AGUA C/AR COND PALIO	20	UN	313,90	6.278,00
46	RADIADOR D'AGUA S/AR COND PALIO	20	UN	215,30	4.306,00
47	SILENCIOSO ESCAPE PALIO	10	UN	124,00	1.240,00
48	SONDA LAMBDA PALIO	20	UN	332,60	6.652,00
49	TBI PALIO	6	UN	791,50	4.749,00
50	TENSOR CORREIA ALTERNADOR PALIO	40	UN	116,40	4.656,00
51	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE PALIO	30	UN	81,50	2.445,00

52	TUBO MOTOR PALIO	6	UN	621,20	3.727,20
53	VELAS IGNIÇÃO PALIO	120	UN	34,60	4.152,00
54	VIRABREQUIM PALIO	6	UN	627,20	3.763,20
55	VIRABREQUIM PALIO	6	UN	627,20	3.763,20
LOTE 16 - STRADA					
1	ALTERNADOR STRADA	6	UN	1.043,60	6.261,60
2	AMORTECEDOR DT STRADA	30	UN	306,20	9.186,00
3	BANDEJA SUSP DT STRADA	20	UN	273,20	5.464,00
4	BARRA AXIAL LD/LE STRADA	30	UN	78,10	2.343,00
5	BICO INJETOR STRADA	24		271,20	6.508,80
6	BLOCO PARCIAL MOTOR STRADA	6	UN	5.267,90	31.607,40
7	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL STRADA ATÉ /2013	20	UN	153,00	3.060,00
8	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL STRADA 2013/	20	UN	259,30	5.186,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL STRADA	20	UN	246,50	4.930,00
10	BUCHA DT BANDEJA SUSP DT STRADA	60	UN	31,90	1.914,00
11	BUCHA TS BANDEJA SUSP DT STRADA	60	UN	60,30	3.618,00
12	CABEÇOTE COMPLETO STRADA	6	UN	3.868,40	23.210,40
13	CAIXA CAMBIO PARCIAL STRADA	2	UN	1.995,00	3.990,00
14	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA STRADA	10	UN	764,70	7.647,00
15	CAIXA DIREÇÃO MECANICA STRADA	10	UN	767,40	7.674,00
16	CARTER STRADA	12	UN	310,20	3.722,40
17	CATALISADOR STRADA	6	UN	642,50	3.855,00
18	COMPRESSOR AR COND STRADA	8	UN	1.718,90	13.751,20
19	CONDENSADOR AR COND STRADA	20	UN	416,20	8.324,00
20	COXIM AMORTCEDOR DT STRADA	60	UN	93,90	5.634,00
21	COXIM CAMBIO STRADA	20	UN	125,50	2.510,00
22	COXIM MOTOR LD/LE STRADA	20	UN	146,70	2.934,00
23	ELETROVENTILADOR COMPLETO STRADA	8	UN	670,10	5.360,80
24	FAROL PRINCIPAL LD/LE STRADA 2013/	10	UN	339,40	3.394,00
25	FAROL PRINCIPAL LD/LE STRADA ATÉ /2013	10	UN	200,30	2.003,00
26	FECHADURA PORTA DT LD/LE STRADA	6	UN	353,00	2.118,00
27	FECHADURA PORTA TS LD/LE STRADA	6	UN	310,50	1.863,00
28	FILTRO AR CONDICINADO STRADA	60	UN	29,40	1.764,00
29	FILTRO AR DO MOTOR STRADA	60	UN	51,90	3.114,00
30	FILTRO COMBUSTIVEL STRADA	60	UN	29,00	1.740,00
31	FILTRO OLEO STRADA	60	UN	32,80	1.968,00
32	JOGO CABO VELA STRADA ATÉ /2013	60	UN	170,60	10.236,00
33	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR STRADA	20	UN	376,80	7.536,00
34	KIT AMORTECEDOR DT STRADA	60	UN	44,00	2.640,00
35	KIT AMORTECEDOR TS STRADA	60	UN	26,20	1.572,00
36	KIT CORREIA DENTADA STRADA 2013/	40	UN	322,30	12.892,00
37	KIT CORREIA DENTADA STRADA ATÉ /2013	40	UN	204,20	8.168,00
38	KIT EMBREAGEM STRADA	16	UN	645,50	10.328,00
39	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO STRADA	4	UN	771,40	3.085,60
40	MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE ELETRICA	6	UN	156,30	937,80
41	MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE MECANICA	6	UN	111,10	666,60
42	MOTOR PARTIDA STRADA	6	UN	732,10	4.392,60
43	PARABRISA STRADA	10	UN	620,30	6.203,00
44	PIVO DE SUSP DT STRADA	40	UN	80,60	3.224,00

45	RADIADOR D'AGUA C/AR COND STRADA	20	UN	338,20	6.764,00
46	RADIADOR D'AGUA S/AR COND STRADA	20	UN	204,10	4.082,00
47	SILENCIOSO ESCAPE STRADA	10	UN	157,20	1.572,00
48	SONDA LAMBDA STRADA	20	UN	276,20	5.524,00
49	TBI STRADA	6	UN	791,50	4.749,00
50	TENSOR CORREIA ALTERNADOR STRADA	40	UN	98,40	3.936,00
51	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE STRADA	30	UN	77,60	2.328,00
52	TUBO MOTOR STRADA	6	UN	533,80	3.202,80
53	VELAS IGNIÇÃO STRADA	120	UN	28,00	3.360,00
54	VIRABREQUIM STRADA	6	UN	627,20	3.763,20
55	VIRABREQUIM STRADA	6	UN	627,20	3.763,20
LOTE 17 – MONTANA					
1	ALTERNADOR MONTANA	1	UN	1.354,10	1.354,10
2	AMORTECEDOR DT MONTANA	20	UN	333,60	6.672,00
3	AMORTECEDOR TS MONTANA	20	UN	370,30	7.406,00
4	BANDEJA SUSP MONTANA	4	UN	278,00	1.112,00
5	BARRA AXIAL MONTANA	20	UN	70,80	1.416,00
6	BICO INJETOR MONTANA	20	UN	266,10	5.322,00
7	BLOCO PARCIAL MOTOR MONTANA	1	UN	9.931,40	9.931,40
8	BOMBA COMB MONTANA	20	UN	329,20	6.584,00
9	CABEÇOTE COMPLETO MONTANA	1	UN	8.133,60	8.133,60
10	CAIXA DIREÇÃO MONTANA	4	UN	1.283,00	5.132,00
11	CENTRAL BCM MONTANA	2	UN	1.189,50	2.379,00
12	COMPRESSOR AR COND MONTANA	2	UN	1.611,90	3.223,80
13	CONDENSADOR AR COND MONTANA	2	UN	600,90	1.201,80
14	COXIM AMORTECEDOR DT MONTANA	20	UN	133,30	2.666,00
15	CUBO RODA DT MONTANA	20	UN	115,10	2.302,00
16	DISCO FREIO DT MONTANA	20	UN	125,50	2.510,00
17	FAROL PRINCIPAL MONTANA LD/LE	6	UN	460,70	2.764,20
18	FILTRO AR MOTOR MONTANA	20	UN	68,10	1.362,00
19	JOGO PASTILHA FREIO DT MONTANA	20	UN	90,10	1.802,00
20	KIT AMORTECEDOR DT MONTANA	20	UN	52,50	1.050,00
21	KIT ROLAMENTO RODA TS MONTANA	20	UN	89,30	1.786,00
22	LANTERNA TS MONTANA LD/LE	4	UN	212,30	849,20
23	MODULO INJEÇÃO MONTANA	2	UN	1.257,10	2.514,20
24	MOTOR PARTIDA MONTANA	2	UN	1.016,00	2.032,00
25	PARABRISA MONTANA	10	UN	472,10	4.721,00
26	PIVO SUSP DT MONTANA	10	UN	98,90	9,00
27	RADIADOR D'AGUA MONTANA	5	UN	344,80	1.724,00
28	TERMINAL DIREÇÃO MONTANA LD/LE	20	UN	88,90	1.778,00
LOTE 18 – LINHA GM					
1	BOBINA IGNIÇAO LINHA GM 05/	10	UN	346,00	3.460,00
2	CAIXA CAMBIO PARCIAL LINHA GM	2	UN	5.057,90	10.115,80
3	ELETROVENTILADOR COMPLETO LINHA GM	6	UN	662,80	3.976,80
4	FILTRO AR CONDICIONADO LINHA GM	50	UN	70,50	3.525,00
5	FILTRO COMBUSTIVEL LINHA GM	40	UN	49,20	1.968,00
6	FILTRO OLEO LINHA GM	40	UN	25,60	1.024,00
7	JOGO CABO VELA LINHA GM 05/	20	UN	178,60	3.572,00
8	JOGO JUNTAS MOTOR COMPLETO LINHA GM	20	UN	600,90	12.018,00
9	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO LINHA GM	4	UN	1.189,50	4.758,00

10	VELA IGNIÇÃO LINHA GM	100	UN	21,90	2.190,00
	LOTE 19 - SPIN				
1	ALTERNADOR SPIN	3	UN	1.248,80	3.746,40
2	AMORTECEDOR DT SPIN	40	UN	372,00	14.880,00
3	AMORTECEDOR TS SPIN	40	UN	430,00	17.200,00
4	BANDEJA SUSP SPIN	4	UN	317,40	1.269,60
5	BARRA AXIAL SPIN LD/LE	15	UN	89,90	1.348,50
6	BICO INJETOR SPIN	20	UN	202,50	4.050,00
7	BLOCO PARCIAL MOTOR SPIN	3	UN	7.542,60	22.627,80
8	BOMBA COMB SPIN	10	UN	308,70	3.087,00
9	CABEÇOTE COMPLETO SPIN	1	UN	9.939,60	9.939,60
10	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPIN	2	UN	2.232,00	4.464,00
11	CENTRAL BCM SPIN	2	UN	1.250,40	2.500,80
12	COMPRESSOR AR COND SPIN	3	UN	1.940,40	5.821,20
13	CONDENSADOR AR COND SPIN	5	UN	528,60	2.643,00
14	COXIM AMORTECEDOR DT SPIN	20	UN	116,50	2.330,00
15	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPIN	15	UN	101,70	1.525,50
16	DISCO FREIO DT SPIN	20	UN	174,90	3.498,00
17	FAROL PRINCIPAL SPIN LD/LE	8	UN	661,30	5.290,40
18	FILTRO AR MOTOR SPIN	20	UN	68,80	1.376,00
19	JOGO PASTILHA FREIO DT SPIN	25	UN	122,20	3.055,00
20	KIT AMORTECEDOR DT SPIN	5	UN	58,00	290,00
21	KIT AMORTECEDOR TS SPIN	20	UN	61,40	1.228,00
22	KIT ROLAMENTO CUBO TS SPIN	10	UN	84,80	848,00
23	KIT SAPATA FREIO TS SPIN	10	UN	107,70	1.077,00
24	LANTERNA TS SPIN LD/LE	6	UN	401,70	2.410,20
25	MODULO INJEÇÃO SPIN	2	UN	2.163,80	4.327,60
26	MOTOR PARTIDA SPIN	3	UN	904,30	2.712,90
27	PARABRISA SPIN	20	UN	892,60	17.852,00
28	PIVO SUSP DT SPIN	15	UN	120,40	1.806,00
29	RADIADOR D'AGUA SPIN	5	UN	444,70	2.223,50
30	TAMBOR FREIO TS SPIN	10	UN	151,40	1.514,00
31	TERMINAL DIREÇÃO SPIN LD/LE	15	UN	100,40	1.506,00
	LOTE 20 - ONIX				
1	ALTERNADOR ONIX	3	UN	1.483,60	4.450,80
2	AMORTECEDOR DT ONIX	40	UN	464,90	18.596,00
3	AMORTECEDOR TS ONIX	40	UN	445,30	17.812,00
4	BANDEJA SUSP ONIX	4	UN	345,20	1.380,80
5	BARRA AXIAL ONIX LD/LE	15	UN	86,70	1.300,50
6	BICO INJETOR ONI	20	UN	239,40	4.788,00
7	BLOCO PARCIAL MOTOR ONIX	3	UN	10.457,50	31.372,50
8	BOMBA COMB ONIX	10	UN	250,70	2.507,00
9	CABEÇOTE COMPLETO ONIX	1	UN	9.939,60	9.939,60
10	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA ONIX	2	UN	2.254,90	4.509,80
11	CENTRAL BCM ONIX	2	UN	1.294,90	2.589,80
12	COMPRESSOR AR COND ONIX	3	UN	1.836,60	5.509,80
13	CONDENSADOR AR COND ONIX	5	UN	631,00	3.155,00
14	COXIM AMORTECEDOR DT ONIX	20	UN	119,50	2.390,00
15	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO ONIX	15	UN	108,40	1.626,00
16	DISCO FREIO DT ONIX	20	UN	186,00	3.720,00

17	FAROL PRINCIPAL ONIX LD/LE	8	UN	523,90	4.191,20
18	FILTRO AR MOTOR ONIX	20	UN	79,80	1.596,00
19	JOGO PASTILHA FREIO DT ONIX	25	UN	107,70	2.692,50
20	KIT AMORTECEDOR DT ONIX	5	UN	65,60	328,00
21	KIT AMORTECEDOR TS ONIX	20	UN	60,10	1.202,00
22	KIT ROLAMENTO CUBO TS ONIX	10	UN	77,60	776,00
23	KIT SAPATA FREIO TS ONIX	10	UN	140,90	1.409,00
24	LANTERNA TS ONIX LD/LE	6	UN	294,10	1.764,60
25	MODULO INJEÇÃO ONIX	2	UN	1.592,40	3.184,80
26	MOTOR PARTIDA ONIX	3	UN	1.135,10	3.405,30
27	PARABRISA ONIX	20	UN	642,50	12.850,00
28	PIVO SUSP DT ONIX	15	UN	125,70	1.885,50
29	RADIADOR D'AGUA ONIX	5	UN	444,70	2.223,50
30	TAMBOR FREIO TS ONIX	10	UN	148,10	1.481,00
31	TERMINAL DIREÇÃO ONIX LD/LE	15	UN	78,60	1.179,00
TOTAL GERAL					4.718.440,40

03/11/2020

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

000087

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DSC AUTO PECAS EIRELI

CNPJ: 23656004000L-28 E-MAIL: DSC.AUTOMECANICA@HOTMAIL.com

ENDEREÇO: AV BRASIL, 1161

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)3552 1461 CONTATO: _____

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
LOTE 01 – FUSION 13					
1.	ALAVANCA CAMBIO C/MANOPLA FUSION 13/ 1	1	UN	1685,00	1685,00
2.	ALTERNADOR FUSION 13/ 2	1	UN	3400,00	3400,00
3.	AMORTECEDOR DT FUSION 13/ 3	6	UN	575,00	3450,00
4.	AMORTECEDOR TS FUSION 13/ 4	6	UN	330,00	1980,00
5.	BANDEJA SUSP COMPLETA FUSION 13/ 5	6	UN	985,00	5910,00
6.	BANDEJA SUSP TS COMPLETA FUSION 13/ 6	6	UN	870,00	5220,00
7.	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/ 7	6	UN	215,00	1290,00
8.	BLOCO MOTOR PARCIAL FUSION 13/ 8	1	UN	18600,00	18600,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO FUSION 13/ 9	1	UN	8750,00	8750,00
	CAIXA CAMBIO AUT FUSION 13/	1	UN	19000,00	19000,00

	10				
11.	CINTA AIR BAG FUSION 13/ 11	2	UN	1360,00	2720,00
12.	COMPRESSOR AR COND FUSION 13/ 12	1	UN	2650,00	2650,00
13.	CONDENSADOR AR COND FUSION 13/ 13	1	UN	850,00	850,00
14.	CONJUNTO ELETRONICO ALAVANCA CAMBIO FUSION 13/ 14	1	UN	3500,00	3500,00
15.	COXIM AMORTECEDOR DT FUSION 13/ 15	10	UN	330,00	3300,00
16.	COXIM AMORTECEDOR TS FUSION 13/ 16	10	UN	295,00	2950,00
17.	CUBO RODA DT C/ABS FUSION 13/ 17	6	UN	630,00	3780,00
18.	CUBO RODA TS C/ABS FUSION 13/ 18	4	UN	850,00	3400,00
19.	DISCO FREIO DT FUSION 13/ 19	6	UN	195,00	1170,00
20.	DISCO FREIO TS FUSION 13/ 20	4	UN	240,00	960,00
21.	ELETROVENTILADOR FUSION 13/ 21	2	UN	1995,00	3990,00
22.	ELETROVENTILADOR FUSION 13/ 22	2	UN	1995,00	3990,00
23.	FAROL PRINCIPAL LD/LE FUSION 13/ 23	4	UN	3950,00	15800,00
24.	FILTRO AR CONDICIONADO FUSION 13/ 24	12	UN	40,00	480,00
	FILTRO AR MOTOR FUSION 13/	12	UN	72,00	864,00

	25				
26.	FILTRO COMBUSTIVEL FUSION 13/ 26	12	UN	55,00	660,00
27.	FILTRO OLEO FUSION 13/ 27	12	UN	35,00	420,00
28.	JOGO PASTILHA FREIO TS FUSION 13/ 28	6	UN	130,00	780,00
29.	JUNTA HOMOCINETICA EXT FUSION 13/ 29	6	UN	440,00	2640,00
30.	KIT AMORTECEDOR DT FUSION 13/ 30	10	UN	205,00	2050,00
31.	KIT CORRENTE SINCRONIZADORA FUSION 13/	1	UN	2995,00	2995,00
32.	KIT LAMPADA FAROL PRINCIPAL FUSION 13/ 31	8	UN	450,00	3600,00
33.	LANTERNA TS LD/LE FUSION 13/ 32	4	UN	1395,00	5580,00
34.	MODULO BCM FUSION 13/ 33	2	UN	3000,00	6000,00
35.	MODULO CONTROLADOR CAMBIO AUT FUSION 13/ 34	1	UN	7200,00	7200,00
36.	MOTOR PARTIDA FUSION 13/ 35	2	UN	1230,00	2460,00
37.	PARABRISA FUSION 13/ 36	4	UN	1500,00	6000,00
38.	PASTILHA FREIO DT FUSION 13/ 37	10	UN	185,00	1850,00
39.	RADIADOR D'AGUA FUSION 13/ 38	1	UN	1900,00	1900,00
40.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/ 39	12	UN	398,00	4776,00

000090

	VELA IGNIÇÃO FUSION 13/ 4 0	24	UN	190,00	4560,00

LOTE 02 – F1000

1.	ALTERNADOR F1000 1	2	UN	1580,00	3160,00
2.	AMORTECEDOR DT F1000 2	8	UN	240,00	1920,00
3.	AMORTECEDOR TS F1000 3	8	UN	205,00	1640,00
4.	ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO F1000 4	2	UN	345,00	690,00
5.	BARRA DIREÇÃO CENTRAL F1000 5	4	UN	445,00	1780,00
6.	BARRA DIREÇÃO F1000 6	4	UN	650,00	2600,00
7.	BARRA DIREÇÃO LATERAL F1000 7	4	UN	380,00	1520,00
8.	BICO INJETOR F1000 8	8	UN	2175,00	17400,00
9.	BLOCO MOTOR PARCIAL F1000 9	1	UN	17000,00	17000,00
10.	BOIA TANQUE COMB F1000 1 0	4	UN	185,00	740,00
11.	BOMBA D'AGUA F1000 1 1	8	UN	230,00	1840,00
12.	BOMBA INJETORA F1000 1 2	1	UN	5280,00	5280,00
13.	BRAÇO PITMANN F1000 1 3	4	UN	380,00	1520,00
14.	BUCHA AMORTCEDOR DT F1000 1 4	20	UN	10,00	200,00
15.	CABEÇOTE COMPLETO F1000 1 5	1	UN	14500,00	14500,00
16.	CAIXA CAMBIO PARCIAL F1000 1	1	UN	10900,00	10900,00

	6				
17.	CILINDRO FREIO F1000	6	UN	380,00	2480,00
	17				
18.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM F1000	6	UN	275,00	1650,00
	18				
19.	CORREIA ALTERNADOR F1000	10	UN	60,00	600,00
	19				
20.	COXIM CAMBIO F1000	6	UN	210,00	1260,00
	20				
21.	COXIM MOTOR LD/LE F1000	12	UN	155,00	1860,00
	21				
22.	CRUZETA CARDAN F1000	10	UN	115,00	1150,00
	22				
23.	CUBO RODA DT F1000	10	UN	300,00	3000,00
	23				
24.	DISCO FREIO DT F1000	8	UN	145,00	1160,00
	24				
25.	ELETROVENTILADOR F1000	2	UN	830,00	1660,00
	25				
26.	FAROL PRINCIPAL DT LD/LE F1000	6	UN	225,00	1350,00
	26				
27.	FECHADURA PORTA DT LD/LE F1000	4	UN	185,00	740,00
	27				
28.	FILTRO AR DO MOTOR F1000	20	UN	140,00	2800,00
	28				
29.	FILTRO COMBUSTIVEL F1000	20	UN	70,00	1400,00
	29				
30.	FILTRO OLEO F1000	20	UN	60,00	1200,00
	30				
31.	FLEXIVEL FREIO DT F1000	20	UN	55,00	1100,00
	HELICE ARREFECIMENTO F1000	3	UN	725,00	2175,00

	31				
33.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000 32	4	UN	795,00	3180,00
34.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000 33	4	UN	795,00	3180,00
35.	KIT DIFERENCIAL PARCIAL F1000 34	1	UN	5980,00	5980,00
36.	KIT EMBREAGEM F1000 35	4	UN	1150,00	4600,00
37.	KIT SAPATA FREIO TS F1000 36	6	UN	295,00	1770,00
38.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO F1000 37	2	UN	4800,00	9600,00
39.	LANTERNA DT LD/LE F1000 38	6	UN	249,00	1494,00
40.	LANTERNA TS LD/LE F1000 39	6	UN	179,00	1074,00
41.	MAQUINA VIDRO LD/LE F1000 40	10	UN	169,00	1680,00
42.	MOLA MOLEJO SUSP TS F1000 41	6	UN	625,00	3750,00
43.	MOLA SUSP DT F1000 42	10	UN	275,00	2750,00
44.	PARABRISA F1000 43	4	UN	580,00	2320,00
45.	PIVO INF SUSP DT F1000 44	10	UN	120,00	1200,00
46.	PIVO SUP SUSP DT F1000 45	10	UN	120,00	1200,00
	POLIA VISCOSA F1000	2	UN	1100,00	2200,00

	46				
48.	ROLAMENTO CUBO RODA DT F1000 47	20	UN	65,00	1300,00
49.	ROLAMENTO CUBO RODA TS F1000 48	20	UN	78,00	1560,00
50.	SERVO FREIO F1000 49	6	UN	550,00	3300,00
51.	SILENCIOSO/CANO ESCAPE F1000 50	3	UN	265,00	795,00
52.	TAMBOR FREIO TS C/CUBO F1000 51	10	UN	210,00	2100,00
53.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE F1000 52	8	UN	130,00	1040,00
54.	TURBINA MOTOR F1000 53	1	UN	2200,00	2200,00
55.	VIRABREQUIM F1000 54	1	UN	2900,00	2900,00

LOTE 03 – DUCATO 10

1.	ALTERNADOR FIAT DUCATO 10/ 1	6	UN	1750,00	10500,00
2.	AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/ 2	30	UN	575,00	17250,00
3.	AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/ 3	30	UN	435,00	13050,00
4.	ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ 4	4	UN	680,00	2720,00
5.	BANDEJA SUSP DT FIAT DUCATO 10/ 5	10	UN	480,00	4800,00
6.	BARRA AXIAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ 6	20	UN	95,00	1900,00
7.	BICO INJETOR FIAT DUCATO 10/ 7	24	UN	1800,00	43200,00
8.	BLOCO PARCIAL MOTOR FIAT DUCATO 10/ 8	4	UN	19900,00	79600,00

9.	BUCHA BANDEJA SUSP FIAT DUCATO 10/9	30	UN	165,00	4950,00
10.	CABEÇOTE COMPLETO MOTOR FIAT DUCATO 10/10	6	UN	8900,00	53400,00
11.	CABO FREIO MÃO CENTRAL FIAT DUCATO 10/11	20	UN	195,00	3900,00
12.	CABO FREIO MÃO TS LD/LE FIAT DUCATO 10/12	20	UN	205,00	4100,00
13.	CAIXA CAMBIO PARCIAL FIAT DUCATO 10/13	1	UN	12900,00	12900,00
14.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA FIAT DUCATO 10/14	4	UN	2600,00	10400,00
15.	CARTER FIAT DUCATO 10/15	6	UN	678,00	4068,00
16.	CILINDRO AUX EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/16	12	UN	205,00	2460,00
17.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/17	12	UN	465,00	5580,00
18.	COMPRESSOR AR COND FIAT DUCATO 10/18	6	UN	2650,00	15900,00
19.	CONDENSADOR AR COND FIAT DUCATO 10/19	4	UN	570,00	2280,00
20.	COXIM AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/20	60	UN	275,00	16500,00
21.	COXIM AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/21	60	UN	149,00	8940,00
22.	COXIM CAMBIO FIAT DUCATO 10/22	40	UN	348,00	13920,00
23.	COXIM MOTOR LD/LE FIAT DUCATO 10/23	40	UN	460,00	18400,00
	CUBO RODA DT FIAT DUCATO 10/	20	UN	240,00	4800,00

	24				
25.	CUBO RODA TS FIAT DUCATO 10/ 25	20	UN	370,00	7400,00
26.	DISCO FREIO DT FIAT DUCATO 10/ 26	30	UN	195,00	5850,00
27.	DISCO FREIO TS FIAT DUCATO 10/ 27	20	UN	210,00	4200,00
28.	ELETROVENTILADOR FIAT DUCATO 10/ 28	4	UN	2450,00	9800,00
29.	FAROL PRINCIPAL LD/LE FIAT DUCATO 10/ 29	10	UN	960,00	9600,00
30.	FECHADURA PORTA DT LD/LE FIAT DUCATO 10/ 30	10	UN	305,00	3050,00
31.	FECHADURA PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10	UN	225,00	2250,00
32.	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO 10/ 31	60	UN	40,00	2400,00
33.	FILTRO AR FIAT DUCATO 10/ 32	60	UN	95,00	5700,00
34.	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DUCATO 10/ 33	60	UN	115,00	6900,00
35.	FILTRO OLEO FIAT DUCATO 10/ 34	60	UN	42,00	2520,00
36.	GUIA INF PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/ 35	10	UN	195,00	1950,00
37.	GUIA SUP PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/ 36	10	UN	245,00	2450,00
38.	JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO FIAT DUCATO 10/ 37	10	UN	870,00	8700,00
39.	JOGO PASTILHA FREIO DT FIAT DUCATO 10/ 38	60	UN	245,00	14700,00

40.	JOGO PASTILHA FREIO TS FIAT DUCATO 10/ 3 9	60	UN	268,00	16080,00
41.	JUNTA HOMOCINETICA EXT FIAT DUCATO 10/ 4 0	30	UN	255,00	7650,00
42.	KIT AMORTECEDOR C/ROLAMENTO FIAT DUCATO 10/ 4 1	60	UN	365,00	21900,00
43.	KIT CORREIA DENTADA FIAT DUCATO 10/ 4 2	60	UN	675,00	40500,00
44.	KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/ 4 3	10	UN	1450,00	14500,00
45.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FIAT DUCATO 10/ 4 4	4	UN	4950,00	19800,00
46.	LANTERNA TS LD/LE FIAT DUCATO 10/ 4 5	6	UN	430,00	2580,00
47.	MAQUINA VIDRO DT LD/LE FIAT DUCATO 10/ 4 6	10	UN	240,00	2400,00
48.	MOTOR PARTIDA FIAT DUCATO 10/ 4 7	6	UN	925,00	5550,00
49.	PIVO INF SUSP FIAT DUCATO 10/ 4 8	30	UN	105,00	3150,00
50.	PIVO SUP SUSP FIAT DUCATO 10/ 4 9	30	UN	160,00	4800,00
51.	RADIADOR D'AGUA FIAT DUCATO 10/ 5 0	6	UN	980,00	5880,00
52.	ROLAMENTO DUBO DT FIAT DUCATO 10/ 5 1	40	UN	265,00	10600,00
53.	SEMI EIXO C/TRIZETA E TULIPA FIAT DUCATO 10/ 5 2	10	UN	725,00	7250,00
54.	TENSOR CORREIA MICRO V FIAT DUCATO 10/ 5 3	60	UN	210,00	12600,00

55.	TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ LD/LE 54	20	UN	115,00	2300,00
56.	VIRABREQUIM FIAT DUCATO 10/ 55	2	UN	2560,00	5120,00

LOTE 04 - CELTA

1.	ALTERNADOR CELTA 1	1	UN	1150,00	1150,00
2.	AMORTECEDOR DT CELTA 2	20	UN	290,00	5800,00
3.	AMORTECEDOR TS CELTA 3	20	UN	198,00	3960,00
4.	BANDEJA SUSP CELTA 4	4	UN	230,00	920,00
5.	BARRA AXIAL CELTA 5	20	UN	68,00	1360,00
6.	BICO INJETOR CELTA 6	20	UN	225,00	4500,00
7.	BLOCO PARCIAL MOTOR CELTA 7	1	UN	7800,00	7800,00
8.	BOMBA COMB CELTA 8	20	UN	295,00	5900,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO CELTA 9	1	UN	5500,00	5500,00
10.	CAIXA DIREÇÃO CELTA 10	4	UN	950,00	3800,00
11.	COXIM AMORTECEDOR DT CELTA 11	20	UN	110,00	2200,00
12.	CUBO RODA DT CELTA 12	20	UN	89,00	1780,00
13.	DISCO FREIO DT CELTA 13	20	UN	118,00	2360,00
14.	FAROL PRINCIPAL CELTA LD/LE 14	6	UN	330,00	1980,00
15.	FILTRO AR MOTOR CELTA 1	20	UN	58,00	1160,00

	5				
16.	JOGO PASTILHA FREIO DT CELTA 1 6	20	UN	72,00	1440,00
17.	KIT AMORTECEDOR DT CELTA 1 7	20	UN	42,00	840,00
18.	KIT ROLAMENTO RODA TS CELTA 1 8	20	UN	105,00	2100,00
19.	LANTERNA TS CELTA LD/LE 1 9	4	UN	218,00	872,00
20.	MODULO INJEÇÃO CELTA 2 0	2	UN	1350,00	2700,00
21.	MOTOR PARTIDA CELTA 2 1	2	UN	875,00	1750,00
22.	PARABRISA CELTA 2 2	10	UN	450,00	4500,00
23.	PIVO SUSP DT CELTA 2 3	20	UN	70,00	1400,00
24.	RADIADOR D'AGUA CELTA 2 4	5	UN	325,00	1625,00
25.	TERMINAL DIREÇÃO CELTA LD/LE 2 5	20	UN	75,00	1500,00
LOTE 05 – FORD KA					
1.	AMORTECEDOR DT FORD KA 18/ 1	10	UN	310,00	3100,00
1.	AMORTECEDOR DT FORD KA 18/ 1	10	UN	310,00	3100,00
2.	AMORTECEDOR TS FORD KA 18/ 2	10	UN	295,00	2950,00
3.	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM FORD KA 18/ 3	4	UN	390,00	1560,00
4.	BANDEJA SUSP FORD KA 18/ 4	10	UN	330,00	3300,00
	BARRA AXIAL LD/LE FORD KA 18/	14	UN	68,00	952,00

	5				
6.	BICO INJETOR FORD KA 18/ 6	12	UN	225,00	2700,00
7.	BLOCO MOTOR PARCIAL FORD KA 18/ 7	1	UN	7890,00	7890,00
8.	BOBINA IGNIÇÃO FORD KA 18/ 8	4	UN	230,00	920,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO FORD KA 18/ 9	1	UN	6950,00	6950,00
10.	CAIXA CAMBIO PARCIAL FORD KA 18/ 10	1	UN	6300,00	6300,00
11.	CAIXA DIREÇÃO ELETRICA FORD KA 18/ 11	2	UN	1850,00	3700,00
12.	CARTER FORD KA 18/ 12	4	UN	695,00	2780,00
13.	CATALISADOR ESCAPE FORD KA 18/ 13	2	UN	1500,00	3000,00
14.	CILINDRO EMBREAGEM FORD KA 18/ 14	4	UN	440,00	1760,00
15.	CINTA AIR BAG VOLANTE FORD KA 18/ 15	4	UN	468,00	1872,00
16.	CONDENSADOR AR COND FORD KA 18/ 16	4	UN	590,00	2360,00
17.	COXIM AMORTECEDOR DT FORD KA 18/ 17	20	UN	125,00	2500,00
18.	CUBO RODA DT FORD KA 18/ 18	8	UN	175,00	1400,00
19.	DISCO FREIO DT FORD KA 18/ 19	10	UN	230,00	2300,00
20.	ELETROVENTILADOR COMPLETO FORD KA 18/ 20	3	UN	775,00	2325,00
21.	FAROL PRINCIPAL FORD KA 18/ LD/LE 2	6	UN	525,00	3150,00

	1				
22.	FILTRO AR CONDICIONADO FORD KA 18/ 22	20	UN	40,00	800,00
23.	FILTRO AR MOTOR FORD KA 18/ 23	20	UN	60,000	1200,00
24.	FILTRO COMBUSTIVEL FORD KA 18/ 24	20	UN	30,00	600,00
25.	FILTRO OLEO FORD KA 18/ 25	20	UN	30,00	600.00
26.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR FORD KA 18/ 26	6	UN	800,00	4800,00
27.	JOGO PASTILHA FREIO DT FORD KA 18/ 27	20	UN	90,00	1800,00
28.	JUNTA HOMOCINETICA FORD KA 18/ 28	8	UN	225,00	1800,00
29.	KIT AMORTECEDOR DT FORD KA 18/ 29	20	UN	65,00	1300,00
30.	KIT BUCHAS SUSP FORD KA 18/ 30	8	UN	190,00	1520,00
31.	KIT EMBREAGEM FORD KA 18/	4	UN	850,00	3400,00
32.	KIT ROLAMENTO CUBO TS FORD KA 18/ 31	10	UN	168,00	1680,00
33.	KIT SAPATA FREIO TS FORD KA 18/ 32	10	UN	210,00	2100,00
34.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FORD KA 18/ 33	2	UN	2360,00	4720,00
35.	LANTERNA TS FORD KA 18/ LD/LE 34	6	UN	260,00	1560,00
36.	MAQUINA VIDRO DT FORD KA 18/ LD/LE 35	4	UN	298,00	1192,00
	MAQUINA VIDRO TS FORD KA 18/ LD/LE	4	UN	225,00	900,00

	36				
38.	MODULO BCM FORD KA 18/ 37	2	UN	1400,00	2800,00
39.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA FORD KA 18/ 38	2	UN	2900,00	5800,00
40.	PARABRISA FORD KA 18/ 39	4	UN	800,00	3200,00
41.	PIVO SUSP FORD KA 18/ 40	12	UN	85,00	1020,00
42.	RADIADOR D'AGUA FORD KA 18/ 41	4	UN	685,00	2740,00
43.	ROLAMENTO CUBO DT FORD KA 18/ 42	12	UN	98,00	1176,00
44.	SEMI EIXO COMPLETO FORD KA 18/ 43	6	UN	525,00	3150,00
45.	SILENCIOSO ESCAPE FORD KA 18/ 44	6	UN	300,00	1800,00
46.	SONDA LAMBDA FORD KA 18/ 45	6	UN	368,00	2208,00
47.	TAMBOR FREIO TS C/CUBO FORD KA 18/ 46	10	UN	145,00	1450,00
48.	TBI FORD KA 18/ 47	2	UN	1100,00	2200,00
49	TERMINAL DIREÇÃO FORD KA 18/ LD/LE 48	12	UN	79,00	948,00
50.	VELA IGNIÇÃO FORD KA 18/ 49	40	UN	40,00	1600,00
LOTE 06 – RENAULT MASTER					
1.	ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/ 01	**1**	**UN**	1500,00	1500,00

2.	AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/ 03	10	UN	360,00	3600,00
3.	AMORTECEDOR TS RENAULT MASTER 08/ 04	10	UN	295,00	2950,00
4.	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/ 05	4	UN	595,00	2380,00
5.	BANDEJA SUSP RENAULT MASTER 08/ 06	8	UN	895,00	7160,00
6.	BARRA AXIAL LD/LE RENAULT MASTER 08/ 07	20	UN	138,00	2760,00
7.	BICO INJETOR RENAULT MASTER 08/ 08	12	UN	1900,00	22800,00
8.	BOMBA D'AGUA RENAULT MASTER 08/ 09	6	UN	350,00	2100,00
9.	BOMBA OLEO RENAULT MASTER 08/ 10	4	UN	580,00	2320,00
10.	CABEÇOTE COMPLETO RENAULT MASTER 08/ 11	4	UN	13800,00	55200,00
11.	CAIXA CAMBIO PARCIAL RENAULT MASTER 08/ 12	1	UN	40200,00	40200,00
12.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA RENAULT MASTER 08/ 13	2	UN	2490,00	4980,00
13.	CARTER RENAULT MASTER 08/ 14	2	UN	1100,00	2200,00
14.	CILINDRO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/ 15	6	UN	425,00	2550,00
15.	COMPRESSOR AR COND RENAULT MASTER 08/ 16	2	UN	2000,00	4000,00
16.	CONDENSADOR AR COND RENAULT MASTER 08/ 17	2	UN	750,00	1500,00
17.	CONJUNTO CABO FREIO MÃO RENAULT MASTER 08/ 18	2	UN	600,00	1200,00

	COXIM AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/ 19	20	UN	375,00	7500,00
19.	COXIM CAMBIO RENAULT MASTER 08/ 20	10	UN	295,00	2950,00
20.	COXIM MOTOR LD/LE RENAULT MASTER 08/ 21	10	UN	470,00	4700,00
21.	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/ 22	10	UN	675,00	6750,00
22.	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/ 23	10	UN	675,00	6750,00
23.	DISCO FREIO DT RENAULT MASTER 08/ 24	10	UN	230,00	2300,00
24.	DISCO FREIO TS RENAULT MASTER 08/ 25	10	UN	245,00	2450,00
25.	ELETROVENTILADOR COMPLETO RENAULT MASTER 08/ 26	2	UN	1757,00	3514,00
26.	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 08/ LD/LE 27	6	UN	580,00	3480,00
27.	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 12/ LD/LE 28	6	UN	580,00	3480,00
28.	FECHADURA PORTA RENAULT MASTER 08/ LD/LE 29	6	UN	330,00	1980,00
29.	JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR RENAULT MASTER 08/ 30	4	UN	3670,00	14680,00
30.	JOGO PASTILHA FREIO DT RENAULT MASTER 08/	20	UN	265,00	5300,00
31.	JOGO PASTILHA FREIO TS RENAULT MASTER 08/ 31	20	UN	225,00	4500,00
32.	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 08/ 32	12	UN	250,00	3000,00
33.	KIT BUCHAS SUSP RENAULT MASTER 08/ 3	12	UN	348,00	4176,00

	3				
34.	KIT CORREIA ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/ 3 4	8	UN	325,00	2600,00
35.	KIT CORREIA DENTADA RENAULT MASTER 08/ 3 5	8	UN	695,00	5560,00
36.	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/ 3 6	4	UN	2400,00	9600,00
37.	KIT REVISÃO C/FILTROS RENAULT MASTER 08/ 3 7	10	UN	825,00	8250,00
38.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO RENAULT MASTER 08/ 3 8	2	UN	4980,00	9960,00
39.	LANTERNA TS RENAULT MASTER 08/ LD/LE 3 9	6	UN	300,00	1800,00
40.	LANTERNA TS RENAULT MASTER 12/ LD/LE 4 0	6	UN	300,00	1800,00
41.	MAQUINA VIDRO RENAULT MASTER 08/ LD/LE 4 1	6	UN	395,00	2370,00
42.	MOLA SUSP DT RENAULT MASTER 08/ 4 2	6	UN	400,00	2400,00
43.	MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 08/ 4 3	1	UN	1050,00	1050,00
44.	PARABRISA RENAULT MASTER 08/ 4 4	4	UN	1300,00	5200,00
45.	PIVO SUSP INF RENAULT MASTER 08/ 4 5	10	UN	165,00	1650,00
46.	PIVO SUSP SUP RENAULT MASTER 08/ 4 6	10	UN	130,00	1300,00
47.	RADIADOR D'AGUA RENAULT MASTER 08/ 4 7	2	UN	1100,00	2200,00
48.	SEMI EIXO COMPLETO RENAULT MASTER 08/ 4	8	UN	1100,00	8800,00

	8				
49.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE RENAULT MASTER 08/ 4 9	20	UN	115,00	2300,00

LOTE 07 – D20

1.	AMORTECEDOR DIREÇÃO D20 1	2	UN	205,00	410,00
2.	AMORTECEDOR DT D20 90/ 2	6	UN	175,00	1050,00
3.	AMORTECEDOR TS D20 3	8	UN	275,00	2200,00
4.	BANDEJA SUSP DT D20 90/ 4	4	UN	550,00	2200,00
5.	BARRA DIREÇÃO CENTRAL D20 5	4	UN	225,00	900,00
6.	BICO INJETOR D20 6	8	UN	1980,00	15840,00
7.	BLOCO PARCIAL MOTOR D20 7	1	UN	15000,00	15000,00
8.	BOIA TANQUE COMB D20 8	6	UN	265,00	1590,00
9.	BOMBA D'AGUA D20 9	3	UN	230,00	690,00
10.	BOMBA INJETORA D20 1 0	1	UN	4700,00	4700,00
11.	BRAÇO PITMANN DIREÇÃO D20 92/ 1 1	6	UN	258,00	948,00
12.	BUCHA BANDEJA DT INF D20 1 2	24	UN	58,00	1392,00
13.	BUCHA BANDEJA DT SUP D20 1 3	24	UN	58,00	1392,00
14.	CABEÇOTE COMPLETO D20 1 4	1	UN	12200,00	12200,00
15.	CABO EMBREAGEM D20 1 5	6	UN	60,00	360,00
	CAIXA DE CAMBIO PARCIAL D20	1	UN	11000,00	11000,00

	16				
17.	CILINDRO AUX EMBREAGEM D20	4	UN	178,00	712,00
	17				
18.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D20	4	UN	212,00	848,00
	18				
19.	CILINDRO MESTRE FREIO D20	4	UN	230,00	920,00
	19				
20.	COLUNA DIREÇÃO D20	2	UN	475,00	950,00
	20				
21.	CORREIA ALTERNADOR D20	10	UN	60,00	600,00
	21				
22.	COXIM MOTOR LD/LE D20	10	UN	78,00	780,00
	22				
23.	CRUZETA CARDAN D20	10	UN	115,00	1150,00
	23				
24.	CUBO RODA DT D20	6	UN	226,00	1356,00
	24				
25.	DISCO FREIO DT D20	8	UN	95,00	760,00
	25				
26.	ELETROVENTILADOR D20	2	UN	450,00	900,00
	26				
27.	FAROL PRINCIPAL D20 90/	8	UN	248,00	1984,00
	27				
28.	FECHADURA PORTA DT LD/LE D20	4	UN	115,00	460,00
	28				
29.	FILTRO AR MOTOR D20	30	UN	68,00	2040,00
	29				
30.	FILTRO COMBUSTIVEL D20	30	UN	35,00	1050,00
	30				
31.	FILTRO OLEO D20	30	UN	65,00	1950,00

	FLEXIVEL FREIO DT D20 3 1	6	UN	59,00	354,00
33.	HELICE ARREFECIMENTO D20 3 2	2	UN	630,00	1260,00
34.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR D20 3 3	4	UN	580,00	2320,00
35.	JOGO PASTILHA FREIO DT D20 3 4	10	UN	140,00	1400,00
36.	KIT EMBREAGEM D20 3 5	4	UN	980,00	3920,00
37.	KIT PARCIAL DIFERENCIAL D20 3 6	2	UN	5900,00	11800,00
38.	KIT REGULAGEM SAPATA FREIO TS D20 3 7	10	UN	395,00	3950,00
39.	KIT SAPATA FREIO TS D20 3 8	6	UN	325,00	1950,00
40.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO D20 3 9	1	UN	4750,00	4750,00
41.	LANTERNA DT LD/LE D20 90/ 4 0	8	UN	45,00	360,00
42.	LANTERNA TS LD/LE D20 90/ 4 1	8	UN	145,00	1160,00
43.	MAQUINA VIDRO D20 4 2	4	UN	105,00	420,00
44.	MOLA MOLEJO SUSP TS D20 4 3	4	UN	625,00	2500,00
45.	MOLA SUSP DT D20 4 4	6	UN	300,00	1800,00
46.	PARABRISA D20 4 5	2	UN	525,00	1050,00

47.	PIVO INF SUSP D20 90/ 4 6	10	UN	95,00	950,00
48.	PIVO SUP SUSP D20 90/ 4 7	10	UN	78,00	780,00
49.	POLIA VISCOSA D20 4 8	2	UN	800,00	1600,00
50.	ROLAMENTO CUBO RODA DT D20 4 9	10	UN	98,00	980,00
51.	ROLAMENTO CUBO RODA TS D20 5 0	10	UN	125,00	1250,00
52.	SERVO FREIO D20 5 1	4	UN	860,00	3440,00
53.	SILENCIOSO ESCAPE D20 5 2	4	UN	130,00	520,00
54.	SUPORTE CAMBIO D20 5 3	6	UN	235,00	1410,00
55.	TAMBOR FREIO TS C/CUBO D20 5 4	6	UN	265,00	1590,00
56.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE D20 5 5	10	UN	97,00	970,00
57	VIRABREQUIM D20	1	UN	3350,00	3350,00

LOTE 08 – GOL GIV

1.	ALTERNADOR GOL GIV 1	2	UN	850,00	1700,00
2.	AMORTECEDOR DT GOL GIV 2	20	UN	145,00	2900,00
3.	AMORTECEDOR TS GOL GIV 3	20	UN	148,00	2960,00
4.	BANDEJA SUSP DT GOL GIV 4	60	UN	120,00	7200,00
5.	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV 5	40	UN	68,00	2720,00
	BICO INJETOR GOL GIV	12	UN	230,00	2760,00

	6				
7.	BLOCO MOTOR PARCIAL GOL GIV 7	2	UN	4750,00	9500,00
8.	BOBINA IGNIÇÃO GOL GIV 8	6	UN	225,00	1350,00
9.	BUCHA BANDEJA DT GOL GIV 9	60	UN	45,00	2700,00
10.	BUCHA EIXO TS GOL GIV 10	40	UN	60,00	2400,00
11.	CABEÇOTE COMPLETO GOL GIV 11	2	UN	3500,00	7000,00
12.	CABO VELA IGNIÇÃO GOL GIV 12	10	UN	175,00	1750,00
13.	CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL GIV 13	1	UN	1900,00	1900,00
14.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL GIV 14	4	UN	750,00	3000,00
15.	CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL GIV 15	4	UN	650,00	2600,00
16.	CARTER GOL GIV 16	10	UN	295,00	2950,00
17.	CATALISADOR ESCAPE GOL GIV 17	4	UN	650,00	2600,00
18.	COMPRESSOR AR COND GOL GIV 18	3	UN	1500,00	4500,00
19.	CONDENSADOR AR COND GOL GIV 19	10	UN	450,00	4500,00
20.	CONJUNTO ESCAPAMENTO GOL GIV 20	6	UN	295,00	1770,00
21.	COXIM AMORTECEDOR DT GOL GIV 21	40	UN	75,00	3000,00
	COXIM CAMBIO GOL GIV	12	UN	265,00	3180,00

	22				
23.	COXIM MOTOR LD/LE GOL GIV	20	UN	330,00	6600,00
	23				
24.	CUBO RODA DT GOL GIV	20	UN	105,00	2100,00
	24				
25.	DISCO FREIO DT GOL GIV	20	UN	85,00	1700,00
	25				
26.	ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL GIV	3	UN	480,00	1440,00
	26				
27.	FAROL PRINCIPAL LD/LE GOL GIV	4	UN	230,00	920,00
	27				
28.	FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL GIV	6	UN	185,00	1110,00
	28				
29.	FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL GIV	6	UN	130,00	780,00
	29				
30.	FILTRO AR CONDICIONADO GOL GIV	40	UN	35,00	1400,00
	30				
31.	FILTRO AR MOTOR GOL GIV	40	UN	49,00	1960,00
32.	FILTRO COMBUSTIVEL GOL GIV	40	UN	28,00	1120,00
	31				
33.	FILTRO OLEO GOL GIV	40	UN	28,00	1120,00
	32				
34.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL GIV	10	UN	400,00	4000,00
	33				
35.	JOGO PASTILHA FREIO DT GOL GIV	30	UN	70,00	2100,00
	34				
36.	JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL GIV	20	UN	140,00	2800,00
	35				
37.	KIT AMORTECEDOR DT GOL GIV	40	UN	45,00	1800,00
	36				

	KIT AMORTECEDOR TS GOL GIV 3 7	40	UN	148,00	5920,00
39.	KIT CORREIA DENTADA GOL GIV 3 8	10	UN	250,00	2500,00
40.	KIT EMBREAGEM GOL GIV 3 9	10	UN	395,00	3950,00
41.	KIT ROLAMENTO CUBO TS GOL GIV 4 0	40	UN	70,00	2800,00
42.	KIT SAPATA FREIO TS GOL GIV 4 1	10	UN	175,00	1750,00
43.	KIT SINCRINIZADO CAIXA CAMBIO GOL GIV 4 2	4	UN	800,00	3200,00
44.	LANTERNA TS LD/LE GOL GIV 4 3	6	UN	95,00	570,00
45.	MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL GIV 4 4	6	UN	165,00	990,00
46.	MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL GIV 4 5	6	UN	120,00	720,00
47.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL GIV 4 6	3	UN	1400,00	4200,00
48.	MOTOR PARTIDA GOL GIV 4 7	4	UN	550,00	2200,00
49.	PARABRISA GOL GIV 4 8	6	UN	450,00	2700,00
50.	PIVO SUSP DT GOL GIV 4 9	30	UN	65,00	1950,00
51.	RADIADOR D'AGUA C/ E S/AR GOL GIV 5 0	10	UN	395,00	3950,00
52.	ROLAMENTO CUBO RODA DT GOL GIV 5 1	40	UN	85,00	3400,00

53.	SONDA LAMBDA GOL GIV 52	20	UN	350,00	7000,00
54.	TAMBOR FREIO TS GOL GIV 53	10	UN	95,00	950,00
55.	TBI GOL GIV 54	4	UN	600,00	2400,00
56.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV 55	40	UN	59,00	2360,00
57.	VELA IGNIÇÃO GOL GIV	60	UN	28,00	1680,00
58.	VIRABREQUIM GOL GIV	2	UN	980,00	1960,00

LOTE 09 – S10

1.	ALTERNADOR S10 4X4 05/ 1	1	UN	2250,00	2250,00
1.	ALTERNADOR S10 4X4 05/ 1	1	UN	2250,00	2250,00
2.	AMORTECEDOR DT S10 4X4 05/ 2	10	UN	225,00	2250,00
3.	AMORTECEDOR TS S10 4X4 05/ 3	10	UN	285,00	2850,00
4.	ATUADOR EMBREAGEM S10 4X4 05/ 4	10	UN	425,00	4250,00
5.	BANDEJA SUSP DT S10 4X4 05/ 5	10	UN	695,00	6950,00
6.	BATENTE EIXO TS S10 4X4 05/ 6	12	UN	160,00	1920,00
7.	BICO INJETOR S10 4X4 05/ 7	8	UN	1300,00	10400,00
8.	BLOCO MOTOR PARCIAL S10 4X4 05/ 8	1	UN	10580,00	10580,00
9.	BOMBA INJETORA COMB S10 4X4 05/ 9	1	UN	3300,00	3300,00
10.	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO S10 4X4 05/ 10	10	UN	330,00	3300,00
11.	BRAÇO PITMANN S10 4X4 05/ 11	10	UN	275,00	2750,00
	BUCHA BANDEJA DT INF S10 4X4 05/	40	UN	48,00	1920,00

	12				
13.	BUCHA BANDEJA DT SUP S10 4X4 05/ 13	40	UN	55,00	2200,00
14.	CABEÇOTE COMPLETO S10 4X4 05/ 14	1	UN	9970,00	9970,00
15.	CAIXA CAMBIO PARCIAL S10 4X4 05/ 15	1	UN	10850,00	10850,00
16.	CARDAN TRAÇÃO DT S10 4X4 05/ 16	1	UN	1250,00	1250,00
17.	CILINDRO AUX EMBREAGEM S10 4X4 05/ 17	20	UN	195,00	3900,00
18.	CILINDRO FREIO TS S10 4X4 05/ 18	20	UN	145,00	2900,00
19.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM S10 4X4 05/ 19	20	UN	240,00	4800,00
20.	CILINDRO MESTRE FREIO S10 4X4 05/ 20	10	UN	330,00	3300,00
21.	COMPRESSOR AR COND S10 4X4 05/ 21	2	UN	2380,00	4760,00
22.	COMUTADOR IGNIÇÃO C/CHICOTE S10 4X4 05/ 22	10	UN	395,00	3950,00
23.	CONDENSADOR AR COND S10 4X4 05/ 23	4	UN	550,00	2200,00
24.	CRUZETA CARDAN S10 4X4 05/ 24	20	UN	135,00	2700,00
25.	CUBO RODA DT S10 4X4 05/ 25	10	UN	135,00	1350,00
26.	DISCO FREIO DT S10 4X4 05/ 26	10	UN	210,00	2100,00
	ELETROVENTILADOR COMPLETO S10 4X4 05/	1	UN	1780,00	1780,00

	27				
28.	ENGRENAGEM SINCRONIZADORA COMANDO S10 4X4 05/ 28	4	UN	1180,00	4720,00
29.	FAROL PRINCIPAL LD/LE S10 4X4 05/ 29	10	UN	580,00	5800,00
30.	FILTRO AR CONDICINADO S10 4X4 05/ 30	20	UN	48,00	960,00
31.	FILTRO AR MOTOR S10 4X4 05/	20	UN	90,00	1800,00
32.	FILTRO COMBUSTIVEL S10 4X4 05/ 31	20	UN	130,00	2600,00
33.	FILTRO OLEO S10 4X4 05/ 32	20	UN	60,00	1200,00
34.	HELICE ARREFECIMENTO S10 4X4 05/ 33	2	UN	660,00	1320,00
35.	INTERCOLER S10 4X4 05/ 34	4	UN	1670,00	6680,00
36.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR S10 4X4 05/ 35	6	UN	895,00	5370,00
37.	JOGO PASTILHA FREIO DT S10 4X4 05/ 36	20	UN	140,00	2800,00
38.	KIT CORREIA ALTERNADOR S10 4X4 05/ 37	12	UN	225,00	2700,00
39.	KIT DIFERENCIAL PARCIAL S10 4X4 05/ 38	1	UN	2300,00	2300,00
40.	KIT EMBREAGEM S10 4X4 05/ 39	4	UN	1050,00	4200,00
41.	KIT ROLAMENTO CUBO RODA TS S10 4x4 05/ 40	10	UN	165,00	1650,00
42.	KIT SAPATA FREIO TS S10 4X4 05/ 41	8	UN	275,00	2200,00

	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO S10 4X4 05/ 4 2	1	UN	4750,00	4750,00
44.	LANTERNA TS LD/LE S10 4X4 05/ 4 3	10	UN	210,00	2100,00
45.	MOLA MOLEJO TS S10 4X4 05/ 4 4	10	UN	225,00	2250,00
46.	MOTOR PARTIDA S10 4X4 05/ 4 5	2	UN	1050,00	2100,00
47.	MOTOR TRANSFERENCIA CAIXA S10 4X4 05/ 4 6	1	UN	1480,00	1480,00
48.	PARABRISA S10 4X4 05/ 4 7	6	UN	750,00	4500,00
49.	PIVO SUSP DT INF S10 4X4 05/ 4 8	30	UN	130,00	3900,00
50.	PIVO SUSP DT SUP S10 4X4 05/ 4 9	30	UN	140,00	4200,00
51.	POLIA VISCOSA S10 4X4 05/ 5 0	2	UN	850,00	1700,00
52.	RADIADOR D'AGUA S10 4X4 05/ 5 1	2	UN	800,00	1600,00
53.	TAMBOR FREIO TS C/CUBO S10 4X4 05/ 5 2	8	UN	195,00	1560,00
54.	TURBINA S10 4X4 05/ 5 3	2	UN	2600,00	5200,00
LOTE 10 – GOL G5/G6					
1.	ALTERNADOR GOL G5/G6 1 .	2	UN	900,00	1800,00
2.	AMORTECEDOR DT GOL G5/G6 3	20	UN	225,00	4500,00
3.	AMORTECEDOR TS GOL G5/G6 4	20	UN	198,00	3960,00

4.	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 5	40	UN	68,00	2720,00
5.	BICO INJETOR GOL G5/G6 6	12	UN	225,00	2700,00
6.	BLOCO PARCIAL DO MOTOR GOL G5/G6 7	2	UN	7280,00	14560,00
7.	BOBINA IGNIÇÃO GOL G5/G6 8	6	UN	295,00	1770,00
8.	BUCHA BANDEJA SUSP GOL G5/G6 9	60	UN	60,00	3600,00
9.	BUCHA EIXO TS GOL G5/G6 10	40	UN	75,00	3000,00
10.	CABEÇOTE COMPLETO GOL G5/G6 11	2	UN	4700,00	9400,00
11.	CABO VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 12	10	UN	35,00	350,00
12.	CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL G5/G6 13	1	UN	2250,00	2250,00
13.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL G5/G6 14	4	UN	1400,00	5600,00
14.	CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL G5/G6 15	4	UN	800,00	3200,00
15.	CARTER GOL G5/G6 16	10	UN	395,00	3950,00
16.	CATALISADOR ESCAPE GOL G5/G6 17	4	UN	785,00	3140,00
17.	CINTA AIR BAG DO VOLANTE GOL G5/G6 18	3	UN	225,00	675,00
18.	COMPRESSOR AR COND GOL G5/G6 19	3	UN	1750,00	5250,00
19.	CONDENSADOR AR COND GOL G5/G6 20	10	UN	450,00	4500,00

	COXIM AMORTECEDOR DT GOL G5/G6 2 1	40	UN	78,00	3120,00
21.	COXIM CAMBIO GOL G5/G6 2 2	12	UN	350,00	4200,00
22.	COXIM MOTOR LD/LE GOL G5/G6 2 3	20	UN	198,00	3960,00
23.	ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL G5/G6 2 4	3	UN	770,00	2310,00
24.	FAROL PRINCIPAL FOCO DUPLO GOL G5/G6 LD/LE 2 5	4	UN	360,00	1440,00
25.	FAROL PRINCIPAL FOCO SIMPLES GOL G5/G6 LD/LE 2 6	4	UN	285,00	1540,00
26.	FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL G5/G6 2 7	6	UN	225,00	1350,00
27.	FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL G5/G6 2 8	6	UN	185,00	1110,00
28.	FILTRO AR CONDICIONADO GOL G5/G6 2 9	40	UN	35,00	1400,00
29.	FILTRO AR MOTOR GOL G5/G6 3 0	40	UN	60,00	2400,00
30.	FILTRO COMBUSTIVEL GOL G5/G6	40	UN	30,00	1200,00
31.	FILTRO OLEO GOL G5/G6 3 1	40	UN	28,00	1120,00
32.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL G5/G6 3 2	10	UN	510,00	5100,00
33.	JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL G5/G6 3 3	20	UN	185,00	3700,00
34.	KIT AMORTECEDOR DT GOL G5/G6 3 4	40	UN	45,00	1800,00
35	KIT AMORTECEDOR TS GOL G5/G6 3	40	UN	45,00	1800,00

	5				
36.	KIT CORREIA DENTADA GOL G5/G6 36	10	UN	195,00	1950,00
37.	KIT EMBREAGEM GOL G5/G6 37	10	UN	400,00	4000,00
38.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO GOL G5/G6 38	4	UN	1000,00	4000,00
39.	MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL G5/G6 39	6	UN	150,00	900,00
40.	MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL G5/G6 40	6	UN	140,00	840,00
41.	MODULO AIR BAG GOL G5/G6 41	6	UN	850,00	5100,00
42.	MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6 42	6	UN	800,00	4800,00
43.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL G5/G6 43	3	UN	1500,00	4500,00
44.	MOTOR PARTIDA GOL G5/G6 44	4	UN	650,00	2600,00
45	PIVO SUSP DT GOL G5/G6 45	30	UN	90,00	2700,00
46.	RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6 46	10	UN	380,00	3800,00
47.	SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6 47	6	UN	195,00	1170,00
48.	SONDA LAMBDA GOL G5/G6 48	20	UN	350,00	7000,00
49.	TBI GOL G5/G6 49	4	UN	720,00	2880,00
50.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 50	40	UN	72,00	2880,00

	0				
51.	TUBO ESCAPE GOL G5/G6 5 1	6	UN	320,00	1920,00
52.	VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 5 2	60	UN	35,00	2100,00
53.	VIRABREQUIM GOL G5/G6 5 3	2	UN	1400,00	2200,00

LOTE 11 – SPRINTER 15

1.	ALTERNADOR SPRINTER 15/ 1	2	UN	3950,00	7900,00
2.	AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ 2	16	UN	745,00	11920,00
3.	AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/ 3	16	UN	630,00	10080,00
4.	ATUADOR EMBREAGEM SPRINTER 15/ 4	6	UN	1109,00	6600,00
5.	BANDEJA SUSP SPRINTER 15/ 5	12	UN	895,00	10740,00
6.	BARRA AXIAL LD/LE SPRINTER 15/ 6	20	UN	140,00	2800,00
7.	BICO INJETOR SPRINTER 15/ 7	12	UN	2900,00	34800,00
8.	BLOCO PARCIAL MOTOR SPRINTER 15/ 8	6	UN	25500,00	153000,00
9.	BOMBA D'AGUA SPRINTER 15/ 9	12	UN	1500,00	18000,00
10.	BOMBA OLEO SPRINTER 15/ 1 0	10	UN	4180,00	41800,00
11.	CABEÇOTE COMPLETO SPRINTER 15/ 1 1	4	UN	29600,00	118400,00
12.	CAIXA CAMBIO PARCIAL SPRINTER 15/ 1 2	1	UN	15000,00	15000,00
13.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPRINTER 15/ 1 3	2	UN	4250,00	8500,00
	CARTER SPRINTER 15/	6	UN	1630,00	9780,00

	14				
15.	CENTRAL BCM SPRINTER 15/ 15	2	UN	6549,00	13098,00
16.	CILINDRO AUX EMBREGEM SPRINTER 15/ 16	6	UN	775,00	4650,00
17.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM SPRINTER 15/ 17	6	UN	900,00	5400,00
18.	CILINDRO MESTRE FREIO SPRINTER 15/ 18	4	UN	880,00	3520,00
19.	COMPRESSOR AR COND SPRINTER 15/ 19	2	UN	4250,00	8500,00
20.	CONDENSADOR AR COND SPRINTER 15/ 20	4	UN	1700,00	6800,00
21.	CONJUNTO TURBINA SPRINTER 15/ 21	2	UN	11400,00	22800,00
22.	COROA ENGRENAGEM DIFERENCIAL SPRINTER 15/ 22	4	UN	4230,00	16920,00
23.	COXIM AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ 23	24	UN	469,00	11040,00
24	COXIM CAMBIO SPRINTER 15/ 24	10	UN	425,00	4250,00
25.	COXIM MOTOR LD/LE SPRINTER 15/ 25	10	UN	530,00	5300,00
26.	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPRINTER 15/ 26	20	UN	880,00	17600,00
27.	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO SPRINTER 15/ 27	20	UN	850,00	17000,00
28.	DISCO FREIO DT SPRINTER 15/ 28	24	UN	330,00	7920,00
	DISCO FREIO TS SPRINTER 15/	12	UN	290,00	3480,00

	29				
30.	ELETROVENTILADOR COMPLETO SPRINTER 15/ 30	4	UN	1850,00	7400,00
31.	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 15/	8	UN	900,00	7200,00
32.	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 17/ 31	8	UN	900,00	7200,00
33.	FECHADURA PORTA SPRINTER 15/ LD/LE 32	6	UN	480,00	2880,00
34.	HELICE ARREFECIMENTO SPRINTER 15/ 33	4	UN	1250,00	5000,00
35.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR SPRINTER 15/ 34	8	UN	4750,00	38000,00
36.	JOGO PASTILHA FREIO DT SPRINTER 15/ 35	20	UN	248,00	4960,00
37.	KIT BUCHAS SUSP SPRINTER 15/ 36	12	UN	1200,00	14400,00
38.	KIT CORREIA ALTERNADOR SPRINTER 15/ 37	12	UN	1900,00	22800,00
39.	KIT CORRENTE SINCRONIZADORA SPRINTER 15/ 38	12	UN	5200,00	62400,00
40.	KIT DIFERENCIAL PARCIAL SPRINTER 15/ 39	2	UN	9524,00	19048,00
41.	KIT EMBREAGEM SPRINTER 15/ 40	6	UN	2289,00	13680,00
42.	KIT REVISÃO C/FILTROS SPRINTER 15/ 41	30	UN	900,00	27000,00
43.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO SPRINTER 15/ 42	4	UN	7750,00	31000,00
44.	MAQUINA VIDRO SPRINTER 15/ LD/LE 43	6	UN	525,00	3150,00

	MODULO INJEÇÃO SPRINTER 15/ 4 4	2	UN	8500,00	17000,00
46.	MOTOR PARTIDA SPRINTER 15/ 4 5	2	UN	3000,00	6000,00
47.	PARABRISA SPRINTER 15/ 4 6	4	UN	1200,00	4800,00
48.	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 15/ 4 7	20	UN	275,00	5500,00
49.	PINHÃO DIFERENCIAL SPRINTER 15/ 4 8	4	UN	4650,00	18600,00
50.	PIVO SUSP SPRINTER 15/ 4 9	24	UN	225,00	5400,00
51.	POLIA VISCOSA SPRINTER 15/ 5 0	4	UN	1950,00	7800,00
52.	RADIADOR D'AGUA SPRINTER 15/ 5 1	6	UN	1725,00	10350,00
53.	RADIADOR TROCADOR CALOR SPRINTER 17/ 515 CDI 5 2	8	UN	2650,00	21200,00
54.	ROLAMENTO CARDAN C/SUPORTE SPRINTER 15/ 5 3	6	UN	1100,00	6600,00
55.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE SPRINTER 15/	20	UN	165,00	3300,00
56.	VIRABREQUIM SPRINTER 15/	2	UN	9400,00	18800,00
57.	VOLANTE MOTOR SPRINTER 15/	2	UN	4300,00	8600,00

LOTE 12 – UNO

1.	AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/ 1	12	UN	430,00	5160,00
2.	AMORTECEDOR TS UNO 1.0 13/ 2	12	UN	325,00	3900,00
3.	BANDEJA SUSP DT UNO 1.0 13/ 3	6	UN	295,00	1770,00
4.	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/ 4	10	UN	82,00	820,00
	BICO INJETOR UNO 1.0 13/	20	UN	210,00	4200,00

	5				
6.	BLOCO PARCIAL MOTOR UNO 1.0 13/ 6	2	UN	4950,00	9900,00
7.	BOBINA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/ 7	6	UN	300,00	1800,00
8.	CABEÇOTE COMPLETO UNO 1.0 13/ 8	2	UN	3960,00	7920,00
9.	CAIXA CAMBIO PARCIAL UNO 1.0 13/ 9	2	UN	1950,00	3900,00
10.	CAIXA DIREÇÃO UNO 1.0 13/ 10	4	UN	1300,00	5200,00
11.	CARTER MOTOR UNO 1.0 13/ 11	6	UN	298,00	1788,00
12.	CONDENSADOR AR COND UNO 1.0 13/ 12	2	UN	525,00	1050,00
13.	COXIM AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/ 13	20	UN	459,00	3000,00
14.	CUBO RODA DT UNO 1.0 13/ 14	6	UN	1490,00	840,00
15.	DISCO FREIO DT UNO 1.0 13/ 15	10	UN	135,00	1350,00
16.	ELETROVENTIADOR COMPLETO UNO 1.0 13/ 16	2	UN	650,00	1300,00
17.	FAROL PRINCIPAL LD/LE UNO VIVACE 1.0 13/ 17	6	UN	268,00	1608,00
18.	FILTRO AR CONDICIONADO UNO 1.0 13/ 18	20	UN	35,00	700,00
19.	FILTRO AR MOTOR UNO 1.0 13/ 19	20	UN	53,00	1060,00
20.	FILTRO OLEO UNO 1.0 13/ 20	20	UN	30,00	600,00
21.	JOGO CABO VELA UNO VIVACE 1.0 13/ 2	10	UN	178,00	1780,00

	1				
22.	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO UNO 1.0 13/ 22	6	UN	430,00	2580,00
23.	JOGO PASTILHA FREIO DT UNO 1.0 13/ 23	12	UN	90,00	1080,00
24.	KIT AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/ 24	20	UN	58,00	1160,00
25.	KIT CORREIA ALTERNADOR UNO 1.0 13/ 25	10	UN	198,00	1980,00
26.	KIT CORREIA DENTADA UNO 1.0 13/ 26	10	UN	140,00	1400,00
27.	KIT SAPATA FREIO TS UNO 1.0 13/ 27	4	UN	125,00	500,00
28.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO UNO 1.0 13/ 28	2	UN	870,00	1740,00
29.	LANTERNA TS UNO 1.0 13/ LD/LE 29	6	UN	190,00	1140,00
30.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA UNO 1.0 13/ 30	1	UN	1700,00	1700,00
31.	PIVO SUSP UNO 1.0 13/	10	UN	75,00	750,00
32.	RADIADOR D'AGUA UNO 1.0 13/ 31	4	UN	375,00	1500,00
33.	ROLAMENTO CUBO RODA DT UNO 1.0 13/ 32	20	UN	95,00	1900,00
34.	TAMBOR FREIO TS UNO 1.0 13/ 33	8	UN	88,00	704,00
35.	TBI UNO 1.0 13/ 34	4	UN	590,00	2360,00
36.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/ 35	20	UN	78,00	1560,00
	VELA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/	40	UN	35,00	1400,00

	3 6				
LOTE 13 – DUCATO 18					
1.	ALTERNADOR DUCATO 18/ 1	2	UN	1900,00	3800,00
2.	AMORTECEDOR DT DUCATO 18/ 2	16	UN	925,00	14800,00
3.	AMORTECEDOR TS DUCATO 18/ 3	16	UN	680,00	10880,00
4.	ARTILULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO DUCATO 18/ 4	2	UN	1950,00	3900,00
5.	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM DUCATO 18/ 5	8	UN	725,00	5800,00
6.	BANDEJA SUSP DT DUCATO 18/ 6	10	UN	550,00	5500,00
7.	**BARRA** AXIAL LD/LE DUCATO 18/ 7	30	UN	148,00	4440,00
8.	BICO INJETOR DUCATO 18/ 8	10	UN	3000,00	30000,00
9.	BLOCO PARCIAL MOTOR DUCATO 18/ 9	4	UN	23000,00	92000,00
10.	CABEÇOTE COMPLETO DUCATO 18/ 10	2	UN	12000,00	24000,00
11.	CAIXA CAMBIO PARCIAL DUCATO 18/ 11	1	UN	18000,00	18000,00
12.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA DUCATO 18/ 12	2	UN	3550,00	7100,00
13.	CARTER DUCATO 18/ 13	2	UN	925,00	1850,00
14.	CILINDRO AUX EMBREAGEM DUCATO 18/ 14	8	UN	580,00	4640,00
15.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM DUCATO 18/ 15	8	UN	650,00	5200,00
16.	CILINDRO MESTRE FREIO DUCATO 18/ 16	6	UN	740,00	4440,00
	COMPRESSOR AR COND DUCATO 18/	2	UN	2340,00	4680,00

	17				
18.	CONDENSADOR AR COND DUCATO 18/ 18	4	UN	950,00	3800,00
19.	CONJUNTO CABO FREIO MÃO DUCATO 18/ 19	6	UN	725,00	4350,00
20.	COXIM AMORTECEDOR DT DUCATO 18/ 20	24	UN	575,00	13800,00
21.	COXIM AMORTECEDOR TS DUCATO 18/ 21	24	UN	345,00	8280,00
22.	COXIM CAMBIO DUCATO 18/ 22	10	UN	595,00	5950,00
23.	COXIM MOTOR LD/LE DUCATO 18/ 23	10	UN	600,00	6000,00
24.	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO DUCATO 18/ 24	10	UN	425,00	4250,00
25.	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO DUCATO 18/ 25	10	UN	570,00	5700,00
26.	DISCO FREIO DT DUCATO 18/ 26	20	UN	195,00	3900,00
27.	DISCO FREIO TS DUCATO 18/ 27	10	UN	225,00	2250,00
28.	ELETROVENTILADOR COMPLETO DUCATO 18/ 28	2	UN	1920,00	3840,00
29.	FAROL PRINCIPAL DUCATO 18/ LD/LE 29	6	UN	1380,00	8280,00
30.	FECHADURA PORTA DUCATO 18/ LD/LE 30	4	UN	695,00	2780,00
31.	GUIA INF PORTA LATERAL DUCATO 18/	4	UN	425,00	1700,00
32.	GUIA SUP PORTA LATERAL DUCATO 18/ 31	4	UN	520,00	2080,00

33.	JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR DUCATO 18/ 32	1	UN	1400,00	1400,00
34.	JOGO PASTILHA FREIO DT DUCATO 18/ 33	30	UN	180,00	5400,00
35.	JOGO PASTILHA FREIO TS DUCATO 18/ 34	20	UN	210,00	4200,00
36.	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETO DUCATO 18/ 35	20	UN	515,00	10300,00
37.	KIT AMORTECEDOR DT COMPLETO DUCATO 18/ 36	20	UN	380,00	7600,00
38.	KIT BUCHAS BANDEJAS SUSP DUCATO 18/ 37	20	UN	300,00	6000,00
39.	KIT CORREIA ALTERNADOR DUCATO 18/ 38	10	UN	1230,00	12300,00
40.	KIT CORREIA DENTADA DUCATO 18/ 39	10	UN	380,00	3800,00
41.	KIT EMBREAGEM DUCATO 18/ 40	10	UN	1900,00	19000,00
42.	KIT REVISÃO C/FILTROS DUCATO 18/ 41	10	UN	980,00	9800,00
43.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO DUCATO 18/ 42	2	UN	6980,00	13960,00
44.	LANTERNA TS DUCATO 18/ LD/LE 43	6	UN	650,00	3900,00
45.	MAQUINA VIDRO DUCATO 18/ 44	6	UN	400,00	2400,00
46.	MOTOR PARTIDA DUCATO 18/ 45	2	UN	1460,00	2920,00
47.	PIVO SUSP INF DUCATO 18/ 46	20	UN	145,00	2900,00

48.	PIVO SUSP SUP DUCATO 18/ 47	20	UN	125,00	2500,00
49.	RADIADOR D'AGUA DUCATO 18/ 48	4	UN	1180,00	4720,00
50.	SEMI EIXO COMPLETO DUCATO 18/ 49	10	UN	1490,00	14900,00
51.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE DUCATO 18/ 50	20	UN	139,00	2600,00
52.	VIRABREQUIM DUCATO 18/ 51	2	UN	3200,00	6400,00

LOTE 14 – KOMBI 12

1.	ALAVANCA CAMBIO KOMBI 12/ 1	12	UN	130,00	1560,00
2.	AMORTECEDOR DT KOMBI 12/ 2	10	UN	160,00	1600,00
3.	AMORTECEDOR TS KOMBI 12/ 3	10	UN	175,00	1750,00
4.	BARRA DIREÇÃO CENTRAL KOMBI 12/ 4	6	UN	275,00	1650,00
5.	BLOCO PARCIAL MOTOR KOMBI 12/ 5	1	UN	7500,00	7500,00
6.	BOIA TANQUE COMB KOMBI 12/ 6	6	UN	115,00	690,00
7.	CABEÇOTE COMPLETO KOMBI 12/ 7	1	UN	4850,00	4850,00
8.	CABO ACELERADOR KOMBI 12/ 8	10	UN	55,00	550,00
9.	CABO EMBREAGEM KOMBI 12/ 9	10	UN	48,00	480,00
10.	CABO FREIO MÃO KOMBI 12/ 10	20	UN	75,00	1500,00
11.	CABO VELOCIMETRO KOMBI 12/ 11	10	UN	68,00	680,00
12.	CAIXA CAMBIO PARCIAL KOMBI 12/ 11	1	UN	3000,00	3000,00

	2				
13.	CAIXA IGNIÇÃO KOMBI 12/ 13	4	UN	330,00	1320,00
14.	CILINDRO MESTRE FREIO KOMBI 12/ 14	6	UN	240,00	1440,00
15.	CILINDRO RODA KOMBI 12/ 15	20	UN	75,00	1500,00
16.	COLETOR ESCAPE KOMBI 12/ 16	4	UN	1100,00	4400,00
17.	CONJUNTO CABO SELETOR MARCHAS KOMBI 12/ 17	3	UN	725,00	2175,00
18.	COXIM MOTOR/CAMBIO KOMBI 12/ 18	20	UN	270,00	5400,00
19.	DISCO FREIO DT KOMBI 12/ 19	10	UN	140,00	1400,00
20.	EIXO SETOR KOMBI 20	10	UN	380,00	3800,00
21.	ELETROVENTILADOR COMPLETO KOMBI 12/ 21	2	UN	995,00	1990,00
22.	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL KOMBI 22	12	UN	395,00	4740,00
23.	FAROL PRICIPAL LD/LE KOMBI 12/ 23	10	UN	90,00	900,00
24.	FLANGE BOMBA COMB KOMBI 12/ 24	10	UN	75,00	750,00
25.	GRADE RADIADOR KOMBI 12/ 25	6	UN	185,00	1110,00
26.	JOGO CABO VELA KOMBI 12/ 26	10	UN	205,00	2050,00
27.	JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO KOMBI 12/ 2	10	UN	525,00	5250,00

	7				
28.	JUNTA HOMOCINETICA EXT KOMBI 12/ 28	12	UN	195,00	2340,00
29.	KIT CORREIA DENTADA KOMBI 12/ 29	10	UN	205,00	2050,00
30.	KIT EMBREAGEM KOMBI 12/ 30	6	UN	560,00	3360,00
31.	KIT ROLAMENTO CUBO DT KOMBI 12/	10	UN	70,00	700,00
32.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO KOMBI 12/ 31	2	UN	1730,00	3460,00
33.	KIT VEDAÇÃO EMBUCHAMENTO KOMBI 12/ 32	6	UN	140,00	840,00
34.	LANTERNA TS LD/LE KOMBI 12/ 33	10	UN	45,00	450,00
35.	MANGA EIXO KOMBI 12/ 34	6	UN	900,00	5400,00
36.	MAQUINA DE VIDRO KOMBI 12/ LD/LE 35	10	UN	205,00	2050,00
37.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA KOMBI 12/ 36	1	UN	1500,00	1500,00
38.	PARABRISA KOMBI 12/ 37	4	UN	680,00	2720,00
39.	PASTILHA FREIO DT KOMBI 12/ 38	15	UN	80,00	1200,00
40.	PINO CENTRAL KOMBI 39	10	UN	130,00	1300,00
41.	PINO INF MANGA EIXO KOMBI 40	8	UN	110,00	880,00
42.	RADIADOR D'AGUA KOMBI 12/ 41	4	UN	375,00	1500,00
	RETENTOR TS MOTOR C/FLANGE KOMBI	12	UN	268,00	3216,00

	42				
44.	SAPATA FREIO TS KOMBI 12/ 43	10	UN	90,00	900,00
45.	SILENCIOSO ESCAPE KOMBI 12/ 44	6	UN	160,00	960,00
46.	SONDA LAMBDA KOMBI 12/ 45	10	UN	236,00	2360,00
47.	TAMBOR FREIO TS KOMBI 12/ 46	8	UN	130,00	1040,00
48.	TBI KOMBI 12/ 47	1	UN	720,00	720,00
49.	TERMINAL DIREÇÃO KOMBI 12/ LD/LE 48	10	UN	68,00	680,00
50.	VELA IGNIÇÃO KOMBI 12/ 49	100	UN	30,00	3000,00
51.	VIRABREQUIM KOMBI 12/ 50	1	UN	1400,00	1400,00

LOTE 15 - PALIO

1.	ALTERNADOR PALIO 1	6	UN	1150,00	6900,00
2.	AMORTECEDOR DT PALIO 2	30	UN	325,00	9750,00
3.	BANDEJA SUSP DT PALIO 3	20	UN	250,00	5000,00
4.	BARRA AXIAL LD/LE PALIO 4	30	UN	79,00	2370,00
5.	BICO INJETOR PALIO 5	24		265,00	6360,00
6.	BLOCO PARCIAL MOTOR PALIO 6	6	UN	5880,00	3528,00
7.	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL PALIO ATÉ /2013 57	20	UN	140,00	2800,00
8.	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL PALIO 2013/ 58	20	UN	230,00	4600,00

9.	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO 9	20	UN	210,00	4200,00
10.	BUCHA DT BANDEJA SUSP DT PALIO 10	60	UN	38,00	2280,00
11.	BUCHA TS BANDEJA SUSP DT PALIO 11	60	UN	70,00	4200,00
12.	CABEÇOTE COMPLETO PALIO 12	6	UN	3960,00	23760,00
13.	CAIXA CAMBIO PARCIAL PALIO 13	2	UN	1700,00	3400,00
14.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA PALIO 14	10	UN	900,00	9000,00
15.	CAIXA DIREÇÃO MECANICA PALIO 15	10	UN	695,00	6950,00
16.	CARTER PALIO 16	12	UN	290,00	3480,00
17.	CATALISADOR PALIO 17	6	UN	650,00	3900,00
18.	COMPRESSOR AR COND PALIO 18	8	UN	1680,00	13440,00
19.	CONDENSADOR AR COND PALIO 19	20	UN	385,00	7700,00
20.	COXIM AMORTCEDOR DT PALIO 20	60	UN	80,00	4800,00
21.	**COXIM CAMBIO PALIO** 21	20	UN	130,00	2600,00
22.	COXIM MOTOR LD/LE PALIO 22	20	UN	175,00	3500,00
23.	ELETROVENTILADOR COMPLETO PALIO 23	8	UN	720,00	5760,00
	FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO 2013/	10	UN	295,00	2950,00

	24				
25.	FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO ATÉ /2013	10	UN	205,00	2050,00
	25				
26.	FECHADURA PORTA DT LD/LE PALIO	6	UN	345,00	2070,00
	26				
27.	FECHADURA PORTA TS LD/LE PALIO	6	UN	300,00	1800,00
	27				
28.	FILTRO AR CONDICINADO PALIO	60	UN	35,00	2100,00
	28				
29.	FILTRO AR DO MOTOR PALIO	60	UN	55,00	3300,00
	29				
30.	FILTRO COMBUSTIVEL PALIO	60	UN	30,00	1800,00
	30				
31.	FILTRO OLEO PALIO	60	UN	30,00	1800,00
32.	JOGO CABO VELA PALIO ATÉ /2013	60	UN	163,00	9780,00
	31				
33.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR PALIO	20	UN	395,00	7900,00
	32				
34.	KIT AMORTECEDOR DT PALIO	60	UN	45,00	2700,00
	33				
35.	KIT AMORTECEDOR TS PALIO	60	UN	30,00	1800,00
	34				
36.	KIT CORREIA DENTADA PALIO 2013/	40	UN	295,00	11800,00
	35				
37.	KIT CORREIA DENTADA PALIO ATÉ /2013	40	UN	225,00	9000,00
	36				
38.	KIT EMBREAGEM PALIO	16	UN	550,00	8800,00
	37				
39	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO PALIO	4	UN	850,00	3400,00
	38.				

40.	MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE ELETRICA 3 9	6	UN	160,00	960,00
41.	MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE MECANICA 4 0	6	UN	105,00	630,00
42.	MOTOR PARTIDA PALIO 4 1	6	UN	850,00	5100,00
43.	PARABRISA PALIO 4 2	10	UN	580,00	5800,00
44.	PIVO DE SUSP DT PALIO 4 3	40	UN	70,00	2800,00
45.	RADIADOR D'AGUA C/AR COND PALIO 4 4	20	UN	300,00	6000,00
46.	RADIADOR D'AGUA S/AR COND PALIO 4 5	20	UN	195,00	3900,00
47.	SILENCIOSO ESCAPE PALIO 4 6	10	UN	130,00	1300,00
48.	SONDA LAMBDA PALIO 4 7	20	UN	325,00	6500,00
49.	TBI PALIO 4 8	6	UN	695,00	4170,00
50.	TENSOR CORREIA ALTERNADOR PALIO 4 9	40	UN	115,00	4600,00
51.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE PALIO 5 0	30	UN	73,00	2250,00
52.	TUBO MOTOR PALIO 5 1	6	UN	540,00	3240,00
53	VELAS IGNIÇÃO PALIO 5 2	120	UN	30,00	3600,00
54.	VIRABREQUIM PALIO 5 3	6	UN	700,00	4200,00

	VIRABREQUIM PALIO	6	UN	700,00	4200,00

LOTE 16 - STRADA

1.	ALTERNADOR STRADA	6	UN	1150,00	6900,00
2.	AMORTECEDOR DT STRADA	30	UN	325,00	9750,00
3.	BANDEJA SUSP DT STRADA	20	UN	250,00	5000,00
4.	BARRA AXIAL LD/LE STRADA	30	UN	79,00	2370,00
5.	BICO INJETOR STRADA	24		265,00	6360,00
6.	BLOCO PARCIAL MOTOR STRADA	6	UN	5880,00	35280,00
7.	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL STRADA ATÉ /2013	20	UN	1490,00	2800,00
8.	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL STRADA 2013/	20	UN	230,00	4600,00
9.	BOMBA COMBUSTIVEL STRADA	20	UN	210,00	4200,00
10.	BUCHA DT BANDEJA SUSP DT STRADA	60	UN	38,00	2280,00
11.	BUCHA TS BANDEJA SUSP DT STRADA	60	UN	70,00	4200,00
12.	CABEÇOTE COMPLETO STRADA	6	UN	3960,00	23760,00
13.	CAIXA CAMBIO PARCIAL STRADA	2	UN	1700,00	3400,00
14.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA STRADA	10	UN	900,00	9000,00
15.	CAIXA DIREÇÃO MECANICA STRADA	10	UN	695,00	6950,00
16.	CARTER STRADA	12	UN	290,00	3480,00
	CATALISADOR STRADA	6	UN	650,00	3900,00

	17				
18.	COMPRESSOR AR COND STRADA	8	UN	1680,00	13440,00
19.	CONDENSADOR AR COND STRADA	20	UN	385,00	7700,00
20.	COXIM AMORTCEDOR DT STRADA	60	UN	80,00	4800,00
21.	COXIM CAMBIO STRADA	20	UN	130,00	2600,00
22.	COXIM MOTOR LD/LE STRADA	20	UN	175,00	3500,00
23.	ELETROVENTILADOR COMPLETO STRADA	8	UN	720,00	5760,00
24.	FAROL PRINCIPAL LD/LE STRADA 2013/	10	UN	295,00	2950,00
25.	FAROL PRINCIPAL LD/LE STRADA ATÉ /2013	10	UN	205,00	2050,00
26.	FECHADURA PORTA DT LD/LE STRADA	6	UN	345,00	2070,00
27.	FECHADURA PORTA TS LD/LE STRADA	6	UN	300,00	1800,00
28.	FILTRO AR CONDICINADO STRADA	60	UN	35,00	2100,00
29.	FILTRO AR DO MOTOR STRADA	60	UN	55,00	3300,00
30.	FILTRO COMBUSTIVEL STRADA	60	UN	30,00	1800,00
31.	FILTRO OLEO STRADA	60	UN	30,00	1800,00
32.	FOGO CABO VELA STRADA ATÉ /2013	60	UN	163,00	9780,00

	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR STRADA 32	20	UN	395,00	7900,00
34.	KIT AMORTECEDOR DT STRADA 33	60	UN	45,00	2700,00
35.	KIT AMORTECEDOR TS STRADA 34	60	UN	30,00	1800,00
36.	KIT CORREIA DENTADA STRADA 2013/ 35	40	UN	295,00	11800,00
37.	KIT CORREIA DENTADA STRADA ATÉ /2013 36	40	UN	225,00	9000,00
38.	KIT EMBREAGEM STRADA 37	16	UN	550,00	8800,00
39.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO STRADA 38	4	UN	850,00	3400,00
40.	MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE ELETRICA 39	6	UN	160,00	960,00
41.	MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE MECANICA 40	6	UN	105,00	630,00
42.	MOTOR PARTIDA STRADA 41	6	UN	850,00	5100,00
43.	PARABRISA STRADA 42	10	UN	58900	5800,00
44.	PIVO DE SUSP DT STRADA 43	40	UN	70,00	2800,00
45.	RADIADOR D'AGUA C/AR COND STRADA 44	20	UN	300,00	6000,00
46.	RADIADOR D'AGUA S/AR COND STRADA 45	20	UN	195,00	3900,00
47.	SILENCIOSO ESCAPE STRADA 46	10	UN	185,00	1850,00

48.	SONDA LAMBDA STRADA 47	20	UN	325,00	6500,00
49.	TBI STRADA 48	6	UN	695,00	4170,00
50.	TENSOR CORREIA ALTERNADOR STRADA 49	40	UN	90,00	3600,00
51.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE STRADA 50	30	UN	75,00	2250,00
52.	TUBO MOTOR STRADA 51	6	UN	540,00	3240,00
53.	VELAS IGNIÇÃO STRADA 52	120	UN	30,00	3600,00
54.	VIRABREQUIM STRADA 53	6	UN	700,00	4200,00
55.	VIRABREQUIM STRADA	6	UN	700,00	4200,00

LOTE 17 – MONTANA

1.	ALTERNADOR MONTANA 1	1	UN	1280,00	1280,00
2.	AMORTECEDOR DT MONTANA 2	20	UN	398,00	7960,00
3.	AMORTECEDOR TS MONTANA 3	20	UN	350,00	7000,00
4.	BANDEJA SUSP MONTANA 4	4	UN	295,00	1180,00
5.	BARRA AXIAL MONTANA 5	20	UN	76,00	1520,00
6.	BICO INJETOR MONTANA 6	20	UN	260,00	5200,00
7.	BLOCO PARCIAL MOTOR MONTANA 7	1	UN	8995,00	8995,00
8.	BOMBA COMB MONTANA 8	20	UN	295,00	5900,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO MONTANA 9	1	UN	7000,00	7000,00
	CAIXA DIREÇÃO MONTANA	4	UN	1470,00	5880,00

	10				
11.	CENTRAL BCM MONTANA 11	2	UN	1400,00	2800,00
12	COMPRESSOR AR COND MONTANA 12	2	UN	1690,00	3380,00
13.	CONDENSADOR AR COND MONTANA 13	2	UN	550,00	1100,00
14.	COXIM AMORTECEDOR DT MONTANA 14	20	UN	145,00	2900,00
15.	CUBO RODA DT MONTANA 15	20	UN	110,00	2200,00
16.	DISCO FREIO DT MONTANA 16	20	UN	130,00	2600,00
17.	FAROL PRINCIPAL MONTANA LD/LE 17	6	UN	495,00	2970,00
18.	FILTRO AR MOTOR MONTANA 18	20	UN	65,00	1300,00
19.	JOGO PASTILHA FREIO DT MONTANA 19	20	UN	89,00	1780,00
20.	KIT AMORTECEDOR DT MONTANA 20	20	UN	55,00	1100,00
21.	KIT ROLAMENTO RODA TS MONTANA 21	20	UN	105,00	2100,00
22.	LANTERNA TS MONTANA LD/LE 22	4	UN	240,00	960,00
23.	MODULO INJEÇÃO MONTANA 23	2	UN	1500,00	3000,00
24.	MOTOR PARTIDA MONTANA 24	2	UN	950,00	1900,00
	PARABRISA MONTANA	10	UN	495,00	4950,00

	25				
26.	PIVO SUSP DT MONTANA 26	10	UN	148,00	1480,00
27.	RADIADOR D'AGUA MONTANA 27	5	UN	395,00	1975,00
28.	TERMINAL DIREÇÃO MONTANA LD/LE 28	20	UN	78,00	1560,00

LOTE 18 – LINHA GM

1.	BOBINA IGNIÇAO LINHA GM 05/ 1	10	UN	320,00	3200,00
2.	CAIXA CAMBIO PARCIAL LINHA GM 2	2	UN	5000,00	10000,00
3.	ELETROVENTILADOR COMPLETO LINHA GM 3	6	UN	780,00	4680,00
4.	FILTRO AR CONDICIONADO LINHA GM 4	50	UN	60,00	3000,00
5.	FILTRO COMBUSTIVEL LINHA GM 5	40	UN	45,00	1800,00
6.	FILTRO OLEO LINHA GM 6	40	UN	25,00	1000,00
7.	JOGO CABO VELA LINHA GM 05/ 7	20	UN	160,00	3200,00
8.	JOGO JUNTAS MOTOR COMPLETO LINHA GM 8	20	UN	550,00	11000,00
9.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO LINHA GM 9	4	UN	1400,00	5600,00
10.	VELA IGNIÇÃO LINHA GM 10	100	UN	25,00	2500,00

LOTE 19 - SPIN

1.	ALTERNADOR SPIN 1	3	UN	1450,00	4350,00
2.	AMORTECEDOR DT SPIN 2	40	UN	450,00	18000,00
3.	AMORTECEDOR TS SPIN 3	40	UN	425,00	17000,00
	BANDEJA SUSP SPIN	4	UN	300,00	1200,00

	4				
5.	BARRA AXIAL SPIN LD/LE 5	15	UN	92,00	1380,00
6.	BICO INJETOR SPIN 6	20	UN	245,00	4900,00
7.	BLOCO PARCIAL MOTOR SPIN 7	3	UN	9000,00	27000,00
8.	BOMBA COMB SPIN 8	10	UN	295,00	2950,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO SPIN 9	1	UN	9500,00	9500,00
10.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPIN 10	2	UN	1980,00	3960,00
11.	CENTRAL BCM SPIN 11	2	UN	1280,00	2560,00
12.	COMPRESSOR AR COND SPIN 12	3	UN	1795,00	3590,00
13.	CONDENSADOR AR COND SPIN 13	5	UN	590,00	2950,00
14.	COXIM AMORTECEDOR DT SPIN 14	20	UN	130,00	2600,00
15.	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPIN 15	15	UN	115,00	1725,00
16.	DISCO FREIO DT SPIN 16	20	UN	160,00	3200,00
17.	FAROL PRINCIPAL SPIN LD/LE 17	8	UN	685,00	5480,00
18.	FILTRO AR MOTOR SPIN 18	20	UN	68,00	1360,00
19.	JOGO PASTILHA FREIO DT SPIN 19	25	UN	125,00	3125,00
20.	KIT AMORTECEDOR DT SPIN 20	5	UN	60,00	300,00

21.	KIT AMORTECEDOR TS SPIN 21	20	UN	58,00	1160,00
22.	KIT ROLAMENTO CUBO TS SPIN 22	10	UN	90,00	900,00
23.	KIT SAPATA FREIO TS SPIN 23	10	UN	125,00	1250,00
24.	LANTERNA TS SPIN LD/LE 24	6	UN	360,00	2160,00
25.	MODULO INJEÇÃO SPIN 25	2	UN	1900,00	3800,00
26.	MOTOR PARTIDA SPIN 26	3	UN	1050,00	3150,00
27.	PARABRISA SPIN 27	20	UN	800,00	16000,00
28.	PIVO SUSP DT SPIN 28	15	UN	115,00	1725,00
29.	RADIADOR D'AGUA SPIN 29	5	UN	425,00	2125,00
30.	TAMBOR FREIO TS SPIN 30	10	UN	140,00	1400,00
31.	TERMINAL DIREÇÃO SPIN LD/LE	15	UN		

LOTE 20 - ONIX

1.	ALTERNADOR ONIX 1	3	UN	1450,00	4350,00
2.	AMORTECEDOR DT ONIX 2	40	UN	430,00	17200,00
3.	AMORTECEDOR TS ONIX 3	40	UN	395,00	15800,00
4.	BANDEJA SUSP ONIX 4	4	UN	300,00	1200,00
5.	BARRA AXIAL ONIX LD/LE 5	15	UN	92,00	1380,00
	BICO INJETOR ONI	20	UN	245,00	4900,00

	6				
7.	BLOCO PARCIAL MOTOR ONIX 7	3	UN	9000,00	27000,00
8.	BOMBA COMB ONIX 8	10	UN	295,00	2950,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO ONIX 9	1	UN	9500,00	9500,00
10.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA ONIX 10	2	UN	1980,00	3960,00
11.	CENTRAL BCM ONIX 11	2	UN	1280,00	2560,00
12.	COMPRESSOR AR COND ONIX 12	3	UN	1795,00	5385,00
13.	CONDENSADOR AR COND ONIX 13	5	UN	590,00	2950,00
14.	COXIM AMORTECEDOR DT ONIX 14	20	UN	130,00	2600,00
15.	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO ONIX 15	15	UN	115,00	1725,00
16.	DISCO FREIO DT ONIX 16	20	UN	160,00	3200,00
17.	FAROL PRINCIPAL ONIX LD/LE 17	8	UN	570,00	4560,00
18.	FILTRO AR MOTOR ONIX 18	20	UN	68,00	1360,00
19.	JOGO PASTILHA FREIO DT ONIX 19	25	UN	125,00	3125,00
20.	KIT AMORTECEDOR DT ONIX 20	5	UN	60,00	300,00
21.	KIT AMORTECEDOR TS ONIX 21	20	UN	58,00	1160,00
	KIT ROLAMENTO CUBO TS ONIX	10	UN	90,00	900,00

	22				
23.	KIT SAPATA FREIO TS ONIX 23	10	UN	125,00	1250,00
24.	LANTERNA TS ONIX LD/LE 24	6	UN	320,00	1920,00
25.	MODULO INJEÇÃO ONIX 25	2	UN	1900,00	3800,00
26.	MOTOR PARTIDA ONIX 26	3	UN	1050,00	3150,00
27.	PARABRISA ONIX 27	20	UN	650,00	13000,00
28.	PIVO SUSP DT ONIX 28	15	UN	115,00	1725,00
29.	RADIADOR D'AGUA ONIX 29	5	UN	425,00	2185,00
30.	TAMBOR FREIO TS ONIX 30	10	UN	140,00	1400,00
31.	TERMINAL DIREÇÃO ONIX LD/LE	15	UN	90,00	1350,00
TOTAL GERAL					

DATA 22 / 10 / 2020

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

VITOR AUTO PEÇAS LTDA.
JORDANA AUTO PEÇAS LTDA.
46 9 8403-2976
Av. Independência, 2422 - S. Cristovão - Capanema - PR
E-mail: vitormackiewicz390@hotmail.com
I.E. 90755363-96 - CNPJ 28.059.850/0001-6

DSC Auto Peças EIRELI - ME
CNPJ 23.656.004/0001-29

000145

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: fordana auto peças eireli

CNPJ: 28059850000184 E-MAIL: VTORMACKIEWICZ380@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO avenida independencia

COMPLEMENTO: empresa BAIRRO São Cristovão

TELEFONE: 46 30301035 CONTATO: 46 984088976

CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
LOTE 01 – FUSION 13					
1.	ALAVANCA CAMBIO C/MANOPLA FUSION 13/ 1	1	UN	1703,00	1703,00
2.	ALTERNADOR FUSION 13/ 2	1	UN	3498,00	3498,00
3.	AMORTECEDOR DT FUSION 13/ 3	6	UN	650,00	3900,00
4.	AMORTECEDOR TS FUSION 13/ 4	6	UN	335,00	2.010,00
5.	BANDEJA SUSP COMPLETA FUSION 13/ 5	6	UN	981,00	5.886,00
6.	BANDEJA SUSP TS COMPLETA FUSION 13/ 6	6	UN	893,00	5.358,00
7.	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/ 7	6	UN	230,00	1.380,00
8.	BLOCO MOTOR PARCIAL FUSION 13/ 8	1	UN	19182,00	19.182,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO FUSION 13/ 9	1	UN	8.755,00	8755,00
	CAIXA CAMBIO AUT FUSION 13/	1	UN	19000,00	19.000,00

	10				
11.	CINTA AIR BAG FUSION 13/ 11	2	UN	1.420,00	2.840,00
12.	COMPRESSOR AR COND FUSION 13/ 12	1	UN	2.658,00	2.658,00
13.	CONDENSADOR AR COND FUSION 13/ 13	1	UN	825,00	825,00
14.	CONJUNTO ELETRONICO ALAVANCA CAMBIO FUSION 13/ 14	1	UN	3.510,00	3.510,00
15.	COXIM AMORTECEDOR DT FUSION 13/ 15	10	UN	347,00	3.470,00
16.	COXIM AMORTECEDOR TS FUSION 13/ 16	10	UN	299,00	2.990,00
17.	CUBO RODA DT C/ABS FUSION 13/ 17	6	UN	565,00	3.390,00
18.	CUBO RODA TS C/ABS FUSION 13/ 18	4	UN	851,00	3.404,00
19.	DISCO FREIO DT FUSION 13/ 19	6	UN	260,00	1560,00
20.	DISCO FREIO TS FUSION 13/ 20	4	UN	1.999,00	7.996,00
21.	ELETROVENTILADOR FUSION 13/ 21	2	UN	1740,00	3.480,00
22.	ELETROVENTILADOR FUSION 13/ 22	2	UN	2.000,00	4.000,00
23.	FAROL PRINCIPAL LD/LE FUSION 13/ 23	4	UN	3.595,00	14.380,00
24.	FILTRO AR CONDICIONADO FUSION 13/ 24	12	UN	47,00	564,00
	FILTRO AR MOTOR FUSION 13/	12	UN	73,00	876,00

	25				
26.	FILTRO COMBUSTIVEL FUSION 13/ 26	12	UN	59,00	708,00
27.	FILTRO OLEO FUSION 13/ 27	12	UN	41,00	492,00
28.	JOGO PASTILHA FREIO TS FUSION 13/ 28	6	UN	141,00	846,00
29.	JUNTA HOMOCINETICA EXT FUSION 13/ 29	6	UN	435,00	2.610,00
30.	KIT AMORTECEDOR DT FUSION 13/ 30	10	UN	118,00	1.180,00
31.	KIT CORRENTE SINCRONIZADORA FUSION 13/	1	UN	3.000,00	3.000,00
32.	KIT LAMPADA FAROL PRINCIPAL FUSION 13/ 31	8	UN	471,00	3.768,00
33.	LANTERNA TS LD/LE FUSION 13/ 32	4	UN	1.804,00	7.216,00
34.	MODULO BCM FUSION 13/ 33	2	UN	3.150,00	6.300,00
35.	MODULO CONTROLADOR CAMBIO AUT FUSION 13/ 34	1	UN	7.080,00	7.080,00
36.	MOTOR PARTIDA FUSION 13/ 35	2	UN	1036,00	2.072,00
37.	PARABRISA FUSION 13/ 36	4	UN	1.560,00	6.240,00
38.	PASTILHA FREIO DT FUSION 13/ 37	10	UN	187,00	1.870,00
39.	RADIADOR D'AGUA FUSION 13/ 38	1	UN	1870,00	1870,00
40.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/ 39	12	UN	395,00	4.740,00

	VELA IGNIÇÃO FUSION 13/ 4 0	24	UN	194,00	2.328,00

LOTE 02 – F1000

1.	ALTERNADOR F1000 1	2	UN	1495,00	2990,00
2.	AMORTECEDOR DT F1000 2	8	UN	234,00	1872,00
3.	AMORTECEDOR TS F1000 3	8	UN	208,00	1664,00
4.	ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO F1000 4	2	UN	346,00	692,00
5.	BARRA DIREÇÃO CENTRAL F1000 5	4	UN	449,00	1796,00
6.	BARRA DIREÇÃO F1000 6	4	UN	690,00	2760,00
7.	BARRA DIREÇÃO LATERAL F1000 7	4	UN	502,00	2.008,00
8.	BICO INJETOR F1000 8	8	UN	2.220,00	17.760,00
9.	BLOCO MOTOR PARCIAL F1000 9	1	UN	17408,00	17408,00
10.	BOIA TANQUE COMB F1000 1 0	4	UN	172,00	688,00
11.	BOMBA D'AGUA F1000 1 1	8	UN	230,00	1840,00
12.	BOMBA INJETORA F1000 1 2	1	UN	5250,00	5250,00
13.	BRAÇO PITMANN F1000 1 3	4	UN	384,00	1536,00
14.	BUCHA AMORTCEDOR DT F1000 1 4	20	UN	32,00	640,00
15.	CABEÇOTE COMPLETO F1000 1 5	1	UN	14.420,00	14420,00
16.	CAIXA CAMBIO PARCIAL F1000 1	1	UN	11.000,00	11.000,00

	6				
17.	CILINDRO FREIO F1000 1 7	6	UN	260,00	1560,00
18.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM F1000 1 8	6	UN	259,00	1554,00
19.	CORREIA ALTERNADOR F1000 1 9	10	UN	65,00	650,00
20.	COXIM CAMBIO F1000 2 0	6	UN	250,00	1500,00
21.	COXIM MOTOR LD/LE F1000 2 1	12	UN	242,00	2.904,00
22.	CRUZETA CARDAN F1000 2 2	10	UN	108,00	1080,00
23.	CUBO RODA DT F1000 2 3	10	UN	230,00 ~~2300,00~~	2300,00
24.	DISCO FREIO DT F1000 2 4	8	UN	145,00	1.160,00
25.	ELETROVENTILADOR F1000 2 5	2	UN	830,00	1660,00
26.	FAROL PRINCIPAL DT LD/LE F1000 2 6	6	UN	230,00	~~1380,00~~
27.	FECHADURA PORTA DT LD/LE F1000 2 7	4	UN	181,00	724,00
28.	FILTRO AR DO MOTOR F1000 2 8	20	UN	147,00	2940,00
29.	FILTRO COMBUSTIVEL F1000 2 9	20	UN	72,00	1440,00
30.	FILTRO OLEO F1000 3 0	20	UN	55,00	1.100,00
31.	FLEXIVEL FREIO DT F1000	20	UN	54,00	1080,00
	HELICE ARREFECIMENTO F1000	3	UN	790,00	2370,00

	31				
33.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000 32	4	UN	840,00	3.360,00
34.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000 33	4	UN	840,00	3.360,00
35.	KIT DIFERENCIAL PARCIAL F1000 34	1	UN	5630,00	5630,00
36.	KIT EMBREAGEM F1000 35	4	UN	1335,00	5340,00
37.	KIT SAPATA FREIO TS F1000 36	6	UN	300,00	1.800,00
38.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO F1000 37	2	UN	4.500,00	9,000,00
39.	LANTERNA DT LD/LE F1000 38	6	UN	268,00	1608,00
40.	LANTERNA TS LD/LE F1000 39	6	UN	200,00	1.200,00
41.	MAQUINA VIDRO LD/LE F1000 40	10	UN	190,00	1.900,00
42.	MOLA MOLEJO SUSP TS F1000 41	6	UN	700,00	4.200,00
43.	MOLA SUSP DT F1000 42	10	UN	250,00	2500,00
44.	PARABRISA F1000 43	4	UN	593,00	2.372,00
45.	PIVO INF SUSP DT F1000 44	10	UN	132,00	1320,00
46.	PIVO SUP SUSP DT F1000 45	10	UN	145,00	1450,00
	POLIA VISCOSA F1000	2	UN	1.300,00	2600,00

	46				
48.	ROLAMENTO CUBO RODA DT F1000 47	20	UN	72,00	1440,00
49.	ROLAMENTO CUBO RODA TS F1000 48	20	UN	82,00	1640,00
50.	SERVO FREIO F1000 49	6	UN	620,00	3.720,00
51.	SILENCIOSO/CANO ESCAPE F1000 50	3	UN	260,00	780,00
52.	TAMBOR FREIO TS C/CUBO F1000 51	10	UN	200,00	2.000,00
53.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE F1000 52	8	UN	135,00	1080,00
54.	TURBINA MOTOR F1000 53	1	UN	2.180,00	2180,00
55.	VIRABREQUIM F1000 54	1	UN	2800,00	2.800,00

LOTE 03 – DUCATO 10

1.	ALTERNADOR FIAT DUCATO 10/ 1	6	UN	1723,00	10.338,00
2.	AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/ 2	30	UN	560,00	16.800,00
3.	AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/ 3	30	UN	462,00	13.860,00
4.	ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ 4	4	UN	700,00	2.800,00
5.	BANDEJA SUSP DT FIAT DUCATO 10/ 5	10	UN	522,00	5.220,00
6.	BARRA AXIAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ 6	20	UN	105,00	2.100,00
7.	BICO INJETOR FIAT DUCATO 10/ 7	24	UN	1905,00	45.720,00
8.	BLOCO PARCIAL MOTOR FIAT DUCATO 10/ 8	4	UN	20000,00	80.000,00

9.	BUCHA BANDEJA SUSP FIAT DUCATO 10/ 9	30	UN	182,00	5460,00
10.	CABEÇOTE COMPLETO MOTOR FIAT DUCATO 10/ 10	6	UN	8.700,00	52.200,00
11.	CABO FREIO MÃO CENTRAL FIAT DUCATO 10/ 11	20	UN	200,00	4.000,00
12.	CABO FREIO MÃO TS LD/LE FIAT DUCATO 10/ 12	20	UN	235,00	4700,00
13.	CAIXA CAMBIO PARCIAL FIAT DUCATO 10/ 13	1	UN	13.000,00	13.000,00
14.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA FIAT DUCATO 10/ 14	4	UN	2750,00	11.000,00
15.	CARTER FIAT DUCATO 10/ 15	6	UN	692,00	4.152,00
16.	CILINDRO AUX EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/ 16	12	UN	235,00	2820,00
17.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/ 17	12	UN	482,00	5784,00
18.	COMPRESSOR AR COND FIAT DUCATO 10/ 18	6	UN	2700,00	16.200,00
19.	CONDENSADOR AR COND FIAT DUCATO 10/ 19	4	UN	600,00	2400,00
20.	COXIM AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/ 20	60	UN	278,00	16680,00
21.	COXIM AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/ 21	60	UN	155,00	9300,00
22.	COXIM CAMBIO FIAT DUCATO 10/ 22	40	UN	358,00	14.320,00
23.	COXIM MOTOR LD/LE FIAT DUCATO 10/ 23	40	UN	455,00	18.200,00
	CUBO RODA DT FIAT DUCATO 10/	20	UN	250,00	5.000,00

	24				
25.	CUBO RODA TS FIAT DUCATO 10/ 25	20	UN	362,00	7.240,00
26.	DISCO FREIO DT FIAT DUCATO 10/ 26	30	UN	198,00	5940,00
27.	DISCO FREIO TS FIAT DUCATO 10/ 27	20	UN	259,00	5.000,00
28.	ELETROVENTILADOR FIAT DUCATO 10/ 28	4	UN	2600,00	10.400,00
29.	FAROL PRINCIPAL LD/LE FIAT DUCATO 10/ 29	10	UN	1000,00	10.000,00
30.	FECHADURA PORTA DT LD/LE FIAT DUCATO 10/ 30	10	UN	325,00	3250,00
31.	FECHADURA PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10	UN	227,00	2.270,00
32.	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO 10/ 31	60	UN	35,00	2.100,00
33.	FILTRO AR FIAT DUCATO 10/ 32	60	UN	100,00	6.000,00
34.	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DUCATO 10/ 33	60	UN	122,00	7.320,00
35.	FILTRO OLEO FIAT DUCATO 10/ 34	60	UN	50,00	3000,00
36.	GUIA INF PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/ 35	10	UN	200,00	2.000,00
37.	GUIA SUP PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/ 36	10	UN	260,00	2.600,00
38.	JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO FIAT DUCATO 10/ 37	10	UN	900,00	9.000,00
39.	JOGO PASTILHA FREIO DT FIAT DUCATO 10/ 38	60	UN	262,00	15720,00

40.	JOGO PASTILHA FREIO TS FIAT DUCATO 10/ 3 9	60	UN	276,00	16.560,00
41.	JUNTA HOMOCINETICA EXT FIAT DUCATO 10/ 4 0	30	UN	268,00	8.040,00
42.	KIT AMORTECEDOR C/ROLAMENTO FIAT DUCATO 10/ 4 1	60	UN	385,00	23.100,00
43.	KIT CORREIA DENTADA FIAT DUCATO 10/ 4 2	60	UN	679,00	40.740,00
44.	KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/ 4 3	10	UN	1479,00	14.790,00
45.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FIAT DUCATO 10/ 4 4	4	UN	4959,00	19.836,00
46.	LANTERNA TS LD/LE FIAT DUCATO 10/ 4 5	6	UN	440,00	2640,00
47.	MAQUINA VIDRO DT LD/LE FIAT DUCATO 10/ 4 6	10	UN	225,00	2.250,00
48.	MOTOR PARTIDA FIAT DUCATO 10/ 4 7	6	UN	950,00	5.700,00
49.	PIVO INF SUSP FIAT DUCATO 10/ 4 8	30	UN	115,00	3450,00
50.	PIVO SUP SUSP FIAT DUCATO 10/ 4 9	30	UN	178,00	5340,00
51.	RADIADOR D'AGUA FIAT DUCATO 10/ 5 0	6	UN	986,00	5.916,00
52.	ROLAMENTO DUBO DT FIAT DUCATO 10/ 5 1	40	UN	295,00	11.800,00
53.	SEMI EIXO C/TRIZETA E TULIPA FIAT DUCATO 10/ 5 2	10	UN	754,00	7540,00
54.	TENSOR CORREIA MICRO V FIAT DUCATO 10/ 5 3	60	UN	235,00	14.100,00

55.	TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ LD/LE 5 4	20	UN	100,00	2.000,00
56.	VIRABREQUIM FIAT DUCATO 10/ 5 5	2	UN	2573,00	146,00

LOTE 04 - CELTA

1.	ALTERNADOR CELTA 1	1	UN	1167,00	1167,00
2.	AMORTECEDOR DT CELTA 2	20	UN	315,00	6.300,00
3.	AMORTECEDOR TS CELTA 3	20	UN	203,00	4.060,00
4.	BANDEJA SUSP CELTA 4	4	UN	237,00	948,00
5.	BARRA AXIAL CELTA 5	20	UN	100,00	2.000,00
6.	BICO INJETOR CELTA 6	20	UN	233,00	4.660,00
7.	BLOCO PARCIAL MOTOR CELTA 7	1	UN	785,00	785,00
8.	BOMBA COMB CELTA 8	20	UN	301,00	6.020,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO CELTA 9	1	UN	556,00	556,00
10.	CAIXA DIREÇÃO CELTA 1 0	4	UN	960,00	3.840,00
11.	COXIM AMORTECEDOR DT CELTA 1 1	20	UN	130,00	2.600,00
12.	CUBO RODA DT CELTA 1 2	20	UN	117,00	2340,00
13.	DISCO FREIO DT CELTA 1 3	20	UN	130,00	2.600,00
14.	FAROL PRINCIPAL CELTA LD/LE 1 4	6	UN	353,00	2.118,00
15.	FILTRO AR MOTOR CELTA 1	20	UN	64,00	1.280,00

	5				
16.	JOGO PASTILHA FREIO DT CELTA 1 6	20	UN	80,00	1.600,00
17.	KIT AMORTECEDOR DT CELTA 1 7	20	UN	56,00	1.120,00
18.	KIT ROLAMENTO RODA TS CELTA 1 8	20	UN	120,00	2400.00
19.	LANTERNA TS CELTA LD/LE 1 9	4	UN	2.36,00	944,00
20.	MODULO INJEÇÃO CELTA 2 0	2	UN	1359,00	2718,00
21.	MOTOR PARTIDA CELTA 2 1	2	UN	874,00	1 748,00
22.	PARABRISA CELTA 2 2	10	UN	472,00	4.729,00
23.	PIVO SUSP DT CELTA 2 3	20	UN	85,00	1700,00
24.	RADIADOR D'AGUA CELTA 2 4	5	UN	300,00	1.500,00
25.	TERMINAL DIREÇÃO CELTA LD/LE 2 5	20	UN	100,00	2.000,00

LOTE 05 – FORD KA

1.	AMORTECEDOR DT FORD KA 18/ 1	10	UN	320,00	3.2000
1.	AMORTECEDOR DT FORD KA 18/ 1	10	UN	378,00	3 180,00
2.	AMORTECEDOR TS FORD KA 18/ 2	10	UN	302,00	3.029,00
3.	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM FORD KA 18/ 3	4	UN	400,00	1.600,00
4.	BANDEJA SUSP FORD KA 18/ 4	10	UN	347,00	3.470,00
	BARRA AXIAL LD/LE FORD KA 18/	14	UN	92,00	1.288,00

	5				
6.	BICO INJETOR FORD KA 18/ 6	12	UN	253,00	3.036,00
7.	BLOCO MOTOR PARCIAL FORD KA 18/ 7	1	UN	7898,00	7898,00
8.	BOBINA IGNIÇÃO FORD KA 18/ 8	4	UN	247,00	988,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO FORD KA 18/ 9	1	UN	6970,00	6970,00
10.	CAIXA CAMBIO PARCIAL FORD KA 18/ 10	1	UN	6350,00	6350,00
11.	CAIXA DIREÇÃO ELETRICA FORD KA 18/ 11	2	UN	1880,00	3.760,00
12.	CARTER FORD KA 18/ 12	4	UN	1014,00	4056,00
13.	CATALISADOR ESCAPE FORD KA 18/ 13	2	UN	1503,00	3006,00
14.	CILINDRO EMBREAGEM FORD KA 18/ 14	4	UN	438,00	1.752,00
15.	CINTA AIR BAG VOLANTE FORD KA 18/ 15	4	UN	496,00	1984,00
16.	CONDENSADOR AR COND FORD KA 18/ 16	4	UN	615,00	2460,00
17.	COXIM AMORTECEDOR DT FORD KA 18/ 17	20	UN	156,00	3.120,00
18.	CUBO RODA DT FORD KA 18/ 18	8	UN	180,00	1440,00
19.	DISCO FREIO DT FORD KA 18/ 19	10	UN	250,00	2500,00
20.	ELETROVENTILADOR COMPLETO FORD KA 18/ 20	3	UN	794,00	2.382,00
21.	FAROL PRINCIPAL FORD KA 18/ LD/LE 2	6	UN	560,00	3360,00

	1				
22.	FILTRO AR CONDICIONADO FORD KA 18/ 22	20	UN	58,00	1160,00
23.	FILTRO AR MOTOR FORD KA 18/ 23	20	UN	84,00	1680,00
24.	FILTRO COMBUSTIVEL FORD KA 18/ 24	20	UN	70,00	1400,00
25.	FILTRO OLEO FORD KA 18/ 25	20	UN	39,00	780,00
26.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR FORD KA 18/ 26	6	UN	830,00	4.980,00
27.	JOGO PASTILHA FREIO DT FORD KA 18/ 27	20	UN	113,00	2260,00
28.	JUNTA HOMOCINETICA FORD KA 18/ 28	8	UN	234,00	1.872,00
29.	KIT AMORTECEDOR DT FORD KA 18/ 29	20	UN	86,00	1720,00
30.	KIT BUCHAS SUSP FORD KA 18/ 30	8	UN	220,00	1760,00
31.	KIT EMBREAGEM FORD KA 18/	4	UN	845,00	3.380,00
32.	KIT ROLAMENTO CUBO TS FORD KA 18/ 31	10	UN	199,00	1990,00
33.	KIT SAPATA FREIO TS FORD KA 18/ 32	10	UN	230,00	2300,00
34.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FORD KA 18/ 33	2	UN	246,00	492,00
35.	LANTERNA TS FORD KA 18/ LD/LE 34	6	UN	290,00	1740,00
36.	MAQUINA VIDRO DT FORD KA 18/ LD/LE 35	4	UN	306,00	1224,00
	MAQUINA VIDRO TS FORD KA 18/ LD/LE	4	UN	260,00	1040,00

	36				
38.	MODULO BCM FORD KA 18/ 37	2	UN	1400,00	2800,00
39.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA FORD KA 18/ 38	2	UN	2910,00	5820,00
40.	PARABRISA FORD KA 18/ 39	4	UN	791,00	3164,00
41.	PIVO SUSP FORD KA 18/ 40	12	UN	101,00	1212,00
42.	RADIADOR D'AGUA FORD KA 18/ 41	4	UN	714,00	2856,00
43.	ROLAMENTO CUBO DT FORD KA 18/ 42	12	UN	119,00	1428,00
44.	SEMI EIXO COMPLETO FORD KA 18/ 43	6	UN	570,00	3420,00
45.	SILENCIOSO ESCAPE FORD KA 18/ 44	6	UN	315,00	1890,00
46.	SONDA LAMBDA FORD KA 18/ 45	6	UN	379,00	2274,00
47.	TAMBOR FREIO TS C/CUBO FORD KA 18/ 46	10	UN	185,00	1850,00
48.	TBI FORD KA 18/ 47	2	UN	1175,00	2350,00
49.	TERMINAL DIREÇÃO FORD KA 18/ LD/LE 48	12	UN	90,00	1080,00
50.	VELA IGNIÇÃO FORD KA 18/ 49	40	UN	59,00	2360,00
LOTE 06 – RENAULT MASTER					
1.	ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/ 01	1	UN	1530,00	1530,00

2.	AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/03	10	UN	384,00	3840,00
3.	AMORTECEDOR TS RENAULT MASTER 08/4	10	UN	300,00	3000,00
4.	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/5	4	UN	604,00	2416,00
5.	BANDEJA SUSP RENAULT MASTER 08/6	8	UN	915,00	7329,00
6.	BARRA AXIAL LD/LE RENAULT MASTER 08/7	20	UN	200,00	4000,00
7.	BICO INJETOR RENAULT MASTER 08/8	12	UN	1908,00	2289,00
8.	BOMBA D'AGUA RENAULT MASTER 08/9	6	UN	381,00	2286,00
9.	BOMBA OLEO RENAULT MASTER 08/10	4	UN	595,00	2380,00
10.	CABEÇOTE COMPLETO RENAULT MASTER 08/11	4	UN	1383,00	5.532,00
11.	CAIXA CAMBIO PARCIAL RENAULT MASTER 08/12	1	UN	1140,00	1140,00
12.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA RENAULT MASTER 08/13	2	UN	2503,00	5006,00
13.	CARTER RENAULT MASTER 08/14	2	UN	1151,00	2302,00
14.	CILINDRO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/15	6	UN	400,00	2400,00
15.	COMPRESSOR AR COND RENAULT MASTER 08/16	2	UN	2100,00	4200,00
16.	CONDENSADOR AR COND RENAULT MASTER 08/17	2	UN	785,00	1570,00
17.	CONJUNTO CABO FREIO MÃO RENAULT MASTER 08/18	2	UN	634,00	1268,00

	COXIM AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/ 19	20	UN	585,00	11700,00
19	COXIM CAMBIO RENAULT MASTER 08/ 20	10	UN	298,00	2980,00
20.	COXIM MOTOR LD/LE RENAULT MASTER 08/ 21	10	UN	490,00	4900,00
21.	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/ 22	10	UN	696,00	6960,00
22.	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/ 23	10	UN	700,00	7000,00
23.	DISCO FREIO DT RENAULT MASTER 08/ 24	10	UN	280,00	2800,00
24.	DISCO FREIO TS RENAULT MASTER 08/ 25	10	UN	246,00	2460,00
25.	ELETROVENTILADOR COMPLETO RENAULT MASTER 08/ 26	2	UN	1780,00	3560,00
26.	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 08/ LD/LE 27	6	UN	675,00	3690,00
27.	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 12/ LD/LE 28	6	UN	592,00	3552,00
28.	FECHADURA PORTA RENAULT MASTER 08/ LD/LE 29	6	UN	381,00	2286,00
29.	JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR RENAULT MASTER 08/ 30	4	UN	3.700,00	14800,00
30.	JOGO PASTILHA FREIO DT RENAULT MASTER 08/	20	UN	269,00	5380,00
31.	JOGO PASTILHA FREIO TS RENAULT MASTER 08/ 31	20	UN	267,00	5340,00
32.	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 08/ 32	12	UN	300,00	3600,00
33.	KIT BUCHAS SUSP RENAULT MASTER 08/ 33	12	UN	359,00	4308,00

	3				
34.	KIT CORREIA ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/ 34	8	UN	352,00	2816,00
35.	KIT CORREIA DENTADA RENAULT MASTER 08/ 35	8	UN	700,00	5600,00
36.	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/ 36	4	UN	2415,00	9.660,00
37.	KIT REVISÃO C/FILTROS RENAULT MASTER 08/ 37	10	UN	865,00	8650,00
38.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO RENAULT MASTER 08/ 38	2	UN	5000,00	10000,00
39.	LANTERNA TS RENAULT MASTER 08/ LD/LE 39	6	UN	304,00	1824,00
40.	LANTERNA TS RENAULT MASTER 12/ LD/LE 40	6	UN	340,00	2040,00
41.	MAQUINA VIDRO RENAULT MASTER 08/ LD/LE 41	6	UN	408,00	2448,00
42.	MOLA SUSP DT RENAULT MASTER 08/ 42	6	UN	390,00	2340,00
43.	MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 08/ 43	1	UN	1080,00	1080,00
44.	PARABRISA RENAULT MASTER 08/ 44	4	UN	1350,00	5400,00
45.	PIVO SUSP INF RENAULT MASTER 08/ 45	10	UN	189,00	1890,00
46.	PIVO SUSP SUP RENAULT MASTER 08/ 46	10	UN	133,00	1330,00
47.	RADIADOR D'AGUA RENAULT MASTER 08/ 47	2	UN	1130,00	2260,00
48.	SEMI EIXO COMPLETO RENAULT MASTER 08/ 48	8	UN	1101,00	8808,00

	8				
49.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE RENAULT MASTER 08/ 4 9	20	UN	117,00	2340,00

LOTE 07 – D20

1.	AMORTECEDOR DIREÇÃO D20 1	2	UN	209,00	418,00
2.	AMORTECEDOR DT D20 90/ 2	6	UN	193,00	1158,00
3.	AMORTECEDOR TS D20 3	8	UN	304,00	2432,00
4.	BANDEJA SUSP DT D20 90/ 4	4	UN	561,00	2244,00
5.	BARRA DIREÇÃO CENTRAL D20 5	4	UN	257,00	1028,00
6.	BICO INJETOR D20 6	8	UN	1990,00	15920,00
7.	BLOCO PARCIAL MOTOR D20 7	1	UN	1550,00	1550,00
8.	BOIA TANQUE COMB D20 8	6	UN	285,00	1710,00
9.	BOMBA D'AGUA D20 9	3	UN	280,00	840,00
10.	BOMBA INJETORA D20 1 0	1	UN	4715,00	4715,00
11.	BRAÇO PITMANN DIREÇÃO D20 92/ 1 1	6	UN	290,00	1740,00
12.	BUCHA BANDEJA DT INF D20 1 2	24	UN	66,00	1584,00
13.	BUCHA BANDEJA DT SUP D20 1 3	24	UN	58,00	1392,00
14.	CABEÇOTE COMPLETO D20 1 4	1	UN	12300,00	12300,00
15.	CABO EMBREAGEM D20 1 5	6	UN	100,00	600,00
	CAIXA DE CAMBIO PARCIAL D20	1	UN	1108,00	1108,00

	16				
17.	CILINDRO AUX EMBREAGEM D20	4	UN	210,00	840,00
	17				
18.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D20	4	UN	220,00	880,00
	18				
19.	CILINDRO MESTRE FREIO D20	4	UN	256,00	1024,00
	19				
20.	COLUNA DIREÇÃO D20	2	UN	480,00	960
	20				
21.	CORREIA ALTERNADOR D20	10	UN	50,00	500,00
	21				
22.	COXIM MOTOR LD/LE D20	10	UN	110,00	1100,00
	22				
23.	CRUZETA CARDAN D20	10	UN	123,00	1230,00
	23				
24.	CUBO RODA DT D20	6	UN	250,00	1500,00
	24				
25.	DISCO FREIO DT D20	8	UN	98,00	784,00
	25				
26.	ELETROVENTILADOR D20	2	UN	464,00	928,00
	26				
27.	FAROL PRINCIPAL D20 90/	8	UN	269,00	2152,00
	27				
28.	FECHADURA PORTA DT LD/LE D20	4	UN	131,00	524,00
	28				
29.	FILTRO AR MOTOR D20	30	UN	90,00	2700,00
	29				
30.	FILTRO COMBUSTIVEL D20	30	UN	44,00	1320,00
	30				
31.	FILTRO OLEO D20	30	UN	77,00	2310,00

	FLEXIVEL FREIO DT D20 31	6	UN	64,00	384,00
33.	HELICE ARREFECIMENTO D20 32	2	UN	650,00	1300,00
34.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR D20 33	4	UN	605,00	2420,00
35.	JOGO PASTILHA FREIO DT D20 34	10	UN	143,00	1430,00
36.	KIT EMBREAGEM D20 35	4	UN	994,00	3976,00
37.	KIT PARCIAL DIFERENCIAL D20 36	2	UN	5913,00	11826,00
38.	KIT REGULAGEM SAPATA FREIO TS D20 37	10	UN	433,00	4330,00
39.	KIT SAPATA FREIO TS D20 38	6	UN	336,00	2016,00
40.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO D20 39	1	UN	479,00	470,00
41.	LANTERNA DT LD/LE D20 90/ 40	8	UN	69,00	480,00
42.	LANTERNA TS LD/LE D20 90/ 41	8	UN	160,00	1280,00
43.	MAQUINA VIDRO D20 42	4	UN	115,00	460,00
44.	MOLA MOLEJO SUSP TS D20 43	4	UN	666,00	2664,00
45.	MOLA SUSP DT D20 44	6	UN	304,00	1824,00
46.	PARABRISA D20 45	2	UN	527,00	1054,00

47.	PIVO INF SUSP D20 90/ 46	10	UN	100,00	1000,00
48.	PIVO SUP SUSP D20 90/ 47	10	UN	78,00	780,00
49.	POLIA VISCOSA D20 48	2	UN	770,00	1540,00
50.	ROLAMENTO CUBO RODA DT D20 49	10	UN	100,00	1000,00
51.	ROLAMENTO CUBO RODA TS D20 50	10	UN	150,00	1500,00
52.	SERVO FREIO D20 51	4	UN	869,00	3476,00
53.	SILENCIOSO ESCAPE D20 52	4	UN	145,00	580,00
54.	SUPORTE CAMBIO D20 53	6	UN	265,00	1590,00
55.	TAMBOR FREIO TS C/CUBO D20 54	6	UN	280,00	1680,00
56.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE D20 55	10	UN	135,00	1350,00
57.	VIRABREQUIM D20	1	UN	3397,00	3397,00

LOTE 08 – GOL GIV

1.	ALTERNADOR GOL GIV 1	2	UN	855,00	1710,00
2.	AMORTECEDOR DT GOL GIV 2	20	UN	148,00	2960,00
3.	AMORTECEDOR TS GOL GIV 3	20	UN	158,00	3160,00
4.	BANDEJA SUSP DT GOL GIV 4	60	UN	140,00	8400,00
5.	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV 5	40	UN	115,00	4600,00
	BICO INJETOR GOL GIV	12	UN	240,00	2880,00

	6				
7.	BLOCO MOTOR PARCIAL GOL GIV 7	2	UN	4755,00	9510,00
8.	BOBINA IGNIÇÃO GOL GIV 8	6	UN	240,00	1440,00
9.	BUCHA BANDEJA DT GOL GIV 9	60	UN	49,00	2940,00
10.	BUCHA EIXO TS GOL GIV 10	40	UN	80,00	3200,00
11.	CABEÇOTE COMPLETO GOL GIV 11	2	UN	3525,00	7050,00
12.	CABO VELA IGNIÇÃO GOL GIV 12	10	UN	180,00	1800,00
13.	CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL GIV 13	1	UN	1950,00	1950,00
14.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL GIV 14	4	UN	780,00	3120,00
15.	CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL GIV 15	4	UN	656,00	2624,00
16.	CARTER GOL GIV 16	10	UN	290,00	2900,00
17.	CATALISADOR ESCAPE GOL GIV 17	4	UN	655,00	2620,00
18.	COMPRESSOR AR COND GOL GIV 18	3	UN	1530,00	4590,00
19.	CONDENSADOR AR COND GOL GIV 19	10	UN	470,00	4700,00
20.	CONJUNTO ESCAPAMENTO GOL GIV 20	6	UN	318,00	1908,00
21.	COXIM AMORTECEDOR DT GOL GIV 21	40	UN	86,00	3440,00
	COXIM CAMBIO GOL GIV	12	UN	275,00	3300,00

	22				
23.	COXIM MOTOR LD/LE GOL GIV	20	UN		
	23			335,00	6700,00
24.	CUBO RODA DT GOL GIV	20	UN		
	24			110,00	2200,00
25.	DISCO FREIO DT GOL GIV	20	UN		
	25			100,00	2000,00
26.	ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL GIV	3	UN		
	26			494,00	1482,00
27.	FAROL PRINCIPAL LD/LE GOL GIV	4	UN		
	27			284,00	1136,00
28.	FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL GIV	6	UN		
	28			190,00	1140,00
29.	FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL GIV	6	UN		
	29			155,00	930,00
30.	FILTRO AR CONDICIONADO GOL GIV	40	UN		
	30			45,00	1800,00
31.	FILTRO AR MOTOR GOL GIV	40	UN	60,00	2400,00
32.	FILTRO COMBUSTIVEL GOL GIV	40	UN		
	31			40,00	1600,00
33.	FILTRO OLEO GOL GIV	40	UN		
	32			30,00	1200,00
34.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL GIV	10	UN		
	33			424,00	4240,00
35.	JOGO PASTILHA FREIO DT GOL GIV	30	UN		
	34			80,00	2400,00
36.	JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL GIV	20	UN		
	35			125,00	2500,00
37.	KIT AMORTECEDOR DT GOL GIV	40	UN		
	36			80,00	3200,00

	KIT AMORTECEDOR TS GOL GIV 3 7	40	UN	150,00	6000,00
39.	KIT CORREIA DENTADA GOL GIV 3 8	10	UN	280,00	2800,00
40.	KIT EMBREAGEM GOL GIV 3 9	10	UN	450,00	4500,00
41.	KIT ROLAMENTO CUBO TS GOL GIV 4 0	40	UN	80,00	3200,00
42.	KIT SAPATA FREIO TS GOL GIV 4 1	10	UN	197,00	1970,00
43.	KIT SINCRINIZADO CAIXA CAMBIO GOL GIV 4 2	4	UN	838,00	3352,00
44.	LANTERNA TS LD/LE GOL GIV 4 3	6	UN	100,00	600,00
45.	MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL GIV 4 4	6	UN	180,00	1080,00
46.	MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL GIV 4 5	6	UN	125,00	750,00
47.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL GIV 4 6	3	UN	1450,00	4350,00
48.	MOTOR PARTIDA GOL GIV 4 7	4	UN	554,00	2216,00
49.	PARABRISA GOL GIV 4 8	6	UN	445,00	2670,00
50.	PIVO SUSP DT GOL GIV 4 9	30	UN	80,00	2400,00
51.	RADIADOR D'AGUA C/ E S/AR GOL GIV 5 0	10	UN	408,00	4080,00
52.	ROLAMENTO CUBO RODA DT GOL GIV 5 1	40	UN	95,00	3800,00

53.	SONDA LAMBDA GOL GIV 52	20	UN	369,00	7380,00
54.	TAMBOR FREIO TS GOL GIV 53	10	UN	50,00	500,00
55.	TBI GOL GIV 54	4	UN	615,00	2460,00
56.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV 55	40	UN	60,00	2400,00
57.	VELA IGNIÇÃO GOL GIV	60	UN	29,00	1740,00
58.	VIRABREQUIM GOL GIV	2	UN	990,00	1980,00

LOTE 09 – S10

1.	ALTERNADOR S10 4X4 05/ 1	1	UN	2270,00	2270,00
1.	ALTERNADOR S10 4X4 05/ 1	1	UN	2275,00	2275,00
2.	AMORTECEDOR DT S10 4X4 05/ 2	10	UN	250,00	2500,00
3.	AMORTECEDOR TS S10 4X4 05/ 3	10	UN	280,00	2800,00
4.	ATUADOR EMBREAGEM S10 4X4 05/ 4	10	UN	455,00	4550,00
5.	BANDEJA SUSP DT S10 4X4 05/ 5	10	UN	739,00	7300,00
6.	BATENTE EIXO TS S10 4X4 05/ 6	12	UN	200,00	2400,00
7.	BICO INJETOR S10 4X4 05/ 7	8	UN	1400,00	11200,00
8.	BLOCO MOTOR PARCIAL S10 4X4 05/ 8	1	UN	1100,00	1100,00
9.	BOMBA INJETORA COMB S10 4X4 05/ 9	1	UN	3380	3380,00
10.	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO S10 4X4 05/ 10	10	UN	340,00	3400,00
11.	BRAÇO PITMANN S10 4X4 05/ 11	10	UN	280,00	2800,00
	BUCHA BANDEJA DT INF S10 4X4 05/	40	UN	50,00	2000,00

	12				
13.	BUCHA BANDEJA DT SUP S10 4X4 05/ 13	40	UN	60,00	2400,00
14.	CABEÇOTE COMPLETO S10 4X4 05/ 14	1	UN	9978,00	9978,00
15.	CAIXA CAMBIO PARCIAL S10 4X4 05/ 15	1	UN	10889,00	10889,00
16.	CARDAN TRAÇÃO DT S10 4X4 05/ 16	1	UN	1280,00	1280,00
17.	CILINDRO AUX EMBREAGEM S10 4X4 05/ 17	20	UN	200,00	4000,00
18.	CILINDRO FREIO TS S10 4X4 05/ 18	20	UN	200,00	4000,00
19.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM S10 4X4 05/ 19	20	UN	305,00	6100,00
20.	CILINDRO MESTRE FREIO S10 4X4 05/ 20	10	UN	350,00	3500,00
21.	COMPRESSOR AR COND S10 4X4 05/ 21	2	UN	2400,00	4800,00
22.	COMUTADOR IGNIÇÃO C/CHICOTE S10 4X4 05/ 22	10	UN	415,00	4150,00
23.	CONDENSADOR AR COND S10 4X4 05/ 23	4	UN	560,00	2240,00
24.	CRUZETA CARDAN S10 4X4 05/ 24	20	UN	138,00	2760,00
25.	CUBO RODA DT S10 4X4 05/ 25	10	UN	125,00	1250,00
26.	DISCO FREIO DT S10 4X4 05/ 26	10	UN	309,00	3090,00
	ELETROVENTILADOR COMPLETO S10 4X4 05/	1	UN	250,00	250,00

	27				
28.	ENGRENAGEM SINCRONIZADORA COMANDO S10 4X4 05/ 28	4	UN	1200,00	4800,00
29.	FAROL PRINCIPAL LD/LE S10 4X4 05/ 29	10	UN	600,00	6000,00
30.	FILTRO AR CONDICINADO S10 4X4 05/ 30	20	UN	55,00	1100,00
31.	FILTRO AR MOTOR S10 4X4 05/	20	UN	100,00	2000,00
32.	FILTRO COMBUSTIVEL S10 4X4 05/ 31	20	UN	148,00	2960,00
33.	FILTRO OLEO S10 4X4 05/ 32	20	UN	80,00	1600,00
34.	HELICE ARREFECIMENTO S10 4X4 05/ 33	2	UN	670,00	1340,00
35.	INTERCOLER S10 4X4 05/ 34	4	UN	1675,00	6700,00
36.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR S10 4X4 05/ 35	6	UN	920,00	5520,00
37.	JOGO PASTILHA FREIO DT S10 4X4 05/ 36	20	UN	150,00	3000,00
38.	KIT CORREIA ALTERNADOR S10 4X4 05/ 37	12	UN	235,00	2820,00
39.	KIT DIFERENCIAL PARCIAL S10 4X4 05/ 38	1	UN	2400,00	2400,00
40.	KIT EMBREAGEM S10 4X4 05/ 39	4	UN	1085,00	4340,00
41.	KIT ROLAMENTO CUBO RODA TS S10 4x4 05/ 40	10	UN	190,00	1900,00
42.	KIT SAPATA FREIO TS S10 4X4 05/ 41	8	UN	280,00	2240

	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO S10 4X4 05/ 42	1	UN	4770,00	4770,00
44.	LANTERNA TS LD/LE S10 4X4 05/ 43	10	UN	220,00	2200,00
45.	MOLA MOLEJO TS S10 4X4 05/ 44	10	UN	23900	2300,00
46.	MOTOR PARTIDA S10 4X4 05/ 45	2	UN	1100,00	2200,00
47.	MOTOR TRANSFERENCIA CAIXA S10 4X4 05/ 46	1	UN	1500,00	1500,00
48.	PARABRISA S10 4X4 05/ 47	6	UN	800,00	4800,00
49.	PIVO SUSP DT INF S10 4X4 05/ 48	30	UN	150,00	4500,00
50.	PIVO SUSP DT SUP S10 4X4 05/ 49	30	UN	185,00	5550,00
51.	POLIA VISCOSA S10 4X4 05/ 50	2	UN	900,00	1800,00
52.	RADIADOR D'AGUA S10 4X4 05/ 51	2	UN	815,00	1630,00
53.	TAMBOR FREIO TS C/CUBO S10 4X4 05/ 52	8	UN	200,00	1600,00
54.	TURBINA S10 4X4 05/ 53	2	UN	2655,00	5310,00

LOTE 10 – GOL G5/G6

1.	ALTERNADOR GOL G5/G6 1	2	UN	925,00	1850,00
2.	AMORTECEDOR DT GOL G5/G6 3	20	UN	250,00	5000,00
3.	AMORTECEDOR TS GOL G5/G6 4	20	UN	215,00	4300,00

4.	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6	40	UN	80,00	3200,00
5.	BICO INJETOR GOL G5/G6	12	UN	254,00	3009,00
6.	BLOCO PARCIAL DO MOTOR GOL G5/G6	2	UN	7270,00	14540,00
7.	BOBINA IGNIÇÃO GOL G5/G6	6	UN	300,00	1800,00
8.	BUCHA BANDEJA SUSP GOL G5/G6	60	UN	65,00	3900,00
9.	BUCHA EIXO TS GOL G5/G6	40	UN	79,00	3160,00
10.	CABEÇOTE COMPLETO GOL G5/G6	2	UN	4725,00	9450,00
11.	CABO VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6	10	UN	40,00	400,00
12.	CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL G5/G6	1	UN	2264,00	2264,00
13.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL G5/G6	4	UN	1415,00	5660,00
14.	CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL G5/G6	4	UN	805,00	3220,00
15.	CARTER GOL G5/G6	10	UN	400,00	4000,00
16.	CATALISADOR ESCAPE GOL G5/G6	4	UN	800,00	3200,00
17.	CINTA AIR BAG DO VOLANTE GOL G5/G6	3	UN	262,00	786,00
18.	COMPRESSOR AR COND GOL G5/G6	3	UN	1175,00	3525,00
19.	CONDENSADOR AR COND GOL G5/G6	10	UN	500,00	5000,00

	COXIM AMORTECEDOR DT GOL G5/G6 21	40	UN	80,00	3200,00
21.	COXIM CAMBIO GOL G5/G6 22	12	UN	354,00	4248,00
22.	COXIM MOTOR LD/LE GOL G5/G6 23	20	UN	200,00	4000,00
23.	ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL G5/G6 24	3	UN	800,00	2400,00
24.	FAROL PRINCIPAL FOCO DUPLO GOL G5/G6 LD/LE 25	4	UN	350,00	1400,00
25.	FAROL PRINCIPAL FOCO SIMPLES GOL G5/G6 LD/LE 26	4	UN	280,00	1120,00
26.	FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL G5/G6 27	6	UN	300,00	1800,00
27.	FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL G5/G6 28	6	UN	215,00	1290,00
28	FILTRO AR CONDICIONADO GOL G5/G6 29	40	UN	50,00	2000,00
29.	FILTRO AR MOTOR GOL G5/G6 30	40	UN	80,00	3200,00
30.	FILTRO COMBUSTIVEL GOL G5/G6	40	UN	50,00	2000,00
31.	FILTRO OLEO GOL G5/G6 31	40	UN	32,00	1280,00
32.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL G5/G6 32	10	UN	515,00	5150,00
33.	JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL G5/G6 33	20	UN	215,00	4300,00
34.	KIT AMORTECEDOR DT GOL G5/G6 34	40	UN	55,00	2200,00
35.	KIT AMORTECEDOR TS GOL G5/G6 35	40	UN	58,00	2320,00

	5				
36.	KIT CORREIA DENTADA GOL G5/G6 36	10	UN	200,00	2000,00
37.	KIT EMBREAGEM GOL G5/G6 37	10	UN	400,00	4000,00
38.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO GOL G5/G6 38	4	UN	1050,00	4200,00
39.	MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL G5/G6 39	6	UN	200,00	1200,00
40.	MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL G5/G6 46	6	UN	150,00	900,00
41.	MODULO AIR BAG GOL G5/G6 41	6	UN	880,00	5280,00
42.	MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6 42	6	UN	818,00	4908,00
43.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL G5/G6 43	3	UN	1520,00	4560,00
44.	MOTOR PARTIDA GOL G5/G6 44	4	UN	700,00	2800,00
45.	PIVO SUSP DT GOL G5/G6 45	30	UN	100,00	3000,00
46	RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6 46	10	UN	385,00	3850,00
47.	SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6 47	6	UN	192,00	1152,00
48.	SONDA LAMBDA GOL G5/G6 48	20	UN	380,00	7600,00
49.	TBI GOL G5/G6 49	4	UN	728,00	2912,00
50.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 50	40	UN	75,00	3000,00

	0				
51.	TUBO ESCAPE GOL G5/G6 5 1	6	UN	325,00	1950,00
52.	VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 5 2	60	UN	30,00	1800,00
53.	VIRABREQUIM GOL G5/G6 5 3	2	UN	1150,00	2300,00

LOTE 11 – SPRINTER 15

1.	ALTERNADOR SPRINTER 15/ 1	2	UN	3958,00	7916,00
2.	AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ 2	16	UN	750,00	12000,00
3.	AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/ 3	16	UN	680,00	10880,00
4.	ATUADOR EMBREAGEM SPRINTER 15/ 4	6	UN	1158,00	6948,00
5.	BANDEJA SUSP SPRINTER 15/ 5	12	UN	954,00	11448,00
6.	BARRA AXIAL LD/LE SPRINTER 15/ 6	20	UN	162,00	3240,00
7.	BICO INJETOR SPRINTER 15/ 7	12	UN	2950,00	35400,00
8.	BLOCO PARCIAL MOTOR SPRINTER 15/ 8	6	UN	25525,00	153150,00
9.	BOMBA D'AGUA SPRINTER 15/ 9	12	UN	1515,00	18180,00
10	BOMBA OLEO SPRINTER 15/ 1 0	10	UN	4200,00	4200,00
11.	CABEÇOTE COMPLETO SPRINTER 15/ 1 1	4	UN	29626,00	118504,00
12.	CAIXA CAMBIO PARCIAL SPRINTER 15/ 1 2	1	UN	1559,00	1559,00
13.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPRINTER 15/ 1 3	2	UN	480,00	960,00
	CARTER SPRINTER 15/	6	UN	1700,00	10200,00

	14				
15.	CENTRAL BCM SPRINTER 15/	2	UN	6555,00	13110,00
	15				
16.	CILINDRO AUX EMBREGEM SPRINTER 15/	6	UN	780,00	4680,00
	16				
17.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM SPRINTER 15/	6	UN	1000,00	6000,00
	17				
18.	CILINDRO MESTRE FREIO SPRINTER 15/	4	UN	900,00	3600,00
	18				
19.	COMPRESSOR AR COND SPRINTER 15/	2	UN	4285,00	8570,00
	19				
20.	CONDENSADOR AR COND SPRINTER 15/	4	UN	1715,00	6860,00
	20				
21.	CONJUNTO TURBINA SPRINTER 15/	2	UN	11423,00	22846,00
	21				
22.	COROA ENGRENAGEM DIFERENCIAL SPRINTER 15/	4	UN	4250,00	17000,00
	22				
23.	COXIM AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/	24	UN	496,00	11664,00
	23				
24.	COXIM CAMBIO SPRINTER 15/	10	UN	430,00	4300,00
	24				
25.	COXIM MOTOR LD/LE SPRINTER 15/	10	UN	560,00	5600,00
	25				
26.	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPRINTER 15/	20	UN	860,00	17200,00
	26				
27.	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO SPRINTER 15/	20	UN	890,00	17800,00
	27				
28.	DISCO FREIO DT SPRINTER 15/	24	UN	333,00	7992,00
	28				
	DISCO FREIO TS SPRINTER 15/	12	UN	315,00	2580,00

	29				
30.	ELETROVENTILADOR COMPLETO SPRINTER 15/ 30	4	UN	1858,00	7432,00
31.	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 15/	8	UN	913,00	7304,00
32.	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 17/ 31	8	UN	1000,00	8000,00
33.	FECHADURA PORTA SPRINTER 15/ LD/LE 32	6	UN	515,00	3090,00
34.	HELICE ARREFECIMENTO SPRINTER 15/ 33	4	UN	1268,00	5072,00
35.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR SPRINTER 15/ 34	8	UN	4780,00	38240,00
36.	JOGO PASTILHA FREIO DT SPRINTER 15/ 35	20	UN	270,00	5400,00
37.	KIT BUCHAS SUSP SPRINTER 15/ 36	12	UN	1223,00	14676,00
38.	KIT CORREIA ALTERNADOR SPRINTER 15/ 37	12	UN	2000,00	24000,00
39.	KIT CORRENTE SINCRONIZADORA SPRINTER 15/ 38	12	UN	5243,00	62916,00
40.	KIT DIFERENCIAL PARCIAL SPRINTER 15/ 39	2	UN	9529,00	19059,00
41.	KIT EMBREAGEM SPRINTER 15/ 40	6	UN	2300,00	13800,00
42.	KIT REVISÃO C/FILTROS SPRINTER 15/ 41	30	UN	1015,00	30450,00
43.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO SPRINTER 15/ 42	4	UN	7765,00	31060,00
44.	MAQUINA VIDRO SPRINTER 15/ LD/LE 43	6	UN	550,00	3300,00

	MODULO INJEÇÃO SPRINTER 15/ 4 4	2	UN	3559,00	7100,00
46.	MOTOR PARTIDA SPRINTER 15/ 4 5	2	UN	3025,00	6050,00
47.	PARABRISA SPRINTER 15/ 4 6	4	UN	1200,00	4800,00
48.	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 15/ 4 7	20	UN	289,00	5600,00
49.	PINHÃO DIFERENCIAL SPRINTER 15/ 4 8	4	UN	4682,00	18728,00
50.	PIVO SUSP SPRINTER 15/ 4 9	24	UN	285,00	6840,00
51.	POLIA VISCOSA SPRINTER 15/ 5 0	4	UN	1980,00	7920,00
52.	RADIADOR D'AGUA SPRINTER 15/ 5 1	6	UN	1739,00	10380,00
53.	RADIADOR TROCADOR CALOR SPRINTER 17/ 515 CDI 5 2	8	UN	2679,00	21360,00
54.	ROLAMENTO CARDAN C/SUPORTE SPRINTER 15/ 5 3	6	UN	1105,00	6630,00
55.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE SPRINTER 15/	20	UN	200,00	4000,00
56.	VIRABREQUIM SPRINTER 15/	2	UN	9415,00	18830,00
57.	VOLANTE MOTOR SPRINTER 15/	2	UN	4350,00	8700,00
LOTE 12 – UNO					
1.	AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/ 1	12	UN	450,00	5400,00
2.	AMORTECEDOR TS UNO 1.0 13/ 2	12	UN	328,00	3936,00
3.	BANDEJA SUSP DT UNO 1.0 13/ 3	6	UN	280,00	1680,00
4.	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/ 4	10	UN	90,00	900,00
	BICO INJETOR UNO 1.0 13/	20	UN	218,00	4360,00

	5				
6.	BLOCO PARCIAL MOTOR UNO 1.0 13/	2	UN	4930,00	9860,00
7.	BOBINA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/	6	UN	475,00	2490,00
8.	CABEÇOTE COMPLETO UNO 1.0 13/	2	UN	3983,00	7966,00
9.	CAIXA CAMBIO PARCIAL UNO 1.0 13/	2	UN	1955,00	3910,00
10.	CAIXA DIREÇÃO UNO 1.0 13/	4	UN	1305,00	5220,00
11.	CARTER MOTOR UNO 1.0 13/	6	UN	315,00	1890,00
12.	CONDENSADOR AR COND UNO 1.0 13/	2	UN	555,00	1110,00
13.	COXIM AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	20	UN	180,00	3600,00
14.	CUBO RODA DT UNO 1.0 13/	6	UN	150,00	900,00
15.	DISCO FREIO DT UNO 1.0 13/	10	UN	144,00	1440,00
16.	ELETROVENTIADOR COMPLETO UNO 1.0 13/	2	UN	681,00	1362,00
17.	FAROL PRINCIPAL LD/LE UNO VIVACE 1.0 13/	6	UN	300,00	1800,00
18.	FILTRO AR CONDICIONADO UNO 1.0 13/	20	UN	38,00	760,00
19.	FILTRO AR MOTOR UNO 1.0 13/	20	UN	60,00	1200,00
20.	FILTRO OLEO UNO 1.0 13/	20	UN	50,00	1000,00
21.	JOGO CABO VELA UNO VIVACE 1.0 13/	10	UN	180,00	1800,00

22.	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO UNO 1.0 13/	6	UN	4318,00	25908,00
23.	JOGO PASTILHA FREIO DT UNO 1.0 13/	12	UN	100,00	1200,00
24.	KIT AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	20	UN	50,00	1000,00
25.	KIT CORREIA ALTERNADOR UNO 1.0 13/	10	UN	215,00	2150,00
26.	KIT CORREIA DENTADA UNO 1.0 13/	10	UN	148,00	1480,00
27.	KIT SAPATA FREIO TS UNO 1.0 13/	4	UN	132,00	528,00
28.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO UNO 1.0 13/	2	UN	890,00	1780,00
29.	LANTERNA TS UNO 1.0 13/ LD/LE	6	UN	218,00	1308,00
30.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA UNO 1.0 13/	1	UN	1800,00	1800,00
31.	PIVO SUSP UNO 1.0 13/	10	UN	85,00	850,00
32.	RADIADOR D'AGUA UNO 1.0 13/	4	UN	388,00	1552,00
33.	ROLAMENTO CUBO RODA DT UNO 1.0 13/	20	UN	115,00	2300,00
34.	TAMBOR FREIO TS UNO 1.0 13/	8	UN	91,00	728,00
35.	TBI UNO 1.0 13/	4	UN	603,00	2412,00
36.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/	20	UN	89,00	1780,00
	VELA IGNIÇÃO UNO 1 0 13/	40	UN	40,00	1600,00

LOTE 13 – DUCATO 18

1.	ALTERNADOR DUCATO 18/	2	UN	2000,00	4000,00
2.	AMORTECEDOR DT DUCATO 18/	16	UN	900,00	14400,00
3.	AMORTECEDOR TS DUCATO 18/	16	UN	685,00	10960,00
4.	ARTILULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO DUCATO 18/	2	UN	1953,00	3906,00
5.	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM DUCATO 18/	8	UN	745,00	5960,00
6.	BANDEJA SUSP DT DUCATO 18/	10	UN	560,00	5600,00
7.	BARRA AXIAL LD/LE DUCATO 18/	30	UN	180,00	5400,00
8.	BICO INJETOR DUCATO 18/	10	UN	3027,00	30270,00
9.	BLOCO PARCIAL MOTOR DUCATO 18/	4	UN	23499,00	93996,00
10.	CABEÇOTE COMPLETO DUCATO 18/	2	UN	12001,00	24002,00
11.	CAIXA CAMBIO PARCIAL DUCATO 18/	1	UN	18059,00	18050,00
12.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA DUCATO 18/	2	UN	3555,00	7110,00
13.	CARTER DUCATO 18/	2	UN	1000,00	2000,00
14.	CILINDRO AUX EMBREAGEM DUCATO 18/	8	UN	595,00	4760,00
15.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM DUCATO 18/	8	UN	666,00	5328,00
16.	CILINDRO MESTRE FREIO DUCATO 18/	6	UN	770,00	4620,00
	COMPRESSOR AR COND DUCATO 18/	2	UN	2350,00	4700,00

	17				
18.	CONDENSADOR AR COND DUCATO 18/	4	UN	958,00	3832,00
19.	CONJUNTO CABO FREIO MÃO DUCATO 18/	6	UN	732,00	4392,00
20.	COXIM AMORTECEDOR DT DUCATO 18/	24	UN	580,00	13929,00
21.	COXIM AMORTECEDOR TS DUCATO 18/	24	UN	350,00	8400,00
22.	COXIM CAMBIO DUCATO 18/	10	UN	600,00	6000,00
23.	COXIM MOTOR LD/LE DUCATO 18/	10	UN	637,00	6370,00
24.	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO DUCATO 18/	10	UN	440,00	4400,00
25.	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO DUCATO 18/	10	UN	578,00	5780,00
26.	DISCO FREIO DT DUCATO 18/	20	UN	215,00	4300,00
27.	DISCO FREIO TS DUCATO 18/	10	UN	230	2300,00
28.	ELETROVENTILADOR COMPLETO DUCATO 18/	2	UN	1950,00	3900,00
29.	FAROL PRINCIPAL DUCATO 18/ LD/LE	6	UN	1375,00	8250,00
30.	FECHADURA PORTA DUCATO 18/ LD/LE	4	UN	708,00	2832,00
31.	GUIA INF PORTA LATERAL DUCATO 18/	4	UN	455,00	1820,00
32.	GUIA SUP PORTA LATERAL DUCATO 18/	4	UN	500,00	2000,00

33.	JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR DUCATO 18/ 32	1	UN	1427,00	1427,00
34.	JOGO PASTILHA FREIO DT DUCATO 18/ 33	30	UN	205,00	6150,00
35.	JOGO PASTILHA FREIO TS DUCATO 18/ 34	20	UN	229,00	4400,00
36.	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETO DUCATO 18/ 35	20	UN	525,00	10500,00
37.	KIT AMORTECEDOR DT COMPLETO DUCATO 18/ 36	20	UN	398,00	7960,00
38.	KIT BUCHAS BANDEJAS SUSP DUCATO 18/ 37	20	UN	340,00	6800,00
39.	KIT CORREIA ALTERNADOR DUCATO 18/ 38	10	UN	1248,00	12480,00
40.	KIT CORREIA DENTADA DUCATO 18/ 39	10	UN	429,00	4200,00
41.	KIT EMBREAGEM DUCATO 18/ 40	10	UN	1934,00	19340,00
42.	KIT REVISÃO C/FILTROS DUCATO 18/ 41	10	UN	1005,00	10050,00
43.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO DUCATO 18/ 42	2	UN	6987,00	13974,00
44.	LANTERNA TS DUCATO 18/ LD/LE 43	6	UN	647,00	3882,00
45.	MAQUINA VIDRO DUCATO 18/ 44	6	UN	415,00	2490,00
46.	MOTOR PARTIDA DUCATO 18/ 45	2	UN	1478,00	2956,00
47.	PIVO SUSP INF DUCATO 18/ 46	20	UN	205,00	4100,00

48.	PIVO SUSP SUP DUCATO 18/ 47	20	UN	130,00	2600,00
49.	RADIADOR D'AGUA DUCATO 18/ 48	4	UN	120,00	480,00
50.	SEMI EIXO COMPLETO DUCATO 18/ 49	10	UN	1495,00	14950,00
51.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE DUCATO 18/ 50	20	UN	200,00	4000,00
52.	VIRABREQUIM DUCATO 18/ 51	2	UN	3205,00	6410,00

LOTE 14 – KOMBI 12

1.	ALAVANCA CAMBIO KOMBI 12/ 1	12	UN	145,00	
2.	AMORTECEDOR DT KOMBI 12/ 2	10	UN	168,00	1680,00
3.	AMORTECEDOR TS KOMBI 12/ 3	10	UN	180,00	1800,00
4.	BARRA DIREÇÃO CENTRAL KOMBI 12/ 4	6	UN	290,00	1740,00
5.	BLOCO PARCIAL MOTOR KOMBI 12/ 5	1	UN	88,00	88,00
6.	BOIA TANQUE COMB KOMBI 12/ 6	6	UN	124,00	744,00
7.	CABEÇOTE COMPLETO KOMBI 12/ 7	1	UN	4858,00	4858,00
8.	CABO ACELERADOR KOMBI 12/ 8	10	UN	60,00	600,00
9.	CABO EMBREAGEM KOMBI 12/ 9	10	UN	60,00	600,00
10.	CABO FREIO MÃO KOMBI 12/ 10	20	UN	100,00	2000,00
11.	CABO VELOCIMETRO KOMBI 12/ 11	10	UN	60,00	600,00
12.	CAIXA CAMBIO PARCIAL KOMBI 12/ 12	1	UN	3075,00	3075,00

13.	CAIXA IGNIÇÃO KOMBI 12/	4	UN	386,00	1544,00
14.	CILINDRO MESTRE FREIO KOMBI 12/	6	UN	244,00	1464,00
15.	CILINDRO RODA KOMBI 12/	20	UN	80,00	1600,00
16.	COLETOR ESCAPE KOMBI 12/	4	UN	1115,00	4460,00
17.	CONJUNTO CABO SELETOR MARCHAS KOMBI 12/	3	UN	740,00	2220,00
18.	COXIM MOTOR/CAMBIO KOMBI 12/	20	UN	280,00	5600,00
19.	DISCO FREIO DT KOMBI 12/	10	UN	148,00	1480,00
20.	EIXO SETOR KOMBI	10	UN	390,00	3900,00
21.	ELETROVENTILADOR COMPLETO KOMBI 12/	2	UN	1000,00	2000,00
22.	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL KOMBI	12	UN	425,00	5100,00
23.	FAROL PRICIPAL LD/LE KOMBI 12/	10	UN	135,00	1350,00
24.	FLANGE BOMBA COMB KOMBI 12/	10	UN	86,00	860,00
25.	GRADE RADIADOR KOMBI 12/	6	UN	218,00	1308,00
26.	JOGO CABO VELA KOMBI 12/	10	UN	200,00	2000,00
27.	JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO KOMBI 12/	10	UN	530,00	5300,00

28.	JUNTA HOMOCINETICA EXT KOMBI 12/	12	UN	203,00	2436,00
29.	KIT CORREIA DENTADA KOMBI 12/	10	UN	215,00	2150,00
30.	KIT EMBREAGEM KOMBI 12/	6	UN	580,00	
31.	KIT ROLAMENTO CUBO DT KOMBI 12/	10	UN	90,00	900,00
32.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO KOMBI 12/	2	UN	1784,00	3568,00
33.	KIT VEDAÇÃO EMBUCHAMENTO KOMBI 12/	6	UN	155,00	930,00
34	LANTERNA TS LD/LE KOMBI 12/	10	UN	50,00	500,00
35.	MANGA EIXO KOMBI 12/	6	UN	1000,00	6000,00
36.	MAQUINA DE VIDRO KOMBI 12/ LD/LE	10	UN	115,00	1150,00
37.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA KOMBI 12/	1	UN	1508,00	1508,00
38.	PARABRISA KOMBI 12/	4	UN	715,00	2860,00
39.	PASTILHA FREIO DT KOMBI 12/	15	UN	98,00	1479,00
40.	PINO CENTRAL KOMBI	10	UN	135,00	1350,00
41.	PINO INF MANGA EIXO KOMBI	8	UN	100,00	800,00
42.	RADIADOR D'AGUA KOMBI 12/	4	UN	380,00	1520,00
	RETENTOR TS MOTOR C/FLANGE KOMBI	12	UN	300,00	3600,00

44.	SAPATA FREIO TS KOMBI 12/	10	UN	80,00	800,00
45.	SILENCIOSO ESCAPE KOMBI 12/	6	UN	200,00	1200,00
46.	SONDA LAMBDA KOMBI 12/	10	UN	315,00	3150,00
47.	TAMBOR FREIO TS KOMBI 12/	8	UN	150,00	1200,00
48.	TBI KOMBI 12/	1	UN	737,00	737,00
49.	TERMINAL DIREÇÃO KOMBI 12/ LD/LE	10	UN	87,00	870,00
50.	VELA IGNIÇÃO KOMBI 12/	100	UN	44,00	4400,00
51.	VIRABREQUIM KOMBI 12/	1	UN	1200,00	1200,00

LOTE 15 - PALIO

1.	ALTERNADOR PALIO	6	UN	1200,00	7200,00
2.	AMORTECEDOR DT PALIO	30	UN	387,00	11610,00
3.	BANDEJA SUSP DT PALIO	20	UN	255,00	5100,00
4.	BARRA AXIAL LD/LE PALIO	30	UN	80,00	2400,00
5.	BICO INJETOR PALIO	24		270,00	6480,00
6.	BLOCO PARCIAL MOTOR PALIO	6	UN	589900	3533340,00
7.	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL PALIO ATÉ /2013	20	UN	200,00	4000,00
8.	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL PALIO 2013/	20	UN	245,00	4900,00

9.	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO	20	UN	214,00	4280,00
10.	BUCHA DT BANDEJA SUSP DT PALIO	60	UN	45,00	2700,00
11.	BUCHA TS BANDEJA SUSP DT PALIO	60	UN	78,00	4680,00
12.	CABEÇOTE COMPLETO PALIO	6	UN	3965,00	23790,00
13.	CAIXA CAMBIO PARCIAL PALIO	2	UN	1815,00	3630,00
14.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA PALIO	10	UN	913,00	9130,00
15	CAIXA DIREÇÃO MECANICA PALIO	10	UN	700,00	7000,00
16.	CARTER PALIO	12	UN	310,00	3720,00
17.	CATALISADOR PALIO	6	UN	670,00	4020,00
18.	COMPRESSOR AR COND PALIO	8	UN	1685,00	13480,00
19.	CONDENSADOR AR COND PALIO	20	UN	405,00	8100,00
20.	COXIM AMORTCEDOR DT PALIO	60	UN	100,00	6000,00
21.	COXIM CAMBIO PALIO	20	UN	132,00	2640,00
22.	COXIM MOTOR LD/LE PALIO	20	UN	200,00	4000,00
23.	ELETROVENTILADOR COMPLETO PALIO	8	UN	750,00	6000,00
	FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO 2013/	10	UN	315,00	3150,00

25.	FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO ATÉ /2013	10	UN	200,00	2000,00
26.	FECHADURA PORTA DT LD/LE PALIO	6	UN	300,00	1800,00
27.	FECHADURA PORTA TS LD/LE PALIO	6	UN	385,00	2310,00
28.	FILTRO AR CONDICINADO PALIO	60	UN	48,00	2880,00
29.	FILTRO AR DO MOTOR PALIO	60	UN	59,00	3540,00
30.	FILTRO COMBUSTIVEL PALIO	60	UN	32,00	1920,00
31.	FILTRO OLEO PALIO	60	UN	50,00	3000,00
32.	JOGO CABO VELA PALIO ATÉ /2013	60	UN	179,00	10200,00
33.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR PALIO	20	UN	429,00	8400,00
34.	KIT AMORTECEDOR DT PALIO	60	UN	85,00	5100,00
35.	KIT AMORTECEDOR TS PALIO	60	UN	40,00	2400,00
36.	KIT CORREIA DENTADA PALIO 2013/	40	UN	335,00	13400,00
37.	KIT CORREIA DENTADA PALIO ATÉ /2013	40	UN	250,00	10000,00
38.	KIT EMBREAGEM PALIO	16	UN	553,00	8928,00
39.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO PALIO	4	UN	865,00	3460,00

40.	MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE ELETRICA	6	UN	200,00	1200,00
41.	MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE MECANICA	6	UN	115,00	690,00
42.	MOTOR PARTIDA PALIO	6	UN	835,00	5019,00
43.	PARABRISA PALIO	10	UN	598,00	5980,00
44.	PIVO DE SUSP DT PALIO	40	UN	100,00	4000,00
45.	RADIADOR D'AGUA C/AR COND PALIO	20	UN	328,00	6560,00
46.	RADIADOR D'AGUA S/AR COND PALIO	20	UN	135,00	2700,00
47.	SILENCIOSO ESCAPE PALIO	10	UN	146,00	1460,00
48.	SONDA LAMBDA PALIO	20	UN	330,00	6600,00
49.	TBI PALIO	6	UN	705,00	4230,00
50.	TENSOR CORREIA ALTERNADOR PALIO	40	UN	127,00	5080,00
51.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE PALIO	30	UN	90,00	2700,00
52.	TUBO MOTOR PALIO	6	UN	545,00	3270,00
53.	VELAS IGNIÇÃO PALIO	120	UN	47,00	5640,00
54.	VIRABREQUIM PALIO	6	UN	758,00	4548,00

	VIRABREQUIM PALIO	6	UN		

LOTE 16 - STRADA

1.	ALTERNADOR STRADA	6	UN	1158,00	6948,00
2.	AMORTECEDOR DT STRADA	30	UN	335,00	10050,00
3.	BANDEJA SUSP DT STRADA	20	UN	281,00	5620,00
4.	BARRA AXIAL LD/LE STRADA	30	UN	80,00	2400,00
5.	BICO INJETOR STRADA	24		385,00	9240,00
6.	BLOCO PARCIAL MOTOR STRADA	6	UN	5865,00	35190,00
7.	BOBINA DE IGNIÇAO MOD PENCIL COIL STRADA ATÉ /2013	20	UN	180,00	3600,00
8.	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL STRADA 2013/	20	UN	238,00	4760,00
9.	BOMBA COMBUSTIVEL STRADA	20	UN	350,00	7000,00
10.	BUCHA DT BANDEIA SUSP DT STRADA	60	UN	32,00	1920,00
11.	BUCHA TS BANDEJA SUSP DT STRADA	60	UN	88,00	5280,00
12.	CABEÇOTE COMPLETO STRADA	6	UN	3975,00	23850,00
13.	CAIXA CAMBIO PARCIAL STRADA	2	UN	1747,00	3494,00
14.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA STRADA	10	UN	1000,00	10000,00
15.	CAIXA DIREÇÃO MECANICA STRADA	10	UN	680,00	6800,00
16.	CARTER STRADA	12	UN	315,00	3780,00
	CATALISADOR STRADA	6	UN	670,00	4020,00

18.	COMPRESSOR AR COND STRADA	8	UN	1770,00	14160,00
19.	CONDENSADOR AR COND STRADA	20	UN	393,00	7860,00
20.	COXIM AMORTCEDOR DT STRADA	60	UN	88,00	5280,00
21.	COXIM CAMBIO STRADA	20	UN	140,00	2800,00
22.	COXIM MOTOR LD/LE STRADA	20	UN	188,00	3760,00
23.	ELETROVENTILADOR COMPLETO STRADA	8	UN	748,00	5984,00
24.	FAROL PRINCIPAL LD/LE STRADA 2013/	10	UN	335,00	3350,00
25.	FAROL PRINCIPAL LD/LE STRADA ATÉ /2013	10	UN	215,00	2150,00
26.	FECHADURA PORTA DT LD/LE STRADA	6	UN	380,00	2280,00
27.	FECHADURA PORTA TS LD/LE STRADA	6	UN	350,00	2100,00
28.	FILTRO AR CONDICINADO STRADA	60	UN	40,00	2400,00
29.	FILTRO AR DO MOTOR STRADA	60	UN	60,00	3600,00
30.	FILTRO COMBUSTIVEL STRADA	60	UN	59,00	3540,00
31.	FILTRO OLEO STRADA	60	UN	48,00	2880,00
32.	JOGO CABO VELA STRADA ATÉ /2013	60	UN	170,00	

	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR STRADA	20	UN	457,00	9140,00
34.	KIT AMORTECEDOR DT STRADA	60	UN	54,00	3240,00
35.	KIT AMORTECEDOR TS STRADA	60	UN	47,00	2820,00
36.	KIT CORREIA DENTADA STRADA 2013/	40	UN	318,00	12720,00
37	KIT CORREIA DENTADA STRADA ATÉ /2013	40	UN	237,00	9480,00
38.	KIT EMBREAGEM STRADA	16	UN	570,00	9136,00
39.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO STRADA	4	UN	859,00	3436,00
40.	MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE ELETRICA	6	UN	178,00	1068,00
41.	MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE MECANICA	6	UN	110,00	660,00
42.	MOTOR PARTIDA STRADA	6	UN	905,00	5439,00
43.	PARABRISA STRADA	10	UN	615,00	6150,00
44.	PIVO DE SUSP DT STRADA	40	UN	50,00	2000,00
45.	RADIADOR D'AGUA C/AR COND STRADA	20	UN	315,00	6300,00
46.	RADIADOR D'AGUA S/AR COND STRADA	20	UN	185,00	3700,00
47.	SILENCIOSO ESCAPE STRADA	10	UN	205,00	2050,00

48.	SONDA LAMBDA STRADA	20	UN	405,00	8100,00
49.	TBI STRADA	6	UN	718,00	4308,00
50.	TENSOR CORREIA ALTERNADOR STRADA	40	UN	99,00	3960,00
51.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE STRADA	30	UN	80,00	2400,00
52.	TUBO MOTOR STRADA	6	UN	555,00	3330,00
53.	VELAS IGNIÇÃO STRADA	120	UN	48,00	5760,00
54.	VIRABREQUIM STRADA	6	UN	715,00	4290,00
55.	VIRABREQUIM STRADA	6	UN	835,00	5010,00

LOTE 17 – MONTANA

1.	ALTERNADOR MONTANA	1	UN	1288,00	1288,00
2.	AMORTECEDOR DT MONTANA	20	UN	408,00	8160,00
3.	AMORTECEDOR TS MONTANA	20	UN	365,00	7300,00
4.	BANDEJA SUSP MONTANA	4	UN	334,00	1336,00
5.	BARRA AXIAL MONTANA	20	UN	87,00	1740,00
6.	BICO INJETOR MONTANA	20	UN	283,00	5660,00
7.	BLOCO PARCIAL MOTOR MONTANA	1	UN	8997,00	8997,00
8.	BOMBA COMB MONTANA	20	UN	300,00	6000,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO MONTANA	1	UN	7059,00	7059,00
	CAIXA DIREÇÃO MONTANA	4	UN	1478,00	5912,00

11.	CENTRAL BCM MONTANA	2	UN	1470,00	2940,00
12.	COMPRESSOR AR COND MONTANA	2	UN	1710,00	3429,00
13.	CONDENSADOR AR COND MONTANA	2	UN	699,00	1398,00
14.	COXIM AMORTECEDOR DT MONTANA	20	UN	150,00	3000,00
15.	CUBO RODA DT MONTANA	20	UN	135,00	2700,00
16.	DISCO FREIO DT MONTANA	20	UN	174,00	2940,00
17.	FAROL PRINCIPAL MONTANA LD/LE	6	UN	550,00	3300,00
18.	FILTRO AR MOTOR MONTANA	20	UN	79,00	1580,00
19.	JOGO PASTILHA FREIO DT MONTANA	20	UN	98,00	1960,00
20.	KIT AMORTECEDOR DT MONTANA	20	UN	68,00	1360,00
21.	KIT ROLAMENTO RODA TS MONTANA	20	UN	115,00	2300,00
22.	LANTERNA TS MONTANA LD/LE	4	UN	250,00	1000,00
23.	MODULO INJEÇÃO MONTANA	2	UN	1543,00	3086,00
24.	MOTOR PARTIDA MONTANA	2	UN	1037,00	2074,00
	PARABRISA MONTANA	10	UN	511,00	5110,00

26.	PIVO SUSP DT MONTANA	10	UN	100,00	1000,00
27.	RADIADOR D'AGUA MONTANA	5	UN	398,00	1990,00
28.	TERMINAL DIREÇÃO MONTANA LD/LE	20	UN	70,00	1400,00

LOTE 18 – LINHA GM

1.	BOBINA IGNIÇAO LINHA GM 05/	10	UN	340,00	3400,00
2.	CAIXA CAMBIO PARCIAL LINHA GM	2	UN	5015,00	10030,00
3.	ELETROVENTILADOR COMPLETO LINHA GM	6	UN	799,00	4794,00
4.	FILTRO AR CONDICIONADO LINHA GM	50	UN	88,00	4400,00
5.	FILTRO COMBUSTIVEL LINHA GM	40	UN	57,00	2280,00
6.	FILTRO OLEO LINHA GM	40	UN	40,00	1600,00
7.	JOGO CABO VELA LINHA GM 05/	20	UN	205,00	4100,00
8.	JOGO JUNTAS MOTOR COMPLETO LINHA GM	20	UN	660,00	13200,00
9.	KIT SINCRONIZADOR CAIXA CAMBIO LINHA GM	4	UN	145,00	5800,00
10.	VELA IGNIÇÃO LINHA GM	100	UN	38,00	3800,00

LOTE 19 - SPIN

1.	ALTERNADOR SPIN	3	UN	1470,00	4410,00
2.	AMORTECEDOR DT SPIN	40	UN	485,00	19400,00
3.	AMORTECEDOR TS SPIN	40	UN	400,00	16000,00
	BANDEJA SUSP SPIN	4	UN	405,00	1620,00

5.	BARRA AXIAL SPIN LD/LE	15	UN	110,00	1650,00
6.	BICO INJETOR SPIN	20	UN	280,00	5600,00
7.	BLOCO PARCIAL MOTOR SPIN	3	UN	9014,00	27042,00
8.	BOMBA COMB SPIN	10	UN	334,00	3340,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO SPIN	1	UN	9522,00	9522,00
10.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPIN	2	UN	1985,00	3970,00
11.	CENTRAL BCM SPIN	2	UN	1290,00	2580,00
12.	COMPRESSOR AR COND SPIN	3	UN	1799,00	3598,00
13.	CONDENSADOR AR COND SPIN	5	UN	647,00	3235,00
14.	COXIM AMORTECEDOR DT SPIN	20	UN	144,00	2880,00
15.	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPIN	15	UN	215,00	3225,00
16.	DISCO FREIO DT SPIN	20	UN	148,00	2960,00
17.	FAROL PRINCIPAL SPIN LD/LE	8	UN	715,00	5720,00
18.	FILTRO AR MOTOR SPIN	20	UN	100,00	2000,00
19.	JOGO PASTILHA FREIO DT SPIN	25	UN	205,00	5125,00
20.	KIT AMORTECEDOR DT SPIN	5	UN	77,00	385,00

21.	KIT AMORTECEDOR TS SPIN	20	UN	65,00	1300,00
22.	KIT ROLAMENTO CUBO TS SPIN	10	UN	105,00	1050,00
23.	KIT SAPATA FREIO TS SPIN	10	UN	157,00	157,00
24.	LANTERNA TS SPIN LD/LE	6	UN	378,00	2268,00
25.	MODULO INJEÇÃO SPIN	2	UN	1057,00	2114,00
26.	MOTOR PARTIDA SPIN	3	UN	1089,00	3249,00
27.	PARABRISA SPIN	20	UN	800,00	16000,00
28.	PIVO SUSP DT SPIN	15	UN	259,00	3759,00
29.	RADIADOR D'AGUA SPIN	5	UN	458,00	2290,00
30.	TAMBOR FREIO TS SPIN	10	UN	195,00	1959,00
31.	TERMINAL DIREÇÃO SPIN LD/LE	15	UN		
LOTE 20 - ONIX					
1.	ALTERNADOR ONIX	3	UN	1489,00	4467,00
2.	AMORTECEDOR DT ONIX	40	UN	450,00	18000,00
3.	AMORTECEDOR TS ONIX	40	UN	415,00	16600,00
4.	BANDEJA SUSP ONIX	4	UN	480,00	1920,00
5.	BARRA AXIAL ONIX LD/LE	10	UN	115,00	1125,00
	BICO INJETOR ONI	20	UN	240,00	4800,00

	6				
7.	BLOCO PARCIAL MOTOR ONIX	3	UN	9039,00	27090,00
	7				
8.	BOMBA COMB ONIX	10	UN	310,00	3109,00
	8				
9.	CABEÇOTE COMPLETO ONIX	3	UN	9600,00	9600,00
	9				
10.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA ONIX	2	UN	1999,00	3998,00
	10				
11.	CENTRAL BCM ONIX	2	UN	1288,00	2576,00
	11				
12.	COMPRESSOR AR COND ONIX	3	UN	1830,00	5490,00
	12				
13.	CONDENSADOR AR COND ONIX	5	UN	595,00	2975,00
	13				
14.	COXIM AMORTECEDOR DT ONIX	20	UN	135,00	2700,00
	14				
15.	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO ONIX	15	UN	110,00	1650,00
	15				
16.	DISCO FREIO DT ONIX	20	UN	155,00	3100,00
	16				
17.	FAROL PRINCIPAL ONIX LD/LE	8	UN	590,00	4720,00
	17				
18.	FILTRO AR MOTOR ONIX	20	UN	78,00	1560,00
	18				
19.	JOGO PASTILHA FREIO DT ONIX	25	UN	135,00	3375,00
	19				
20.	KIT AMORTECEDOR DT ONIX	5	UN	75,00	375,00
	20				
21.	KIT AMORTECEDOR TS ONIX	20	UN	90,00	1800,00
	21				
	KIT ROLAMENTO CUBO TS ONIX	10	UN	109,00	1090,00

	22				
23.	KIT SAPATA FREIO TS ONIX	10	UN	120,00	1200,00
	23				
24.	LANTERNA TS ONIX LD/LE	6	UN	340,00	2040,00
	24				
25.	MODULO INJEÇÃO ONIX	2	UN	1955,00	3910,00
	25				
26.	MOTOR PARTIDA ONIX	3	UN	1068,00	3204,00
	26				
27.	PARABRISA ONIX	20	UN	700,00	14000,00
	27				
28.	PIVO SUSP DT ONIX	15	UN	250,00	3750,00
	28				
29.	RADIADOR D'AGUA ONIX	5	UN	400,00	2000,00
	29				
30.	TAMBOR FREIO TS ONIX	10	UN	180,00	1800,00
	30				
31.	TERMINAL DIREÇÃO ONIX LD/LE	15	UN	115,00	1725,00
TOTAL GERAL					

DATA ____/____/_____

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSIVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

VITOR AUTO PEÇAS
JORDANA AUTO PEÇAS LTDA.
46 9 8403 8976
Av. Independência, 2422 - S. Cristóvão - Capanema - PR
E-mail: vitormackiewicz380@hotmail.com
I.E. 90755363-96 - CNPJ 28.059.850/0001-84

Capanema - PR, 01 de dezembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 01 de dezembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao oficio datado de 01/12/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2141	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 107/2020
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE(GRUPO)**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Viação , Obras e Serviços Urbanos, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

1.2. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Dia 13/01/2021 às 8h30minutos
UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 397, de 10/12/2019.

2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

2.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 13/01/2021, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br.**

3.3. A licitação será dividida em **lotes**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **lotes** forem de seu interesse.

3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.

3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6. As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no e-mail: gerenciademaquinas@gmail.com ou pelo telefone nº (46) 99917 3361 com Otávio.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO DE ITENS)**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital,** desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

5.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

5.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9° da IN SEGES/MP n° 3, de 2018.

6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123/2006.

6.2. Será **vedada a participação** de empresas:

a) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.° 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente;

f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1° e no inciso III do artigo 5° da Constituição Federal.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123/06.

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. No dia **13/01/2021, AS 8h30m do** horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **total do lote**.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

9.11. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26 do Decreto n.° 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).

10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e

prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **SICAF.**

b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br)**

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:

a) **à habilitação jurídica;**

b) **à qualificação econômico-financeira;**

c) **à regularidade fiscal e trabalhista;**

d) **à qualificação técnica.**

11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**

11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:

a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;

h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;

i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.

i.2) A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV.**

II - Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas,** contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).

12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.3. A proposta deverá **conter:**

a) proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

b) preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

d) prazo de **validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2° combinado com o artigo 66, § 4°;

e) **indicação/especificação** do produto e marca;

f) **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000)**.

h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta";

f) não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) motivadamente, reconsiderar a decisão;

c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9. **Não havendo recurso,** o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).

20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso,

sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.

20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.

21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:

a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;

b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;

c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;

d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;

e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;

f) Indicação da dotação orçamentária.

21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.

21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.

21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.

22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**

22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.

22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

24.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa,** isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.

24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

25. DO PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.

25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

25.5. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

25.5.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**

25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.

25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores,** em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 4.510.102,10 (Quatro Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos).**

26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2141	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) lote(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.

27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

27.3.1. **Advertência** por escrito;

27.3.2. **Multas:**

a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.

27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).

27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.

29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.

29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico https://www.capanema.pr.gov.br/doe, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.capanema.pr.gov.br/**.

30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.

ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, 01 de dezembro de 2020

.....

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 200/2020, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2020

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ n° ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.° 8.666/93, acrescido pela Lei n.° 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob n° ..... e CPF n° ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) eclaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.°....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.° **N°** 39/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

....., ..., ... de 2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO V - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **107/2020**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o **Município de Capanema** - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 107/2020** , por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se diada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.,** para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

5.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

5.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.6. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2141	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Lucian Pilati**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 107/2020,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 107/2020.**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** ----------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ... de ..... de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ANEXO VI – (MINUTA DO **CONTRATO Nº 107/2020**)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXD/2020

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o **nº 75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXX, com sede na RUA XXXXXXXXXXX- CEP: XXXXXXXXXX - BAIRRO: XXXXXXX, MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXX- , nesse ato representada pelo Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXX , CPF Nº XXXXXXXXXX,** a seguir denominado **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 107/2020**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

1.1. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

0.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

0.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

0.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

0.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

0.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

0.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

0.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

0.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA **QUINTA** - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA **SEXTA** - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (xxxxx) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo d Fonte

8. CLÁUSULA **OITAVA** - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

0.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

0.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA **NONA** - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

0.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

0.0.1. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.1. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa,** isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.1.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.1. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de

compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.3. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

9.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.7. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.2. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.3. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Lucian Pilati**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

10.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

10.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos serviços;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

0.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

0.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

0.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA**- DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXX

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXX
Contratada

PARECER JURÍDICO N° 431/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 107/2020

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.531/2019 e 7.54/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por lote, para formação de registro de preços, visando a aquisição de peças de automóveis para manutenção da frota própria do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:
I) Portarias n° 7.531/2019 e 7.654/2020 – fls. 01/02;
II) Solicitação da contratação – fl. 03;
III) Termo de Referência – fls. 04/39;
IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 40/202;
V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 203;
VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 204;
VII) Minuta do edital – fls. 205/230; e,
VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 231/233; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 234/241; e, Anexo 06 (minuta contratual) – fls. 242/250. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1°, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

> *"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

> *"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

> *"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*
> *12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)".*
> **(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)**

> *"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".*
> **(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

> *Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*
> *(...)*
> *II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

> *Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
> *I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
> *IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini,** respectivamente:

> "Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados

> para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação."** [1] (destaquei)
> **"Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões."**[2] (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 8.1. do Termo de Referência de fls. 04/39:

> **8.1.** A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Lucian Pilati.** (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Termo de Referência de fls. 04/39, observa-se que o Servidor Comissionado Lucian Pilati, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1°, II, do Decreto n° 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal n°. 7.892/13, o Decreto Municipal n°. 4.118/07, a Lei Complementar Federal n° 123/2006, que

[1] SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.
[2] GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – ramal 202 – Fax:46-3552-1122
Procuradoria.romanti@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA - PR

instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da não aplicação dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017:

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, considerando que o mercado de peças em grande parte é formado por empresas distribuidoras que não se enquadram como ME e EPP, licitar esse objeto com as benesses dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017 não se revela vantajoso a Administração Municipal, pois desse modo será inibido grande parte dos fornecedores, o que consequentemente resultará no resultado deserto em diversos itens, além de prejuízo na busca pelo melhor preço.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providencias adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços,** se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 02 de dezembro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

96120 - ESTADO DO PARANA
987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00107/2020-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Alavanca

Descrição Detalhada: ALAVANCA CAMBIO C/MANOPLA FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.412,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

2 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.967,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

3 - Alternador

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 575,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

4 - Alternador

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 330,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

5 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP COMPLETA FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 905,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

6 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP TS COMPLETA FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 729,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

7 - Alternador

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 201,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

8 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO MOTOR PARCIAL FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 15.803,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

9 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7.231,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

10 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA CAMBIO AUT FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 19.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

11 - Alternador

Descrição Detalhada: CINTA AIR BAG FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.171,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

12 - Ar condicionado - compressor

Descrição Detalhada: COMPRESSOR AR COND FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.650,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

13 - Condensador de fase

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 830,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

14 - Alternador

Descrição Detalhada: CONJUNTO ELETRONICO ALAVANCA CAMBIO FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.338,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

15 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR DT FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 314,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

16 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR TS FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 278,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

17 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT C/ABS FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 565,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

18 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA TS C/ABS FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 850,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

19 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 195,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

20 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO TS FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 212,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

21 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.833,50

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

22 - Farol de milha

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL LD/LE FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.595,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

23 - Ar condicionado - filtro refrigeração

Descrição Detalhada: Ar condicionado - filtro refrigeração, ar condicionado - filtro refrigeracao

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 40,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

24 - Filtro combustível

Descrição Detalhada: FILTRO AR MOTOR FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 62,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

25 - Filtro combustível

Descrição Detalhada: FILTRO COMBUSTIVEL FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 53,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

26 - Filtro combustível

Descrição Detalhada: FILTRO OLEO FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 35,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

27 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO TS FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 107,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

28 - Alternador

Descrição Detalhada: JUNTA HOMOCINETICA EXT FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 384,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

29 - Amortecedor - estacionamento

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR DT FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 95,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

30 - Corrente soldada

Descrição Detalhada: KIT CORRENTE SINCRONIZADORA FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.995,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

31 - Farol neblina

Descrição Detalhada: KIT LAMPADA FAROL PRINCIPAL FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 398,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

32 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS LD/LE FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.153,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

33 - Alternador

Descrição Detalhada: MODULO BCM FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

34 - Alternador

Descrição Detalhada: MODULO CONTROLADOR CAMBIO AUT FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6.367,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

35 - Partida (quadro) de motor

Descrição Detalhada: MOTOR PARTIDA FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.036,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

36 - Limpador de parabrisa eletrico de aeronaves

Descrição Detalhada: PARABRISA FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

37 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: PASTILHA FREIO DT FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 152,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

38 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.768,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

39 - Alternador

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 395,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

40 - Vela de propulsao de embarcacao

Descrição Detalhada: VELA IGNIÇÃO FUSION 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 190,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

41 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.495,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

42 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 234,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

43 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 197,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

44 - Alternador

Descrição Detalhada: ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 341,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

45 - Barra direção

Descrição Detalhada: BARRA DIREÇÃO CENTRAL F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 445,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

46 - Barra direção

Descrição Detalhada: BARRA DIREÇÃO F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 559,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

47 - Barra direção

Descrição Detalhada: BARRA DIREÇÃO LATERAL F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 380,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

48 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: BICO INJETOR F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.049,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

49 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO MOTOR PARCIAL F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 17.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

50 - Bomba d'água - peça,componente

Descrição Detalhada: BOIA TANQUE COMB F 1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 180,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

51 - Bomba d'água - peça,componente

Descrição Detalhada: Bomba d'água - peça,componente, bomba alternativa para agua

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 230,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

52 - Braço articulado

Descrição Detalhada: BOMBA INJETORA F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.791,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

53 - Braço articulado

Descrição Detalhada: Braço articulado, braço articulado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 380,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

54 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA AMORTCEDOR DT F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

55 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 14.420,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

56 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA CAMBIO PARCIAL F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10.269,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

57 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CCILINDRO FREIO F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 307,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

58 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO MESTRE EMBREAGEM F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 233,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

59 - Correia dentada transmissão

Descrição Detalhada: CORREIA ALTERNADOR F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 55,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

60 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM CAMBIO F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 210,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

61 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM MOTOR LD/LE F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 155,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

62 - Cruzeta linha de comunicação

Descrição Detalhada: CRUZETA CARDAN F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 115,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

63 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 296,60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

64 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 133,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

65 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 830,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

66 - Farol de milha

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL DT LD/LE F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 186,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

67 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA PORTA DT LD/LE F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 161,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Conjunto

68 - Elemento filtro ar - veículo automotivo

Descrição Detalhada: FILTRO AR DO MOTOR F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 140,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Çapanema/PR (20)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

69 - Filtro cristal

Descrição Detalhada: FILTRO COMBUSTIVEL F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 69,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

70 - Filtro cristal

Descrição Detalhada: FILTRO OLEO F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 53,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

71 - Alternador

Descrição Detalhada: FLEXIVEL FREIO DT F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 53,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

72 - Alternador

Descrição Detalhada: HELICE ARREFECIMENTO F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 725,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

73 - Jogo juntas

Descrição Detalhada: JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 795,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

74 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT DIFERENCIAL PARCIAL F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5.980,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

75 - Embreagem redutora de velocidade

Descrição Detalhada: KIT EMBREAGEM F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

76 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SAPATA FREIO TS F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 274,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

77 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

78 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA DT LD/LE F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 249,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

79 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS LD/LE F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 179,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

85 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUP SUSP DT F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 108,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

86 - Polia

Descrição Detalhada: POLIA VISCOSA F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

87 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: ROLAMENTO CUBO RODA DT F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 65,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

88 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: ROLAMENTO CUBO RODA TS F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 70,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

89 - Alternador

Descrição Detalhada: SERVO FREIO F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 550,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

80 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO LD/LE F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 150,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

81 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: MOLA MOLEJO SUSP TS F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 625,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

82 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: MOLA SUSP DT F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 233,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

83 - Vareta de vidro

Descrição Detalhada: PARABRISA F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 580,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

84 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO INF SUSP DT F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 106,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

90 - Alternador

Descrição Detalhada: SILENCIOSO/CANO ESCAPE F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 260,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

91 - Tambor freio

Descrição Detalhada: TAMBOR FREIO TS C/CUBO F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 173,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

92 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO LD/LE F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 121,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

93 - Alternador

Descrição Detalhada: TURBINA MOTOR F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.180,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

94 - Eixo de manivela (virabrequim) - maquina a vapor

Descrição Detalhada: VIRABREQUIM F1000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

95 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.527,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

96 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 515,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

97 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 435,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

98 - Articulação de equipamento de elevação de carga

Descrição Detalhada: ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 569,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

99 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP DT FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 457,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

100 - Alternador

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 79,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

101 - Bico injetor motor de embarcação

Descrição Detalhada: BICO INJETOR FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

102 - Bloco de ferro e aco

Descrição Detalhada: BLOCO PARCIAL MOTOR FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 19.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

103 - Bucha (mancal não montado)

Descrição Detalhada: BUCHA BANDEJA SUSP FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 165,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

104 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO MOTOR FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 8.700,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

105 - Alternador

Descrição Detalhada: CABO FREIO MÃO CENTRAL FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 195,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

106 - Alternador

Descrição Detalhada: CABO FREIO MÃO TS LD/LE FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 197,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

107 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA CAMBIO PARCIAL FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10.811,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

108 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.329,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

109 - Carter de motor a combustao

Descrição Detalhada: CARTER FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 678,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

110 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO AUX EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 188,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

111 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 459,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

112 - Compressor de ar

Descrição Detalhada: COMPRESSOR AR COND FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.312,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

113 - Compressor de ar

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 570,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

114 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 275,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

115 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 149,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

116 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM CAMBIO FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 358,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

117 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM MOTOR LD/LE FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 454,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

118 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 215,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

119 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA TS FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 362,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

120 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 190,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

121 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO TS FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 210,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

122 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.450,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

123 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL LD/LE FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 837,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

124 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA PORTA DT LD/LE FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 262,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Conjunto

125 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 222,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

126 - Ar condicionado - filtro refrigeração

Descrição Detalhada: FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 35,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

127 - Ar condicionado - filtro refrigeração

Descrição Detalhada: FILTRO AR FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 85,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

128 - Filtro combustível

Descrição Detalhada: FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 111,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

129 - Filtro combustível

Descrição Detalhada: FILTRO OLEO FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 37,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

130 - Alternador

Descrição Detalhada: GUIA INF PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 195,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

131 - Alternador

Descrição Detalhada: GUIA SUP PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 245,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

132 - Alternador

Descrição Detalhada: JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 799,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

133 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO DT FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 228,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

134 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO TS FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 268,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

135 - Alternador

Descrição Detalhada: JUNTA HOMOCINETICA EXT FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 219,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

136 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR C/ROLAMENTO FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 365,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

137 - Correia dentada transmissão

Descrição Detalhada: KIT CORREIA DENTADA FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 589,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

138 - Conjunto embreagem veículo automotivo

Descrição Detalhada: KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.450,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

139 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

140 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS LD/LE FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 400,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

141 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO DT LD/LE FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 210,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

142 - Partida (quadro) de motor

Descrição Detalhada: MOTOR PARTIDA FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 925,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

143 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO INF SUSP FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 105,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

144 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUP SUSP FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 160,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

145 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 900,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

146 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: ROLAMENTO DUBO DT FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 265,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

147 - Eixo de propulsão

Descrição Detalhada: SEMI EIXO C/TRIZETA E TULIPA FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 649,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

148 - Correia transmissão

Descrição Detalhada: TENSOR CORREIA MICRO V FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 210,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

149 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

150 - Alternador

Descrição Detalhada: VIRABREQUIM FIAT DUCATO 10/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.175,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

151 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

152 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 280,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

153 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 193,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

154 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 230,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

155 - Alternador

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 59,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

156 - Alternador

Descrição Detalhada: BICO INJETOR CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 225,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

157 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO PARCIAL MOTOR CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7.800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

158 - Bomba abastecimento de lubrificante veículo

Descrição Detalhada: BOMBA COMB CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 260,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

159 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

160 - Caixa direção

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

161 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR DT CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 98,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

162 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 89,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

163 - Disco freio

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 118,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

164 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL CELTA LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 314,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

165 - Ar condicionado - filtro refrigeração

Descrição Detalhada: FILTRO AR MOTOR CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

166 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO DT CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 72,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

167 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR DT CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 40,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

168 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: KIT ROLAMENTO RODA TS CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 103,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

169 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS CELTA LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 205,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

170 - Alternador

Descrição Detalhada: MODULO INJEÇÃO CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.131,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

171 - Partida (quadro) de motor

Descrição Detalhada: MOTOR PARTIDA CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 794,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

172 - Alternador

Descrição Detalhada: PARABRISA CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 450,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

173 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP DT CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 70,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

174 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA CELTA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

175 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO CELTA LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 75,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

176 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 284,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

177 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 247,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

178 - Alternador

Descrição Detalhada: ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 295,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

179 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 330,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

180 - Alternador

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL LD/LE FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

181 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: BICO INJETOR FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 225,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

182 - Alternador

Descrição Detalhada: BLOCO MOTOR PARCIAL FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6.521,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

183 - Bobina de inducao

Descrição Detalhada: BOBINA IGNIÇÃO FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 224,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

184 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6.226,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

185 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA CAMBIO PARCIAL FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6.300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

186 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO ELETRICA FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.550,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

187 - Carter de motor a combustao

Descrição Detalhada: CARTER FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 574,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

188 - Alternador

Descrição Detalhada: CATALISADOR ESCAPE FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

189 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO EMBREAGEM FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 438,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

190 - Cinta elástica

Descrição Detalhada: CINTA AIR BAG VOLANTE FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 419,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

191 - Condensador de fase

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 590,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

192 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR DT FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 125,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

193 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 166,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

194 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 230,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

195 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR COMPLETO FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 766,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

196 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL FORD KA 18/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 525,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

197 - Ar condicionado - filtro refrigeração

Descrição Detalhada: FILTRO AR CONDICIONADO FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 40,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

198 - Filtro combustível

Descrição Detalhada: FILTRO AR MOTOR FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 51,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

199 - Filtro combustível

Descrição Detalhada: FILTRO COMBUSTÍVEL FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 27,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

200 - Filtro cristal

Descrição Detalhada: FILTRO OLEO FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 28,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

201 - Alternador

Descrição Detalhada: JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

202 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO DT FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 80,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

203 - Alternador

Descrição Detalhada: JUNTA HOMOCINETICA FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 225,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

204 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR DT FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 54,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

205 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: KIT BUCHAS SUSP FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 161,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

206 - Embreagem redutora de velocidade

Descrição Detalhada: KIT EMBREAGEM FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 732,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

207 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: KIT ROLAMENTO CUBO TS FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 168,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

208 - Disco freio

Descrição Detalhada: KIT SAPATA FREIO TS FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 190,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

209 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.059,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

210 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS FORD KA 18/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 251,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

211 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO DT FORD KA 18/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 253,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

212 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO TS FORD KA 18/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 193,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

213 - Módulo de tiristores

Descrição Detalhada: MODULO BCM FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

214 - Alternador

Descrição Detalhada: MODULO INJEÇÃO ELETRONICA FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

215 - Alternador

Descrição Detalhada: PARABRISA FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 781,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

216 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 84,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

217 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 685,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

218 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: ROLAMENTO CUBO DT FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 98,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

219 - Alternador

Descrição Detalhada: SEMI EIXO COMPLETO FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 458,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

220 - Alternador

Descrição Detalhada: SILENCIOSO ESCAPE FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 282,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

221 - Alternador

Descrição Detalhada: SONDA LAMBDA FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 363,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

222 - Alternador

Descrição Detalhada: TAMBOR FREIO TS C/CUBO FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 145,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

223 - Alternador

Descrição Detalhada: TBI FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.087,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

224 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO FORD KA 18/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 67,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

225 - Vela de filtro

Descrição Detalhada: VELA IGNIÇÃO FORD KA 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 40,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

226 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

227 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 318,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

228 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 295,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

229 - Alternador

Descrição Detalhada: ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 560,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

009305

230 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 895,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

231 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL LD/LE RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 131,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

232 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: BICO INJETOR RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.658,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

233 - Bomba abastecimento de lubrificante veículo

Descrição Detalhada: BOMBA D'AGUA RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 313,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

234 - Bomba abastecimento de lubrificante veículo

Descrição Detalhada: BOMBA OLEO RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 580,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

235 - Alternador

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 13.480,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

236 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA CAMBIO PARCIAL RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9.492,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

237 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.490,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

238 - Carter de motor a combustao

Descrição Detalhada: CARTER RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.036,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

239 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 380,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

240 - Condensador de fase

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

241 - Condensador de fase

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 750,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

242 - Disco freio

Descrição Detalhada: CONJUNTO CABO FREIO MÃO RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 544,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

243 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM CAMBIO RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 344,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

244 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM CAMBIO RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 243,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

245 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM MOTOR LD/LE RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 459,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

246 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 573,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

247 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA TS C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 675,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

248 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 227,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

249 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO TS RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 245,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

250 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR COMPLETO RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.736,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

251 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 08/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 526,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

252 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 12/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 580,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

253 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA PORTA RENAULT MASTER 08/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 330,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

254 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.542,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

255 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO DT RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 240,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Jogo

256 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO TS RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 212,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

257 - Alternador

Descrição Detalhada: JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

258 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: KIT BUCHAS SUSP RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 295,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

259 - Correia transmissão

Descrição Detalhada: KIT CORREIA ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 325,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

260 - Correia transmissão

Descrição Detalhada: KIT CORREIA DENTADA RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 654,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

261 - Embreagem redutora de velocidade

Descrição Detalhada: KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

262 - Filtro combustível

Descrição Detalhada: KIT REVISÃO C/FILTROS RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 748,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

263 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.634,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

264 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS RENAULT MASTER 08/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

265 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS RENAULT MASTER 12/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

266 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO RENAULT MASTER 08/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 395,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

267 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: MOLA SUSP DT RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

268 - Partida (quadro) de motor

Descrição Detalhada: MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.050,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

269 - Alternador

Descrição Detalhada: PARABRISA RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.074,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

270 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP INF RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 157,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

271 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP SUP RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 109,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

272 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 921,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

273 - Eixo de propulsão

Descrição Detalhada: SEMI EIXO COMPLETO RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

274 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO LD/LE RENAULT MASTER 08/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 115,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

275 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DIREÇÃO D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 171,80

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

276 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT D20 90/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 175,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

277 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 275,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

278 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP DT D20 90/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 531,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

279 - Alternador

Descrição Detalhada: BARRA DIREÇÃO CENTRAL D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 225,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

280 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: BICO INJETOR D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.957,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

281 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO PARCIAL MOTOR D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 14.653,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

282 - Boia de oleoduto

Descrição Detalhada: BOIA TANQUE COMB D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 249,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

283 - Bomba abastecimento de lubrificante veículo

Descrição Detalhada: BOMBA D'AGUA D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 230,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

284 - Bomba abastecimento de lubrificante veículo

Descrição Detalhada: BOMBA INJETORA D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.537,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

285 - Alternador

Descrição Detalhada: BRAÇO PITMANN DIREÇÃO D20 92/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 158,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

286 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA BANDEJA DT INF D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

287 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA BANDEJA DT SUP D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

288 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10.083,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

289 - Conjunto embreagem veículo automotivo

Descrição Detalhada: CABO EMBREAGEM D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

290 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DE CAMBIO PARCIAL D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 11.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

291 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO AUX EMBREAGEM D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 157,50

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

292 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 212,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

293 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO MESTRE FREIO D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 230,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

294 - Alternador

Descrição Detalhada: COLUNA DIREÇÃO D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 469,60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

295 - Correia transmissão

Descrição Detalhada: CORREIA ALTERNADOR D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

296 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM MOTOR LD/LE D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 78,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

297 - Alternador

Descrição Detalhada: CRUZETA CARDAN D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 113,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

298 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 218,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

299 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 81,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

300 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 372,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

301 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL D20 90/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 239,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

302 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA PORTA DT LD/LE D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 115,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

303 - Ar condicionado - filtro refrigeração

Descrição Detalhada: FILTRO AR MOTOR D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 57,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

304 - Filtro combustivel

Descrição Detalhada: FILTRO COMBUSTIVEL D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 33,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

305 - Filtro combustível

Descrição Detalhada: FILTRO OLEO D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 65,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

306 - Alternador

Descrição Detalhada: FLEXIVEL FREIO DT D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 58,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

307 - Alternador

Descrição Detalhada: HELICE ARREFECIMENTO D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 650,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

308 - Alternador

Descrição Detalhada: JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 492,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

309 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO DT D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 140,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

310 - Embreagem redutora de velocidade

Descrição Detalhada: KIT EMBREAGEM D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 934,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

311 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT PARCIAL DIFERENCIAL D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5.558,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

312 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SAPATA FREIO TS D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 349,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

313 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SAPATA FREIO TS D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 279,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

314 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.750,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

315 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA DT LD/LE D20 90/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 40,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

316 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS LD/LE D20 90/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 128,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

317 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 102,60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

318 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: MOLA MOLEJO SUSP TS D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 538,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

319 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: MOLA SUSP DT D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

320 - Alternador

Descrição Detalhada: PARABRISA D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 494,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

321 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO INF SUSP D20 90/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 83,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

322 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUP SUSP D20 90/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 78,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

323 - Polia

Descrição Detalhada: POLIA VISCOSA D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 661,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

324 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: ROLAMENTO CUBO RODA DT D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 98,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

325 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: ROLAMENTO CUBO RODA TS D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 120,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

326 - Alternador

Descrição Detalhada: SERVO FREIO D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 860,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

327 - Alternador

Descrição Detalhada: SILENCIOSO ESCAPE D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 130,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

328 - Alternador

Descrição Detalhada: SUPORTE CAMBIO D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 224,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

329 - Alternador

Descrição Detalhada: TAMBOR FREIO TS C/CUBO D20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 228,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

330 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO LD/LE D20
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 97,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)
Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

331 - Alternador

Descrição Detalhada: VIRABREQUIM D20
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3.311,30
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)
Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

332 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR GOL GIV
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 722,20
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)
Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

333 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT GOL GIV
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 123,20
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)
Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

334 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS GOL GIV
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 148,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)
Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

335 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP DT GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 114,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

336 - Alternador

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

337 - Alternador

Descrição Detalhada: BICO INJETOR GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 219,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

338 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO MOTOR PARCIAL GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.640,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

339 - Bobina de inducao

Descrição Detalhada: BOBINA IGNIÇÃO GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 222,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

340 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA BANDEJA DT GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 45,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

341 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA EIXO TS GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

342 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

343 - Alternador

Descrição Detalhada: CABO VELA IGNIÇÃO GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 173,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

344 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.746,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

345 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 750,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

346 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 552,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

347 - Carter de motor a combustao

Descrição Detalhada: CARTER GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 290,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

348 - Alternador

Descrição Detalhada: CATALISADOR ESCAPE GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 650,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

349 - Compressor de ar

Descrição Detalhada: COMPRESSOR AR COND GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.326,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

350 - Alternador

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 450,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

351 - Alternador

Descrição Detalhada: CONJUNTO ESCAPAMENTO GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 295,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

352 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR DT GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 71,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

353 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM CAMBIO GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 265,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

354 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM MOTOR LD/LE GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 326,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

355 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 105,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

356 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 85,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

357 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 446,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

358 - Farol neblina

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 230,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

359 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 157,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

360 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 130,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

361 - Ar condicionado - filtro refrigeração

Descrição Detalhada: FILTRO AR CONDICIONADO GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 35,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

362 - Ar condicionado - filtro refrigeração

Descrição Detalhada: FILTRO AR MOTOR GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 41,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

363 - Filtro combustível

Descrição Detalhada: FILTRO COMBUSTIVEL GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 28,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

364 - Filtro cristal

Descrição Detalhada: FILTRO OLEO GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 23,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

365 - Jogo juntas

Descrição Detalhada: JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

366 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO DT GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 70,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

367 - Alternador

Descrição Detalhada: JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 125,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

368 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR DT GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 45,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

369 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR TS GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 148,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

370 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT CORREIA DENTADA GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

371 - Conjunto embreagem veículo automotivo

Descrição Detalhada: KIT EMBREAGEM GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 395,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

372 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT ROLAMENTO CUBO TS GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 70,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

373 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SAPATA FREIO TS GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 169,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

374 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 661,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

375 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS LD/LE GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 80,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

376 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 165,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

377 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 120,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

378 - Alternador

Descrição Detalhada: MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

379 - Partida (quadro) de motor

Descrição Detalhada: MOTOR PARTIDA GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 550,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

380 - Alternador

Descrição Detalhada: PARABRISA GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 429,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

381 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP DT GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 65,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

382 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA C/ E S/AR GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 395,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

383 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: ROLAMENTO CUBO RODA DT GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 72,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

384 - Alternador

Descrição Detalhada: SONDA LAMBDA GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 293,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

385 - Tambor freio

Descrição Detalhada: TAMBOR FREIO TS GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 95,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

386 - Alternador

Descrição Detalhada: TBI GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 551,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

387 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 59,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

388 - Vela de filtro

Descrição Detalhada: VELA IGNIÇÃO GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 25,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

389 - Eixo de manivela (virabrequim) - maquina a vapor

Descrição Detalhada: VIRABREQUIM GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 923,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

390 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

391 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 225,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

392 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 285,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

393 - Alternador

Descrição Detalhada: ATUADOR EMBREAGEM S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 366,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

394 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP DT S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 670,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

395 - Batente de veículo

Descrição Detalhada: BATENTE EIXO TS S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 160,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

396 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: BICO INJETOR S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.270,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

397 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO MOTOR PARCIAL S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10.580,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

398 - Bomba abastecimento de lubrificante veículo

Descrição Detalhada: BOMBA INJETORA COMB S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.727,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

399 - Alternador

Descrição Detalhada: BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 330,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

400 - Alternador

Descrição Detalhada: BRAÇO PITMANN S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 275,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

401 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA BANDEJA DT INF S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 45,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

402 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA BANDEJA DT SUP S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 55,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

403 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9.739,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

404 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA CAMBIO PARCIAL S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10.222,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

405 - Alternador

Descrição Detalhada: CARDAN TRAÇÃO DT S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.105,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

406 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO AUX EMBREAGEM S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 195,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

407 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO FREIO TS S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 126,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

408 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO MESTRE EMBREAGEM S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 240,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

409 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO MESTRE FREIO S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 303,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

410 - Compressor de ar

Descrição Detalhada: COMPRESSOR AR COND S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.022,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

411 - Comutador ignição

Descrição Detalhada: COMUTADOR IGNIÇÃO C/CHICOTE S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 395,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

412 - Condensador aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 518,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

413 - Alternador

Descrição Detalhada: CRUZETA CARDAN S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 114,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

414 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 135,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

415 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 195,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

416 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR COMPLETO S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.780,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

417 - Engrenagem

Descrição Detalhada: ENGRENAGEM SINCRONIZADORA COMANDO S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.084,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

418 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL LD/LE S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 479,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

419 - Filtro ar

Descrição Detalhada: FILTRO AR CONDICINADO S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 46,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

420 - Filtro ar

Descrição Detalhada: FILTRO AR MOTOR S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 90,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

421 - Filtro combustível

Descrição Detalhada: FILTRO COMBUSTIVEL S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 115,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

422 - Filtro óleo hidráulico

Descrição Detalhada: FILTRO OLEO S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

423 - Alternador

Descrição Detalhada: HELICE ARREFECIMENTO S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 606,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

424 - Alternador

Descrição Detalhada: INTERCOLER S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.670,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

425 - Jogo juntas

Descrição Detalhada: JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 843,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

426 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO DT S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 131,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

427 - Correia dentada transmissão

Descrição Detalhada: KIT CORREIA ALTERNADOR S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 225,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

428 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT DIFERENCIAL PARCIAL S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

429 - Conjunto embreagem veículo automotivo

Descrição Detalhada: KIT EMBREAGEM S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.050,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

430 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: KIT ROLAMENTO CUBO RODA TS S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 140,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

431 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SAPATA FREIO TS S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 259,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

432 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.750,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

433 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS LD/LE S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 193,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

434 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: MOLA MOLEJO TS S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 209,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

435 - Motor de partida - veículo automotivo

Descrição Detalhada: MOTOR PARTIDA S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.013,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

436 - Motor de partida - veículo automotivo

Descrição Detalhada: MOTOR TRANSFERENCIA CAIXA S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.445,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

437 - Alternador

Descrição Detalhada: PARABRISA S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 750,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

438 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP DT INF S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 115,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

439 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP DT SUP S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 140,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

440 - Polia

Descrição Detalhada: POLIA VISCOSA S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 761,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

441 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 707,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

442 - Tambor freio

Descrição Detalhada: TAMBOR FREIO TS C/CUBO S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 165,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

443 - Alternador

Descrição Detalhada: TURBINA S10 4X4 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.359,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

444 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

445 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 225,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

446 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 198,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

447 - Barra direção

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

448 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: BICO INJETOR GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 25,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

449 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO PARCIAL DO MOTOR GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7.270,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

450 - Bobina de inducao

Descrição Detalhada: BOBINA IGNIÇÃO GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 288,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

451 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA BANDEJA SUSP GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

452 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA EIXO TS GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 72,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

453 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.700,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

454 - Alternador

Descrição Detalhada: CABO VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 35,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

455 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.937,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

456 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

457 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 790,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

458 - Carter de motor a combustao

Descrição Detalhada: CARTER GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 395,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

459 - Alternador

Descrição Detalhada: CATALISADOR ESCAPE GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 785,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

460 - Alternador

Descrição Detalhada: CINTA AIR BAG DO VOLANTE GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 204,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

461 - Compressor de ar

Descrição Detalhada: COMPRESSOR AR COND GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.175,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

462 - Condensador aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 444,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

463 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR DT GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 78,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

464 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM CAMBIO GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 346,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

465 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM MOTOR LD/LE GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 193,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

466 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 645,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

467 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL FOCO DUPLO GOL G5/G6 LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 305,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

468 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL FOCO SIMPLES GOL G5/G6 LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 280,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

469 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 225,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

470 - Filtro ar

Descrição Detalhada: FILTRO AR CONDICIONADO GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 32,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

471 - Filtro ar

Descrição Detalhada: FILTRO AR MOTOR GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 49,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

472 - Filtro combustível

Descrição Detalhada: FILTRO COMBUSTIVEL GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 30,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

473 - Filtro óleo hidráulico

Descrição Detalhada: FILTRO OLEO GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 28,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

474 - Jogo juntas

Descrição Detalhada: JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 480,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

475 - Alternador

Descrição Detalhada: JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 185,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

476 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR DT GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 45,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

477 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR TS GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 39,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

478 - Correia

Descrição Detalhada: KIT CORREIA DENTADA GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 177,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

479 - Embreagem redutora de velocidade

Descrição Detalhada: KIT EMBREAGEM GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

480 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRINIZADO CAIXA CAMBIO GOL GIV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 185,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

481 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 953,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

482 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 143,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

483 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 117,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

484 - Alternador

Descrição Detalhada: MODULO AIR BAG GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 850,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

485 - Alternador

Descrição Detalhada: MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 753,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

486 - Alternador

Descrição Detalhada: MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.291,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

487 - Motor de partida - veículo automotivo

Descrição Detalhada: MOTOR PARTIDA GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 650,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

488 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP DT GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 74,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

489 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 375,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

490 - Alternador

Descrição Detalhada: SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 168,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

491 - Alternador

Descrição Detalhada: SONDA LAMBDA GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 350,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

492 - Alternador

Descrição Detalhada: TBI GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 720,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

493 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 72,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

494 - Tubo admissao e escape - motor de embarcacao

Descrição Detalhada: TUBO ESCAPE GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 320,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

495 - Vela ignição

Descrição Detalhada: VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 30,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

496 - Eixo de manivela (virabrequim) - maquina a vapor

Descrição Detalhada: VIRABREQUIM GOL G5/G6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 947,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

497 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.858,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

498 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 693,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

499 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 630,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

500 - Atuador elétrico , mecânico

Descrição Detalhada: ATUADOR EMBREAGEM SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 998,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

501 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 760,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

502 - Barra direção

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL LD/LE SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 140,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

503 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: Bico injetor jateamento de areia, bico injetor de jateamento de areia

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.531,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

504 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO PARCIAL MOTOR SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 22.255,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

505 - Bomba abastecimento de lubrificante veículo

Descrição Detalhada: BOMBA D'AGUA SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

506 - Bomba alternativa para óleo

Descrição Detalhada: BOMBA OLEO SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.551,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

507 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 24.806,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

508 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA CAMBIO PARCIAL SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 15.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

509 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.200,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

510 - Carter de motor a combustao

Descrição Detalhada: CARTER SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.611,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

511 - Alternador

Descrição Detalhada: CENTRAL BCM SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6.549,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

512 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO AUX EMBREGEM SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 755,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

513 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO MESTRE EMBREAGEM SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

514 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO MESTRE FREIO SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 727,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

515 - Compressor de ar

Descrição Detalhada: COMPRESSOR AR COND SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

516 - Condensador aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.660,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

517 - Alternador

Descrição Detalhada: CONJUNTO TURBINA SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10.740,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

518 - Coroa engrenagem

Descrição Detalhada: COROA ENGRENAGEM DIFERENCIAL SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.083,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

519 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 401,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

520 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM CAMBIO SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 415,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

521 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM MOTOR LD/LE SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 523,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

522 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 880,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

523 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA TS C/ROLAMENTO SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 850,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

524 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 291,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

525 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO TS SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 290,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

526 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR COMPLETO SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.850,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

527 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 764,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

528 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL SPRINTER 17/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

529 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA PORTA SPRINTER 15/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 457,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

530 - Alternador

Descrição Detalhada: HELICE ARREFECIMENTO SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

531 - Jogo juntas

Descrição Detalhada: JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.310,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

532 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO DT SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 242,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

533 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: KIT BUCHAS SUSP SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.033,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

534 - Correia transmissão

Descrição Detalhada: KIT CORREIA ALTERNADOR SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

535 - Conjunto de corrente

Descrição Detalhada: KIT CORRENTE SINCRONIZADORA SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.779,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

536 - Chave de pressao diferencial

Descrição Detalhada: KIT DIFERENCIAL PARCIAL SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9.524,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

537 - Embreagem redutora de velocidade

Descrição Detalhada: KIT EMBREAGEM SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.095,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

538 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT REVISÃO C/FILTROS SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 754,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

539 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7.570,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

540 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO SPRINTER 15/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 452,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

541 - Alternador

Descrição Detalhada: MODULO INJEÇÃO SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 8.106,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

542 - Motor de partida - veículo automotivo

Descrição Detalhada: MOTOR PARTIDA SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.930,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

543 - Alternador

Descrição Detalhada: PARABRISA SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.144,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

544 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: PASTILHA FREIO TS SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 275,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

545 - Alternador

Descrição Detalhada: PINHÃO DIFERENCIAL SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.596,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

546 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 222,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

547 - Polia

Descrição Detalhada: POLIA VISCOSA SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

548 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.445,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

549 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR TROCADOR CALOR SPRINTER 17/ 515 CDI

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.650,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

550 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: ROLAMENTO CARDAN C/SUPORTE SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 947,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

551 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO LD/LE SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 159,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

552 - Eixo de manivela (virabrequim) - maquina a vapor

Descrição Detalhada: VIRABREQUIM SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

553 - Volante direção

Descrição Detalhada: VOLANTE MOTOR SPRINTER 15/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

554 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 430,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

555 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 325,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

556 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP DT UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 295,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

557 - Alternador

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 73,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

558 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: BICO INJETOR UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 210,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

559 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO PARCIAL MOTOR UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.930,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

560 - Bobina de inducao

Descrição Detalhada: BOBINA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 272,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

561 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.960,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

562 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA CAMBIO PARCIAL UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

563 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

564 - Carter de motor a combustao

Descrição Detalhada: CARTER MOTOR UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 263,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

565 - Condensador aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 488,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

566 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

567 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 140,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

568 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 116,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

569 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTIADOR COMPLETO UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 635,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

570 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL LD/LE UNO VIVACE 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 252,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

571 - Filtro ar

Descrição Detalhada: FILTRO AR CONDICIONADO UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 35,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

572 - Filtro ar

Descrição Detalhada: FILTRO AR MOTOR UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 53,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

573 - Filtro óleo hidráulico

Descrição Detalhada: FILTRO OLEO UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 27,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

574 - Cabo de vela

Descrição Detalhada: JOGO CABO VELA UNO VIVACE 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 178,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

575 - Jogo juntas

Descrição Detalhada: JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 430,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

576 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO DT UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 77,60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

577 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 50,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

578 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT CORREIA ALTERNADOR UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 170,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

579 - Correia

Descrição Detalhada: KIT CORREIA DENTADA UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 133,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

580 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SAPATA FREIO TS UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 125,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

581 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 749,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

582 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS UNO 1.0 13/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 183,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

583 - Alternador

Descrição Detalhada: MODULO INJEÇÃO ELETRONICA UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.523,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

584 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 75,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

585 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 375,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

586 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: ROLAMENTO CUBO RODA DT UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 80,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

587 - Tambor freio

Descrição Detalhada: TAMBOR FREIO TS UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 91,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

588 - Alternador

Descrição Detalhada: TBI UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 590,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

589 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 75,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

590 - Vela ignição

Descrição Detalhada: VELA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 31,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

591 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.768,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

592 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 775,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

593 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 680,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

594 - Alternador

Descrição Detalhada: ARTILULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.656,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

595 - Atuador elétrico , mecânico

Descrição Detalhada: ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 632,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

596 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP DT DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 550,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

597 - Barra direção

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL LD/LE DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 134,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

598 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: BICO INJETOR DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

599 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO PARCIAL MOTOR DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 21.137,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

600 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 12.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

601 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA CAMBIO PARCIAL DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 16.542,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

602 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.550,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

603 - Carter de motor a combustao

Descrição Detalhada: CARTER DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 892,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

604 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO AUX EMBREAGEM DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 573,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

605 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO MESTRE EMBREAGEM DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 650,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

606 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO MESTRE FREIO DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 740,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

607 - Compressor de ar

Descrição Detalhada: COMPRESSOR AR COND DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.285,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

608 - Condensador aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

609 - Alternador

Descrição Detalhada: CONJUNTO CABO FREIO MÃO DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 725,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

610 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR DT DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 561,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

611 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR TS DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 345,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

612 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM CAMBIO DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 595,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

613 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM MOTOR LD/LE DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

614 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT C/ROLAMENTO DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 375,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

615 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA TS C/ROLAMENTO DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 570,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

616 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 195,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

617 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO TS DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 214,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

618 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR COMPLETO DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.609,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

619 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL DUCATO 18/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.375,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

620 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA PORTA DUCATO 18/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 646,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

621 - Alternador

Descrição Detalhada: GUIA INF PORTA LATERAL DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 425,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

622 - Alternador

Descrição Detalhada: GUIA SUP PORTA LATERAL DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 453,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

623 - Jogo juntas

Descrição Detalhada: JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.351,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

624 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO DT DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 161,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

625 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO TS DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 210,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

626 - Junta flangeada

Descrição Detalhada: JUNTA HOMOCINETICA COMPLETO DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 515,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

627 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR DT COMPLETO DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 380,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

628 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: KIT BUCHAS BANDEJAS SUSP DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

629 - Correia

Descrição Detalhada: KIT CORREIA ALTERNADOR DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.230,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

630 - Correia

Descrição Detalhada: KIT CORREIA DENTADA DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 340,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

631 - Embreagem redutora de velocidade

Descrição Detalhada: KIT EMBREAGEM DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

632 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT REVISÃO C/FILTROS DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 878,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

633 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6.576,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

634 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS DUCATO 18/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 647,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

635 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

636 - Motor de partida - veículo automotivo

Descrição Detalhada: MOTOR PARTIDA DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.426,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

637 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP INF DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 145,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

638 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP SUP DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 107,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

639 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 989,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

640 - Eixo de propulsão

Descrição Detalhada: SEMI EIXO COMPLETO DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.386,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

641 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO LD/LE DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 107,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

642 - Eixo de manivela (virabrequim) - maquina a vapor

Descrição Detalhada: VIRABREQUIM DUCATO 18/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.205,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

643 - Alternador

Descrição Detalhada: ALAVANCA CAMBIO KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 121,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

644 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 136,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

645 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 175,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

646 - Barra direção

Descrição Detalhada: BARRA DIREÇÃO CENTRAL KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 275,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

647 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO PARCIAL MOTOR KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6.632,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

648 - Alternador

Descrição Detalhada: BOIA TANQUE COMB KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 115,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

649 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4.850,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

650 - Cabo de vela

Descrição Detalhada: CABO ACELERADOR KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 55,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

651 - Cabo de vela

Descrição Detalhada: CABO EMBREAGEM KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 42,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

652 - Cabo de vela

Descrição Detalhada: CABO FREIO MÃO KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 75,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

653 - Cabo de vela

Descrição Detalhada: CABO VELOCIMETRO KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 64,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

654 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA CAMBIO PARCIAL KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2.722,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

655 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CAIXA IGNIÇÃO KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 330,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

656 - Cilindro pneumático

Descrição Detalhada: CILINDRO MESTRE FREIO KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 228,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

657 - Alternador

Descrição Detalhada: CILINDRO RODA KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 74,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

658 - Alternador

Descrição Detalhada: COLETOR ESCAPE KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.036,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

659 - Alternador

Descrição Detalhada: CONJUNTO CABO SELETOR MARCHAS KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 691,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

660 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM MOTOR/CAMBIO KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 270,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

661 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 119,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

662 - Eixo de propulsão

Descrição Detalhada: EIXD SETOR KOMBI

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 314,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

663 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR COMPLETO KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 822,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

664 - Alternador

Descrição Detalhada: EMBUCHAMENTO HORIZONTAL KOMBI

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 395,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

665 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRICIPAL LD/LE KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 90,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

666 - Alternador

Descrição Detalhada: FLANGE BOMBA COMB KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 75,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

667 - Alternador

Descrição Detalhada: GRADE RADIADOR KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 185,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

668 - Cabo de vela

Descrição Detalhada: JOGO CABO VELA KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 183,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

669 - Jogo juntas

Descrição Detalhada: JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 464,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

670 - Alternador

Descrição Detalhada: JUNTA HOMOCINETICA EXT KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 195,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

671 - Correia dentada transmissão

Descrição Detalhada: KIT CORREIA DENTADA KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 205,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

672 - Conjunto embreagem veículo automotivo

Descrição Detalhada: KIT EMBREAGEM KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 560,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

673 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: KIT ROLAMENTO CUBO DT KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 70,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

674 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.630,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

675 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 123,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

676 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS LD/LE KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 45,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

677 - Alternador

Descrição Detalhada: MANGA EIXO KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 858,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

678 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA DE VIDRO KOMBI 12/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 97,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

679 - Alternador

Descrição Detalhada: MODULO INJEÇÃO ELETRONICA KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

680 - Alternador

Descrição Detalhada: PARABRISA KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 680,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

681 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: PASTILHA FREIO DT KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 80,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

682 - Alternador

Descrição Detalhada: PINO CENTRAL KOMBI

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 130,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

683 - Alternador

Descrição Detalhada: PINO INF MANGA EIXO KOMBI

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

684 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 353,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

685 - Retentor de pó

Descrição Detalhada: RETENTOR TS MOTOR C/FLANGE KOMBI

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 268,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

686 - Disco freio

Descrição Detalhada: SAPATA FREIO TS KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 80,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

687 - Tubo admissao e escape - motor de embarcacao

Descrição Detalhada: SILENCIOSO ESCAPE KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 145,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

688 - Alternador

Descrição Detalhada: SONDA LAMBDA KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 277,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

689 - Tambor freio

Descrição Detalhada: TAMBOR FREIO TS KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 130,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

690 - Alternador

Descrição Detalhada: TBI KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 711,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

691 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO KOMBI 12/ LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

692 - Vela ignição

Descrição Detalhada: VELA IGNIÇÃO KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 28,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

693 - Eixo de manivela (virabrequim) - maquina a vapor

Descrição Detalhada: VIRABREQUIM KOMBI 12/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

694 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

695 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 291,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

696 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP DT PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

697 - Barra direção

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL LD/LE PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 77,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

698 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: BICO INJETOR PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 265,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

699 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO PARCIAL MOTOR PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5.335,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

700 - Bobina de inducao

Descrição Detalhada: BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL PALIO ATÉ /2013

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 131,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

701 - Bobina de inducao

Descrição Detalhada: BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL PALIO 2013/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 203,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

702 - Bomba abastecimento de lubrificante veículo

Descrição Detalhada: BOMBA COMBUSTIVEL PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 200,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

703 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA DT BANDEJA SUSP DT PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 38,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

704 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA TS BANDEJA SUSP DT PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 61,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

705 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.410,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

706 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA CAMBIO PARCIAL PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.700,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

707 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

708 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO MECANICA PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 670,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

709 - Carter de motor a combustao

Descrição Detalhada: CARTER PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 269,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

710 - Alternador

Descrição Detalhada: CATALISADOR PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 650,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

711 - Compressor de ar

Descrição Detalhada: COMPRESSOR AR COND PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.680,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

712 - Condensador aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 318,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

713 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTCEDOR DT PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 70,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

714 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM CAMBIO PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 110,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

715 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM MOTOR LD/LE PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 175,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

716 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR COMPLETO PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 611,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

717 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO 2013/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 257,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

718 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO ATÉ /2013

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 197,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

719 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA PORTA DT LD/LE PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

720 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA PORTA TS LD/LE PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 296,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

721 - Filtro ar

Descrição Detalhada: FILTRO AR CONDICINADO PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 29,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

722 - Filtro ar

Descrição Detalhada: FILTRO AR DO MOTOR PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 52,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

723 - Filtro cristal

Descrição Detalhada: FILTRO COMBUSTIVEL PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 27,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

724 - Filtro óleo hidráulico

Descrição Detalhada: FILTRO OLEO PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 25,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

725 - Cabo de vela

Descrição Detalhada: JOGO CABO VELA PALIO ATÉ /2013

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 134,80

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

726 - Jogo juntas

Descrição Detalhada: JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 395,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

727 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR DT PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 45,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

728 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR TS PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 30,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

729 - Correia dentada transmissão

Descrição Detalhada: KIT CORREIA DENTADA PALIO 2013/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 260,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

730 - Correia dentada transmissão

Descrição Detalhada: KIT CORREIA DENTADA PALIO ATÉ /2013

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 222,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

731 - Embreagem redutora de velocidade

Descrição Detalhada: KIT EMBREAGEM PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 550,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

732 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 761,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

733 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE ELETRICA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 160,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

734 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE MECANICA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 105,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

735 - Motor de partida - veículo automotivo

Descrição Detalhada: MOTOR PARTIDA PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 835,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

736 - Alternador

Descrição Detalhada: PARABRISA PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 580,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

737 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO DE SUSP DT PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 70,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

738 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA C/AR COND PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

739 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA S/AR COND PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 135,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

740 - Alternador

Descrição Detalhada: SILENCIOSO ESCAPE PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 124,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

741 - Alternador

Descrição Detalhada: SONDA LAMBDA PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 330,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

742 - Alternador

Descrição Detalhada: TBI PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 705,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

743 - Correia

Descrição Detalhada: TENSOR CORREIA ALTERNADOR PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 115,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

744 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO LD/LE PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 73,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

745 - Tubo admissao e escape - motor de embarcacao

Descrição Detalhada: TUBO MOTOR PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 540,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

746 - Vela Ignição

Descrição Detalhada: VELAS IGNIÇÃO PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 30,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

747 - Eixo de manivela (virabrequim) - maquina a vapor

Descrição Detalhada: VIRABREQUIM PALIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 627,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

748 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.043,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

749 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 306,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

750 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP DT STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

751 - Barra direção

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL LD/LE STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 78,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

752 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: BICO INJETOR STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 265,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

753 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO PARCIAL MOTOR STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5.267,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

754 - Alternador

Descrição Detalhada: BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL STRADA ATÉ /2013

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 140,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

755 - Bobina de inducao

Descrição Detalhada: BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL STRADA 2013/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 230,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

756 - Bomba abastecimento de lubrificante veículo

Descrição Detalhada: BOMBA COMBUSTIVEL STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 210,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

757 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA DT BANDEJA SUSP DT STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 31,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

758 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA TS BANDEJA SUSP DT STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 60,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

759 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3.868,40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

760 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA CAMBIO PARCIAL STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.700,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

761 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 764,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

762 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO MECANICA STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 680,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

763 - Carter de motor a combustao

Descrição Detalhada: CARTER STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 290,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

764 - Alternador

Descrição Detalhada: CATALISADOR STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 642,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

765 - Compressor de ar

Descrição Detalhada: COMPRESSOR AR COND STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.680,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

766 - Condensador aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 385,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

767 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTCEDOR DT STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 80,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

768 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM CAMBIO STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 125,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

769 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM MOTOR LD/LE STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 146,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

770 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR COMPLETO STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 670,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

771 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL LD/LE STRADA 2013/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 295,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

772 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL LD/LE STRADA ATÉ /2013

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 200,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

773 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA PORTA DT LD/LE STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 353,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

774 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA PORTA TS LD/LE STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

775 - Filtro ar

Descrição Detalhada: FILTRO AR CONDICINADO STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 29,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

776 - Filtro ar

Descrição Detalhada: FILTRO AR DO MOTOR STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 51,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

777 - Filtro óleo hidráulico

Descrição Detalhada: FILTRO COMBUSTIVEL STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 29,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

778 - Filtro óleo hidráulico

Descrição Detalhada: FILTRO OLEO STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 30,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

779 - Vela de filtro

Descrição Detalhada: JOGO CABO VELA STRADA ATÉ /2013

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 163,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

780 - Jogo juntas

Descrição Detalhada: JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 376,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

781 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR DT STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 44,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

782 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR TS STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 26,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

783 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT CORREIA DENTADA STRADA 2013/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 295,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

784 - Correia dentada transmissão

Descrição Detalhada: KIT CORREIA DENTADA STRADA ATÉ /2013

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 204,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

785 - Embreagem redutora de velocidade

Descrição Detalhada: KIT EMBREAGEM STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 550,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

786 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 771,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

787 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE ELETRICA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 156,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

788 - Alternador

Descrição Detalhada: MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE MECANICA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 105,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

789 - Motor de partida - veículo automotivo

Descrição Detalhada: MOTOR PARTIDA STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 732,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

790 - Alternador

Descrição Detalhada: PARABRISA STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 580,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

791 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO DE SUSP DT STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 50,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

792 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA C/AR COND STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

793 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA S/AR COND STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 185,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

794 - Alternador

Descrição Detalhada: SILENCIOSO ESCAPE STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 157,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

795 - Alternador

Descrição Detalhada: SONDA LAMBDA STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 276,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

796 - Alternador

Descrição Detalhada: TBI STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 695,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

797 - Alternador

Descrição Detalhada: TENSOR CORREIA ALTERNADOR STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 98,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

798 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO LD/LE STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 75,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

799 - Tubo admissao e escape - motor de embarcacao

Descrição Detalhada: TUBO MOTOR STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 533,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

800 - Vela de filtro

Descrição Detalhada: VELAS IGNIÇÃO STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 28,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

801 - Alternador

Descrição Detalhada: VIRABREQUIM STRADA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 627,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

802 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.280,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

803 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 333,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

804 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 350,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

805 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 278,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

806 - Barra direção

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 70,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

807 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: BICO INJETOR MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 260,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

808 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO PARCIAL MOTOR MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 8.995,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

809 - Bomba abastecimento de lubrificante veículo

Descrição Detalhada: BOMBA COMB MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 295,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

810 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

811 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.283,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

812 - Alternador

Descrição Detalhada: CENTRAL BCM MONTANAQ

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.189,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

813 - Compressor de ar

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.611,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

814 - Condensador aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 550,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

815 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR DT MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 133,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

816 - Cabo de vela

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 110,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

817 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 125,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

818 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL MONTANA LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 460,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

819 - Filtro ar

Descrição Detalhada: FILTRO AR MOTOR MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 65,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

820 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO DT MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 89,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

821 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR DT MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 52,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Jogo

822 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT ROLAMENTO RODA TS MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 89,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

823 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS MONTANA LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 212,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

824 - Alternador

Descrição Detalhada: MODULO INJEÇÃO MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.257,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

825 - Motor de partida - veículo automotivo

Descrição Detalhada: MOTOR PARTIDA MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

826 - Alternador

Descrição Detalhada: PARABRISA MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 472,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

827 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP DT MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 98,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

828 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA MONTANA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 344,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

829 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO MONTANA LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 70,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

830 - Bobina de inducao

Descrição Detalhada: BOBINA IGNIÇAO LINHA GM 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 320,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

831 - Alternador

Descrição Detalhada: BOBINA IGNIÇAO LINHA GM 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

832 - Alternador

Descrição Detalhada: ELETROVENTILADOR COMPLETO LINHA GM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 662,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

833 - Filtro ar

Descrição Detalhada: FILTRO AR CONDICIONADO LINHA GM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

834 - Filtro combustível

Descrição Detalhada: FILTRO COMBUSTIVEL LINHA GM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 45,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

835 - Filtro óleo hidráulico

Descrição Detalhada: FILTRO OLEO LINHA GM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 25,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

836 - Vela de filtro

Descrição Detalhada: JOGO CABO VELA LINHA GM 05/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 160,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

837 - Jogo juntas

Descrição Detalhada: JOGO JUNTAS MOTOR COMPLETO LINHA GM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 550,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

838 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO LINHA GM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.189,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

839 - Vela ignição

Descrição Detalhada: VELA IGNIÇÃO LINHA GM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 21,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

840 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.248,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

841 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 372,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

842 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

843 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 317,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

844 - Barra direção

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL SPIN LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 89,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

845 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: BICO INJETOR SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 202,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

846 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO PARCIAL MOTOR SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7.542,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

847 - Bomba abastecimento de lubrificante veículo

Descrição Detalhada: BOMBA COMB SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 295,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

848 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

849 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.980,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

850 - Alternador

Descrição Detalhada: CENTRAL BCM SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.250,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

851 - Compressor de ar

Descrição Detalhada: COMPRESSOR AR COND SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.795,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

852 - Condensador aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 528,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

853 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR DT SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 116,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

854 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 101,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

855 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 148,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

856 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL SPIN LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 661,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

857 - Filtro ar

Descrição Detalhada: FILTRO AR MOTOR SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

858 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO DT SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 122,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

859 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR DT SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

860 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR TS SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

861 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: KIT ROLAMENTO CUBO TS SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 84,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

862 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SAPATA FREIO TS SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 107,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

863 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS SPIN LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 360,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

864 - Alternador

Descrição Detalhada: MODULO INJEÇÃO SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

865 - Motor de partida - veículo automotivo

Descrição Detalhada: MOTOR PARTIDA SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 904,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

866 - Alternador

Descrição Detalhada: PARABRISA SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

867 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP DT SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 115,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

868 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 425,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

869 - Disco freio

Descrição Detalhada: TAMBOR FREIO TS SPIN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 140,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

870 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO SPIN LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 100,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

871 - Alternador

Descrição Detalhada: ALTERNADOR ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.450,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

872 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR DT ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 430,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

873 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: AMORTECEDOR TS ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 395,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

874 - Alternador

Descrição Detalhada: BANDEJA SUSP ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

875 - Barra direção

Descrição Detalhada: BARRA AXIAL ONIX LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 86,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

876 - Bico injetor jateamento de areia

Descrição Detalhada: BICO INJETOR ONI

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 239,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

877 - Bloco de motor a diesel

Descrição Detalhada: BLOCO PARCIAL MOTOR ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

878 - Bomba abastecimento de lubrificante veículo

Descrição Detalhada: BOMBA COMB ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 250,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

879 - Cabeçote moto-compressor

Descrição Detalhada: CABEÇOTE COMPLETO ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

880 - Alternador

Descrição Detalhada: CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.980,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

881 - Alternador

Descrição Detalhada: CENTRAL BCM ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.280,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

882 - Compressor de ar

Descrição Detalhada: COMPRESSOR AR COND ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.795,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

883 - Condensador aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: CONDENSADOR AR COND ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 590,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

884 - Coxim de pele

Descrição Detalhada: COXIM AMORTECEDOR DT ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 119,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

885 - Cubo roda

Descrição Detalhada: CUBO RODA DT C/ROLAMENTO ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 108,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

886 - Disco freio

Descrição Detalhada: DISCO FREIO DT ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 160,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

887 - Farol neblina

Descrição Detalhada: FAROL PRINCIPAL ONIX LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 523,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

888 - Filtro ar

Descrição Detalhada: FILTRO AR MOTOR ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

889 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: JOGO PASTILHA FREIO DT ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 107,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

890 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR DT ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Joule

891 - Amortecedor suspensão

Descrição Detalhada: KIT AMORTECEDOR TS ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Jogo

892 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: KIT ROLAMENTO CUBO TS ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 77,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

893 - Alternador

Descrição Detalhada: KIT SAPATA FREIO TS ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 120,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

894 - Lanterna elétrica

Descrição Detalhada: LANTERNA TS ONIX LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 294,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

895 - Alternador

Descrição Detalhada: MODULO INJEÇÃO ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.592,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

896 - Alternador

Descrição Detalhada: MOTOR PARTIDA ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.050,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

897 - Alternador

Descrição Detalhada: PARABRISA ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 642,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

898 - Alternador

Descrição Detalhada: PIVO SUSP DT ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 115,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

899 - Alternador

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 425,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

900 - Tambor freio

Descrição Detalhada: TAMBOR FREIO TS ONIX

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 140,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

901 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO ONIX LD/LE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 78,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

Grupo: G20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Alavanca	1	Unidade
2	Alternador	1	Unidade
3	Alternador	6	Unidade
4	Alternador	6	Unidade
5	Alternador	6	Unidade
6	Alternador	6	Unidade
7	Alternador	6	Unidade
8	Bloco de motor a diesel	1	Unidade
9	Cabeçote moto-compressor	1	Unidade
10	Alternador	1	Unidade
11	Alternador	2	Unidade
12	Ar condicionado - compressor	1	Unidade
13	Condensador de fase	1	Unidade
14	Alternador	1	Unidade
15	Coxim de pele	10	Unidade
16	Coxim de pele	10	Unidade
17	Cubo roda	6	Unidade
18	Cubo roda	4	Unidade
19	Disco freio	6	Unidade
20	Disco freio	4	Unidade
21	Alternador	2	Unidade
22	Farol de milha	4	Unidade
23	Ar condicionado - filtro refrigeração	12	Unidade
24	Filtro combustível	12	Unidade
25	Filtro combustível	12	Unidade
26	Filtro combustível	12	Unidade
27	Pastilha freio	6	Jogo
28	Alternador	6	Unidade
29	Amortecedor - estacionamento	10	Unidade
30	Corrente soldada	1	Unidade
31	Farol neblina	8	Unidade
32	Lanterna elétrica	4	Unidade
33	Alternador	2	Unidade
34	Alternador	1	Unidade
35	Partida (quadro) de motor	2	Unidade

36	Limpador de parabrisa eletrico de aeronaves	4	Unidade
37	Pastilha freio	10	Jogo
38	Alternador	1	Unidade
39	Alternador	12	Unidade
40	Vela de propulsao de embarcacao	24	Unidade

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
41	Alternador	2	Unidade
42	Amortecedor suspensão	8	Unidade
43	Amortecedor suspensão	8	Unidade
44	Alternador	2	Unidade
45	Barra direção	4	Unidade
46	Barra direção	4	Unidade
47	Barra direção	4	Unidade
48	Bico injetor jateamento de areia	8	Unidade
49	Bloco de motor a diesel	1	Unidade
50	Bomba d'água - peça,componente	4	Unidade
51	Bomba d'água - peça,componente	8	Unidade
52	Braço articulado	1	Unidade
53	Braço articulado	4	Unidade
54	Bucha parafuso	20	Unidade
55	Cabeçote moto-compressor	1	Unidade
56	Alternador	1	Unidade
57	Cilindro pneumático	6	Unidade
58	Cilindro pneumático	6	Unidade
59	Correia dentada transmissão	10	Unidade
60	Coxim de pele	6	Unidade
61	Coxim de pele	12	Unidade
62	Cruzeta linha de comunicação	10	Unidade
63	Cubo roda	10	Unidade
64	Disco freio	8	Unidade
65	Alternador	2	Unidade
66	Farol de milha	6	Unidade
67	Fechadura	4	Conjunto
68	Elemento filtro ar - veículo automotivo	20	Unidade
69	Filtro cristal	20	Unidade
70	Filtro cristal	20	Unidade
71	Alternador	20	Unidade
72	Alternador	3	Unidade
73	Jogo juntas	4	Unidade
74	Alternador	1	Unidade
75	Embreagem redutora de velocidade	4	Unidade
76	Alternador	6	Unidade
77	Alternador	2	Unidade
78	Lanterna elétrica	6	Unidade
79	Lanterna elétrica	6	Unidade
80	Alternador	10	Unidade
81	Mola de suspensao	6	Unidade
82	Mola de suspensao	10	Unidade
83	Vareta de vidro	4	Unidade
84	Alternador	10	Unidade
85	Alternador	10	Unidade
86	Polia	2	Unidade
87	Rolamento completo com flange	20	Unidade
88	Rolamento completo com flange	20	Unidade
89	Alternador	6	Unidade
90	Alternador	3	Unidade
91	Tambor freio	10	Unidade
92	Terminal direção	8	Unidade
93	Alternador	1	Unidade
94	Eixo de manivela (virabrequim) - maquina a vapor	1	Unidade

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
95	Alternador	6	Unidade
96	Amortecedor suspensão	30	Unidade
97	Amortecedor suspensão	30	Unidade
98	Articulação de equipamento de elevação de carga	4	Unidade
99	Alternador	10	Unidade
100	Alternador	20	Unidade
101	Bico injetor motor de embarcação	24	Unidade
102	Bloco de ferro e aco	4	Unidade
103	Bucha (mancal não montado)	30	Unidade
104	Cabeçote moto-compressor	6	Unidade
105	Alternador	20	Unidade
106	Alternador	20	Unidade
107	Alternador	1	Unidade
108	Alternador	4	Unidade
109	Carter de motor a combustao	6	Unidade
110	Cilindro pneumático	12	Unidade
111	Cilindro pneumático	12	Unidade
112	Compressor de ar	6	Unidade
113	Compressor de ar	4	Unidade
114	Coxim de pele	60	Unidade
115	Coxim de pele	60	Unidade
116	Coxim de pele	40	Unidade
117	Coxim de pele	40	Unidade
118	Cubo roda	20	Unidade
119	Cubo roda	20	Unidade
120	Disco freio	30	Unidade
121	Disco freio	20	Unidade
122	Alternador	4	Unidade
123	Farol neblina	10	Unidade
124	Fechadura	10	Conjunto
125	Fechadura	10	Unidade
126	Ar condicionado - filtro refrigeração	60	Unidade
127	Ar condicionado - filtro refrigeração	60	Unidade
128	Filtro combustível	60	Unidade
129	Filtro combustível	60	Unidade
130	Alternador	10	Unidade
131	Alternador	10	Unidade
132	Alternador	10	Unidade
133	Pastilha freio	60	Jogo
134	Pastilha freio	60	Jogo
135	Alternador	30	Unidade
136	Amortecedor suspensão	60	Jogo
137	Correia dentada transmissão	60	Jogo
138	Conjunto embreagem veículo automotivo	10	Jogo
139	Alternador	4	Unidade
140	Lanterna elétrica	6	Unidade
141	Alternador	10	Unidade
142	Partida (quadro) de motor	6	Unidade
143	Alternador	30	Unidade
144	Alternador	30	Unidade
145	Alternador	6	Unidade
146	Rolamento completo com flange	40	Unidade
147	Eixo de propulsão	10	Unidade
148	Correia transmissão	60	Unidade
149	Terminal direção	20	Unidade
150	Alternador	2	Unidade

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
151	Alternador	1	Unidade
152	Amortecedor suspensão	20	Unidade
153	Amortecedor suspensão	20	Unidade
154	Alternador	4	Unidade

155	Alternador	20	Unidade
156	Alternador	20	Unidade
157	Bloco de motor a diesel	1	Unidade
158	Bomba abastecimento de lubrificante veículo	20	Unidade
159	Cabeçote moto-compressor	1	Unidade
160	Caixa direção	4	Unidade
161	Coxim de pele	20	Unidade
162	Cubo roda	20	Unidade
163	Disco freio	20	Unidade
164	Farol neblina	6	Unidade
165	Ar condicionado - filtro refrigeração	20	Unidade
166	Pastilha freio	20	Jogo
167	Amortecedor suspensão	20	Unidade
168	Rolamento completo com flange	20	Unidade
169	Lanterna elétrica	4	Unidade
170	Alternador	2	Unidade
171	Partida (quadro) de motor	2	Unidade
172	Alternador	10	Unidade
173	Alternador	20	Unidade
174	Alternador	5	Unidade
175	Terminal direção	20	Unidade

Grupo 5

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
176	Amortecedor suspensão	10	Unidade
177	Amortecedor suspensão	10	Unidade
178	Alternador	4	Unidade
179	Alternador	10	Unidade
180	Alternador	14	Unidade
181	Bico injetor jateamento de areia	12	Unidade
182	Alternador	1	Unidade
183	Bobina de inducao	4	Unidade
184	Cabeçote moto-compressor	1	Unidade
185	Alternador	1	Unidade
186	Alternador	2	Unidade
187	Carter de motor a combustao	4	Unidade
188	Alternador	2	Unidade
189	Cilindro pneumático	4	Unidade
190	Cinta elástica	4	Unidade
191	Condensador de fase	4	Unidade
192	Coxim de pele	20	Unidade
193	Cubo roda	8	Unidade
194	Disco freio	10	Unidade
195	Alternador	3	Unidade
196	Farol neblina	6	Unidade
197	Ar condicionado - filtro refrigeração	20	Unidade
198	Filtro combustível	20	Unidade
199	Filtro combustível	20	Unidade
200	Filtro cristal	20	Unidade
201	Alternador	6	Unidade
202	Pastilha freio	20	Jogo
203	Alternador	8	Unidade
204	Amortecedor suspensão	20	Unidade
205	Bucha parafuso	8	Unidade
206	Embreagem redutora de velocidade	4	Unidade
207	Rolamento completo com flange	10	Unidade
208	Disco freio	10	Jogo
209	Alternador	2	Unidade
210	Lanterna elétrica	6	Unidade
211	Alternador	4	Unidade
212	Alternador	4	Unidade
213	Módulo de tiristores	2	Unidade
214	Alternador	2	Unidade
215	Alternador	4	Unidade
216	Alternador	12	Unidade

217	Alternador	4	Unidade
218	Rolamento completo com flange	12	Unidade
219	Alternador	6	Unidade
220	Alternador	6	Unidade
221	Alternador	6	Unidade
222	Alternador	10	Unidade
223	Alternador	2	Unidade
224	Terminal direção	12	Unidade
225	Vela de filtro	40	Unidade

Grupo 6

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
226	Alternador	1	Unidade
227	Amortecedor suspensão	10	Unidade
228	Amortecedor suspensão	10	Unidade
229	Alternador	4	Unidade
230	Alternador	8	Unidade
231	Bico injetor jateamento de areia	20	Unidade
232	Bico injetor jateamento de areia	12	Unidade
233	Bomba abastecimento de lubrificante veículo	6	Unidade
234	Bomba abastecimento de lubrificante veículo	4	Unidade
235	Alternador	4	Unidade
236	Alternador	1	Unidade
237	Alternador	2	Unidade
238	Carter de motor a combustao	2	Unidade
239	Cilindro pneumático	6	Unidade
240	Condensador de fase	2	Unidade
241	Condensador de fase	2	Unidade
242	Disco freio	2	Jogo
243	Coxim de pele	20	Unidade
244	Coxim de pele	10	Unidade
245	Coxim de pele	10	Unidade
246	Cubo roda	10	Unidade
247	Cubo roda	10	Unidade
248	Disco freio	10	Unidade
249	Disco freio	10	Unidade
250	Alternador	2	Unidade
251	Farol neblina	6	Unidade
252	Farol neblina	6	Unidade
253	Fechadura	6	Unidade
254	Pastilha freio	4	Jogo
255	Pastilha freio	20	Jogo
256	Pastilha freio	20	Jogo
257	Alternador	12	Unidade
258	Bucha parafuso	12	Unidade
259	Correia transmissão	8	Unidade
260	Correia transmissão	8	Unidade
261	Embreagem redutora de velocidade	4	Unidade
262	Filtro combustível	10	Unidade
263	Alternador	2	Unidade
264	Lanterna elétrica	6	Unidade
265	Lanterna elétrica	6	Unidade
266	Alternador	6	Unidade
267	Mola de suspensao	6	Unidade
268	Partida (quadro) de motor	1	Unidade
269	Alternador	4	Unidade
270	Alternador	10	Unidade
271	Alternador	10	Unidade
272	Alternador	2	Unidade
273	Eixo de propulsão	8	Unidade
274	Terminal direção	20	Unidade

Grupo 7			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
275	Amortecedor suspensão	2	Unidade
276	Amortecedor suspensão	6	Unidade
277	Amortecedor suspensão	8	Unidade
278	Alternador	4	Unidade
279	Alternador	4	Unidade
280	Bico injetor jateamento de areia	8	Unidade
281	Bloco de motor a diesel	1	Unidade
282	Boia de oleoduto	6	Unidade
283	Bomba abastecimento de lubrificante veículo	3	Unidade
284	Bomba abastecimento de lubrificante veículo	1	Unidade
285	Alternador	6	Unidade
286	Bucha parafuso	24	Unidade
287	Bucha parafuso	24	Unidade
288	Cabeçote moto-compressor	1	Unidade
289	Conjunto embreagem veículo automotivo	6	Unidade
290	Alternador	1	Unidade
291	Cilindro pneumático	4	Unidade
292	Cilindro pneumático	4	Unidade
293	Cilindro pneumático	4	Unidade
294	Alternador	2	Unidade
295	Correia transmissão	10	Unidade
296	Coxim de pele	10	Unidade
297	Alternador	10	Unidade
298	Cubo roda	6	Unidade
299	Disco freio	8	Unidade
300	Alternador	2	Unidade
301	Farol neblina	8	Unidade
302	Fechadura	4	Unidade
303	Ar condicionado - filtro refrigeração	30	Unidade
304	Filtro combustível	30	Unidade
305	Filtro combustível	30	Unidade
306	Alternador	6	Unidade
307	Alternador	2	Unidade
308	Alternador	4	Unidade
309	Pastilha freio	10	Jogo
310	Embreagem redutora de velocidade	4	Unidade
311	Alternador	2	Unidade
312	Alternador	10	Unidade
313	Alternador	6	Unidade
314	Alternador	1	Unidade
315	Lanterna elétrica	8	Unidade
316	Lanterna elétrica	8	Unidade
317	Alternador	4	Unidade
318	Mola de suspensao	4	Unidade
319	Mola de suspensao	6	Unidade
320	Alternador	2	Unidade
321	Alternador	10	Unidade
322	Alternador	10	Unidade
323	Polia	2	Unidade
324	Rolamento completo com flange	10	Unidade
325	Rolamento completo com flange	10	Unidade
326	Alternador	4	Unidade
327	Alternador	4	Unidade
328	Alternador	6	Unidade
329	Alternador	6	Unidade
330	Terminal direção	10	Unidade
331	Alternador	1	Unidade

Grupo 8			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
332	Alternador	2	Unidade
333	Amortecedor suspensão	20	Unidade
334	Amortecedor suspensão	20	Unidade

335	Alternador	60	Unidade
336	Alternador	40	Unidade
337	Alternador	12	Unidade
338	Bloco de motor a diesel	2	Unidade
339	Bobina de inducao	6	Unidade
340	Bucha parafuso	60	Unidade
341	Bucha parafuso	40	Unidade
342	Cabeçote moto-compressor	2	Unidade
343	Alternador	10	Unidade
344	Alternador	1	Unidade
345	Alternador	4	Unidade
346	Alternador	4	Unidade
347	Carter de motor a combustao	10	Unidade
348	Alternador	4	Unidade
349	Compressor de ar	3	Unidade
350	Alternador	10	Unidade
351	Alternador	6	Unidade
352	Coxim de pele	40	Unidade
353	Coxim de pele	12	Unidade
354	Coxim de pele	20	Unidade
355	Cubo roda	20	Unidade
356	Disco freio	20	Unidade
357	Alternador	3	Unidade
358	Farol neblina	4	Unidade
359	Fechadura	6	Unidade
360	Fechadura	6	Unidade
361	Ar condicionado - filtro refrigeração	40	Unidade
362	Ar condicionado - filtro refrigeração	40	Unidade
363	Filtro combustivel	40	Unidade
364	Filtro cristal	40	Unidade
365	Jogo juntas	10	Unidade
366	Pastilha freio	30	Unidade
367	Alternador	20	Unidade
368	Alternador	40	Unidade
369	Alternador	40	Unidade
370	Alternador	10	Unidade
371	Conjunto embreagem veiculo automotivo	10	Unidade
372	Alternador	40	Unidade
373	Alternador	10	Unidade
374	Alternador	4	Unidade
375	Lanterna elétrica	6	Unidade
376	Alternador	6	Unidade
377	Alternador	6	Unidade
378	Alternador	3	Unidade
379	Partida (quadro) de motor	4	Unidade
380	Alternador	6	Unidade
381	Alternador	30	Unidade
382	Rolamento completo com flange	10	Unidade
383	Rolamento completo com flange	40	Unidade
384	Alternador	20	Unidade
385	Tambor freio	10	Unidade
386	Alternador	4	Unidade
387	Terminal direção	40	Unidade
388	Vela de filtro	60	Unidade
389	Eixo de manivela (virabrequim) - maquina a vapor	2	Unidade

Grupo 9

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
390	Alternador	1	Unidade
391	Amortecedor suspensão	10	Unidade
392	Amortecedor suspensão	10	Unidade
393	Alternador	10	Unidade
394	Alternador	10	Unidade
395	Batente de veiculo	12	Unidade
396	Bico injetor jateamento de areia	8	Unidade

397	Bloco de motor a diesel	1	Unidade
398	Bomba abastecimento de lubrificante veículo	1	Unidade
399	Alternador	10	Unidade
400	Alternador	10	Unidade
401	Bucha parafuso	40	Unidade
402	Bucha parafuso	40	Unidade
403	Cabeçote moto-compressor	1	Unidade
404	Alternador	1	Unidade
405	Alternador	1	Unidade
406	Cilindro pneumático	20	Unidade
407	Cilindro pneumático	20	Unidade
408	Cilindro pneumático	20	Unidade
409	Cilindro pneumático	10	Unidade
410	Compressor de ar	2	Unidade
411	Comutador ignição	10	Unidade
412	Condensador aparelho ar condicionado	4	Unidade
413	Alternador	20	Unidade
414	Cubo roda	10	Unidade
415	Disco freio	10	Unidade
416	Alternador	1	Unidade
417	Engrenagem	4	Unidade
418	Farol neblina	10	Unidade
419	Filtro ar	20	Unidade
420	Filtro ar	20	Unidade
421	Filtro combustível	20	Unidade
422	Filtro óleo hidráulico	20	Unidade
423	Alternador	2	Unidade
424	Alternador	4	Unidade
425	Jogo juntas	6	Unidade
426	Pastilha freio	20	Unidade
427	Correia dentada transmissão	12	Unidade
428	Alternador	1	Unidade
429	Conjunto embreagem veículo automotivo	4	Unidade
430	Rolamento completo com flange	10	Unidade
431	Alternador	8	Unidade
432	Alternador	1	Unidade
433	Lanterna elétrica	10	Unidade
434	Mola de suspensao	10	Unidade
435	Motor de partida - veículo automotivo	2	Unidade
436	Motor de partida - veículo automotivo	1	Unidade
437	Alternador	6	Unidade
438	Alternador	30	Unidade
439	Alternador	30	Unidade
440	Polia	2	Unidade
441	Alternador	2	Unidade
442	Tambor freio	8	Unidade
443	Alternador	2	Unidade

Grupo 10

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
444	Alternador	2	Unidade
445	Amortecedor suspensão	20	Unidade
446	Amortecedor suspensão	20	Unidade
447	Barra direção	40	Unidade
448	Bico injetor jateamento de areia	12	Unidade
449	Bloco de motor a diesel	2	Unidade
450	Bobina de inducao	6	Unidade
451	Bucha parafuso	60	Unidade
452	Bucha parafuso	40	Unidade
453	Cabeçote moto-compressor	2	Unidade
454	Alternador	10	Unidade
455	Alternador	1	Unidade
456	Alternador	4	Unidade
457	Alternador	4	Unidade
458	Carter de motor a combustao	10	Unidade

459	Alternador	4	Unidade
460	Alternador	3	Unidade
461	Compressor de ar	3	Unidade
462	Condensador aparelho ar condicionado	10	Unidade
463	Coxim de pele	40	Unidade
464	Coxim de pele	12	Unidade
465	Coxim de pele	20	Unidade
466	Alternador	3	Unidade
467	Farol neblina	4	Unidade
468	Farol neblina	4	Unidade
469	Fechadura	6	Unidade
470	Filtro ar	40	Unidade
471	Filtro ar	40	Unidade
472	Filtro combustivel	40	Unidade
473	Filtro óleo hidráulico	40	Unidade
474	Jogo juntas	10	Unidade
475	Alternador	20	Unidade
476	Amortecedor suspensão	40	Unidade
477	Amortecedor suspensão	40	Unidade
478	Correia	10	Unidade
479	Embreagem redutora de velocidade	10	Unidade
480	Alternador	6	Unidade
481	Alternador	4	Unidade
482	Alternador	6	Unidade
483	Alternador	6	Unidade
484	Alternador	6	Unidade
485	Alternador	6	Unidade
486	Alternador	3	Unidade
487	Motor de partida - veículo automotivo	4	Unidade
488	Alternador	30	Unidade
489	Alternador	10	Unidade
490	Alternador	6	Unidade
491	Alternador	20	Unidade
492	Alternador	4	Unidade
493	Terminal direção	40	Unidade
494	Tubo admissao e escape - motor de embarcacao	6	Unidade
495	Vela ignição	60	Unidade
496	Eixo de manivela (virabrequim) - maquina a vapor	2	Unidade

Grupo 11

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
497	Alternador	2	Unidade
498	Amortecedor suspensão	16	Unidade
499	Amortecedor suspensão	16	Unidade
500	Atuador elétrico , mecânico	6	Unidade
501	Alternador	12	Unidade
502	Barra direção	20	Unidade
503	Bico injetor jateamento de areia	12	Unidade
504	Bloco de motor a diesel	6	Unidade
505	Bomba abastecimento de lubrificante veículo	12	Unidade
506	Bomba alternativa para óleo	10	Unidade
507	Cabeçote moto-compressor	4	Unidade
508	Alternador	1	Unidade
509	Alternador	2	Unidade
510	Carter de motor a combustao	6	Unidade
511	Alternador	2	Unidade
512	Cilindro pneumático	6	Unidade
513	Cilindro pneumático	6	Unidade
514	Cilindro pneumático	4	Unidade
515	Compressor de ar	2	Unidade
516	Condensador aparelho ar condicionado	4	Unidade
517	Alternador	2	Unidade
518	Coroa engrenagem	4	Unidade
519	Coxim de pele	24	Unidade
520	Coxim de pele	10	Unidade

521	Coxim de pele	10	Unidade
522	Cubo roda	20	Unidade
523	Cubo roda	20	Unidade
524	Disco freio	24	Unidade
525	Disco freio	12	Unidade
526	Alternador	4	Unidade
527	Farol neblina	8	Unidade
528	Farol neblina	8	Unidade
529	Fechadura	6	Unidade
530	Alternador	4	Unidade
531	Jogo juntas	8	Unidade
532	Pastilha freio	20	Unidade
533	Bucha parafuso	12	Unidade
534	Correia transmissão	12	Unidade
535	Conjunto de corrente	12	Unidade
536	Chave de pressao diferencial	2	Unidade
537	Embreagem redutora de velocidade	6	Unidade
538	Alternador	30	Unidade
539	Alternador	4	Unidade
540	Alternador	6	Unidade
541	Alternador	2	Unidade
542	Motor de partida - veículo automotivo	2	Unidade
543	Alternador	4	Unidade
544	Pastilha freio	20	Unidade
545	Alternador	4	Unidade
546	Alternador	24	Unidade
547	Polia	4	Unidade
548	Alternador	6	Unidade
549	Alternador	8	Unidade
550	Rolamento completo com flange	6	Unidade
551	Terminal direção	20	Unidade
552	Eixo de manivela (virabrequim) - maquina a vapor	2	Unidade
553	Volante direção	2	Unidade

Grupo 12

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
554	Amortecedor suspensão	12	Unidade
555	Amortecedor suspensão	12	Unidade
556	Alternador	6	Unidade
557	Alternador	10	Unidade
558	Bico injetor jateamento de areia	20	Unidade
559	Bloco de motor a diesel	2	Unidade
560	Bobina de inducao	6	Unidade
561	Cabeçote moto-compressor	2	Unidade
562	Alternador	2	Unidade
563	Alternador	4	Unidade
564	Carter de motor a combustao	6	Unidade
565	Condensador aparelho ar condicionado	2	Unidade
566	Coxim de pele	20	Unidade
567	Cubo roda	6	Unidade
568	Disco freio	10	Unidade
569	Alternador	2	Unidade
570	Farol neblina	6	Unidade
571	Filtro ar	20	Unidade
572	Filtro ar	20	Unidade
573	Filtro óleo hidráulico	20	Unidade
574	Cabo de vela	10	Unidade
575	Jogo juntas	6	Unidade
576	Pastilha freio	12	Unidade
577	Amortecedor suspensão	20	Unidade
578	Alternador	10	Unidade
579	Correia	10	Unidade
580	Alternador	4	Unidade
581	Alternador	2	Unidade
582	Lanterna elétrica	6	Unidade

583	Alternador	1	Unidade
584	Alternador	10	Unidade
585	Alternador	4	Unidade
586	Rolamento completo com flange	20	Unidade
587	Tambor freio	8	Unidade
588	Alternador	4	Unidade
589	Terminal direção	20	Unidade
590	Vela ignição	40	Unidade

Grupo 13

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
591	Alternador	2	Unidade
592	Amortecedor suspensão	16	Unidade
593	Amortecedor suspensão	16	Unidade
594	Alternador	2	Unidade
595	Atuador elétrico , mecânico	8	Unidade
596	Alternador	10	Unidade
597	Barra direção	30	Unidade
598	Bico injetor jateamento de areia	10	Unidade
599	Bloco de motor a diesel	4	Unidade
600	Cabeçote moto-compressor	2	Unidade
601	Alternador	1	Unidade
602	Alternador	2	Unidade
603	Carter de motor a combustao	2	Unidade
604	Cilindro pneumático	8	Unidade
605	Cilindro pneumático	8	Unidade
606	Cilindro pneumático	6	Unidade
607	Compressor de ar	2	Unidade
608	Condensador aparelho ar condicionado	4	Unidade
609	Alternador	6	Unidade
610	Coxim de pele	24	Unidade
611	Coxim de pele	24	Unidade
612	Coxim de pele	10	Unidade
613	Coxim de pele	10	Unidade
614	Cubo roda	10	Unidade
615	Cubo roda	10	Unidade
616	Disco freio	20	Unidade
617	Disco freio	10	Unidade
618	Alternador	2	Unidade
619	Farol neblina	6	Unidade
620	Fechadura	4	Unidade
621	Alternador	4	Unidade
622	Alternador	4	Unidade
623	Jogo juntas	1	Unidade
624	Pastilha freio	30	Unidade
625	Pastilha freio	20	Unidade
626	Junta flangeada	20	Unidade
627	Amortecedor suspensão	20	Unidade
628	Bucha parafuso	20	Unidade
629	Correia	10	Unidade
630	Correia	10	Unidade
631	Embreagem redutora de velocidade	10	Unidade
632	Alternador	10	Unidade
633	Alternador	2	Unidade
634	Lanterna elétrica	6	Unidade
635	Alternador	6	Unidade
636	Motor de partida - veículo automotivo	2	Unidade
637	Alternador	20	Unidade
638	Alternador	20	Unidade
639	Alternador	4	Unidade
640	Eixo de propulsão	10	Unidade
641	Terminal direção	20	Unidade
642	Eixo de manivela (virabrequim) - maquina a vapor	2	Unidade

Grupo 14			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
643	Alternador	12	Unidade
644	Amortecedor suspensão	10	Unidade
645	Amortecedor suspensão	10	Unidade
646	Barra direção	6	Unidade
647	Bloco de motor a diesel	1	Unidade
648	Alternador	6	Unidade
649	Cabeçote moto-compressor	1	Unidade
650	Cabo de vela	10	Unidade
651	Cabo de vela	10	Unidade
652	Cabo de vela	20	Unidade
653	Cabo de vela	10	Unidade
654	Alternador	1	Unidade
655	Cilindro pneumático	4	Unidade
656	Cilindro pneumático	6	Unidade
657	Alternador	20	Unidade
658	Alternador	4	Unidade
659	Alternador	3	Unidade
660	Coxim de pele	20	Unidade
661	Disco freio	10	Unidade
662	Eixo de propulsão	10	Unidade
663	Alternador	2	Unidade
664	Alternador	12	Unidade
665	Farol neblina	10	Unidade
666	Alternador	10	Unidade
667	Alternador	6	Unidade
668	Cabo de vela	10	Unidade
669	Jogo juntas	10	Unidade
670	Alternador	12	Unidade
671	Correia dentada transmissão	10	Jogo
672	Conjunto embreagem veículo automotivo	6	Jogo
673	Rolamento completo com flange	10	Unidade
674	Alternador	2	Unidade
675	Alternador	6	Unidade
676	Lanterna elétrica	10	Unidade
677	Alternador	6	Unidade
678	Alternador	10	Unidade
679	Alternador	1	Unidade
680	Alternador	4	Unidade
681	Pastilha freio	15	Unidade
682	Alternador	10	Unidade
683	Alternador	8	Unidade
684	Alternador	4	Unidade
685	Retentor de pó	12	Unidade
686	Disco freio	10	Unidade
687	Tubo admissao e escape - motor de embarcacao	6	Unidade
688	Alternador	10	Unidade
689	Tambor freio	8	Unidade
690	Alternador	1	Unidade
691	Terminal direção	10	Unidade
692	Vela ignição	100	Unidade
693	Eixo de manivela (virabrequim) - maquina a vapor	1	Unidade

Grupo 15			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
694	Alternador	6	Unidade
695	Amortecedor suspensão	30	Unidade
696	Alternador	20	Unidade
697	Barra direção	30	Unidade
698	Bico injetor jateamento de areia	24	Unidade
699	Bloco de motor a diesel	6	Unidade
700	Bobina de inducao	20	Unidade
701	Bobina de inducao	20	Unidade
702	Bomba abastecimento de lubrificante veículo	20	Unidade

703	Bucha parafuso	60	Unidade
704	Bucha parafuso	60	Unidade
705	Cabeçote moto-compressor	6	Unidade
706	Alternador	2	Unidade
707	Alternador	10	Unidade
708	Alternador	10	Unidade
709	Carter de motor a combustao	12	Unidade
710	Alternador	6	Unidade
711	Compressor de ar	8	Unidade
712	Condensador aparelho ar condicionado	20	Unidade
713	Coxim de pele	60	Unidade
714	Coxim de pele	20	Unidade
715	Coxim de pele	20	Unidade
716	Alternador	8	Unidade
717	Farol neblina	10	Unidade
718	Farol neblina	10	Unidade
719	Fechadura	6	Unidade
720	Fechadura	6	Unidade
721	Filtro ar	60	Unidade
722	Filtro ar	60	Unidade
723	Filtro cristal	60	Unidade
724	Filtro óleo hidráulico	60	Unidade
725	Cabo de vela	60	Unidade
726	Jogo juntas	20	Jogo
727	Amortecedor suspensão	60	Jogo
728	Amortecedor suspensão	60	Jogo
729	Correia dentada transmissão	40	Jogo
730	Correia dentada transmissão	40	Jogo
731	Embreagem redutora de velocidade	16	Unidade
732	Alternador	4	Unidade
733	Alternador	6	Unidade
734	Alternador	6	Unidade
735	Motor de partida - veículo automotivo	6	Unidade
736	Alternador	10	Unidade
737	Alternador	40	Unidade
738	Alternador	20	Unidade
739	Alternador	20	Unidade
740	Alternador	10	Unidade
741	Alternador	20	Unidade
742	Alternador	6	Unidade
743	Correia	40	Unidade
744	Terminal direção	30	Unidade
745	Tubo admissao e escape - motor de embarcacao	6	Unidade
746	Vela ignição	120	Unidade
747	Eixo de manivela (virabrequim) - maquina a vapor	6	Unidade

Grupo 16

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
748	Alternador	6	Unidade
749	Amortecedor suspensão	30	Unidade
750	Alternador	20	Unidade
751	Barra direção	30	Unidade
752	Bico injetor jateamento de areia	24	Unidade
753	Bloco de motor a diesel	6	Unidade
754	Alternador	20	Unidade
755	Bobina de inducao	20	Unidade
756	Bomba abastecimento de lubrificante veículo	20	Unidade
757	Bucha parafuso	60	Unidade
758	Bucha parafuso	60	Unidade
759	Cabeçote moto-compressor	6	Unidade
760	Alternador	2	Unidade
761	Alternador	10	Unidade
762	Alternador	10	Unidade
763	Carter de motor a combustao	12	Unidade
764	Alternador	6	Unidade

765	Compressor de ar	8	Unidade
766	Condensador aparelho ar condicionado	20	Unidade
767	Coxim de pele	60	Unidade
768	Coxim de pele	20	Unidade
769	Coxim de pele	20	Unidade
770	Alternador	8	Unidade
771	Farol neblina	10	Unidade
772	Farol neblina	10	Unidade
773	Fechadura	6	Unidade
774	Fechadura	6	Unidade
775	Filtro ar	60	Unidade
776	Filtro ar	60	Unidade
777	Filtro óleo hidráulico	60	Unidade
778	Filtro óleo hidráulico	60	Unidade
779	Vela de filtro	60	Unidade
780	Jogo juntas	20	Jogo
781	Amortecedor suspensão	60	Jogo
782	Amortecedor suspensão	60	Jogo
783	Amortecedor suspensão	40	Jogo
784	Correia dentada transmissão	40	Jogo
785	Embreagem redutora de velocidade	16	Unidade
786	Alternador	4	Unidade
787	Alternador	6	Unidade
788	Alternador	6	Unidade
789	Motor de partida - veículo automotivo	6	Unidade
790	Alternador	10	Unidade
791	Alternador	40	Unidade
792	Alternador	20	Unidade
793	Alternador	20	Unidade
794	Alternador	10	Unidade
795	Alternador	20	Unidade
796	Alternador	6	Unidade
797	Alternador	40	Unidade
798	Terminal direção	30	Unidade
799	Tubo admissao e escape - motor de embarcacao	6	Unidade
800	Vela de filtro	120	Unidade
801	Alternador	6	Unidade

Grupo 17			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
802	Alternador	1	Unidade
803	Amortecedor suspensão	20	Unidade
804	Amortecedor suspensão	20	Unidade
805	Alternador	4	Unidade
806	Barra direção	20	Unidade
807	Bico injetor jateamento de areia	20	Unidade
808	Bloco de motor a diesel	1	Unidade
809	Bomba abastecimento de lubrificante veículo	20	Unidade
810	Cabeçote moto-compressor	1	Unidade
811	Alternador	4	Unidade
812	Alternador	2	Unidade
813	Compressor de ar	2	Unidade
814	Condensador aparelho ar condicionado	2	Unidade
815	Coxim de pele	20	Unidade
816	Cabo de vela	20	Unidade
817	Disco freio	20	Unidade
818	Farol neblina	6	Unidade
819	Filtro ar	20	Unidade
820	Pastilha freio	20	Jogo
821	Amortecedor suspensão	20	Jogo
822	Alternador	20	Unidade
823	Lanterna elétrica	4	Unidade
824	Alternador	2	Unidade
825	Motor de partida - veículo automotivo	2	Unidade
826	Alternador	10	Unidade

827	Alternador	10	Unidade
828	Alternador	5	Unidade
829	Terminal direção	20	Unidade.

Grupo 18			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
830	Bobina de inducao	10	Unidade
831	Alternador	2	Unidade
832	Alternador	6	Unidade
833	Filtro ar	50	Unidade
834	Filtro combustível	40	Unidade
835	Filtro óleo hidráulico	40	Unidade
836	Vela de filtro	20	Unidade
837	Jogo juntas	20	Jogo
838	Alternador	4	Unidade
839	Vela ignição	100	Unidade

Grupo 19			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
840	Alternador	3	Unidade
841	Amortecedor suspensão	40	Unidade
842	Amortecedor suspensão	40	Unidade
843	Alternador	4	Unidade
844	Barra direção	15	Unidade
845	Bico injetor jateamento de areia	20	Unidade
846	Bloco de motor a diesel	3	Unidade
847	Bomba abastecimento de lubrificante veículo	10	Unidade
848	Cabeçote moto-compressor	1	Unidade
849	Alternador	2	Unidade
850	Alternador	2	Unidade
851	Compressor de ar	3	Unidade
852	Condensador aparelho ar condicionado	5	Unidade
853	Coxim de pele	20	Unidade
854	Cubo roda	15	Unidade
855	Disco freio	20	Unidade
856	Farol neblina	8	Unidade
857	Filtro ar	20	Unidade
858	Pastilha freio	25	Unidade
859	Amortecedor suspensão	5	Jogo
860	Amortecedor suspensão	20	Jogo
861	Rolamento completo com flange	10	Unidade
862	Alternador	10	Unidade
863	Lanterna elétrica	6	Unidade
864	Alternador	2	Unidade
865	Motor de partida - veículo automotivo	3	Unidade
866	Alternador	20	Unidade
867	Alternador	15	Unidade
868	Alternador	5	Unidade
869	Disco freio	10	Unidade
870	Terminal direção	15	Unidade

Grupo 20			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
871	Alternador	3	Unidade
872	Amortecedor suspensão	40	Unidade
873	Amortecedor suspensão	40	Unidade
874	Alternador	4	Unidade
875	Barra direção	15	Unidade
876	Bico injetor jateamento de areia	20	Unidade
877	Bloco de motor a diesel	3	Unidade
878	Bomba abastecimento de lubrificante veículo	10	Unidade
879	Cabeçote moto-compressor	1	Unidade
880	Alternador	2	Unidade
881	Alternador	2	Unidade
882	Compressor de ar	3	Unidade

883	Condensador aparelho ar condicionado	5	Unidade
884	Coxim de pele	20	Unidade
885	Cubo roda	15	Unidade
886	Disco freio	20	Unidade
887	Farol neblina	8	Unidade
888	Filtro ar	20	Unidade
889	Pastilha freio	25	Jogo
890	Amortecedor suspensão	5	Joule
891	Amortecedor suspensão	20	Jogo
892	Rolamento completo com flange	10	Unidade
893	Alternador	10	Unidade
894	Lanterna elétrica	6	Unidade
895	Alternador	2	Unidade
896	Alternador	3	Unidade
897	Alternador	20	Unidade
898	Alternador	15	Unidade
899	Alternador	5	Unidade
900	Tambor freio	10	Unidade
901	Terminal direção	15	Unidade

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 03 de dezembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 107/2020

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019.**

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **431/2020** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços/Contrato.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº107/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R$ 4.510.102,10 Quatro Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/01/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/12/2020
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

03/12/2020 11:00:16

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 08/12/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00107/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP: 00081/2020

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
107	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es) | Equalização de ICMS | Internacional | Quantidade de Itens: 901

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços

Data da Divulgação: 08/12/2020

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 08/12/2020 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 13/01/2021 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução Zanthus

EXPEDIENTE

OORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº107/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R$ 4.510.102,10 Quatro Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/01/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br', demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 03/12/2020
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 433/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA, sediada na TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450 - CEP: 85606649 - BAIRRO: AGUA BRANCA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, neste ato representada pelo Sr. FELIPE CELLA BASEGGIO, portador do RG nº 90728318, e CPF nº 053.698.479-40, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico71/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 18/09/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônicon° 71/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 433/2020, fica recomposto o valor dos itens: 07 e 27, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor Licitado	Quantidade do Recequilíbrio	Valor unitário após Recequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
2	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	AMP	500	1,90	500	5,206	1.653,00
27	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	COMP	30.000	0,11	30.000	0,17	1.800,00

Valor total do Aditivo: R$ 3.453,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

FELIPE CELLA BASEGGIO
Representante Legal
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Detentora da Ata

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2020

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, através do Pregoeiro Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, com a devida autorização do Senhor Milton Luiz Alves, Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, vem por meio deste, comunicar a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do BLL - Bolsa de Licitações do Brasil e pelas condições previstas no Edital, torna publica a realização de licitação, no dia 18 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: Referente aquisição de máscara de proteção, portaria 369/2020 a qual destina ao enfrentamento a situação de Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente ao coronavírus - CDViD-19.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: os documentos devem ser anexados na plataforma < https://bll.org.br/>, entre os dias 04 de dezembro de 2020 até o dia 18 de dezembro de 2020, às 09:00 horas.

OATA DE ABERTURA DO CERTAME: 18 de dezembro de 2020, às 09:00 horas.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bll.org.br/r.

ENDEREÇO FÍSICO: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Vereador Homero Franco, 851, Centro, Campina da Lagoa/PR. FONE: (44) 3542-2303.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: A presente Licitação será realizada menor preço por ITEM.

INFORMAÇÕES: Rua Vereador Homero Franco, 851 - Oepartamento de Licitações - CEP 87.345-000, Campina da Lagoa - Paraná. Fone: (44) 3542-2300 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa - PR, no site https://www.campinadalagoa.pr.gov.br/ ou através de solicitação pelo e-mail: licitacoescampinadalagoa@gmail.com, a partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Campina da Lagoa, 2 de dezembro de 2020.
ADILSON DE ASSIS LEBRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2020

PROCESSD ADMINISTRATIVO Nº 676/2020.

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09h00 do dia 17 de dezembro de 2020, a licitação nº 116/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE" conforme especificações descritas no Anexo I do edital. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA. RECURSOS: AQUIS. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ROYALTIES E OUTRAS COMP F. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 07h30min às 13h00min. Tel. (44)-3518-1180 - Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 3 de dezembro de 2020.
SERGIO DE SOUZA PORTELA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº107/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS OE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R$ 4.510.102,10 Quatro Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/01/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 3 de dezembro de 2020.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER D PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃD ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
EMISSÃO: 04/12/2012.
ENTREGA DOS ENVELOPES: 25/01/2021.
ABERTURA OOS ENVELOPES: 26/01/2021.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.771.179,50.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, fone: (42) 2122 5041, e-mail: licitacao.castro@gmail.com

LINCOLN CESAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

EXTRATO DE CONTRATO N° 54/2020

Referente Edital De Licitações Modalidade Tomada De Preço Nº 7/2020- PMDC - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OOUTOR CAMARGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.714/0001-00, com sede à Rua Xavier da Silva, 1000, nesta cidade de Doutor Camargo - PR, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Édilen Henrique Xavier, inscrito no CPF/MF sob nº 061.881.369-11, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.740.194-2 SESP-PR, residente a Rua Antônio Zamora, nº 63, centro, Doutor Camargo-PR. CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ LONGUINI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.716.753/0001-96, com endereço na , , , CEP: , na cidade de /, neste ato representada pelo Senhor(a) ANDRÉ LUIZ LONGUINI, portador da Cédula de Identidade RG nº/, e inscrito no CPF sob o nº. 024.752.929-03. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica na Rua Professor Benjamin Lopes da Silva em Doutor Camargo/PR, de acordo com o Processo nº 1056962-21/2018 - Convênio nº 871308. destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta em que a CONTRATAOA se declara em condições de realizar o fornecimento em estrita observância com o indicado nas Especificações e na documentação levada a efeito pela Licitação através do Edital Tomada de Preços 7/2020 do Município de Doutor Camargo, devidamente homologada pela CONTRATANTE. VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 223.759,00 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais) (duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais). DO PRAZO DE FORNECIMENTO: no prazo de até 90 dias úteis, contados do recebimento da solicitação emitida pela Divisão de Compras. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: entre 02 de dezembro de 2020 até 01 de dezembro de 2021. FORO: Comarca de Maringá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

D PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENOA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 108/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: COMERCIAL BORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 100 e 177, resultando no valor total de R$ 245.872,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora do item 67, resultando no valor total de R$ 6.399,00 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais); LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.277/0001-41, vencedora do item 140, resultando no valor total de R$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais); M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.670.020/0001-23, vencedora dos itens 02, 08, 16, 35, 36, 39, 41, 65, 72, 73, 78, 97, 99, 112, 135, 141, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 198, 201, 202 e 231, resultando no valor total de R$ 160.354,00 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.075.962/0001-23, vencedora dos itens 69, 206, 238 e 243, resultando no valor total de R$ 13.042,00 (treze mil e quarenta e dois reais); MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora do item 96, resultando no valor total de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 54, 75, 77, 82, 187, 209, 223, 228, 229, 230 e 239, resultando no valor total de R$ 47.486,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTOA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52, vencedora do item 19, resultando no valor total de R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); ELMO PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.999.762/0001-31, vencedora dos itens 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 46, 48, 59, 60, 64, 70, 91, 98, 102, 114, 123, 137, 142, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 186, 189, 191, 205, 207, 208, 210, 215, 221, 244, 249 e 255, resultando no valor total de R$ 173.732,65 (cento e setenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos); C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.314.972/0001-47, vencedora do item 89, resultando no valor total de R$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais); IOPROMO COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens 136, 211 e 256, resultando no valor total de R$ 95.896,50 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 22, 63, 74, 79, 83, 94, 95, 111, 116, 117, 118, 119, 124, 125, 126, 128, 129, 143, 190, 192, 193, 194, 195, 248 e 257, resultando no valor total de R$ 185.262,60 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.327.858/0001-11, vencedora dos itens 131, 132, 178 e 235, resultando no valor total de R$ 26.030,60 (vinte e seis mil, trinta reais e sessenta centavos); FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.550/0001-59, vencedora dos itens 68, 188, 241, 242 e 247, resultando no valor total de R$ 80.666,40 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); N. T. LUIZE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38, vencedora dos itens 11, 21, 71, 76, 84, 93, 121, 122, 203, 204, 212, 214, 219, 220, 253 e 254, resultando no valor total de R$ 55.775,20 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.216.251/0002-00, vencedora dos itens 01, 06, 07, 09, 10, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 40, 42, 43, 44, 45, 53, 55, 57, 58, 61, 66, 80, 81, 85, 88, 90, 92, 101, 110, 113, 115, 120, 133, 134, 139, 144, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 179, 180, 181, 197, 199, 200, 217, 222, 224, 225, 234, 236, 246 e 250, resultando no valor total de R$ 281.689,50 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.417.713/0001-00, vencedora dos itens 34, 47, 56, 62, 86, 87, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 127, 130, 138, 145, 184, 185, 216, 218, 226, 227, 232, 233, 237, 240, 245, resultando no valor total de R$ 74.199,10 (setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos); e GEINE H C CUNHA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.207.226/0001-87, vencedora dos itens 182, 183 e 196, resultando no valor total de R$ 56.884,60 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). O item 213 resultou fracassado. Os itens 251 e 252 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 903/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 10 de novembro de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020

Processo administrativo nº 324/2020.

Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de estradas vicinais em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 900441/2020 - Operação 1070.586-36-Pavimentação-Ministério do Desenvolvimento Regional.

Tipo: Menor preço global.

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 13/01/2020.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 - Centro.

Irati, 3 de dezembro de 2020.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020

Processo administrativo nº 324/2020.

Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de estradas vicinais em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 900441/2020 - Operação 1070.586-36-Pavimentação-Ministério do Desenvolvimento Regional.

Tipo: Menor preço global.

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 13/01/2020.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 - Centro.

Irati, 3 de dezembro de 2020.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: CAPANEMA

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2020

Modalidade*: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 107

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*: 107

Descrição do Objeto*: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Forma de Avalição: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 02001041220402202001503390 30

Preço máximo/Referência de preço - R$*: 4.510.102,10

Data de Lançamento do Edital: 07/12/2020

Data da Abertura das Propostas: 13/01/2021

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

arywons@hotmail.com

De: nao_responder@tce.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:35
Para: arywons@hotmail.com
Assunto: Informação SGA.

Prioridade: Alta

TCE - Sistema de Gestão de Acompanhamento

Sr(a) **ARIELI KACIARA WONS**, Controle Interno do(a) MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Levo ao conhecimento de V.Sa. que o procedimento de acompanhamento realizado pela(o) Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão revelou o APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento - abaixo descrito, a respeito do qual essa Administração poderá apresentar manifestação diretamente na página do Tribunal de Contas na internet - **SGA - Sistema de Gestão de Acompanhamento** - nos Termos da Instrução Normativa nº 122/16 – TCE.

PRAZO: 1 dia(s) úteis, contados a partir de 12/01/2021.

Título do APA: Fiscalização por acompanhamento sobre Edital Pregão Eletrônico n° 107/2020.

Número do APA: 15932.

Descrição do APA: Fiscalização nº 0018/21

Por meio da análise do Pregão nº 107/2020 que tem por objeto a aquisição de peças de automóveis para manutenção da frota própria do município de Capanema – PR, foram constatados os seguintes achados, que se encontram detalhados no documento anexo a este APA:

Achado nº 1 - Ausência de divulgação de documentos da licitação.
Achado nº 2 - Projeto básico/termo de referência não fundamentado em estudos técnicos preliminares.

Dessa forma, são necessárias providências no sentido de esclarecer ou corrigir as inconformidades identificadas, sob pena de instauração de Tomada de Contas Extraordinária para fins de apuração de responsabilidades e aplicação de sanções..

Atenciosamente,

ANALISTA DE CONTROLE: GUILHERME VIEIRA
Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: controladoria@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 12 de janeiro de 2021 15:58
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Ofício nº. 8/2021/CI - Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA nº 15932, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)
Anexos: AnexoAPA15932.pdf

Ofício nº. 8/2021/CI

Capanema, 12 de janeiro de 2021.

À Senhora
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Chefe do Serviço de Administração
Capanema – Paraná

Assunto: **Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA nº 15932, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)**
Ref.: **Fiscalização 0018/21**

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente, levo ao conhecimento de V.Sa. que o Procedimento de Acompanhamento Remoto do TCE-PR (PROAR), gerado no Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA), revelou o **Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA nº 15932.**

O APA em questão, trata de fiscalização por acompanhamento remoto realizada sobre o edital do **Pregão Eletrônico nº 107/2020**, publicado pelo Município de Capanema em 07/12/2020, que tem por objeto: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR", processado pelo sistema de registro de preços.

Da análise do conjunto de informações e documentos relacionados ao certame, foram constatados os seguintes achados, que se encontram detalhados no documento anexo a este ofício:

- **Achado nº 1 - Ausência de divulgação de documentos da licitação.**
- **Achado nº 2 - Projeto básico/termo de referência não fundamentado em estudos técnicos preliminares.**

Diante dos fatos reportados, são necessárias providências no sentido de esclarecer e/ou corrigir as inconformidades identificadas, com vistas a sanar o APA

recebido, **no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir de 12/01/2021,** sob pena de instauração de Tomada de Contas Extraordinária para fins de apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

No aguardo de vossas providências, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Arieli Kaciara Wons
Gestora do Controle Interno
Decreto nº. 6.282/2017

APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO (APA) Nº 15932

1 RELATÓRIO

Trata-se de fiscalização por acompanhamento realizada sobre o **Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2020**, publicado pelo **Município de Capanema** em 07/12/2020, que tem por objeto a aquisição de peças de automóveis para manutenção da frota própria do município de Capanema – PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Da análise do conjunto de informações e documentos relacionados ao certame, foram constatados indícios de ilegalidades e/ou irregularidades, os quais estão detalhados a seguir.

2 ACHADOS

2.1 AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

2.1.1 SITUAÇÃO ENCONTRADA:

Observa-se em consulta aos dados do Portal da Transparência que o MUNICÍPIO DE CAPANEMA não vem sistematicamente publicando os dados referentes à fase interna da licitação de forma intempestiva. A título de exemplo, informações sobre o processo de pregão eletrônico nº 107/2020, mesmo com data de abertura já para o dia 13/01/2021, ainda não foi disponibilizado em seu portal da Transparência até o envio deste apontamento.

Dessa forma, é pertinente esclarecer que a transparência do processo licitatório não se restringe apenas à divulgação do Edital em si, mas também da fase interna como um todo, que é parte integrante do processo administrativo licitatório.

2.1.2 CRITÉRIOS:

Publicada no dia 05 de julho de 2018, a Lei Estadual n.º 19.581/2018 determina que os órgãos estaduais e municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Paraná deverão disponibilizar a íntegra dos seus processos licitatórios, em tempo real, nos respectivos sítios eletrônicos:

> "Art. 1.º Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites."

A Constituição Federal, em relação à publicidade das informações dos atos de governo, estabelece:

> "Art. 5º, Inciso XXXIII: todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado."
> Art. 37, caput: legalidade, **publicidade**, eficiência, moralidade e impessoalidade, princípios esses que devem nortear a Administração Pública.
> Art. 37, § 3º: A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:
> II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (grifo nosso)

Ao tratar da transparência ativa e da publicação dos dados públicos em formato aberto, o art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011) dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios estabelece diretrizes acerca da publicação dos editais, sendo dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a **divulgação em local de fácil acesso**, **em formato aberto** e **atualizados**, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas:

> "**Art. 8º** É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.
> **§ 1º** Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:
> I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
> II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
> III - registros das despesas;
> IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
> V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
> VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.
> **§ 2º** Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).(grifo nosso)
> **§ 3º** Os sítios de que trata o § 2o deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:
> I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
> II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
> III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e
VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008;" (grifo nosso).

2.1.3 EVIDÊNCIAS:

Imagem I – Captura do Portal da Transparência evidenciando a ausência na divulgação da documentação referente à fase interna do processo de pregão eletrônico nº 107/2020, em acesso realizado em 12/01/2021:

2.1.4 RECOMENDAÇÃO:

Sendo assim, cabe ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA que providencie o registro da íntegra dos processos licitatórios e disponibilize-os em seu Portal da Transparência conforme prevê o Art. 1º da Lei Estadual n.º 19.581/2018.

2.2 PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA NÃO FUNDAMENTADO EM ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES.

2.2.1 CONDIÇÃO:

Não obstante o município de Capanema, ao procurar as aquisições de peças de automóveis para manutenção da frota própria do município, em tese, esteja buscando economia de recursos públicos, vale alguns esclarecimentos sobre o dimensionamento da quantidade de aquisições licitadas.

Não se encontra justificativa plausível para o volume da aquisição de diversos itens descritos nos lotes do edital do pregão eletrônico nº 107/2020 para o município de Capanema que, vale ressaltar, conta com um contingente populacional de aproximadamente 19.148 pessoas e uma frota reduzida de veículos, conforme relação de bens patrimoniais consultada no Portal da transparência por esta unidade técnica.

Tal constatação a respeito do superdimensionamento das necessidades municipais mostra-se ainda mais questionada quando considerada algumas observações descritas a seguir.

A primeira percepção se deu de maneira geral em todos os lotes, pois são previstas aquisições de Cabeçotes completos, caixas de câmbio e Blocos do Motor, peças de alto valor agregado. Vale ressaltar que são partes componentes dos veículos de alta durabilidade, não se mostrando razoável a previsão de aquisição em todos os lotes. Situação ainda mais questionável, quando se prevê a aquisição, no Lote 05, de vinte(20) amortecedores, Bloco do Motor, Cabeçote do Motor dos dois veículos Ford Ka da

prefeitura, adquiridos em 2019, ou seja, pouco mais de um ano de uso. Não se mostra razoável e até passível de apuração de responsabilidade por dano ao patrimônio público, a substituição de tantas peças que deveriam durar muitos anos em dois veículos novos.

Outro exemplo está no lote 01, FORD Fusion, utilizado no Gabinete do Prefeito. Segundo a relação de Bens Patrimoniais, trata-se de um automóvel ano 2013, avaliado em R$ 32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos reais). Nesse lote há a previsão de substituição de peças diversas no valor total R$ 154.828,60, valor quase cinco vezes superior ao valor do bem. Além disso, também há a previsão de Bloco, Cabeçote e caixa de câmbio, além de doze amortecedores para um único veículo.

Ainda como outro exemplo, no lote 11, há a previsão de trinta e dois amortecedores, seis Blocos de Motor, doze bombas dágua e ainda quatro cabeçotes completos. Vale ressaltar que esses motores a óleo diesel possuem uma durabilidade altíssima, não sendo evidenciado na relação de bens patrimoniais a quantidade de Sprinter para fundamentar essa substituição de peças duráveis, indicando um possível dano ao erário.

Vale ressaltar também o que já foi recomendado à Administração do Município a contratação de um número mínimo necessário a continuidade de serviços, tendo em vista a situação da pandemia de COVID-19, em que há uma escassez de captação de recursos públicos e uma crescente necessidade de ampliar os gastos em serviços à população. Assim sendo, faz-se mister uma comprovação da demanda prevista no edital a fim de justificar a previsão de R$ 4.510.102,10(quatro milhões e quinhentos e dez mil e cento e dois reais e dez centavos) para um ano.

Fica demonstrada portanto, pelo superdimensionamento das necessidades municipais, a inadequação do processo licitatório em questão e sua necessidade de reforma.

2.2.2 CRITÉRIOS:

Artigo 37 da Constituição Federal:

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência** [...]" (sem grifos no original).

Art. 50 da Lei nº 9.874/1999:

"Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

(...)

III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;

(...)

§ 1o A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

"Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados. (Regulamento)

(...)

§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

Art. 3º do Decreto Federal nº. 7.892/1999:

"Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver **necessidade de contratações frequentes**;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços **remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa**;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, **não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração**."

2.2.3 EVIDÊNCIAS:

- Edital pregão eletrônico 107/2020;

- Relação de Bens patrimoniais da Prefeitura de Capanema-PR;

2.2.4 RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se que o Município reveja os critérios quantitativos adotados para a contratação em questão, tendo sempre em vista o tamanho de sua frota e a recorrência da necessidade dos serviços licitados., evitando assim gastos excessivos com as aquisições contratadas, ou qualquer outro tipo de desperdício dos recursos públicos.

3 ENCAMINHAMENTO

Dado o exposto, encaminha-se este Apontamento Preliminar de Acompanhamento, a fim de que o Município:

a. Verifique e analise as recomendações acima expostas;
b. Adote medidas de controle interno destinadas a evitar a ocorrência das impropriedades apontadas em novos editais;
c. Reflita sobre poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que prevê que a "administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
d. Na hipótese de suspensão, anulação ou revogação do certame, encaminhe a este Tribunal informações contendo: **1)** a avaliação das medidas que serão adotadas para a correção das eventuais impropriedades/irregularidades; **2)** a avaliação e explicitação da forma de atendimento da necessidade pública que seria atendida pela licitação pública suspensa, anulada ou revogada durante o período necessário para a adoção das medidas destinadas a sanar as eventuais impropriedades/irregularidades; **3)** o prazo estimado para a adoção das medidas destinadas a sanar as eventuais

impropriedades/irregularidades. As informações devem conter, no mínimo, ação, responsável e prazo para conclusão.

i Na hipótese de a suspensão, anulação ou revogação da licitação originária resultar em contratação direta, esta deverá: **1)** Estar amparada em situação fática que demonstre a urgência do atendimento à situação ensejadora de prejuízo ou comprometimento à segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos, além de outros bens públicos ou particulares; **2)** Perdurar somente pelo período estritamente necessário até a finalização do processo licitatório; **3)** Ser formalizada por contrato administrativo que contenha cláusula resolutiva a ser acionada no momento em que for concluído o processo licitatório[1].

d. Encaminhe para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná avisos e comprovantes de publicação dos atos praticados decorrentes das providências ora sugeridas, tais como suspensão do certame e relançamento do edital.

Diante dos fatos apontados acima, são necessárias providências no sentido de se esclarecer e/ou corrigir as inconformidades e/ou ilegalidades ora identificadas no edital no prazo estabelecido, sob pena de instauração **de Tomada de Contas Extraordinária** com responsabilização dos agentes responsáveis, podendo resultar ainda nas penalidades previstas nos artigos 85 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas , inclusive multa proporcional ao dano, sem prejuízo da reparação deste no caso de lesão ao erário, assim como a possibilidade de visita técnica desta Corte de Contas para averiguação da situação relatada neste APA e das necessárias medidas a serem tomadas.

Esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes deste Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios deste Tribunal.

[1] Acórdão 3474/2018. 2ª Câmara TCU. Processo 008.507/2018-0. Julgado em 08/05/2018. Relator: Min. André de Carvalho.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, em 12/01/2021.

Município de Capanema - PR

AVISO DE SUSPENSÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que SUSPENDE o Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº107/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R$ 4.510.102,10 (Quatro Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos)

FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº107/2020 PARA READEQUAÇÃO conforma solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Capanema-PR, 13 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que SUSPENDE o Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº107/2020
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Valor: R$ 4.510.102,10 (Quatro Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos)
FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº107/2020 PARA READEQUAÇÃO conforma solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Capanema-PR, 13 de janeiro de 2021
AMÉRICO BELLÉ- PREFEITO MUNICIPAL

476

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação
Eventos

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

13/01/2021 08:03:36

Este Evento de Suspensão será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 14/01/2021.

Resumo do Evento de Suspensão

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00107/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP: 00081/2020

Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Sim	Não

Objeto

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços

Motivo do Evento de Suspensão

FICA SUSPENSO O PREGÃO PARA READEQUAÇÃO, POR SOLICTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Data da Divulgação do Evento de Suspensão	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
14/01/2021	A partir de 08/12/2020 às 08:00	Em 13/01/2021 às 08:30

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Suspensão

mais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 12/01/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que SUSPENDE o Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº107/2020
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Valor: R$ 4.510.102,10 (Quatro Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos)
FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº107/2020 PARA READEQUAÇÃO conforma solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Capanema-PR, 13 de janeiro de 2021
AMÉRICO BELLÉ- PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6.848, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 757.700,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.722, de 22 de novembro de 2019 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 757.700,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS
UNIDADE: 03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA
ATIVIDADE: 04.092.0402.2-021 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
CONTA/ELEMENTO: 190 - 31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS
UNIDADE: 03.03 – PROCURADORIA GERAL
ATIVIDADE: 04.092.0402.2-017 – ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTA/ELEMENTO: 230 – 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 360 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTA/ELEMENTO: 620 - 31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 630 – 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 690 - 31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUC. FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 122.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 700 - 31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC EDUC BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 43.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 710 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 12.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 730 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC EDUC BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 3.500,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 760 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC EDUC BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 1090 - 31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 1100 – 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 77.000,00 (recurso por cancelamento)

PARECER JURÍDICO N° 29/2021

INTERESSADO: Secretário de Administração

ASSUNTO: Análise a solicitação de revogação da licitação.

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO PA À PGM PARA ANÁLISE DA SUA VIABILIDADE FRENTE ÀS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – APA 15932. REVOGAÇÃO. POSSIBILIDADE JURÍDICA. AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SUMULA 473 STF. PARECER FAVORAVEL.

1. CONSULTA:

O Processo Administrativo Licitatório retornou à Procuradoria para análise do Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) nº 15932 do TCE/PR.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos e efeitos da pretendida revogação do procedimento licitatório constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Revogação do Processo Licitatório / Autotutela da Administração Pública / Súmula 473 STF:

Entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

> Súmula 473. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Especialmente, referente aos processos de licitação, transcrevo o *caput* do art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, *in verbis:*

> Art. 49. A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Apesar do disposto no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/1993, apontar que no *"desfazimento de licitação"* é *"assegurado o contraditório e ampla defesa"*, entretanto, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou posição que defende a tese de que antes da adjudicação do objeto e da homologação do certame licitatório, o

particular declarado vencedor não tem qualquer direito a ser protegido em face de possível desfazimento do processo de contratação, senão vejamos:

> ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO – REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIO.
> 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público.
> 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.
> 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido.
> **4. A revogação da licitação, quando antecedente a homologação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.**
> **5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado.**
> **6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório.**
> 7. Recurso ordinário não provido. (STJ, TOMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008) (destaquei)

Na Licitação em questão, há poucos dias foi suspensa a sessão pública que estava prevista para o dia 13/01/2021, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na edição 647. Todavia, como se nota no processamento deste certame licitatório sequer houve a realização da Sessão Pública, logo partilho do entendimento jurisprudencial do STJ reproduzido acima para o fim de aplicá-lo ao presente caso com as devidas adaptações. Em outras palavras, a Procuradoria entende prescindível a concessão de contraditório para apreciação do desfazimento desta licitação, dada o seu estágio embrionário.

Nada obstante, é de conhecimento que a pretensão de revogação da presente licitação se dá por necessidade de reformulação da fase interna, adequando-a aos apontamentos do TCE/PR.

Nesse conjunto de ideias, analisando a mencionada motivação, conclui-se que esta compatibiliza-se com o interesse público primário, razão pela qual a Procuradoria não vislumbra óbices a declaração de revogação da presente licitação.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria manifesta-se pela possibilidade de revogação da presente licitação, através de decisão motivada e justificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação do Termo de Revogação da Licitação, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

É o parecer.

Capanema, 27 de janeiro de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Município de Capanema - PR

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2020 cujo objeto era AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para readequação conforme solicitação feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná..

Capanema, 27 de janeiro de 2021

Américo Belle
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇAÕ DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2020 cujo objeto era AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para readequação conforme solicitação feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná..

Capanema, 27 de janeiro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

484

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação
Eventos

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

27/01/2021 08:29:04

Este Evento de Revogação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 28/01/2021.

Resumo do Evento de Revogação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00107/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP: 00081/2020

Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Sim	Não

Objeto:
AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços

Motivo do Evento de Revogação:
ALTERAÇÃO PARA READEQUAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARANA

Data da Divulgação do Evento de Revogação	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
28/01/2021	A partir de 08/12/2020 às 08:00	Em 13/01/2021 às 08:30

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Revogação

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 585/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, sediada na RUA TREZE DE MAIO , 875 - CEP: 95084460 - BAIRRO: , Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.001.937/0001-01, neste ato representada pelo Sr. DANIEL FRANCISCO PRIMIERI, portador do RG nº , e CPF nº 929.325.170-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 46/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/12/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 28/2021, fica recomposto o valor dos itens: 13,14 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitario após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
12	ÓLEO 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS COM 20 LITROS, HOMOLOGADO/ APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEICULDS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	GL	150,00	111,99	150	221,59	16.440,00
13	ÓLEO 80W90 PARA CAIXA DO CAMINHÃO VOLKS COM 20 LITROS, HOMOLDGADO/ APROVADO PELDS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEICULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	GL	10,00	188,49	10	262,72	732,30
18	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CI4 COM 20 LITROS, HOMOLOGADO/ APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEICULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	GL	200,00	158,49	190	225,88	12.804,10

Valor total do Aditivo: R$ 29.973,40 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 21 de janeiro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

DANIEL FRANCISCO PRIMIERI
Representante Legal
DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
Detentora da Ata

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2020 cujo objeto era AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para readequação

conforme solicitação feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná..
Capanema, 27 de janeiro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 22/01/2021, PÁGINA 03 EDIÇÃO 654

ONDE LIA-SE:

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 32/2018 para mais 12 (doze) meses, ficando seu valor aditivado em R$ 91.559,16 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) nos itens conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total R$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	2,11	47.812,60
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	2,08	43.746,56

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

LEIA-SE:

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 32/2018 para mais 12 (doze) meses, ficando seu valor aditivado em R$ 91.559,16 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) nos itens conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total R$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	2,11	47.812,60
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	2,08	43.746,56

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

Capanema, 27 de janeiro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Processo de Inexigibilidade para o CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE MUNICI-